

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO SOBRE AS AMÉRICAS –
CEPPAC

ANA MARIA SIMÕES PASSOS

PLURINACIONALIDADE E INTERCULTURALIDADE NA REGULAÇÃO
DA MÍDIA - O CASO DO EQUADOR

Brasília, abril de 2016

ANA MARIA SIMÕES PASSOS

PLURINACIONALIDADE E INTERCULTURALIDADE NA REGULAÇÃO
DA MÍDIA - O CASO DO EQUADOR

Monografia apresentada ao Centro de
Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas
da Universidade de Brasília, como requisito
para obtenção do título de mestra, orientada
pelo Prof. Dr. Camilo Negri.

Brasília, abril de 2016

PLURINACIONALIDADE E INTERCULTURALIDADE NA REGULAÇÃO
DA MÍDIA - O CASO DO EQUADOR

ANA MARIA SIMÕES PASSOS

Monografia defendida e aprovada em 31 de março de 2016 pela banca
examinadora:

Professor Doutor Camilo Negri
Presidente

Professora Doutora Simone Rodrigues Pinto
Membro interno

Professor Doutor Moisés Villamil Balestro
Suplente

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos os que contribuíram, mesmo sem saber, para que esta dissertação fosse realizada. Agradeço à minha avó Orosima e à minha madrinha Zely, porque elas são as minhas fadas da bondade e da dignidade. Aos meus pais, porque eles são aconchego e acreditam em mim mais do que eu mesma. Às minhas irmãs, irmão, sobrinhos, cunhada e cunhado porque por eles é amor que faz aprender e seguir em frente. Às minhas primas, primos, tias e tios porque eles sempre fazem parte dos melhores momentos. Em especial, à tia Marília, que me deu pouso em Brasília e deixou São Jorge de plantão nos últimos meses. A uma felina chamada Pipoca, que virou noites ao meu lado fazendo trabalho de mestrado.

Agradeço aos amigos por me suportarem nos dias de crise, por me tratarem com consideração, por rirem comigo e por me ensinarem tanto. Aos companheiros de trabalho, de ideias, sonhos e brigadeiros. Muchísimas gracias aos amigos que conheci no Equador, Maria del Carmem Cevallos, Gustavo Abad e Diana Coryat, porque foram eles que sugeriram que eu voltasse a estudar. Além disso, são pessoas incríveis. À Johana Malena e Gissela Davila, que colaboraram com informações para a pesquisa. E a todos os que me deram entrevistas e dividiram suas análises, impressões e sentimentos sobre a lei de comunicação e o momento político do Equador. À Sara Corgiolou, companheira de estrada em vários trechos da viagem pela América do Sul, com quem dividi inquietações sobre as matérias escritas em Quito.

Ao meu orientador, Camilo Negri, o agradecimento mais sonoro, porque ele foi preciso e sereno. Em cada conversa o seu crédito de confiança ajudou a renovar o ânimo. Isso é pouco acadêmico, mas eu preciso dizer que ele é muito fofo! Gracias à professora Simone, que sugeriu a abordagem desta dissertação no momento da qualificação do projeto. E também porque as suas aulas de Pensamento Social Latino-Americano estão aqui recheando o texto. Ao professor Moisés, que aceitou gentilmente o convite para participar da banca. A todos os demais professores e funcionários do Ceppac, com o desejo de que este cantinho querido da Unb cresça com harmonia e reconhecimento. E, finalmente, aos colegas da turma de 2014, um obrigada em cheio de carinho.

RESUMO

No Equador, a partir da eleição do presidente Rafael Correa foi aberta a possibilidade de construção de um novo modelo de comunicação, como vinha sendo reivindicado há pelo menos três décadas por movimentos sociais que defendem a democratização da mídia. Na nova Constituição, aprovada em 2008, o direito à comunicação foi entrelaçado aos princípios da plurinacionalidade e da interculturalidade. O reconhecimento do Estado plurinacional a partir da interculturalidade é a base da proposta do movimento indígena para superar a matriz colonial de poder que foi reproduzida na formação do Estado equatoriano. De acordo com a noção de hegemonia de Gramsci, os projetos que visam à transformação social precisam elaborar novas concepções de mundo e conquistar a opinião pública a seu respeito. Devido à centralidade da mídia na produção de bens simbólicos nos dias atuais, nas lutas contra-hegemônicas é preciso repensar o sistema midiático para dar espaço a distintas vozes. O debate em torno da elaboração de uma nova lei de comunicação que desse conta desses desafios foi marcado por conflitos de interesses. Na implantação de seu projeto político o presidente Correa considera que seus maiores adversários são os meios de comunicação privados e por isso trava com eles uma disputa que envolve a noção de liberdade de expressão. De outro lado, quando interpreta a plurinacionalidade e a interculturalidade nos seus discursos e programas de governo, não atende as expectativas de parte significativa do movimento indígena, que se tornou também seu opositor. Em meio a esses conflitos, os aspectos inovadores do novo marco regulatório para a mídia perdem a força. Prevalece uma avaliação negativa por parte de organismos internacionais que acompanham a regulação da comunicação na América Latina, como a Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Esta dissertação percorre as trajetórias dos conceitos envolvidos na lei de comunicação e das disputas em torno da sua elaboração, proposição, institucionalização e enunciação.

Palavras-chave: comunicação, hegemonia, interculturalidade, movimento indígena, plurinacionalidade.

ABSTRACT

Since the election of president Rafael Correa in Ecuador the opportunity of building a new communication model has been opened as had been claimed for three decades at least by social movements that advocate the democratization of the media. In the new Constitution, that was approved in 2008, the right to communication was intertwined with the plurinationality and interculturality principals. The recognition of the plurinational state from its interculturality aspect is the base of the indigenous movement proposal to overcome the colonial matrix of power which was reproduced in the formation of the ecuadorian state. The defense of the right to communication is part of the repertoire of the media democratization movement in Latin America. According to Gramsci's notion of hegemony, the projects that aim social transformation should elaborate new world conceptions and conquer the public opinion about it. Due to media centrality in the production of symbolic assets in current days, in the counter-hegemonic battles it is imperative to rethink the communication model in order to provide space for different voices. The debate on the drafting of a law that account of these challenges it was marked by conflicts of interest. In the deployment of his political project, the president considers its main adversaries to be the private communication media and because of that a dispute that involves the notion of freedom of speech takes place. On the other hand, when the plurinationality and interculturality of his speeches and govern programs are interpreted, they don't rise to the expectations of a significant portion of the indigenous movement, which has also become his oposer. Amidst these conflicts, the innovative aspects of the new media regulatory mark loses their strength. A negative evaluation prevails amongst international organizations that accompany media regulation in Latin America, such as the Inter-American Commission on Human Rights. This dissertation goes through the concepts involved in the equatorial communication law and the dispute around its elaboration, proposal, institutionalization and enunciation.

Keywords: communication, hegemony, interculturality, indigenous movement, plurinationality.

SUMÁRIO

Introdução.....	1
PARTE I- UM NOVO PROJETO DE NAÇÃO.....	11
1- Hegemonia e centralidade da mídia.....	12
1.1- Hegemonia segundo Gramsci.....	12
1.2- Mídia e hegemonia.....	17
1.3- Mídia e democracia.....	20
2- Plurinacionalidade e interculturalidade para transformar o Estado.....	24
2.1- A emergência do movimento indígena no Equador.....	24
2.1.1- A ascensão da Conaie.....	27
2.1.2- Movimento de Unidade Plurinacional Pachakutik Novo País.....	31
2.1.3- Um novo governo e uma nova Constituição.....	33
2.2- Sobre a plurinacionalidade.....	35
2.3- Sobre a interculturalidade.....	47
3- Plurinacionalidade e interculturalidade como compromisso de Estado.....	52
3.1- A Constituição do Sumak Kawsay.....	52
3.2- Sumak Kawsay X Socialismo do Buen Vivir.....	59
3.3- Conflitos entre o governo da revolução cidadã e o movimento indígena.....	64
PARTE II- DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO.....	74
4- Por uma mídia plural na América Latina.....	75
4.1- O cenário da mídia na América Latina.....	75
4.2- A luta pela democratização da comunicação na América Latina.....	80
4.3- Novas leis de comunicação na América Latina.....	86
5- A construção de uma nova lei de comunicação no Equador.....	99
5.1- A concentração da mídia no Equador.....	99
5.2- Rádios comunitárias pela democratização da comunicação.....	102
5.3- A comunicação segundo a Constituição.....	106

5.4- A mobilização por uma nova lei.....	109
5.5- Mídia em crise.....	116
5.6- Em clima de guerra midiática.....	119
6- Um novo marco regulatório para a comunicação.....	133
6.1- Uma nova lei, diferentes leituras.....	134
6.2- O desafio da regulação da mídia.....	144
6.3- A expectativa das rádios comunitárias.....	153
PARTE III- Interculturalidade e plurinacionalidade como eixos da comunicação.....	156
7- Pontos de encontro.....	157
7.1- Na Constituição: o primeiro laço.....	159
7.2- Na Lei Orgânica de Comunicação.....	161
7.3- Na regulamentação da LOC.....	164
7.4- Nas regras para a difusão de conteúdos interculturais.....	165
7.5- Outros programas de governo.....	168
7.6- Nos projetos políticos da Conaie.....	169
7.7- No discurso do presidente.....	172
7.8- No discurso da SIP.....	182
8- CONCLUSÃO.....	187
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	200
ANEXOS.....	217

INTRODUÇÃO

Esta dissertação propõe um estudo de caso sobre as disputas em torno da construção de um novo modelo de comunicação no Equador a partir da Constituição de 2008, que adotou como princípios a plurinacionalidade e a interculturalidade. Esses conceitos são a base da proposta elaborada pelo movimento indígena para a refundação do Estado. Um novo marco regulatório para a mídia era o anseio dos movimentos sociais que defendem a democratização da comunicação. A conjugação dessas ideias se dá no contexto das lutas contra-hegemônicas que ganharam corpo na virada do século na América Latina. Com a eleição do presidente Rafael Correa, elas passaram a ser incorporadas nas leis e nas falas oficiais. A análise se baseia nos textos legais e nos discursos de três atores que apresentam diferentes perspectivas sobre comunicação, interculturalidade e plurinacionalidade: o presidente equatoriano, a Confederação das Nacionalidades Indígenas do Equador (Conaie) e a Sociedade Interamericana de Imprensa (SIP).

Essas duas bandeiras se encontraram nas ruas a partir da década de 1990. A população reagia à crise econômica, social e política que castigava o país com imensos protestos. Da indignação, surgiam novas vozes na cena política - todas atribuíam às medidas ditadas pelo Consenso de Washington os problemas enfrentados na região. Segundo Vilas (2011, p.62), a percepção de que as políticas que vinham sendo implementadas pelos governos latino-americanos, sob os auspícios das instituições financeiras internacionais e dos governantes dos países ricos, geraram mais desigualdade, pobreza e desemprego levou à perda de legitimidade do chamado sistema neoliberal.

Se havia um sistema contra o qual protestar, também havia um caldeirão de propostas para superar a crise. A Conaie liderava as manifestações e fazia alianças com outros movimentos sociais. O momento favoreceu o diálogo sobre as demandas de trabalhadores, feministas, ecologistas, estudantes e também dos que defendiam a democratização da comunicação. As reivindicações se somaram à ideia da plurinacionalidade e da interculturalidade, que é a aposta do movimento indígena para superar a colonialidade do poder (QUIJANO, 2000), que persiste na formação republicana.

Os manifestantes não deixaram governar os políticos eleitos que não souberam escutar o apelo das ruas. Três presidentes não conseguiram terminar seus mandatos até a primeira eleição de Rafael Correa, em 2006, que chegou ao poder impregnado da fala progressista e com a promessa de resgatar o papel do Estado como regulador da economia e da justiça social. Na implantação do seu projeto político, o presidente entende que seus maiores adversários são os meios de comunicação privados e trava com eles uma disputa que envolve a noção de liberdade de expressão. De outro lado, quando emprega as propostas da Conaie, não atende as expectativas da organização indígena. Esses dois conflitos atravessam a reflexão sobre o novo marco regulatório para a mídia no país.

Impulsionada pelo governo de Correa, a Constituição de 2008 e, na sequência, as leis que regulamentam os seus dispositivos agregam as propostas dos movimentos sociais. Logo no seu primeiro artigo, a vigésima Carta Política afirma que a República do Equador é um estado unitário, intercultural e plurinacional.¹ Também garante que “todas as pessoas, de forma individual ou coletiva, têm direito a uma comunicação livre, intercultural, inclusiva, diversa e participativa, em todos os âmbitos da interação social, por qualquer meio e forma, em sua própria língua e com seus próprios símbolos.”² O texto constitucional determinou a elaboração de uma nova lei para desenvolver e garantir os direitos da comunicação. Depois de cinco anos de muitas controvérsias em torno das propostas, a Lei Orgânica de Comunicação foi aprovada, em junho de 2013.

Os princípios da plurinacionalidade e da interculturalidade acolhidos na lei dizem respeito aos diferentes povos e nacionalidades que formam o Estado equatoriano em sua relação com a mídia, seja como donos de veículos, como são representados nos conteúdos dos jornais e emissoras de rádio e televisão, pelo espaço que ocupam nesses conteúdos, ou como proponentes de políticas públicas para o setor. A inquietação que guiou esta pesquisa foi verificar o potencial transformador da lei no sentido de favorecer a concretização de um novo modelo de comunicação que estivesse em consonância com as expectativas de transformação da realidade que acompanham os conceitos de plurinacionalidade, interculturalidade e democratização da comunicação.

1 Constituição da República do Equador, artigo 1.

2 Ibidem, artigo 16, parágrafo 1.

O problema da pesquisa é pensado no marco da noção de hegemonia desenvolvida por Antonio Gramsci, que tem a ver com a capacidade de um grupo de exercer a direção política, moral, cultural e ideológica da sociedade (GRUPPI, 1978, p.11). Significa que para levar a cabo projetos coletivos que buscam mudar a forma de organização da sociedade, é preciso travar uma batalha política, uma batalha por ideias. Esse processo envolve um exercício crítico sobre as ideologias das classes dominantes, assim como a elaboração de novas ideias e formas de ler o mundo. É necessário oferecer alternativas que alcancem toda a sociedade e buscar o consenso em torno delas. Daí a importância de se conquistar a opinião pública.

No começo do século XX Gramsci reconhecia a imprensa como espaço de formação da opinião pública. Tendo em vista as transformações tecnológicas que se aceleraram nas últimas décadas e também de outras naturezas, como a formação de grandes centros urbanos, a mídia passou a ocupar uma posição central na produção e troca de símbolos na vida contemporânea (THOMPSON, 2002). Discutir o seu papel torna-se relevante ao se pensar as democracias e as disputas políticas. O pensamento contra-hegemônico precisa de visibilidade para conseguir disputar “enfoques ideológicos que contribuam para a reorganização de repertórios, princípios, e variáveis de identificação e coesão, com vistas à alteração gradual e permanente das relações sociais e de poder” (MORAES, 2010, p. 73). Por isso, McChesney (2003, p.242) afirma a importância dos projetos que buscam a democratização da mídia para que haja “uma possibilidade viável de sucesso” nos projetos de transformação da realidade.

Para a realização da pesquisa foram traçados os processos de construção dos conceitos de plurinacionalidade, interculturalidade e democratização da comunicação, que foram acolhidos nas normativas que dizem respeito à comunicação no Equador, assim como as disputas em torno dessas ideias. Ao longo dessas trajetórias, o jogo de defender, criticar e se apropriar das ideias vai desenhando, ou apagando, as possibilidades de um consenso em torno delas. É nesse processo que foi pensado o casamento desses conceitos fundamentais para construção de uma nova hegemonia.

O texto foi dividido em três partes. A primeira segue a trajetória da articulação do movimento indígena pelo reconhecimento do Estado plurinacional a partir da

interculturalidade, acolhida na Constituição equatoriana, e as disputas em torno da sua implementação. A segunda parte traça o percurso do movimento pela democratização da comunicação na América Latina até a aprovação de novos marcos regulatórios para a mídia, o que vem ocorrendo nos últimos quinze anos na região, sendo o do Equador um desses casos. Nesse ponto, serviram de apoio entrevistas e reportagens realizadas em Quito entre agosto de 2012 e março de 2013, meses antes da aprovação da lei. E a terceira parte é o ponto de encontro dessas duas trajetórias. Trata da institucionalização da plurinacionalidade e da interculturalidade nas leis e normas sobre a comunicação, assim como da forma como esses conceitos são concebidos ou invisibilizados nas falas a seu respeito. A análise se baseia na legislação, nos discursos emitidos pelo presidente Rafael Correa, os relatórios da Sociedade Interamericana de Imprensa (SIP), que é a agremiação dos empresários de comunicação no continente, desde o primeiro ano de mandato de Correa e projetos políticos da Conaie.

O primeiro capítulo aborda a emergência do movimento indígena no Equador. Foi a partir da década de 1970 que as organizações da Cordilheira dos Andes passaram a buscar uma união com as organizações da região Amazônica e da costa equatoriana. Essa articulação resultou na formação da Conaie, que não é a única, mas sim a maior organização indígena do país. A principal bandeira do movimento é a defesa do território, da cultura dos povos originários e a luta contra a discriminação. No início das atividades da Conaie, as organizações que a conformam passaram por um período de reflexão em que se definiram como povos e nacionalidades indígenas. Nas manifestações contra as políticas liberais, que sacrificavam as comunidades e acirravam conflitos no campo, a Conaie foi a primeira a ganhar as ruas. Com o seu grande poder de mobilização, parando estradas e realizando atos públicos nas principais cidades do país, passou a ser o principal movimento social equatoriano. A mobilização da Conaie teve incidência em algumas políticas públicas, como o reconhecimento da educação bilíngue. A participação no governo do presidente Lucio Gutiérrez, que caiu por denúncias de corrupção, teve uma repercussão negativa para a Conaie.

Os pressupostos teóricos do projeto do movimento indígena são tratados no segundo capítulo. Os conceitos de plurinacionalidade e interculturalidade são resultado da resistência contra as inúmeras formas de violência a que são submetidos os povos indígenas desde a colonização espanhola. A proposta parte de uma desconstrução do modelo de Estado-nação,

constituído no curso do sistema capitalista moderno e eurocentrado - citando Quijano (2000) - que consolidou a colonialidade do poder, uma forma de dominação baseada na classificação das pessoas pelo critério de raça. A matriz colonial (MIGNOLO, 2003; WALSH, 2009) permeia as ideias de modernidade, mestiçagem, progresso e desenvolvimento, que estão questões presentes no pensamento sobre a América Latina. Com a plurinacionalidade, o movimento indígena busca o reconhecimento de que o Estado é formado por distintos povos e nacionalidades, com direito ao autogoverno dentro dos seus territórios, à aplicação da sua própria justiça, à organização da economia comunitária, à educação segundo seus valores e conhecimentos, à valorização do idioma nativo e outras expressões culturais. Já a interculturalidade diz respeito à forma como devem se dar as relações entre os povos e nacionalidades dentro do Estado. O conceito pede um diálogo em pé de igualdade entre os diferentes grupos e exige a transformação das instituições do Estado para que representantes de todos os povos possam interagir como atores políticos. A elaboração dessas propostas é entendida como um esforço para a construção de uma nova ideologia.

O terceiro capítulo aponta as principais conquistas da Constituição aprovada em 2008 e celebrada por movimentos sociais e pesquisadores, dentro e fora do país, como um marco do pluralismo jurídico, ou seja, que admite diferentes perspectivas e lógicas sobre o direito. A plurinacionalidade e a interculturalidade foram traduzidas em direitos e obrigações, junto com o desafio de mudar as prioridades na condução do país, valorizando a economia comunitária e solidária, e na organização do Estado, aumentando as possibilidades de participação. O texto constitucional trouxe outras inovações inspiradas na proposta indígena, como a de reconhecer a natureza como um sujeito de direitos. Também adota o princípio do *buen vivir* ou, em kichwa, *sumak kawsay*. Sua concepção é baseada na experiência da vida comunitária dos povos indígenas, que prega a harmonia com a natureza e a convivência saudável entre os seres humanos. Nessa visão de mundo, o universo é regido pela complementariedade, relacionalidade e solidariedade (WALSH, 2009). A plurinacionalidade e a interculturalidade são vistas como caminhos que levam ao *sumak kawsay*.

Expressões como *sumak kawsay*, plurinacionalidade e interculturalidade saíram do projeto político da Conaie e ganharam acolhida nas leis, nos discursos e nos slogans do governo e outros partidos políticos. A Conaie comemorou as conquistas na Constituição, mas

desde o trabalho da Assembleia Constituinte apresenta divergências com o presidente Rafael Correa, que são descritos no quarto capítulo. A discordância diz respeito principalmente aos projetos de exploração de recursos naturais dentro ou perto das terras indígenas. Também há conflito quando os dirigentes cobram mais autonomia nas comunidades. As diferenças foram ficando cada vez mais sérias, de forma que o movimento indígena, que apoiou a candidatura de Correa no segundo turno da sua primeira eleição, hoje está na oposição e realiza protestos contra o seu governo. Correa acusa as lideranças da Conaie de serem ecologistas infantis e esses, por sua vez, consideram o presidente autoritário. Há uma disputa no campo da esquerda sobre os conceitos da interculturalidade e da plurinacionalidade.

Para o presidente Rafael Correa, entretanto, seus maiores adversários políticos são os meios de comunicação privados do país. O quinto capítulo trata da configuração do sistema midiático na América Latina, que apresenta vários aspectos comuns: a concentração da propriedade dos meios de comunicação, a prevalência de meios privados, falta de pluralidade nos conteúdos, pouco incentivo à produção nacional e regional (produção concentrada nos principais centros econômicos) e influência dos empresários na condução da política de comunicação. O diagnóstico é assinado por diversos pesquisadores (MARTIN & BECERRA, LIMA) e organismos internacionais que acompanham as políticas de comunicação, como a Unesco (2011a). O primeiro debate sobre os desequilíbrios na comunicação dentro de um organismo internacional foi promovido pela Unesco, no fim dos anos 1970, que culminou com a aprovação do relatório MacBride. O documento apontava a necessidade de se incluir mais vozes na comunicação, conter a tendência à formação de oligopólios e monopólios, criar medidas para se equilibrar o fluxo da informação entre o Norte e o Sul e defender o direito à comunicação, entre outros aspectos que compõem hoje o leque do movimento pela democratização da comunicação. Mas os Estados Unidos e a Inglaterra rejeitaram o relatório argumentando que as suas recomendações iam contra a liberdade de expressão e o livre fluxo da informação e da comunicação. O debate esfriou na ocasião, mas foi resgatado décadas mais tarde, nas reuniões do Fórum Social Mundial e nos protestos contra o neoliberalismo. Em vários países, movimentos sociais fizeram campanhas pela aprovação de novos marcos regulatórios capazes de impulsionar um modelo de comunicação mais democrático, que dê visibilidade a diferentes perspectivas. Por motivos diversos, nos últimos quinze anos, vários países latino-americanos reviram ou estão debatendo as normas para a comunicação.

O sexto capítulo narra o debate sobre a Lei Orgânica de Comunicação no Equador. No país, vários movimentos sociais ligados à comunicação, em consonância com o movimento indígena, empregavam o discurso da democratização da comunicação. As rádios comunitárias, em busca de reconhecimento, tiveram papel de ponta na mobilização por uma nova lei. A discussão se beneficiou de uma perda de credibilidade por parte das instituições em meio à crise política, entre elas, a mídia. O presidente Rafael Correa captou essa falta de confiança e assumiu um discurso duro contra os meios de comunicação privados quando eles passaram a criticar medidas tomadas pelo seu governo (ABAD, 2011). Correa foi o primeiro presidente a romper com o histórico de privilégios para os proprietários dos meios de comunicação nas políticas para o setor no país (RAMOS & CERBINO, 2014). O discurso crítico sobre a mídia é uma marca de sua atuação política. O presidente criou um programa semanal para ser transmitido por emissoras de rádio e televisão públicas ou as que assim o desejarem, no qual presta contas de seus atos e responde reportagens negativas a seu respeito. Uma seção do programa é denominada “a liberdade de expressão já é de todos”. Correa também envolveu em polêmicos processos judiciais empresas de comunicação e jornalistas que fizeram denúncias a seu respeito, sem aqui entrar no mérito desses casos. Os meios de comunicação privados o acusam de cercear a liberdade de expressão para ter super poderes. O presidente afirma que os meios de comunicação querem liberdade apenas para defender seus próprios negócios, que estão na frente dos interesses do público. Para Ramos & Cerbino (Ibidem, p.3), essa polarização mostra uma disputa pela opinião pública nos termos gramscianos, já que não seria possível pensar uma “ruptura política, nem um tipo de governabilidade sem levar em consideração o conflito com os meios de comunicação”, tendo em vista a configuração do sistema midiático em sua relação com o poder. Os autores falam em uma “governabilidade midiática”, com a qual Correa estaria buscando romper criando uma governabilidade não dependente da mídia. Por isso, vai para o confronto usando os mesmos termos das empresas de comunicação (Ibidem, p.22).

A Lei Orgânica de Comunicação é o ponto onde culmina a política do governo para o setor. Comemorada, com algumas reservas, pelos movimentos sociais que defenderam um novo marco regulatório e chamada de Lei Mordaça por representantes da mídia, a norma e seus dispositivos são o assunto do sétimo capítulo. A avaliação da Relatoria para a Liberdade de Expressão da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (2009) é que o

texto fere os princípios da liberdade de expressão, principalmente porque cria agências reguladoras sem independência do governo e deixa margem para interferências em conteúdos dos meios de comunicação. A grande conquista, para os apoiadores da lei, foi a distribuição igualitária do espectro radioelétrico em 34% para os meios comunitários, 33% para os privados e 33% para os públicos. Trata-se de uma regra essencial dentro dos princípios da plurinacionalidade e da interculturalidade. Em dois anos, os órgãos criados para regular a lei não fizeram a redistribuição dos canais de rádio e televisão. Mas aplicaram mais de trezentas sanções a meios de comunicação e jornalistas, que vão desde a retratação ao pagamento de multas. Um dos focos são os conteúdos considerados discriminatórios. Também foram aprovadas regras para a difusão de conteúdos interculturais, que devem ocupar 5% da programação ou das edições impressas dos meios de comunicação. Enquanto as empresas de comunicação fazem uma campanha para derrubar a lei e as agências reguladoras, movimentos sociais, entre eles a Conaie, cobram as concessões.

Percorridos os percursos dos conceitos de plurinacionalidade, interculturalidade e democratização da comunicação, o Capítulo 8 se dedica a identificar os pontos onde eles se encontram nas leis equatorianas e nas enunciações a seu respeito. A Constituição é o primeiro documento que entrelaça essas propostas, por isso é o ponto de partida para a análise, mesmo que a peça-chave seja a Lei Orgânica de Comunicação. Como consequência das determinações da lei, a Regulamentação para a Difusão de Conteúdos Interculturais, elaboradas pelo Conselho de Desenvolvimento da Informação e da Comunicação (Cordicom) se concentra em um dos aspectos que termina por receber atenção dos órgãos reguladores da mídia. Também são levados em conta o Plano Nacional para o *Buen Vivir* 2013-2017 e o Plano Plurinacional para Eliminar a Discriminação Racial e a Exclusão Étnica e Cultural, lançado em 2009. O objetivo aqui foi saber se as leis e planos de governo dão conta da radicalidade da opção pela plurinacionalidade e da interculturalidade.

As manifestações a respeito dos princípios assumidos nas leis equatorianas revelam os interesses e as disputas que acompanham a sua implementação. Por isso, foram analisados discursos de três atores envolvidos nesses conceitos. Ao todo foram considerados 460 discursos do presidente Rafael Correa disponíveis e transcritos na página eletrônica da Presidência da República do Equador, sendo que foram proferidos 610 do início do seu

primeiro mandato, em 2007, até dezembro de 2015. Devido a quantidade de material, com o uso do programa Nvivo foi possível identificar aqueles em que as palavras pesquisadas apareciam, a frequência da enunciação e as ocasiões em que os pronunciamentos foram feitos. Também foram analisados os relatórios e resoluções divulgados pela Sociedade Interamericana de Imprensa (SIP). Desde 2007 foram emitidos 30 documentos sobre o Equador, com uma crítica crescente às políticas de comunicação do governo. Também foram analisados documentos da Conaie, como os projetos políticos de 1994, 2001 e 2012, as propostas para a Constituição de 1998 e 2008, e o balanço do governo de Lucio Gutiérrez em 2003. Foram considerados relevantes tanto a presença quanto a ausência de algumas das palavras nas falas pesquisadas.

Os princípios da plurinacionalidade e da interculturalidade aplicados aos direitos da comunicação no Equador são um traço diferenciador do novo marco regulatório para a mídia no país. Resulta da pesquisa a avaliação de que essas questões estão entre as de maior potencial transformador do sistema midiático porque estão associadas a um projeto de reformulação do Estado a partir do enfrentamento de desigualdades históricas. Em alguns momentos a presença desses princípios se dá de forma clara nas leis e planos de governo e em outros de forma imprecisa ou reduzida em relação ao que foi proposto pelo movimento indígena. Mais ainda nos discursos ou documentos dos atores envolvidos nesse processo encontram-se evidências de que a comunicação na perspectiva da plurinacionalidade e da interculturalidade perde espaço nas disputas que foram observadas.

Na área do Direito, o reconhecimento da plurinacionalidade e da interculturalidade nas Constituições do Equador e da Bolívia desperta interesse e tem sido tema de debates, pesquisas e publicações relevantes, inclusive na Universidade de Brasília. Nesse sentido, pesquisar o desafio de se construir um modelo de comunicação que esteja de acordo com estas perspectivas tem um propósito agregador e complementar. Esta dissertação tem o objetivo de contribuir com as pesquisas sobre os novos marcos regulatórios da comunicação na América Latina e aportar conhecimentos para o debate sobre a regulação da mídia no Brasil, onde coletivos de comunicação e outros movimentos sociais fazem esforços para estender a discussão sobre o tema para toda a sociedade. O caso do Equador é pouco estudado devido à má avaliação da lei por organismos internacionais, o que oculta aspectos relevantes sobre os

objetivos que se buscam alcançar na elaboração de propostas, a institucionalização das mesmas e as possibilidades de concretização ante as disputas entre atores envolvidos no processo. A expectativa é que o estudo possa servir de base para pesquisas comparadas e que incluam outras perspectivas teóricas.

A escolha do tema é resultado de um encantamento e de um profundo respeito pelo Equador, que se consolidaram durante uma viagem de seis meses pelo país, entre 2012 e 2013, da fase em que começava a esquentar o debate pré-eleitoral até a reeleição do presidente Rafael Correa. Naquele período, trabalhos como jornalista freelancer para sites brasileiros, como Opera Mundi e Carta Maior, levaram a uma aproximação com o debate sobre o então ainda projeto de uma nova lei de comunicação. O assunto era discutido na academia, na Assembleia, nos meios de comunicação e em diversos eventos organizados por movimentos sociais. Algumas entrevistas gravadas para a realização de reportagens na época servem de apoio para esta pesquisa. Alguns dos entrevistados foram os primeiros a sugerir que elas virassem tema de trabalho acadêmico. No Centro de Pesquisa e Pós-graduação sobre as Américas (CEPPAC) as inquietações sobre a lei ganharam conexões com os dilemas e as luzes do pensamento latino-americano.

PARTE I: UM NOVO PROJETO DE NAÇÃO

1 – Hegemonia e centralidade da mídia

A proposta desta dissertação é refletir sobre uma das disputas contra-hegemônicas que tiveram início na virada do século na América Latina, onde presidentes identificados com o campo da esquerda partiram para um confronto com os meios de comunicação privados na tentativa de implementar os seus projetos de governo, mudando as regras para o setor. O caso a ser estudado é o das disputas em torno da elaboração da Lei Orgânica de Comunicação do Equador e a forma como seus dispositivos incorporam os princípios da plurinacionalidade e da interculturalidade elaborados pelo movimento indígena para a refundação do Estado.

Quando se fala em disputa por hegemonia, refere-se à noção de Antonio Gramsci, que ajuda a pensar projetos coletivos que visam à transformação social.

1.1 – Hegemonia segundo Gramsci

Esse conceito tem a ver com a capacidade de um grupo de conduzir a sociedade, em aliança com outros grupos sociais, no caminho das mudanças necessárias para se criar um modelo alternativo ao do capitalismo. Gramsci viveu na Itália do fim do século XIX (1891) aos anos que antecederam a segunda Guerra Mundial (1937). Como intelectual e membro-fundador do Partido Comunista Italiano, participou da luta dos operários de seu país contra o fascismo. Estava na prisão quando escreveu a parte mais significativa de sua obra. Os manuscritos foram organizados e publicados após a sua morte. Para ter acesso ao seu pensamento de forma mais sistematizada é preciso recorrer aos estudiosos que recompilaram esses escritos e aos que se debruçaram sobre eles para interpretar as suas contribuições.

O pensador italiano resgatou a discussão sobre a política, a cultura e o sistema de valores em sua relação com a economia para entender as forças que atuam na história. Embora Marx tenha colocado a questão em termos de uma relação dialética entre

infraestrutura e superestrutura, no desenvolvimento do pensamento marxista houve uma prevalência do economicismo, minimizando o papel da superestrutura no processo de transformação social. É essa distorção que o pensador italiano corrige.

Gramsci passou a tratar sobre a hegemonia em 1926, depois de ter publicado vários estudos sobre Lênin entre 1917 e 1924. Nos primeiros textos o termo era empregado para se referir à direção política, como fazia o líder soviético para designar a aliança entre trabalhadores e camponeses. Nos Cadernos do Cárcere, hegemonia assumiu também o significado de direção cultural, somado ao de direção política (BOBBIO, 1972, p.88). Por esse entendimento, Gramsci é considerado o teórico por excelência da hegemonia (Ibidem).

Para as classes subalternas - aquelas que são dominadas no sistema econômico e político- chegarem ao poder, na visão gramsciana, não adianta pensar apenas na economia ou em uma forma de tomar o poder pela força. É preciso preparar o campo de batalha: formar uma vontade coletiva para transformar a sociedade, criar e difundir uma concepção de mundo. Segundo Gruppi (1978, p.4),

o conceito de hegemonia é apresentado por Gramsci em toda sua amplitude, isto é, como algo que opera não apenas sobre a estrutura econômica e sobre a organização política da sociedade, mas também sobre o modo de pensar, sobre as orientações ideológicas e inclusive sobre o modo de conhecer.

Ideologia, no pensamento de Gramsci, é mais do que um sistema de ideias, tem existência material, expressando-se nos mais diferentes espaços da vida social, como as manifestações artísticas, no direito e nas atividades econômicas. As ideologias são diversas e contraditórias, representam as visões de mundo e as distintas racionalidades das classes sociais (BRANDÃO; DIAS, 2007, p.96). Para Gramsci, os grupos subalternos só podem pensar em mudar as estruturas de dominação se forem capazes de construir suas ideologias. “Ainda mais que é no campo das ideologias que os homens adquirem consciência do que são, se organizam e procuram realizar seus projetos” (Ibidem). O processo começa pela crítica e pela desconstrução da ideologia hegemônica. A disputa hegemônica vai ser o processo de construção dessas ideologias e da busca por estendê-la a toda a sociedade.

Para falar sobre a ideia de hegemonia em Gramsci é preciso entender o que ele

pensava sobre a sociedade civil e o Estado. Ambos os planos são considerados parte da superestrutura. A sociedade civil é “o conjunto dos organismos designados vulgarmente como privados” (GRAMSCI, 2001, p.20-21). Seriam os sindicatos, partidos, escolas, imprensa, associações, igrejas, etc. É nesse espaço, marcado por conflitos e contrastes, que ocorre a disputa pela hegemonia e onde é possível buscar o consenso. O Estado é onde ocorre o “domínio direto” ou o “comando”. Tanto a sociedade civil como o Estado têm funções “conectivas e organizativas” (Ibidem).

Apenas por uma questão metodológica, Gramsci diferencia sociedade civil, como terreno do consenso, de sociedade política, como terreno da coerção. Segundo Liguori (2003, p. 176), “as organizações da sociedade civil são aparelhos do Estado, que legitimam essa hegemonia”. Nesse sentido, a definição de Gramsci considera a sociedade civil como resultado da hegemonia, decorrente da socialização da política nos marcos da ideologia hegemônica.

Liguori destaca o papel do Estado no pensamento de Gramsci, como “instrumento (de uma classe), mas também lugar de luta (pela hegemonia) e processo de unificação das classes dirigentes” (Ibidem, p.185). Nessa lógica, é possível pensar em contra-hegemonia, quando um grupo decide disputar o bloco histórico, outro conceito importante, e que se refere às relações dialéticas entre as estruturas sociais e produtivas num dado momento da História. Segundo Acanda (2002, p.261),

uma transformação para o socialismo tem que empenhar-se na construção de um novo bloco histórico para conseguir a tomada do poder do Estado por setores populares. É preciso forjar uma hegemonia pluralista, potencializando os novos sujeitos da democratização social e as novas formas da política que eles terão que construir.

Acanda (Ibidem, p.276) observa que muitas confusões envolvem a leitura da obra de Gramsci. Uma delas é atribuir a primazia à superestrutura. É um equívoco na medida em que “uma reforma moral e institucional não pode ocorrer se não estiver ligada a uma reforma econômica, ou melhor, o programa de reforma econômica é a maneira de se apresentar de toda reforma intelectual e moral. ” A hegemonia depende da atuação do grupo dirigente no núcleo decisivo da atividade econômica. Ou seja, é econômica, mas também política e ética (GRAMSCI, 1980, p.33). Gramsci afirma que é preciso pensar a questão tanto em termos dos

interesses da classe dominante, quanto dos dominados. Em geral, a classe dominante precisa ceder em alguns aspectos para manter o consenso em torno do seu domínio. Mas ela nunca vai abrir mão de fatores essenciais para a sua hegemonia (Ibidem).

Outra questão levantada por Acanda (2002, p.276) é o caráter democrático da hegemonia pensada por Gramsci. O pensador italiano alerta para o risco do autoritarismo e do personalismo, que são acusações que a oposição ao governo equatoriano lança contra o presidente Rafael Correa. Mas a preocupação vai além do plano político, tendo reverberação na seara econômica. Acanda afirma a existência dessa reflexão sobretudo por conta da defesa de Gramsci da socialização da propriedade.

Uma condição essencial para que determinada sociedade seja hegemônica ou dominante no âmbito do Estado, com chance de se estender à sociedade nacional, é a de que ela esteja integrada, “ou seja, na linguagem de Gramsci, que ela adquira um caráter acabadamente 'orgânico'. A integração, o devir orgânico, significa supressão de antagonismos, de contradições, de incoerências não só sociais, mas também éticas e intelectuais” (GALLINO, 1972, p.34). Para formar uma sociedade orgânica não bastam valores culturais, estrutura e organização, é preciso ter pessoas com mentalidade e inclinação para fazer isso. Em resumo, são necessárias alianças entre os grupos que pretendem disputar o modelo de produção.

A hegemonia só é possível unindo teoria e prática, pois ocorre “com a plena consciência teórica e cultural da própria ação; com aquela consciência que é o único modo de tornar possível a coerência da ação, de emprestar-lhe uma perspectiva, superando a imediatividade empírica.” Nesse sentido, Gramsci pensa não apenas em termos de “direção política, mas também como direção moral, cultural, ideológica” (GRUPPI, 1978, p.11).

Gramsci entende que a integração dos grupos hegemônicos (burguesia), é diferente da dos grupos subalternos. Entre os trabalhadores e camponeses não existem ainda premissas culturais e organizativas, “nesse caso, pela primeira vez na história, a integração não pode deixar de ser um fato voluntário, consciente, a ser realizado com a orientação dos intelectuais e do partido” (GALLINO, 1972, p.34 e 35). Na visão do filósofo marxista, é o partido

operário que vai liderar o processo revolucionário, unindo a sociedade em torno do seu projeto. Os partidos teriam a função de educar os trabalhadores e organizá-los. E os intelectuais ligados aos partidos ganharam um papel importante para o conhecimento da realidade e a difusão de valores. A articulação de vários grupos sociais depende de “um sistema de valores articulados em uma cultura, um bom nível de organização das relações entre seus componentes, personalidades (dos componentes) socializadas de forma apropriada com relação à cultura, à estrutura relacional e à organização social” (Ibidem).

Gallino aponta a relevância da noção de sentido comum e de concepção de mundo em Gramsci (Ibidem, p.38). Sentido comum seria a “sedimentação histórica de experiências contraditórias e dissimilares, que o indivíduo recebe do grupo sem uma reflexão sistemática.” (Ibidem) esse “conjunto caótico de heranças recebidas passivamente”, é o principal obstáculo para a superação das contradições de classe e para a unificação da consciência (no nível individual). Para vencer a resistência, é preciso criar uma concepção de mundo crítica e coerente. Se não é assim, “a tendência é encontrarmos em nós resquícios do homem das cavernas ao lado de princípios da ciência moderna”, nas palavras de Gramsci. Por isso seria necessário superar o senso comum.

Uma outra contribuição de Gramsci é o chamado à ação. Ou seja, ele acreditava que os grupos subalternos podem romper com os esquemas constituídos a partir de uma vontade coletiva (GALLINO, 1972, p.39). A ideia de hegemonia parte de uma compreensão dos problemas que se apresentam em cada tempo histórico. Pela noção de Gramsci, não adianta ficar esperando que o sistema caia por suas próprias contradições. É preciso fazer alianças com forças ou grupos que possam somar no processo revolucionário, assim como definir como deve ser a atuação do movimento (GRUPPI, 1978, p.58).

Os novos rumos da esquerda mundial, com a queda da União Soviética e do muro de Berlim, e a emergência de movimentos com bandeiras distintas das dos trabalhadores, como feministas, indígenas, negros, entre outros, trouxeram questionamentos e a revitalização da discussão sobre as ideias de sociedade civil e de hegemonia. Pensadores latino-americanos autoidentificados como da nova esquerda, passaram a criticar o entendimento de que apenas a classe trabalhadora poderia conduzir a mudança rumo ao socialismo. Outra convicção em

crise era a de que seria necessário haver uma vontade coletiva homogênea, na medida em que as lutas atuais têm caráter plural e multifacetado (LACLAU & MOUFFE, 1987, p.9). Diante do novo cenário, é importante reconhecer as diferentes formas de se lutar contra a opressão, a partir de distintas formas de subordinação. “A nova esquerda não pode, portanto, consistir em renegar a ideologia liberal-democrática, ao contrário, em aprofundá-la e expandi-la na direção de uma democracia radicalizada e plural” (Ibidem, p. 291). Essa democracia radical é formada por uma polifonia de vozes e o socialismo é um de seus componentes.

Coutinho critica a leitura dos pós-modernistas sobre a hegemonia. Entende que as disputas no contexto do neoliberalismo passaram a ser feitas na base da “pequena política”, aquela que trata de alguns aspectos da vida social, mas que por ser fragmentada não faz um enfrentamento ao sistema como um todo. Quando a disputa se dá na grande política está em jogo a reconstrução do Estado. O intelectual brasileiro afirma que “o principal desafio da esquerda hoje é recolocar a grande política na ordem do dia, único modo de quebrar a hegemonia da pequena política e, portanto, do capitalismo em sua forma atual, a da servidão financeira” (2010, p.43)³.

Pode ser entendida assim a luta do movimento indígena equatoriano pela refundação do Estado, que envolve distintos povos e nacionalidades que conformam o Estado em um primeiro plano, mas que também dialoga com as bandeiras de ambientalistas, feministas, estudantes, assim como dos trabalhadores. Um novo modelo de comunicação também faz parte da disputa política e econômica. Ao trazer o conceito de Gramsci para os dias atuais, a comunicação é um aspecto essencial, considerando o seu papel na propagação de ideias, na formação de juízos de valor e modos de entender o mundo. E, além de produtores de bens simbólicos, ou da sua complexa relação com a política, os meios de comunicação também são grupos econômicos poderosos.

1.2 – Mídia e hegemonia

3 No texto sobre a hegemonia da pequena política Coutinho fazia uma análise do governo do Partido dos Trabalhadores, no Brasil.

Gramsci dedicou vários escritos à imprensa de sua época que ainda são invocados para olhar para a mídia hoje. Ele mesmo exerceu o jornalismo por vários anos como parte da sua atividade de militância. Chegou a escrever mil e setecentos artigos entre 1910 e 1926, o ano em que foi preso, para jornais da esquerda Italiana (MORAES, 2010, p.62). A imprensa, assim como a igreja católica e as escolas, eram entendidas por ele como as instituições culturais por excelência. E, quando se referia à imprensa, segundo estudiosos da sua obra, como Almeida (2009, p.6), incluía as editoras de livros, revistas científicas, teatro, cinema, rádio e até a arquitetura, enfim, o leque era mais amplo do que o habitual.

O intelectual não viveu para ver o surgimento das redes de televisão, a invenção dos satélites e outras tecnologias que transformariam o cenário da comunicação. Mas, em 1934, já pensava nos termos de um “jornalismo integral”, aquele que “não apenas pretende satisfazer todas as necessidades (de uma certa categoria) de seu público, mas quer também criar e desenvolver estas necessidades e, conseqüentemente, em certo sentido, gerar seu público e ampliar progressivamente a sua área” (GRAMSCI, 2001, p. 197).

Para o pensador italiano, os jornais atuavam como se fossem partidos políticos (Ibidem, p.221). Essa visão de Gramsci foi resgatada recentemente nos discursos dos presidentes latino-americanos que se contrapõem aos meios de comunicação privados, como Rafael Correa, do Equador, o que será tratado mais adiante. Aos operários, Gramsci recomendava um boicote aos jornais da elite. “Para o jornal burguês os operários nunca têm razão. Há manifestação? Os manifestantes, apenas porque são operários, são sempre tumultuosos, facciosos, malfeitores” (GRAMSCI, 2005, s./p.). Na sua visão, o jornal comunista deveria ser o porta-voz das aspirações dos operários. Tanto os jornais, como os partidos e o parlamento eram considerados órgãos de opinião pública, que Gramsci relacionava à vontade política. Por isso, todos eles eram alvos, sempre, de intensas disputas.

Na atualidade, o sistema de comunicação é muito mais abrangente e diversificado do que no período em que Gramsci viveu. A mídia ocupa posição central na produção de sentidos, valores e visões de mundo. “É no domínio da comunicação que se esculpem os contornos da ordem hegemônica, seus tentáculos ideológicos, suas hierarquias, suas expansões contínuas no bojo da mercantilização generalizada dos bens simbólicos”

(MORAES, 2010, p. 68).

Trata-se de uma indústria de informação e entretenimento que vai assumindo proporções cada vez mais complexas, na medida em que os meios de comunicação tradicionais, como jornais, rádio e televisão, estão se associando com outras áreas, como a informática e a telefonia. As novas tecnologias permitem a chamada convergência de mídias. Uma imagem fácil dessa convergência é a possibilidade de se ler uma revista usando um aparelho celular com acesso à internet e talvez compartilhar a notícia de maior interesse com um grupo de amigos. Também é poder espalhar pelas redes sociais relatos de experiências pessoais. A tendência, segundo Rubim (2004, p.184) é o aumento da mediação.

Uma das principais características da época atual é a dimensão que a comunicação midiática assumiu na vida das pessoas. A partir do século XIX, sob o signo do progresso, foram criados o telégrafo sem fio, o rádio, a televisão, os satélites, a internet e suas redes sociais. A comunicação, desde então, passou a ser vista, entre outras abordagens, pela sua capacidade de integração de pessoas, cidades, países. Nos anos mais recentes, as inovações na área da comunicação, da telecomunicação e da informática revolucionaram a forma de estar no mundo. Tanto que causa estranheza imaginar a ausência desses recursos no cotidiano de qualquer cidade, em qualquer lugar do planeta - ainda que o acesso a eles seja extremamente desigual. Rubim (1995) batizou de "Idade Mídia" esse tempo marcado pela midiatização das vivências cotidianas, da política, da cultura e das relações sociais.

A maioria das sociedades urbanas contemporâneas é "midia-cêntrica" (LIMA, 2006, p. 55), já que "a construção do conhecimento público que possibilita, a cada um de seus membros, a tomada cotidiana de decisões nas diferentes esferas da sociedade humana não seria possível sem ela" (Ibidem). É o que acontece com a escolha dos representantes em nível nacional, por exemplo. O voto, em grande parte, tem relação com o arsenal de informações que a mídia produz, não só no período da campanha eleitoral, mas a todo instante, assim como nas leituras que reproduz sobre a realidade. Nas eleições locais a condição pode ser um pouco diferente na medida em que há mais contato pessoal entre eleitores e candidatos, embora não seja irrelevante o papel da mídia.

1.3- Mídia e democracia

Ao escrever sobre a democracia, mesmo os autores da corrente minimalista, aqueles que enumeram regras básicas para o funcionamento de uma sociedade democrática, mencionam a importância da comunicação, com enfoque na liberdade de expressão e no acesso à informação. Para Robert Dahl, numa democracia, todos os cidadãos devem ter a capacidade de propor alternativas durante o processo eleitoral. Mas se um grupo detém o monopólio das informações pode convencer os demais de que as opções apresentadas que não lhes interessam não são viáveis. “O controle sobre as comunicações é tão desigualmente distribuído que alguns indivíduos exercem muito mais influência sobre a designação de alternativas programadas para a votação do que outros” (DAHL, 1989, p.75). Democracia, para Dahl, é um ideal, nenhuma é perfeita. Mas é possível aproximar-se desse objetivo, no sistema político que o autor chama de poliarquia, fortalecendo algumas instituições, tal como a eleição de representantes por meio de um processo eleitoral justo e frequente, com liberdade de expressão, acesso a fontes diversificadas de informação, liberdade de associação e cidadania inclusiva (Ibidem, 2001, p.100).

Com a consolidação dos regimes democráticos no mundo ocidental, aumentou o número de eleitores e eleitos, ainda que se verifiquem distorções, como a fraca participação de mulheres, negros, homossexuais, entre outros grupos, na arena política. Os políticos precisam atingir um grande público para conseguir a vitória nas urnas. Neste sentido, é possível dizer que houve uma socialização da política. É o que Rubim denomina dimensão "publicizada" da política (2000, p.22). Para chegar aos eleitores e conquistar votos, os políticos, os partidos, ou uma aliança de movimentos sociais precisam dos meios de comunicação.

A mídia é essencial nas disputas para transformar as relações de poder porque é uma das principais possibilidades de se obter o capital político, mencionando Bourdieu (1989, p.187-188), que é “uma forma de capital simbólico”, um crédito baseado no reconhecimento social de que determinada pessoa tem capacidade para desempenhar um papel político ou exercer funções públicas. Existem várias formas de capital político (Ibidem, p.190-194):

peçoal (em termos de reputação e qualificações específicas), delegado (vem de uma instituição e é transferido limitadamente e provisoriamente a alguém) e de função (vem do posto que a pessoa ocupa).

Os atores políticos e seus projetos de sociedade precisam ser vistos para serem reconhecidos. E ganhar espaço nos meios de comunicação depende de uma série de fatores políticos, econômicos e circunstanciais (MIGUEL, 2004). O processo de construção da imagem pública está relacionado com o modo como funcionam os meios de comunicação e a sua relação com os políticos. "Deixa de ser um fato típico da vivência comunitária para se constituir num fenômeno decisivo no contexto da experiência produzida e conduzida pela comunicação de massa e das democracias de massa tais quais as conhecemos" (Ibid., p. 264).

Reconhecer a centralidade da mídia nas relações sociais não significa pensar que a política tenha sido totalmente subjugada pela mídia. Como destaca Miguel (2002), a política não é um mero produto da indústria da comunicação porque segue uma lógica própria. Tampouco a comunicação é apenas um instrumento na mão dos políticos. Na medida em que a comunicação produz sentido e a atividade política consiste em parte na disputa de sentido, pode-se dizer que a política é midiacêntrica. A interação entre a política e a comunicação é complexa, deixa margem para as disputas e para o surgimento de discursos contra-hegemônicos.

Miguel (Ibidem, p.161) explica que a mídia hoje é "o local onde estão expostas as diversas representações do social, associadas a diversos grupos de interesses presentes na sociedade." Porém, os discursos veiculados na mídia não representam a pluralidade de interesses existentes na sociedade. Ou seja, as vozes dissonantes estão ausentes da mídia tradicional. Se a diversidade social não é reproduzida quem sai prejudicada é a democracia (Ibidem, p.161). Quem não tem voz na mídia tem desvantagem no debate político. Se não refletir a pluralidade de grupos sociais, ou a diversidade cultural, pode-se dizer que a mídia é concentradora e mesmo antidemocrática (Ibidem). Os grupos excluídos do processo decisório tendem a ficar fora da mídia e, ao mesmo tempo, se permanecem fora da esfera da visibilidade, têm comprometida a sua existência social.

A internet representa uma oportunidade de expressão para esses grupos excluídos, assim como de organização e articulação para os movimentos sociais que não encontram espaço na mídia tradicional. É um fator importante para se pensar a comunicação e os caminhos que podem percorrer o pensamento contra-hegemônico. Mas, como se verá mais adiante, as corporações da mídia continuam se fortalecendo (em um mercado cada vez mais concentrado) e dominando a produção dos conteúdos que estão disponíveis e que são mais consumidos na rede, como notícias, filmes, séries, música, etc. - num cenário de desigualdade de acessos.

Outra forma de ver a mídia e as corporações de entretenimento na atualidade é como “agentes operacionais da globalização”, como propõe Moraes (2003, p.187). As empresas da área da comunicação cumprem essa função em duas frentes: do ponto de vista discursivo e enquanto atores econômicos. Vale explicar que o autor entende a globalização como uma fase do sistema capitalista e não como um processo natural de modernização da sociedade. Os discursos veiculados pela mídia legitimam as ideias sobre a globalização e as tornam hegemônicas. Essas ideias “transferem para o mercado a regulação das demandas coletivas”, promovem o consumo como “valor universal, capaz de converter necessidades, desejos e fantasias em bens integrados à ordem da produção”. Os pensamentos alternativos são deslegitimados, o que não significa que não possam encontrar vazão em outras formas de comunicação. Mas “a chamada grande mídia fabrica o consenso sobre a superioridade das economias abertas, insistindo que não há saída fora dos pressupostos neoliberais” (Ibidem, p.188).

A outra frente de atuação das corporações da comunicação, de acordo com Moraes, é a da conexão, por meio de uma rede de cabos de fibra ótica, de sistemas eletrônicos e de informática e pelos satélites. “A característica integradora é algo intrínseco aos aparatos de veiculação. Não creio existir outra esfera da vida cotidiana habilitada a integrar povos, países, sociedades, culturas e economias” (Ibidem, p.189). Por meio dessas interconexões eletrônicas, as tecnologias de informação e comunicação favorecem os negócios e a acumulação de capital (Ibidem). Nesse sentido, essas corporações são “agentes econômicos proeminentes nos mercados mundiais, vendendo os próprios produtos e intensificando a visibilidade de seus anunciantes” (Ibidem, p.191).

Para prosperar, o pensamento contra-hegemônico precisa “alargar a visibilidade pública de enfoques ideológicos que contribuam para a reorganização de repertórios, princípios, e variáveis de identificação e coesão, com vistas à alteração gradual e permanente das relações sociais e de poder” (MORAES, 2010, p. 73). O primeiro passo é enxergar a importância da mídia nos projetos de transformação da sociedade. “Nenhum movimento social bem-sucedido pode deixá-la de lado como questão a ser abordada 'depois da revolução'. A organização da mídia democrática deve fazer parte da luta atual, se queremos ter uma possibilidade viável de sucesso” (MCCHESENEY, 2003, p.242).

No Equador houve uma busca por um novo modelo de comunicação que acompanhasse as transformações almejadas por movimentos sociais organizados em torno do movimento indígena. Na primeira parte deste trabalho, será traçado o processo de construção da ideologia da plurinacionalidade e da interculturalidade pelo movimento indígena, sua proposição, difusão e incorporação nas leis do país. A segunda parte percorre o debate sobre a democratização da comunicação na América Latina e as particularidades do caso equatoriano. No país, o diferencial foi o novo marco regulatório da mídia ter sido associado aos princípios da plurinacionalidade e da interculturalidade, o que será observado na terceira e última parte da dissertação.

2 - Plurinacionalidade e interculturalidade para transformar o Estado

“Somos como la paja del páramo, que cortada vuelve a crecer, y de paja del páramo sembraremos el mundo”- afirmava em tom de profecia uma das maiores líderes indígenas da história do Equador, Dolores Cacuango, em 1933 (RODAS, 2007). Quando a militante comunista lançou a metáfora da palha do páramo, ainda no começo da organização das comunidades indígenas, já expressava a intenção dos povos originários de se alistar no combate ao sistema econômico e político que sempre representou para eles pobreza, exclusão e discriminação. Foi apenas na virada do século, ao se levantar contra os governos que adotavam as chamadas políticas neoliberais, que a Confederação das Nacionalidades Indígenas do Equador (Conaie) esteve mais perto de assumir a liderança do processo de mudanças no país.

A proposta aqui é traçar a construção de uma concepção de mundo por parte de um grupo da população historicamente marginalizado, perseguido e discriminado na América Latina desde a colonização europeia, que são os povos indígenas. O capítulo vai mostrar primeiro como os indígenas se organizaram e se identificaram como povos e nacionalidades; depois a sua emergência como principal movimento social equatoriano no período de crise econômica e política atribuída ao neoliberalismo; a crítica às noções de Estado e ao projeto da mestiçagem na América Latina; e a proposta da plurinacionalidade e da interculturalidade como eixos para a refundação do Estado no Equador.

2.1 - A emergência do movimento indígena no Equador

A plurinacionalidade e a interculturalidade são princípios adotados nas Constituições do Equador (2008) e da Bolívia (2009) a partir da emergência do movimento indígena, que nas últimas décadas saiu da invisibilidade para tornar-se um ator com força para elaborar, difundir e convencer a sociedade a acatar nas leis máximas dos seus países as suas propostas para a reformulação do Estado.

Os dois termos andam juntos e são empregados pelos seus proponentes como instrumentos para superar o racismo, a exclusão e a violência a que foram submetidos os povos indígenas durante mais de cinco séculos. A proposta resulta de um longo processo de resistência, mas começou mesmo a ser elaborada na década de 1970, pelo movimento katarista da Bolívia, que impulsionou a construção de um discurso nacional indígena, negando tanto a ideia de “país mestiço” como o pensamento classista da esquerda tradicional, presente nos sindicatos urbanos, que historicamente subordinavam os camponeses nas mobilizações pela conquista de direitos (GARCÍA LINERA, 2008, p. 380-392).

O movimento indígena no Equador assumiu desde cedo, segundo Macas (2002, s/p), duas linhas de ação: uma na dimensão histórico-cultural (étnica) e outra na dimensão social (consciência de classe). Essas perspectivas guiaram a organização e a construção ideológica do seu projeto político. É pela consciência de classe que “o movimento indígena se converte num catalizador e sintetizador das diversas demandas setoriais, e é acima de tudo o sujeito social que centraliza a demanda e luta por um interesse coletivo e global” (Ibidem).

Não é correto pensar no movimento indígena como fenômeno unitário, homogêneo e com ideias afinadas em tempo integral. Várias organizações atuam hoje no Equador. Elas surgiram em diferentes contextos, espaços, com distintos objetivos e orientações ideológicas. Algumas estão em lados opostos na cena política contemporânea, mas já se uniram em defesa de interesses comuns. A maior organização é a Confederação de Nacionalidades Indígenas do Equador (Conaie), também a mais influente e a responsável pela proposta do projeto de plurinacionalidade. Mas destacam-se também a Federação Nacional de Organizações Campesinas Indígenas e Negras (Fenocin), a Federação Equatoriana de Indígenas Evangélicos (Feine) e a Confederação de Povos e Organizações Indígenas Campesinas do Equador (FEI), sendo esta última uma remodelação da antiga Federação Equatoriana de Índios.

A FEI foi a primeira organização indígena a interpelar a política nacional. Foi criada em 1944 pelo Partido Comunista, pela Confederação Equatoriana de Trabalhadores (CTE) e lideranças indígenas, que duas décadas antes haviam organizado os primeiros sindicatos indígenas em comunidades da Cordilheira dos Andes. O pioneiro foi o Sindicato de Trabalhadores Campesinos de Juan Montalvo, em Cayambe, criado em 1926. O propósito das

entidades era fazer frente aos abusos dos proprietários de terra, brigando por salários e melhores condições de trabalho nas *haciendas*, um sistema de produção e exploração da mão-de-obra indígena implantado pela Coroa Espanhola que permaneceu na República.⁴ A FEI, sob a liderança de Dolores Cacuango, também reivindicava educação para os povos indígenas, foi responsável pela criação das primeiras escolas bilíngues (em kichwa e espanhol) e teve papel ativo na ocasião da aprovação da primeira lei de Reforma Agrária, em 1964, exercendo pressão pela distribuição de terras (BECKER, 2008, s/p). Mas depois foi perdendo a força ante a ofensiva dos latifundiários (CONFORMACIÓN s/p, s/p)⁵. De acordo com Sánchez (2008, p.201), a lei repartiu as terras do Estado que estavam em poder da Igreja católica entre os camponeses. Algumas organizações, como cooperativas, foram criadas para que os potenciais beneficiários tivessem acesso ao seu lote.

Já em 1973, uma segunda versão da lei teve alguma incidência sobre latifúndios privados e improdutivos. Foi quando se desmontou o sistema de dominação das *haciendas* (Ibidem). Mas a persistência dos conflitos e dos protestos dos povos indígenas em defesa dos territórios deixa claro que as leis não foram suficientes para resolver o problema da concentração de terras. Em alguma medida, acabaram gerando atritos entre o Estado e as organizações indígenas, assim como entre as províncias (CONAIE, ECUARUNARI, RODAS).

Desde 1937 o país contava com uma lei que reconhecia as comunas, que são as primeiras unidades de organização da vida comunitária dos povos indígenas. Segundo Sánchez (2008, p.200), foi a primeira política de envolvimento mais efetivo do governo equatoriano no chamado “problema do índio”, que era até então deixado a cargo das administrações locais e ao mando dos donos das terras. Mas na leitura de Macas (2002), o Estado passou a exercer um controle sobre as comunas de modo que as descaracterizava. O processo de resgate do movimento indígena passou pela criação de organizações que reuniam as comunas no nível das paróquias, cantões e províncias (que são unidades que compõem a

4 A obra mais emblemática da literatura equatoriana, “Huasipungo”, escrita por Jorge Icaza, em 1934, retrata o sistema de produção nas haciendas, em que o proprietário da terra (branco) explorava a mão de obra dos indígenas, que recebiam em troca um pequeno terreno chamado huasipungo, onde deveriam plantar para comer. Os indígenas ainda pagavam tributos à igreja por serviços como batismo e enterro.

5 “O texto está disponível na página da Conaie na internet com o título “Conformación de organizaciones indígenas en nuestro país”. Não há indicação de data na postagem. A leitura pode ser feita no seguinte endereço: <http://conaie.org/en/conaie/presets>.

divisão territorial do Equador hoje).

Depois da revolução cubana, na década de 1960, grupos políticos e religiosos incentivaram a criação de organizações para minar a influência dos comunistas da FEI sobre os camponeses e indígenas (HISTÓRIA, s/d, s/p)⁶. Na Amazônia, gerou conflito a chegada do Instituto Linguístico de Verão, uma Organização Não Governamental (ONG) protestante dos Estados Unidos. Os missionários forneciam alimentos, escolas e atendimento médico, mas o que se apresentava como filantropia saía caro para as comunidades. A líder indígena María Blanca Chancoso relata, em entrevista a Harnecker (2011, p.44), que houve esterilizações de mulheres sem o conhecimento das mesmas e distribuição de medicamentos vencidos. As lideranças indígenas reuniram indícios de que a instituição atuava a favor do interesse de empresas petrolíferas que queriam explorar reservas encontradas na floresta e fizeram várias denúncias até que o presidente Jaime Roldós Aguilera expulsasse a entidade do país, em 1981.

Religiosos ligados à teologia da libertação também estavam envolvidos com as comunidades naquele período. É fruto dessa atividade a Ecuarunari, Confederação Kichwa do Equador, criada em 1972, na comuna Tepeyac, na província de Chimborazo, para unir os povos dos Andes equatorianos. A entidade teve papel primordial na busca pela articulação das organizações indígenas de todo o país. Mais tarde, o movimento se afastaria da base religiosa para assumir seu próprio modelo de organização (BECKER, 2008, s/p). A partir dos anos 1980, a Ecuarunari se uniu à Confederação de Nacionalidades Indígenas da Amazônia Equatoriana (Confeniae) criando o Conselho Nacional de Coordenação das Nacionalidades Indígenas (Conacnie). Foi um período fértil de elaboração de estratégias e pensamentos para juntar os povos das diferentes regiões do país, sem a tutela de partidos políticos ou igrejas (MACAS, 2002, s/p). O esforço por uma aliança nacional culminou com a formação da Confederação de Nacionalidades Indígenas do Equador (Conaie), em 16 de novembro de 1986.

2.1.1 – A ascensão da Conaie

6 O texto está disponível na página eletrônica da Ecuarunari a partir do link “História”, no seguinte endereço: <http://ecuarunari.org/portal/info/historia>. Não há referência à data de postagem.

A Conaie é formada pelas entidades que congregam povos e nacionalidades das três grandes regiões do país: Serra (Ecuadorunari), Amazônia (Confeniae), e Litoral (Confederação das Nacionalidades Indígenas da Costa Equatoriana, Conaice). As entidades regionais, por sua vez, são compostas por organizações de segundo grau, que representam as províncias. E, finalmente, também se somam à Confederação, as organizações de primeiro grau (comunas, associações e cooperativas), assim como alguns movimentos transnacionais, como a Coordenadora Andina de Organizações Indígenas (Caoi) (SÁNCHEZ, 2008, p.208). A Conaie é gerida por um Conselho de Governo formado por presidente, vice e nove diretores - de fortalecimento organizativo, territórios, relações internacionais, educação, mulheres, saúde, comunicação e juventude e cultura. Os representantes são eleitos em congresso e cumprem mandato de três anos. A maior fonte de financiamento da Conaie é a cooperação internacional. Setenta por cento dos seus recursos vêm de ONGs estrangeiras, de acordo com Pepe Luís Acacho, um de seus líderes, em entrevista a MULLER (2013, p.61-62).

Desde o início, a Conaie assumiu as seguintes bandeiras: fortalecimento dos povos e nacionalidades indígenas; defesa dos territórios e recursos naturais; fim do colonialismo e do neocolonialismo (contra a presença de empresas transnacionais nas comunidades indígenas); defesa do modo de vida comunitário; educação intercultural e bilíngue; direitos coletivos dos povos e nacionalidades; construção de uma sociedade intercultural e de uma democracia participativa para que haja uma descentralização do poder e dos recursos econômicos, solidariedade e equidade; e incremento das relações entre as nacionalidades indígenas do continente e com outros movimentos sociais (QUIENES, s/d, s/p)⁷.

Ainda no começo da sua atuação, em 1990, a Conaie e as causas que defendia ganhavam visibilidade em todo o país. Naquele momento se acirrava a disputa pela terra em algumas províncias da serra, onde os líderes indígenas contabilizavam 72 conflitos agrários (CONAIE, 1990, parte I). Também crescia a preocupação com a presença de empresas petrolíferas transnacionais na Amazônia, que representavam uma ameaça para a sobrevivência de diversas comunidades. Outro motivo de insatisfação foi o anúncio, pelo rei da Espanha, da organização de eventos para comemorar os “500 anos do Encontro entre dois Mundos”, que

7 O texto “quienes somos” faz uma apresentação da Conaie na sua página eletrônica. Está disponível em: <http://conaie.org/en/conaie/quienes-somos>. Optou-se por usar parte do título na referência porque são citados também outros textos da organização indígena na mesma condição.

se daria em 1992. Logo depois, quando a Conaie deflagrou o maior levante indígena da história republicana do Equador, lançou o mote dos “500 anos de resistência indígena”, pedindo a devolução de terras, respeito à cultura e à vida dos diferentes povos e nacionalidades equatorianos. Os manifestantes bloquearam as principais estradas do país com pedras e toras de madeira que impediam a circulação de caminhões com os grãos produzidos na serra andina. Durante dez dias, duas centenas de pessoas ocuparam a igreja de Santo Domingo, em Quito, e dentro dela onze mulheres e homens fizeram greve de fome até que o presidente Rodrigo Borja, do partido Esquerda Democrática, concordasse em iniciar um diálogo com a Conaie em torno das suas reivindicações. Participantes daquele momento histórico relataram a Harnecker (2011, p.55) preocupações com algumas questões relacionadas aos meios de comunicação.

(...) como íamos explicar claramente os propósitos do levante nas cidades, como as pessoas iam poder ter um ponto de referência que não fossem só os meios de comunicação? Essa era uma primeira preocupação. Uma segunda era como conseguir que as pessoas das cidades se envolvessem; como conseguir que as pessoas sentissem que aquilo não era só um processo dos povos indígenas. E uma terceira preocupação era como conseguir um ponto de concentração, um ponto de luta e de seguimento nas cidades.

O depoimento é de Virgilio Hernández, um dos apoiadores do movimento em Quito, que se surpreendeu com as multidões que participaram dos atos públicos organizados pelos manifestantes. “A terra deve ser para os que nelas trabalham” - diziam os cartazes e as lideranças indígenas ao microfone (CONAIE, 1990)⁸. Pela primeira vez a Conaie apresentava ante todo o país a sua proposta de plurinacionalidade. O episódio, que completou 25 anos, ficou conhecido como Levante do Inti Raymi porque coincidiu com o equinócio do verão, uma época em que se agradece a colheita na tradição andina. Foi o pioneiro dos movimentos que marcariam uma década de insurgência na América Latina, em que despontou o Exército Zapatista de Libertação Nacional (EZLN), no México (1994), e foi deflagrada a Revolução da Água, na Bolívia (1999).

Ali a Conaie se tornou o principal movimento social do Equador e passou a canalizar a insatisfação popular num período em que o país afundava numa crise econômica e política

8 Vários momentos dos protestos foram gravados por integrantes da CONAIE e seus colaboradores, tendo sido editados naquele mesmo ano. O vídeo está disponível na internet, em 5 partes, somando em média uma hora de gravação.

associada por diversos autores ao neoliberalismo. Para Acosta (2009a, p.29), mais do que uma forma de conduzir a economia, o neoliberalismo é uma ideologia que vende um discurso único, o de que não há alternativas viáveis para superar a crise econômica que não sejam as que ele apresenta. Essas soluções fazem parte de um pacote de medidas derivadas do Consenso de Washington. Trata-se, ainda na análise de Acosta (Ibidem), de uma estratégia global para a reestruturação da economia, uma forma de ditar qual vai ser a participação dos países subdesenvolvidos na nova divisão internacional do trabalho: a globalização, alardeada como se fosse um processo novo, mas que seria mais uma fase da expansão do sistema capitalista. No fundo, segundo o autor, o Consenso de Washington tem por objetivo garantir que os países “subdesenvolvidos” continuem a pagar a dívida externa.

No caso do Equador, segundo Acosta (Ibidem, p.50-66), não apenas as políticas neoliberais, mas também fenômenos naturais que atingiram o país- como *el niño* e terremotos responsáveis por perdas na produção agrícola, acarretaram uma crise sem precedentes. Como em toda a região, o Estado encolheu diante da força do mercado. Da cartilha neoliberal, o país cumpriu a maior parte: abriu o comércio, eliminando quase todas as restrições à importação, sem receber contrapartida e sem criar um mercado interno; desregulamentou o mercado financeiro; abriu as portas para o capital volátil; fez reformas na política cambial e monetária e reduziu o número de funcionários públicos. As leis trabalhistas foram flexibilizadas e as políticas sociais desapareceram (ACOSTA, 2010a).

Em articulação com sindicatos, organizações de camponeses e outros movimentos sociais, a confederação indígena liderou diversas manifestações nos anos seguintes contra privatizações, aumentos de preços de produtos essenciais, como o gás, e transferência de recursos públicos para socorrer bancos endividados, todas elas medidas que faziam parte das recomendações do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial. O pacote foi acatado por uma sucessão de presidentes e recebido com protestos de grande alcance no Equador. Tanto que em 1995 a maioria da população respondeu não às privatizações em uma consulta popular realizada pelo governo. Teria sido “a primeira derrota do neoliberalismo” no país, na avaliação da Conaie⁹, devido ao barulho feito pelos movimentos sociais.

9 Ver o texto “Conformación de organizaciones indígenas en nuestro país,” já citado neste capítulo.

2.1.2 - Movimento de Unidade Plurinacional Pachakutik Novo País (MUPP)

Na medida em que os povos indígenas se tornavam protagonistas na luta pela democracia, soberania e direitos, a Conaie decidiu que era hora de participar diretamente do jogo político. Depois de muitas divergências internas, venceu nos seus espaços de deliberação a ideia de começar a disputar cargos eletivos. Foi lançado em 1995 o Movimento de Unidade Plurinacional Pachakutik Novo País (MUPP) em parceria com a Coordenadora de Movimentos Sociais (CMS), que reunia trabalhadores do setor energético, intelectuais de esquerda, feministas, ecologistas e defensores dos direitos humanos. Como o nome diz, não se trata de um partido, mas de um movimento.

A palavra "pacha" quer dizer terra ou tempo e "kutik", retorno. Nesse caso seria um retorno ao melhor tempo. De acordo com Becker (2008),

a expressão pachakutik significa um retorno no tempo ou um renascimento cultural. Isso implica um processo de mudança, renascimento, transformação, ou cataclismo para livrar o mundo da injustiça e restaurar a ordem. Em suma, pachakutik é a palavra kichwa para o conceito andino de revolução.

O movimento adotou como símbolo a whipala, que com suas várias cores representa a diversidade de povos indígenas na América Latina. Mas o Pachakutik, nas suas primeiras eleições presidenciais, em 1996, lançou o jornalista Freddy Ehlers, que não é indígena. O candidato teve a terceira maior votação no primeiro turno (20,61%). O Movimento elegeu oito deputados, um número significativo considerando as 79 cadeiras no Congresso Nacional naquela época (MACAS, 2002).

As manifestações aumentavam na medida em que se agravava a situação financeira do país. De 1995 a 2000 o número de pessoas consideradas pobres no Equador subiu de 3,9 milhões para 9,1 milhões, o que representava 71% da população. Caíram os gastos per capita com a educação (22%) e com a saúde (26%). O Produto Interno Bruto (PIB) encolheu 31% entre 1998 e 2000 (Sistema Integrado de Indicadores Sociais do Equador – SIISE - apud MULLER, 2013, p.46).

No período, dois presidentes eleitos caíram por conta da insatisfação popular: Abdalá Bucaram (1997) e Jamil Mahuad (2000). No governo de Mahuad foi aprovada uma nova Constituição (1998), numa tentativa de resgatar a credibilidade das instituições. O Pachakutik conseguiu aprovar no texto constitucional o reconhecimento de direitos coletivos para os grupos que se definiam como povos ou nacionalidades indígenas. Mas, no seu conjunto, o texto tinha um viés neoliberal, como relata Virgílio Hernandez a Harnecker (2011, p.68), e as políticas de arrocho fiscal e liberalização econômica continuaram sacrificando a população.

No ano de 1999 o país sofreu a pior retração econômica da América Latina: desvalorização de 216% do sucre (a moeda nacional) frente ao dólar, inflação de 52% e perda de 23% nos salários (SIISE apud MULLER, 2013, p.46). Entre as medidas drásticas para tentar conter a crise, Mahuad congelou a poupança dos equatorianos por vários meses e terminou por dolarizar a economia. O Equador foi o primeiro país da América Latina a sacrificar a sua moeda, respondendo aos interesses hegemônicos (ACOSTA, 2009a).

Em um novo levante, movimentos sociais, com o respaldo de um grupo de militares, tomaram o Congresso Nacional, a Corte Suprema de Justiça e a Controladoria Geral. O denominado Grupo de Salvação Nacional, integrado por um trio composto pelo presidente da Conaie, Antonio Vargas, o coronel Lucio Gutiérrez (depois substituído pelo general Carlos Mendoza) e Carlos Solórzano, ex-presidente da Corte Suprema de Justiça, chegou a assumir o poder por algumas horas. Mas o general renunciou e o Congresso Nacional deu posse ao vice, Gustavo Noboa, como presidente interino. O episódio ilustra a extrema instabilidade política que havia no país, assim como a tentativa da Conaie de chegar ao poder fora da via eleitoral.

Nas eleições seguintes o Pachakutik apoiou a campanha de Lucio Gutiérrez, que venceu nas urnas com um discurso próximo ao dos movimentos sociais. Quatro integrantes do MUPP foram nomeados ministros. Mas, no poder, Gutiérrez fez alianças com partidos de direita e deu sequência às políticas que vinham sendo levadas a cabo pelos seus antecessores. Chegou a declarar, em um encontro com o então presidente George Bush, na Casa Branca, que o Equador queria ser “o melhor amigo dos Estados Unidos”¹⁰. O Pachakutik rompeu com

10 “O Equador quer se converter no melhor amigo e aliado dos EUA na luta permanente por alcançar a paz, fortalecer a democracia, reduzir a pobreza, combater o narcotráfico e também por terminar com outra lacra humana que é o terrorismo”, disse Lúcio Gutiérrez ao então presidente George Bush, num encontro na Casa Branca. Ver matéria publicada pelo jornal El Universo em 12 -02-2013.

o governo após seis meses de mandato, mas algumas lideranças permaneceram, gerando rachaduras internas e enfraquecimento tanto do Pachakutik, quanto da CONAIE.

Em meio a diversos escândalos, a população saiu às ruas para pedir a renúncia de Gutiérrez, desta vez sem a liderança do movimento indígena, como havia sido nos anos anteriores.

O que gritavam em Quito era “*¡Que se vayan todos!*”, e isso envolvia a todos: o presidente, o vice-presidente, os ministros, os deputados, os juízes. “*¡Que se vayan todos. Queremos otra cosa!*” (...) foi uma mobilização espontânea, uma revolta urbana sem que ninguém a tivesse convocado, sem que houvesse lideranças visíveis naquele momento (Eduardo Paredes em entrevista a HARNECKER, p.99, 2011).

Com a intenção de fazer pouco dos protestos, o presidente se referiu aos manifestantes como “os foragidos”, que acabaram adotando a expressão “movimento foragidos”. Gutiérrez não resistiu à pressão, fugiu do país, sendo substituído pelo vice-presidente Alfredo Palacio. Foi nesse ponto que entrou na cena política o economista Rafael Correa Delgado, então professor da Universidade São Francisco de Quito, que foi nomeado ministro de Economia e Finanças. Com um discurso a favor da renegociação da dívida externa e da revisão dos contratos com as mineradoras que atuavam no país e ficavam com a maior parte dos lucros, Correa foi catapultado para a vida política nacional, como relembra Ricardo Patiño, ministro de relações exteriores do Equador, em entrevista a Harnecker (2011, p.101-104). Correa não chegou a ficar quatro meses no governo até ser substituído por conta da influência de empresários descontentes (Ibidem). Mas já tinha ganhado a simpatia dos grupos insatisfeitos com as políticas neoliberais, que se reuniram no movimento Aliança País para disputar as eleições presidenciais num momento de profundo descrédito das instituições no Equador.

2.1.3 – Um novo governo e uma nova Constituição

A Conaie naquele ano (2005) se mobilizou, com êxito, para impedir a assinatura do Tratado de Livre Comércio (TLC) com os Estados Unidos. A experiência no governo de Gutiérrez havia deixado traumas na organização e influenciou na decisão de apresentar um candidato indígena nas eleições de 2006. O movimento Aliança País (AP), que lançava o

nome de Rafael Correa, tentou compor uma chapa com o Pachakutik, mas não houve acordo porque ninguém aceitava ser vice. Luis Macas, líder histórico do movimento indígena, recebeu apenas 2,19% dos votos. O economista Rafael Correa conseguiu a vitória no segundo turno, já com o apoio da Conaie, do Pachakutik, como relembra Blanca Chancoso (HARNECKER, 2011, p. 120), e outros partidos do espectro da esquerda. O movimento Aliança País não lançou nenhum candidato ao poder legislativo por manter um discurso contra a “partidocracia”, que se refere ao peso dos partidos na condução da política e o seu controle pelas oligarquias regionais.

A Constituição anterior não permitia a convocação de uma Assembleia Constituinte. A saída foi fazer uma consulta popular, apenas três meses depois que Rafael Correa assumiu a presidência, por meio da qual 82 por cento dos eleitores respaldaram a elaboração de uma nova Carta. A eleição dos assembleístas foi inovadora para o país, com paridade de homens e mulheres nas candidaturas. O então Congresso Nacional entrou em recesso durante a Constituinte.

Os encarregados de dar corpo à nova Constituição se instalaram na cidade de Montecristi, no litoral - a mesma onde nasceu o herói da revolução liberal no Equador, Eloy Alfaro¹¹. Suas cinzas foram depositadas num mausoléu na sessão de abertura da Assembleia Constituinte, numa cerimônia carregada de emoção. No local, hoje funciona um museu em sua homenagem. Cento e cinquenta mil pessoas passaram pela cidade nos sete meses em que foi feito o debate constitucional. Segundo Acosta (Ibidem, p.150), que presidiu a Assembleia, foram recebidas 3 mil propostas. Os trabalhos foram distribuídos em dez mesas, sendo que um grupo tratava da estrutura e da função do Estado, onde foi discutido o princípio da

11 O general Eloy Alfaro é considerado liberal radical por seu engajamento nas questões agrárias. A partir de 1884, comandou o movimento dos montoneros, que reunia trabalhadores do campo nas províncias de Manabí, Guayas e Los Ríos, duramente perseguido pelo governo da ocasião. Por conta do clima político, Alfaro viveu em vários momentos no exílio. Estava na Nicarágua, em 1895, quando a Revolução Liberal triunfou ao cabo de uma série de revoltas populares e ele foi nomeado Chefe Supremo da República. De volta, governou o Equador até 1901. Nesse período, financiou a construção da estrada de ferro que liga Guayaquil a Quito, pôs fim à tributação dos indígenas imposta por donos de terra, aprovou a liberdade de culto e de imprensa. Em 1906, voltou ao poder por meio de ações militares. De 1909 a 1911, enfrentou disputas de terras com o Peru. Logo depois, com a morte precoce de seu sucessor, o país sangrou numa guerra civil que terminou com a derrota dos liberais. A prisão aonde foram levados Alfaro e outros cinco militares, foi invadida por populares, que mataram e mutilaram os corpos dos liberais. O despojos foram arrastados pelas ruas de Quito e queimados no parque El Ejido, no episódio que ficou conhecido como A Fogueira Bárbara, em 28 de janeiro de 1912. Mais informações sobre Alfaro em: <http://www.encyclopediadelecuador.com/temasOpt.php?Ind=51>

plurinacionalidade.

Quando foi convocada a Assembleia Constituinte, a Conaie apresentou o seu Projeto de Constituição, com 43 capítulos e 352 artigos, em que reivindicava o “Estado Plurinacional descolonizado”, acompanhado de outro documento que detalhava os princípios e fundamentos das propostas. A entrega dos textos se deu com uma marcha que contou com a participação de dez mil pessoas (ARKONADA, 2012, p.188). Os povos indígenas fizeram ainda, durante o debate, a marcha pela “Defesa da Plurinacionalidade, a Soberania e os Recursos Naturais” para pressionar pela aprovação das suas reivindicações. O sociólogo português Boaventura de Sousa Santos foi convidado a fazer palestras em sessões da Assembleia para defender a proposta. Sua presença foi considerada importante pela Conaie para a adesão ao projeto (SIMBAÑA, 2008, s/p).

Embora o Pachakutik ocupasse apenas cinco das 130 cadeiras na Assembleia, conseguiu aprovar várias de suas demandas porque entre os integrantes do executivo e do legislativo, muitos tinham ligação com o movimento indígena e um histórico de militância pelas causas sociais do país.

2.2 - Sobre a plurinacionalidade

A plurinacionalidade e a interculturalidade são os eixos principais do Projeto Político da Conaie, que é o documento síntese do pensamento e das ações defendidas pelo movimento indígena com o fim de refundar o Estado no Equador. As propostas tiveram incidência nas Constituições de 1998 e, com mais profundidade, em 2008. O Projeto Político foi apresentado pela primeira vez em 1994 e já passou por três revisões, sendo a atual versão o resultado de uma reavaliação feita em 2012.

Desde o primeiro projeto político, o reconhecimento do Equador como Estado plurinacional e intercultural é considerado um caminho para a superação do sistema capitalista “depredador, hegemônico e repressivo” e do Estado colonial “antidemocrático e

excludente”, que geram injustiça social e exploração econômica, amparados num sistema jurídico, político e administrativo “ineficiente e caduco” (Conaie, 2012). Embora os termos plurinacionalidade e interculturalidade estejam sempre associados, merecem ser explicados separadamente para uma melhor compreensão da proposta do movimento indígena.

A plurinacionalidade ocorre quando diferentes nações fazem parte do mesmo Estado, sem que uma se sobreponha a outra. No entendimento da Conaie, é um sistema político ou de governo que reconhece as nacionalidades e povos indígenas em suas formas distintas de organizar a economia, de tomar decisões com base na comunidade e de fazer justiça, assim como em seus costumes, idiomas e filosofias de vida. Mas, mais do que valorizar “a contribuição dos povos e nacionalidades indígenas para o patrimônio da diversidade cultural, política e civilizatória do Equador”, o propósito é criar mecanismos para “superar o empobrecimento e a discriminação de séculos das civilizações indígenas” (Conaie, 2007b, p.5).

Alberto Acosta (2012, p.9) define a plurinacionalidade como uma “nova concepção de organização social, que resgata a pluralidade de visões étnicas e culturais para repensar o Estado”. Significa assumir “uma nação de nacionalidades diversas que estiveram até então em confronto”. Mas ele e outros autores que defendem a plurinacionalidade, como Walsh (2008; 2009), reforçam que não se trata de uma proposta étnica e sim para o conjunto da sociedade.

A elaboração da proposta da plurinacionalidade passa pela crítica da noção de Estado-nação, uma categoria que serviu para oprimir os povos indígenas por séculos na América Latina. Nesse aspecto, o “pensamento decolonial” é uma das principais referências teóricas que embasam a Conaie. Intelectuais que formam o Grupo modernidade/ colonialidade, em sua maioria latino-americanos ou estrangeiros que concentram seus estudos na América Latina, tanto são citados como escrevem sobre o tema da plurinacionalidade. Um dos entendimentos que caracterizam esse grupo é o de que o capitalismo, a modernidade e a colonialidade surgiram juntos e ainda estão interligados (BALLESTRIN, 2013, p. 99-104). Autores como Quijano, Mignolo e Dussel sustentam que o atual sistema mundial começou a ser construído com a emergência do comércio no oceano Atlântico a partir da chegada dos europeus às

Américas.

Segundo Quijano (2000), a colonialidade é o padrão mundial de poder inerente ao capitalismo, que consiste na hierarquização dos seres humanos de acordo com a raça. A colonialidade sobreviveu ao fim do colonialismo depois das guerras pela independência das colônias europeias. Foi a ideia de raça, como construção mental, que justificou a escravidão e a servidão quando os europeus se apropriaram das Américas e legitimou as relações de dominação após a independência. Na interpretação de Quijano, a divisão do trabalho e a distinção entre países dominantes e subalternos no sistema mundial também obedece a esse critério. Assim como o capitalismo foi capaz de articular todos os sistemas de produção, todas as dimensões da vida em sociedade estão permeadas pela colonialidade, sendo que o critério de raça se relaciona com gênero e classe na classificação dos seres humanos. Desta forma, o homem branco europeu estaria numa situação privilegiada, enquanto a parte mais desfavorecida da população seriam as mulheres negras ou indígenas.

Mignolo (2003, p.30) usa a expressão “matriz colonial”, para mostrar que a colonialidade também alcança o terreno dos saberes e dos seres. Essa matriz, que segundo Walsh (2008, p.135-137) deve ser enfrentada com a plurinacionalidade e a interculturalidade, é formada pela colonialidade do poder (conforme elaborada por Quijano), colonialidade do saber (o eurocentrismo no controle das subjetividades e das epistemologias), colonialidade do ser (são mais humanos os que são dotados da racionalidade moderna) e colonialidade da natureza e da vida (que supõe uma posição de superioridade dos seres humanos na sua relação com a natureza, vista como objeto de dominação).

O modelo do Estado-Nação, que está em cheque no debate sobre a plurinacionalidade, foi constituído no curso do capitalismo e a partir da perspectiva da colonialidade. A noção de Estado remete a uma unidade administrativa, fiscal e legal dentro de um território. Está relacionada também à soberania, a um sentimento de unidade nacional e seus símbolos. Implica ainda um espaço e um padrão de dominação que seguem um padrão global de poder (QUIJANO, 1997, p.616). O Estado moderno é constituído por uma nação, que basicamente é feita de pessoas com características comuns: língua, religião, costumes, valores, história e território. Mas o conceito de Estado-nação sempre foi marcado por contradições, já que

muitos povos não puderam ser unificados e seguiram como nações sem Estado, sob o domínio de impérios multinacionais, ao passo que os Estados em ascensão começavam a construir seus impérios em outros continentes (STAVENHAGEN, 2001, p.46-47).

Com a colonização das Américas foram estabelecidas diferenças entre os seres humanos que chegaram, os que já viviam em seus territórios e os que foram trazidos para trabalhar como escravos. Na leitura de Dussel (1992, p.28), quando Colombo desembarcou no continente americano acreditando haver chegado às Índias, inventou “um ser asiático” chamando índios as pessoas que encontrou pela frente, a despeito das suas diferentes identidades e formas de organizar a vida. Ao serem negados como “outros sujeitos”, os habitantes das Américas foram “encobertos”, em vez de descobertos, segundo o filósofo argentino (Ibidem, p.7). Os habitantes das novas terras eram vistos como seres que deveriam ser conquistados, colonizados, modernizados e civilizados. Os europeus se tornaram, assim, “missionários da civilização” e donos das narrativas sobre o “novo mundo”. O desejo de enriquecer e dominar motivou a conquista, mas o genocídio dos índios e a violência empregada pelos espanhóis desde os primeiros contatos, segundo Todoróv (2007, p.157), só se explicam pelo fato de que os indígenas eram considerados um tipo de pessoa diferente dos europeus, “um ser entre humano e animal. Sem essa premissa existencial não poderia ocorrer o que ocorreu.”

Após as guerras pela independência, o modelo de Estado que se formou na América Latina manteve estruturas típicas do período colonial nas esferas política, econômica, cultural e social. Antropólogos reunidos em Barbados para o Simpósio sobre fricção interétnica na América do Sul, em 1971, reconheceram essa situação numa declaração contundente, em que denunciavam o fracasso do integracionismo, que orientava as políticas indigenistas desde o começo do século XX. Essas medidas adotadas pelos governos latino-americanos tinham em comum o objetivo de integrar os índios à sociedade, fazendo-os abandonar as suas raízes. Buscavam melhorar as condições de vida dessa parte da população, a partir da educação, por exemplo, mas não enfrentavam o preconceito, ao contrário. O documento de Barbados era uma exortação aos intelectuais e pesquisadores para que denunciassem os genocídios que continuavam ocorrendo e apoiassem as populações indígenas do continente na luta pela sua emancipação.

Esta estrutura colonial se manifesta no fato de que os territórios ocupados pelos indígenas são considerados e utilizados como terra de ninguém, abertos à conquista e à colonização. O domínio colonial sobre as populações nativas faz parte da situação de dependência externa que a maioria dos países latino-americanos conserva diante das metrópoles imperialistas. A estrutura interna de nossos países dependentes leva-os a atuar de maneira colonialista na sua relação com as populações indígenas, colocando as sociedades nacionais no duplo papel de explorados e exploradores. Isto gera uma falsa imagem das sociedades indígenas e de sua perspectiva histórica, assim como uma autoconsciência deformada da sociedade nacional (DECLARAÇÃO DE BARBADOS, 1971, p.1).

O Estado não se concretizou na América Latina, segundo Quijano (1997, p.617), porque a formação nacional não foi acompanhada de uma certa democratização em relação à distribuição do poder e da riqueza, como ocorreu em lugares onde esse processo foi exitoso. Na maioria dos países da região a maior parte da população, formada por indígenas e negros, continuou a ser excluída. Na constituição das repúblicas latino-americanas, a questão étnica e racial ocupou uma posição central nos debates entre os protagonistas daquele tempo marcado pela “utopia e o desencanto”, nas palavras de Rojas (2009). Utopia pela busca da emancipação política, econômica e mental da Europa (sem, no entanto, romper com o eurocentrismo), mas frustração pelas divisões que seguiram a declaração da independência, quando vieram à tona as diferenças regionais e as desigualdades na população, em sua maioria analfabeta e criada na tradição católica. A desilusão aumentava na medida em que as elites se convenciam de que os latino-americanos “não estavam preparados para a vida republicana”, ou eram “ingovernáveis”, nas palavras de Simón Bolívar (Ibidem, p.319).

As ideias positivistas guiaram o pensamento dos emancipadores e a geração que os sucedeu (HURTADO, 2008, p.99). Era preciso libertar-se do passado colonial, da escravidão e da influência da Igreja católica. Aquelas gerações se perguntavam quem eram e que lugar ocupariam as nações que tratavam de idealizar. Os povos indígenas e afro-americanos não cabiam no projeto de organização da sociedade para se alcançar o progresso, porque estariam num estágio inicial na linha de evolução do espírito humano traçada pelo positivismo, que culminava com o estado positivo¹². Uma das consequências desse pensamento foi a de dar um caráter científico ao racismo. Como se consolidava a ideia de que raça e etnia estavam relacionadas ao “atraso” na região, esse pensamento respaldou políticas de branqueamento da

12 “No estado positivo, as pessoas admitem que é impossível conhecer tudo, por isso deixam de se perguntar sobre a origem do universo e seu destino, param de procurar as causas dos fenômenos, passam a tentar descobrir por meio da razão e da observação as leis que regem a sociedade, ou seja, os positivistas buscam as relações invariáveis “de sucessão e semelhança” (HURTADO, 2008, p.94).

população tanto no aspecto físico, como cultural. Uma delas foi o incentivo à imigração de europeus. Foi assim que a mestiçagem se tornou uma das questões mais perversas da América Latina.

Não foi diferente no Equador, onde a mestiçagem é considerada uma marca de identidade e um símbolo nacional. De acordo com o último censo realizado no país, em 2010, dos 14 milhões de equatorianos, 71,99% se consideram mestiços, 7,4% montubios, 7,2% afro-equatorianos, 7% indígenas e 6,1% brancos (INEC,)¹³. Em dois séculos a configuração da população equatoriana mudou radicalmente. Segundo o historiador Juan Manuel Restrepo (apud PEREZ, 2011, s/p), em 1810, dos 600 mil habitantes de Quito, 66% eram indígenas, 25% brancos e 9% negros e pardos.

O montubios são um povo que só existe no Equador, tendo sido formado pela mestiçagem de afro-equatorianos, indígenas e brancos a partir do século XV. A sua identidade é afirmada desde o fim do século XVIII. Segundo dados do Conselho de Desenvolvimento do Povo Montubio da Costa Equatoriana e Zonas Subtropicais da Região Litoral (Codepmoc, site), hoje existem 9500 famílias que se autodefinem como montubias, vivendo em 1485 comunidades das províncias do litoral do Equador. Elas mantêm uma tradição rural, em que se destaca a montaria e a habilidade no uso do machado. O general Eloy Alfaro, que comandou a revolução liberal, é o montubio mais ilustre. Eles falam castelhano, mas têm expressões e um sotaque próprios. Danças, músicas, trajes e uma série de lendas e superstições também os identificam.

Na época da divulgação do resultado do censo, vários artigos chamavam a atenção para o fato de haver aumentado o número de pessoas que se declaravam afro-equatorianas, que são considerados um povo, com características culturais, sociais e políticas específicas, embora estejam presentes em todas as regiões do país (PEREZ, 2011, s/p). Desde a fundação de Quito pelos espanhóis, em 1534, segundo a Corporação de Desenvolvimento Afro-equatoriano (CODAE) (HECHOS s/d, s/p), há registro de pessoas de origem africana no país. Elas chegaram em maior quantidade nos navios negreiros para trabalhar como escravos nas

13 No Censo de 2001 foram incluídas pela primeira vez perguntas sobre como as pessoas se identificavam do ponto de vista étnico. Dos entrevistados, 4,97% responderam que eram afro-equatorianos, 6,83% indígenas e 77,2% mestiços.

fazendas, minas e nas casas das famílias ricas das cidades. Já em 1553 foram criados os primeiros quilombos, ou *palenques*, no país, a partir de um naufrágio na costa equatoriana. A escravidão só foi abolida três séculos depois, em 1854. Mas os libertos não foram considerados cidadãos, já que não tinham patrimônio, não sabiam ler ou escrever. Muitos se submeteram ao *huasipungo*, como os indígenas. Para Walsh (2009, p.27-39), os negros receberam menos atenção que os indígenas nos debates acerca da nação. Foram praticamente invisíveis nesse processo.

A mestiçagem foi vista no Equador, assim como em toda a região, como uma forma de “melhorar a raça” e garantir o progresso da nação. O mestiço era o novo e “o índio”, o passado (Ibidem). A obra do maior pintor equatoriano e um dos mais importantes da América Latina, Oswaldo Guayasamín (1909-1999), dá uma pista para olhar para a questão da mestiçagem. Do sofrimento, da miséria e das guerras que marcaram o turbulento século XX, mas também da esperança e da ternura é feita a pintura de Guayasamín. “Minha pintura é para ferir, para arranhar e golpear no coração da gente. Para mostrar o que o homem faz contra o homem”, afirmou o pintor em uma de suas frases célebres (Fundação Guayasamín, Frases de Guayasamín, s/d, s/p). Na sua primeira coleção de grande repercussão internacional, mostrou expressões dos povos da América Latina em suas dores e na violência a que estavam expostos. Como resultado das viagens por quase todos os países da região, entre 1946 e 1952, fez a série Huacayñán, que significa “o caminho do pranto”, em kichwa. A coleção de 103 pinturas está dividida pelas temáticas índios, negros e mestiços.

O índio pinte com cores terrosas porque é o sólido, o sereno, o estável. O negro, com amarelos, os vermelhos, os verdes... é música e poesia. Para o mestiço uso o barroco. É um estilo retorcido, quebrado... y pinto em cinza, o que expressa a condição não resolvida do mestiço. (GUAYASAMÍN, Pablo, s/d, p. XIII.).

Mas o que seria a condição não resolvida? Se por um lado o mestiço era visto como um herdeiro de todas as raças, ele também podia ser pensado como a negação de todas elas. Ele não tem mais as raízes do negro da diáspora africana, ou do índio na sua vivência comunitária e valores milenares, tampouco conquistou o status do branco europeu. Sem contar que a categoria mestiço não é uniforme, na medida em que ocorrem distintas formas e níveis de mestiçagem.

As pinturas de Huacayñán compõem o mural “Equador”, encomendado pelo governo do presidente Galo Plaza Lasso (1948-1952) com o propósito de representar a “integração harmônica da nação equatoriana, unida pela mestiçagem, para além das divisões raciais e conflitos sociais” (JÁUREGUI, s/d, p. VIII). O mural é formado por cinco painéis onde as pinturas são móveis. Ao conceber a obra, o pintor pensou o seu país como um quebra-cabeças com múltiplas possibilidades. “A recombinação constante e criativa da obra de arte desestabiliza a retórica de síntese e integração do nacionalismo mestiço” (Ibidem, p.IX). A obra revela “contradições ainda sem resolução.” Para Jáuregui, o mural representa o Equador de maneira distinta e mais autêntica do que o objetivo pelo qual foi encomendada, “não como produto unívoco da combinação da mestiçagem, mas como aquele lugar variável no qual estão em jogo um sem fim de dinâmicas, negociações e apostas por um país possível” (Ibidem).

O projeto político e intelectual da mestiçagem no país seguiu uma mentalidade colonial escorada nas relações de dominação. Silvia Cusicanqui (1993, apud WALSH, 2009, p.27) usou a expressão “matriz colonial da mestiçagem” e Sanjinés (2005, apud Ibidem), “mestiçagem como discurso de poder” para descrever esses processos. “Sem dúvida, a categoria mental de “raça” foi o ponto de partida para a legitimação destas relações e desta estrutura, além de moldar a sociedade moderna nacional” (Ibidem).

A defesa da mestiçagem foi empregada também por quem questionava a crença na superioridade da raça branca. O mexicano José Vasconcelos acreditava que a América Hispânica estaria destinada a formar uma raça cósmica¹⁴, “a raça definitiva, a raça síntese ou raça integral, feita com o gênio e o sangue de todos os povos e, por isso mesmo, mais capaz da verdadeira fraternidade e de uma visão realmente universal.” (VASCONCELOS, 1981, p.17) A mensagem contida nessa formulação é a de que cada povo ou raça contribuiu com “o que tem de melhor” para a formação do que costuma ser chamado de “cultura nacional”. E não há como negar que a mistura de povos e culturas é uma referência da América Latina, que está estampada na fisionomia das pessoas, na fala, nos costumes, na comida, nas artes, etc. O problema é o discurso que esconde a perspectiva colonial por trás da mestiçagem. Esse processo começou com o estupro de mulheres indígenas e negras, o que talvez seja o exemplo

14 O livro *Raça Cósmica* foi publicado em 1925.

mais emblemático de um intercâmbio entre povos, raças e culturas que nunca se deu em pé de igualdade.

Não se pode perder de vista a relação de dominação econômica e cultural, que silencia e reprime as culturas dos povos que foram dominados. “A política cultural colonialista, e a que se pratica até os dias de hoje, nega a potencialidade e a diversidade das culturas existentes no Equador” (CONAIE, 2012). Isso faz com que os sábios indígenas sejam desvalorizados, que a medicina, a espiritualidade, os sistemas jurídicos, entre outras práticas, sejam estigmatizados e as suas tradições folclorizadas.

A mestiçagem na América Latina, segundo García Linera (2013, p.122), não é uma identidade, mas uma forma de se diferenciar dos indígenas pela raça. “Em sentido estrito, todo ser humano é biologicamente mestiço; por nosso sangue fluem todos os sangues. E, culturalmente, toda identidade no mundo também é mestiça, não é pura, nem se mantém estática há dez mil anos.” Pensando assim, toda nação é mestiça. O que diferencia uma das outras é a identidade predominante. Se ela “desconhece e homogeniza o resto das nações dentro do Estado, a mestiçagem é um etnocídio, e o resultado é um Estado monocultural confrontado a uma sociedade plurinacional.” Mas se, ao contrário, a identidade predominante reconhece as outras identidades nacionais, chega-se ao ponto ótimo entre Estado plurinacional e sociedade plurinacional (Ibidem, p.124).

A mestiçagem faz parte de um fenômeno complexo, que se dá rotineiramente. No entanto, “esta mestiçagem cultural – que ocorreu de distintas maneiras ao longo dos séculos – não conseguiu reunir ou articular a população” (WALSH, 2009, p.27). As desigualdades raciais e étnicas são fatores que impedem a unidade nacional ainda no tempo presente, segundo Ianni (1988, p.11), para quem o mapa das nações latino-americanas é desenhado numa “colcha de retalhos”. E Ianni se refere não apenas às desigualdades entre brancos, índios e negros, mas também aos desequilíbrios regionais e entre o campo e a cidade. A falta de coesão embutida na ideia de Nação seria “um dilema periodicamente reiterado, na história e no imaginário” da região (Ibidem).

No entanto, em certos aspectos, os povos e nacionalidades indígenas souberam fazer

uso estratégico da mestiçagem, segundo Walsh (2009, p.37), pois, sem perder as suas referências e seus costumes, puderam aproveitar o conhecimento da cultura dominante para aprimorar a sua luta, interpelando o conjunto da sociedade. Foi o que aconteceu na história recente do Equador e da Bolívia, onde a concepção do Estado plurinacional resultou de um processo de articulação das organizações indígenas e o desenvolvimento de um discurso em defesa das nacionalidades.

Na época da formação da Conaie, os seus integrantes fizeram um extenso diálogo para definir o que eram e como queriam ser chamados. Inicialmente contavam com a colaboração de intelectuais, depois decidiram seguir o debate apenas entre eles mesmos. Blanca Chancoso, uma de suas dirigentes (HARNECKER, 2011, p.47), conta que o termo índio havia sido quase sempre usado como insulto, a palavra etnia era usada pelos antropólogos, aborígenes pelos museus e camponeses pela esquerda. Nenhuma lhes parecia a mais adequada. Enxergaram-se, finalmente, como nacionalidades porque identificaram os seus elementos constitutivos: território, história e língua.

Não somos indígenas, isso nos foi imposto por um erro. Com a palavra indígena nos humilharam, nos saquearam, nos roubaram, nos marginalizaram, mas com essa palavra, indígena, vamos nos libertar. A palavra índio, que ontem foi insulto, que ontem foi humilhação e com que nos identificam, hoje a usamos como sinônimo de rebeldia, de revolução, de mudança. A nova geração vai decidir se deve continuar com a palavra índio, se vai a mantê-la ou abandoná-la. Mas para nos diferenciarmos em nossa luta, decidimos manter a nacionalidade indígena em termos gerais e os povos indígenas como tal, ainda sabendo que não o somos. Foi assim que elevamos nossa autoestima e depois saímos à luz: somos os indígenas, somos índios, mas falamos com sobrenome. Quando queiram dirigir-se a nós em geral, se não souberem, digam índios, de acordo? Mas temos a raiz de um povo e como coletivo somos da nacionalidade kichwa (Ibidem).

Cabe explicar o que a Conaie entende por nação, nacionalidade e povo. Nação tem a ver com “uma estrutura política e sociocultural” na qual um grupo de pessoas “unido por vínculos de homogeneidade cultural, histórica, política, econômica e linguística, compartilha um território e é regido por um mesmo governo” (CONAIE, 2012). É importante ter em conta que o movimento indígena não se refere apenas a uma matriz social e cultural comum, mas acima de tudo a “estruturas de autoridade e de autogoverno”, ou seja, existe “um projeto de autonomia política”, como ressalta Tapia (2015, p.492).

Nacionalidade, que é o termo adotado pela Conaie, “é a relação jurídica e política das

peças com o Estado Plurinacional e suas respectivas nações (...). Por esta razão os membros das nações e povos originários temos dupla nacionalidade” (CONAIE, 2012). A nacionalidade é o caráter da nação que representa o conjunto de um ou vários povos, unidos pela origem histórica, traços culturais, território, idioma, estrutura sociopolítica. No Equador são reconhecidas as seguintes nacionalidades indígenas: Kichwa, Shuar, Achuar, Huaorani, Cofán, Siona-Secoya, Shiwiar, Andoas, Zápara, Tsáchila, Chachi, Awa e Epera. São reconhecidos como povos os Sarakuru, Kañari, Puruwá, Waranka, Panzaleo, Chibuleo, Kisapincha, Salasaca, Kitu-Kara, Cayambi, Karanki, Natabuela, Otavalo, Manta, Huankavilka, Kichwas Amazónicos, além dos afro-equatorianos e montubios.

A categoria povo está relacionada a um grupo de pessoas “com a mesma origem histórica, que compartilha elementos identitários, culturais e linguísticos, regidos por uma mesma estrutura organizativa jurídica, econômica e política e que pertencem a uma instância superior, que é a nação” (Ibidem). A coesão do grupo vem de vários fatores: território, língua, cultura, história e aspirações comuns. É o que faz com que um povo se diferencie de outros e que “desenvolva instituições sociais particulares e formas de organização autônomas ou relativamente autônomas.” Um povo é também “originário da região ou território que habita e foi incluído na institucionalidade da sociedade dominante pelo processo de colonização que ocupa seu meio original.” É ainda determinante para ser um povo “a consciência que seus membros desenvolvem sobre sua identidade cultural” (Ibidem).

A ideia do Estado plurinacional prosperou na Bolívia e no Equador porque o Estado-Nação nunca se concretizou e porque os povos e nacionalidades excluídos souberam resistir e foram capazes de fazer uma proposta para a sociedade. De acordo com Tapia (2015, p.491),

a diversidade cultural permaneceu, se politizou e isso configurou as demandas por uma reforma do estado que incluía o reconhecimento não só da língua e da identidade, mas também de territórios e estruturas de autoridade e governo próprias de outras culturas, que foram negadas de maneira sistemática nas formas de organização social e políticas prévias.

Arkonada (2012, p.171) afirma que para constituir o Estado Plurinacional não basta permitir a participação de representantes dos povos indígenas, afro-equatorianos ou montubios no governo, mas é preciso garantir que sejam sujeitos na construção do sistema

político, com as suas formas de representação e autoridade.

Para a Conaie (2012), o Estado Plurinacional implica: o direito de cada povo e nacionalidade ao território; autonomia política para administrar processos próprios de desenvolvimento econômico, social, cultural, científico e tecnológico; reordenamento de estruturas de poder para permitir a participação individual e coletiva nas tomadas de decisão e exercício do poder; redistribuição da riqueza e do orçamento do Estado de forma que beneficie a todos, convivência respeitosa e diálogo entre os povos. Esse sistema político deve criar condições para o exercício da livre determinação, dos direitos coletivos e individuais à jurisdição indígena, à educação e ao autogoverno. Nesse projeto, os povos e nações originárias participam da formulação, implementação e avaliação das políticas públicas, que devem considerar também as perspectivas de gênero e das diferentes gerações.

A apresentação da proposta da plurinacionalidade durante os debates na Assembleia Constituinte do Equador foi marcada pela polêmica. Um dos principais argumentos contra a adoção desse sistema político foi o de que sua aprovação representaria uma divisão do país. Walsh (2009, p.109) destaca que na oposição ao projeto da Conaie havia sobretudo interesses econômicos envolvendo os recursos naturais em territórios indígenas e afro-equatorianos. A autonomia dos povos e nações originárias nos seus territórios seria uma forma de limitar o acesso dos setores dominantes a essas riquezas.

Mas mesmo entre as organizações do movimento indígena houve vozes contrárias à adoção da plurinacionalidade, como a Confederação Nacional de Organizações Campesinas, Indígenas e Negras (Fenocin), que, para além da sigla, também reúne organizações dos povos montubios, pescadores artesanais e artesãos. Segundo a entidade, que afirma representar 500 mil famílias em 18 províncias, embora muito tenha se falado e escrito sobre a Plurinacionalidade, ainda se trata de um conceito vago. “Os que a propõem presumem que todos devem saber o que significa. Mas, na realidade, é um termo ambíguo sobre o qual há cada vez mais objeções de caráter teórico e sobretudo de aplicação legal e prática ” (FENOCIN, s/d, s/p)¹⁵. Outra crítica é a falta de consenso entre as várias organizações a esse respeito. Para a Fenocin, “foi uma fonte de divisão, mais do que de unidade de todos os

15 O texto “Fenocin en la Asamblea” está disponível na página da entidade: <http://www.fenocin.org/revolucion-agraria/fenocin-en-la-asamblea/>.

indígenas do Equador. (...) Nossas bases não se sentem expressadas nessa divisão “plurinacional”, mas no esforço por desenvolver a interculturalidade” (Ibidem). A divisão em torno do termo teria ainda levado à formação de “um monopólio de instituições e representações” de organizações que representam as “nacionalidades indígenas” junto aos órgãos governamentais que desenvolvem políticas públicas e distribuem recursos.

A resposta dos autores que defendem a plurinacionalidade é que, ao contrário de dividir o Estado, é uma forma de torná-lo mais forte. “O plurinacional permite romper com o marco uni-nacional, reforçando o plural-nacional não como divisão, mas como estrutura mais adequada para unificar e integrar” (WALSH, 2009, p.157). É quase como um lema que o movimento indígena afirma que a plurinacionalidade promove a “unidade na diversidade” (CONAIE, 2012; ACOSTA, 2012).

A plurinacionalidade é entendida pela Conaie como uma forma de “fomentar a justiça, as liberdades individuais e coletivas, o respeito, a reciprocidade, a solidariedade, o desenvolvimento equitativo do conjunto da sociedade equatoriana e de todas suas regiões e culturas” (CONAIE, 2012). O projeto não se concretiza só com a participação dos povos e nacionalidades indígenas, montubias (povos camponeses do litoral) e afro-equatorianas, diz respeito a toda a sociedade. Embora o objetivo número um da organização indígena fosse a declaração do Estado Plurinacional na Constituição, ela deixa claro que isso não basta. É preciso mudar a estrutura do Estado e das suas instituições e, sobretudo, o modelo econômico.

2.3 - Sobre a interculturalidade

Se não houve consenso entre as organizações indígenas sobre a plurinacionalidade, a defesa da interculturalidade foi um ponto de acordo entre elas, embora com algumas diferenças. A Fenocin defende a interculturalidade como um “horizonte de vida”, que abre uma janela para “novos cenários, conhecimentos e práticas que não contrariam a autoestima, a identidade e as capacidades próprias das pessoas e coletividades” (Ibidem). Significa um “diálogo com boa intenção”, que ressalte “o melhor das comunidades e indivíduos” para que

seja possível a “eliminação progressiva de preconceitos e da resistência” entre as diversas culturas.

Além do diálogo, a Fenocin entende que são necessárias mudanças nas instituições para que haja uma relação mais simétrica entre os grupos que formam o país. Estas devem garantir a diversidade e uma troca criativa entre os grupos, entendendo que “essa relação enriquece todo o conglomerado social, criando um espaço não apenas de contato, mas de geração de uma nova realidade comum.” A entidade se posicionou a favor do resgate do papel do Estado como regulador da economia, garantidor dos direitos humanos e da preservação dos recursos naturais, embora não tenha apoiado a ideia da refundação do Estado defendida pela Conaie. Por isso, a sua proposta, segundo Walsh (2009, p. 110), não enfrenta a hegemonia uninacional, nem a mestiçagem como discurso de poder.

Já no projeto da Conaie, a interculturalidade é um instrumento para se construir o Estado Plurinacional. Se a plurinacionalidade é um sistema de organização política e social, a interculturalidade é um princípio político e ideológico, que promove um diálogo entre as nacionalidades e povos para que haja uma relação equilibrada entre eles e que todos possam exercer seus “poderes político, econômico, social, cultural e espiritual dentro do Estado plurinacional e da sociedade intercultural” (CONAIE, 2012).

Seria um processo de integração de povos e nacionalidades que supera a marginalização e a exploração de uns sobre os outros (ACOSTA, 2012, p.11). O conceito remete à ideia de “um intercâmbio entre culturas em condições de igualdade”, que deve ser pensado, conforme Walsh (2009, p.41),

a partir da relação, comunicação e aprendizagem permanentes entre pessoas, grupos, conhecimentos, valores, tradições, lógicas e racionalidades distintas, orientados a gerar, construir e propiciar um respeito mútuo, e um desenvolvimento pleno das capacidades dos indivíduos e coletivos, acima de suas diferenças culturais e sociais.

Tapia (2015, p.500), sugere que se pense a interculturalidade como a possibilidade de tomar decisões em conjunto em todas as esferas e poderes. Essa seria, segundo o autor boliviano, “a melhor forma de avançar na construção do Estado Plurinacional”.

O termo interculturalidade dá margem a confusões com outros conceitos, como por exemplo, o de multiculturalidade. Respeitar, tolerar e reconhecer a diversidade é essencial para haver interculturalidade, mas não é suficiente para dar conta da transformação social reivindicada pela Conaie. Sozinhos, esses preceitos seriam a multiculturalidade, que apenas “descreve a existência de várias culturas numa unidade territorial e que muitas vezes convivem involuntariamente” (CONAIE, 2012). Multiculturalidade é uma expressão muito usada nos Estados Unidos, onde as minorias, como os negros e os indígenas, convivem com outros grupos de imigrantes e outras minorias, formados a partir do expansionismo “colonial e imperial estadunidense” (WALSH, 2009 p.42). Também é o caso da Europa, com o aumento da chegada de imigrantes.

A tolerância seria o ponto principal no multiculturalismo. Esse princípio está presente em várias políticas do Banco Mundial e outras organizações semelhantes. Mas ao administrar as diferenças, muitas vezes há interesses por trás da multiculturalidade, como o de incluir novos grupos no mercado, agindo a favor da expansão do neoliberalismo (MUYULEMA, 2001 apud WALSH, 2009, p.43). Nesse caso não há uma preocupação com o peso de cada um dos grupos no cenário político ou social, ou a permanência das desigualdades. Ou seja, “promove a cultura hegemônica e a segregação da cultura subordinada, oculta as relações de desigualdade e iniquidade social, deixando intactas as estruturas e instituições que privilegiam uns em relação aos outros” (CONAIE, 2012).

Outra expressão que pode gerar confusão é a de pluriculturalidade, mais empregada na América Latina. Enquanto na ideia de multiculturalidade as culturas são vistas separadamente, nesse caso elas se mesclam. Mas ambas não saem do caráter descritivo, segundo Walsh (2009, p.44). O pluriculturalismo surgiu da busca de um conceito mais adequado à realidade da região, onde várias culturas convivem no mesmo espaço e, ao menos teoricamente, fazem parte do todo da nação.

O termo interculturalidade também já foi empregado com diferentes significados. Vinha sendo usado no Equador há mais de trinta anos, mas apenas quando se tratava dos povos indígenas. Ao definir os sistemas de educação nas áreas onde predominam populações indígenas, por exemplo, a Constituição de 1983 permitia que o kichwa fosse a língua principal

e o castelhano o “idioma de relação intercultural” (Ibidem p.49). Mas desde o início a interculturalidade foi usada no marco de “uma disputa por assuntos como identificação cultural, direito e diferença, autonomia e nação” (Ibidem p.51).

A interculturalidade que foi discutida durante a última reforma constitucional é diferente porque está associada a um projeto social e político de transformação da sociedade, com uma mudança radical nas relações entre os povos e as nações que dela fazem parte. O desafio é desenhar uma nova estrutura social, com outros formatos de instituições que deem espaço a distintas visões de mundo. “Por isso, é o eixo central de um projeto histórico alternativo.” Não cabe num projeto neoliberal. Precisa romper com a matriz colonial (Ibidem, p.141). De acordo com o projeto político da Conaie, o que se busca seria uma interculturalidade crítica na medida em que são questionadas as relações de poder econômico, político e cultural. A sua implementação rompe com os discursos que sustentam a colonialidade, “ ao mesmo tempo que promove o diálogo de saberes, de pensamento, de conhecimento, epistemologias, e espiritualidade em uma rota de ida e volta de aprendizagem mútua e intercâmbio” (CONAIE, 2012).

Quando a interculturalidade é associada à plurinacionalidade, trata-se de um projeto insurgente, hegemônico e decolonial, de acordo com WALSH (2009, p.54). É insurgente no sentido de propor alternativas, inclusive ao sistema neoliberal. A proposta é hegemônica, afirma a autora referindo-se a Gramsci, por trabalhar a formação de uma vontade coletiva que dê espaço ao surgimento de novos sujeitos capazes de transformar a sociedade. Seria uma nova hegemonia “que não só desafia a do Estado, mas que impulsiona e marca novas maneiras de perceber, construir e posicionar subjetividades, lógicas, racionalidades e sistemas de vida distintos” (Ibidem). É ainda decolonial enquanto instrumento que promove “a descolonização de mentes e corpos, seres e saberes, sistemas e estruturas; descolonização dirigida a todos com o afã de imaginar e levantar um novo projeto histórico de sociedade” (Ibidem).

Quando a plurinacionalidade é construída por meio da interculturalidade também indica que não é um projeto só para os povos indígenas, mas que se quer refundar o nacional a partir da pluralidade, para dar vez a novas formas de organização e estruturas. Para ser

realmente abrangente e efetivo, tal projeto requer não só o reconhecimento e iniciativas próprias, mas também uma relação com e entre as outras nações e nacionalidades” (Ibidem).

A interculturalidade da forma como está sendo apresentada, ao estabelecer relações de uma outra ordem entre povos e nacionalidades vai fazer surgir “novas hibridações empíricas, culturais e conceituais” (SANTOS, 2015, p.205). Boaventura de Souza Santos imagina que essas trocas se configurariam como uma “mestiçagem pós-colonial emergente”, diferente da que foi engendrada no padrão da colonialidade e das políticas indigenistas. Citando Andalzua (Ibidem), o sociólogo explica que essa mestiçagem se daria na dimensão “humana, cultural, conceitual, vivencial, filosófica”. Mas ela só se realiza se for possível tornar horizontais as relações entre as distintas culturas e se não houver relativismo. Reconhecer a plurinacionalidade, para o sociólogo, é imperativo para promover a interculturalidade.

Para Walsh (2008, p.150), “de todas as lutas exercidas nos últimos anos pelos movimentos sociopolíticos ancestrais de América do Sul, talvez as mais transcendentais sejam as que apontam para a refundação e descolonização do Estado”. Mas a autora alerta para o risco de que a plurinacionalidade e a interculturalidade não saiam do plano discursivo.

3 - Plurinacionalidade e interculturalidade como compromisso de Estado

A Constituição aprovada em Montecristi é a vigésima do Equador. Considerando que a primeira data de 1830, a média é de uma nova carta constitucional a cada nove anos aproximadamente, o que é uma mostra das turbulências políticas e sociais que os equatorianos enfrentaram ao longo da sua experiência republicana. O texto atual reflete em boa medida o diálogo entre os movimentos sociais que lutaram contra o neoliberalismo ou contra o colonialismo na virada do século, sejam eles indígenas, de mulheres, estudantes, trabalhadores urbanos, camponeses, afrodescendentes, ambientalistas, entre outros.

A aprovação do texto constitucional equatoriano foi um marco para os defensores do pluralismo jurídico. Este capítulo vai destacar os aspectos inovadores da Constituição equatoriana que foi aprovada em 2008, como a plurinacionalidade e a interculturalidade. Esses princípios foram traduzidos em direitos e obrigações na nova carta política do país, que assumem a visão do movimento indígena e seu desafio de dar uma guinada na condução econômica e na organização do Estado.

3.1 - A Constituição do *Sumak Kawsay*

Quando o Equador e a Bolívia adotaram na suas Constituições a plurinacionalidade e a interculturalidade chamaram a atenção de juristas, cientistas sociais e ativistas de todos os cantos do mundo. Um dos motivos é que na opinião de diferentes pensadores (FAJARDO, SANTOS, SANTAMARÍA) são as cartas normativas que mais avançaram até agora, na América Latina, no chamado pluralismo jurídico, ou seja, na incorporação de diferentes perspectivas ao direito. Ao contrário do monismo jurídico, no qual um conjunto de normas vale para todos os cidadãos, o pluralismo jurídico permite que existam vários sistemas normativos num mesmo Estado. Há algumas décadas a região vem assumindo essa tendência.

Raquel Yrigoyen Fajardo (2015, p.37) identifica três ciclos no “horizonte do

constitucionalismo pluralista”. O primeiro foi o multiculturalismo dos anos 80, quando alguns países latino-americanos, como a Guatemala e a Nicarágua, introduziram nas suas Constituições o conceito de diversidade cultural, reconhecendo a existência de distintos idiomas e o direito individual e coletivo à identidade cultural. Mas não adotaram de forma explícita o pluralismo jurídico.

O segundo ciclo mencionado pela autora peruana foi o do constitucionalismo pluricultural, nos anos 90, impulsionado pela Convenção 169 sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), aprovada em 1989. O instrumento internacional reconhece direitos aos povos indígenas, como o de “conservar seus costumes e instituições próprias desde que não sejam incompatíveis com os direitos fundamentais definidos pelo sistema jurídico nacional, nem com os direitos humanos reconhecidos internacionalmente” (art.8.2). Essa diretriz influenciou na adoção do Estado pluricultural em algumas Constituições, como as da Colômbia, Peru e do próprio Equador, em 1998. Além de aprofundar o direito individual e coletivo à diversidade cultural, esses países assumiram a condição de nações multiétnicas e multiculturais. Nesse quadro ganharam espaço o direito à educação bilíngue e intercultural, ao reconhecimento de terras, à consulta prévia e a novas formas de participação. Mas “a adoção do multiculturalismo e dos direitos indígenas se deu paralelamente a outras reformas destinadas a facilitar a adoção de políticas neoliberais no marco da globalização” (Ibidem, p.39). Fajardo observou ainda que nesse período foi gerada “uma inflação de direitos sem correspondência com mecanismos institucionais para torná-los efetivos” (Ibidem).

O terceiro ciclo teve como referência a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007), que afirma a livre determinação, a autonomia nas questões internas e instituições políticas, jurídicas, econômicas, sociais e culturais próprias, além de participação no Estado (artigos 3, 4 e 5). O documento fez eco nas Constituições do Equador (2008) e da Bolívia (2009). A diferença em comparação com os ciclos anteriores é que na plurinacionalidade e na interculturalidade os povos indígenas já não são “culturas diversas”, tornam-se “sujeitos políticos coletivos com o direito de definir seus destinos, governar-se em seus territórios e participar dos novos pactos do Estado” (FAJARDO, 2015, p.46). Se a conquista foi imensa, também há limites ao pluralismo nos dois casos, na medida

em que a jurisdição indígena é limitada ao território e subordinada à justiça ordinária.

Na Constituição equatoriana, o primeiro artigo define o Estado como “de direitos e justiça, social, democrático, soberano, independente, unitário, intercultural, plurinacional e laico”. Mas o kichwa e o shuar não foram reconhecidos, ao lado do castelhano, como idiomas oficiais, como desejava o movimento indígena. São considerados como línguas de relação intercultural (art. 2). A questão da plurinacionalidade volta a ser mencionada em várias partes, como no artigo 6: “a nacionalidade equatoriana é o vínculo jurídico político das pessoas com o Estado, sem prejuízo do seu pertencimento a alguma das nacionalidades indígenas que coexistem no Equador Plurinacional”. Ou, ainda, no artigo 56: “as comunidades, povos, nacionalidades indígenas, o povo afro-equatoriano, o povo montubio e as comunas formam parte do Estado equatoriano, único e indivisível”.

Entre os deveres e responsabilidades dos cidadãos e cidadãs, figura o de “promover a unidade e a igualdade nas relações interculturais” (art.83, parágrafo 10). O texto também prevê direitos das comunidades, povos e nacionalidades, como o de conservar a propriedade das suas terras (que são isentas de impostos), o de serem consultados previamente em caso de projetos para a exploração de recursos que estejam em suas terras e o de manterem formas próprias de organização social e exercerem autoridade em territórios reconhecidos e nas comunidades ancestrais (art.57, parágrafos 5, 7 e 9). A atividade extrativista é proibida em áreas onde vivem povos em isolamento voluntário (art. 57). Nesse ponto, houve uma divergência importante em relação à Conaie (2007a; 2008), que pedia o consentimento prévio. Os direitos coletivos também passam pela preservação das ciências e tecnologias próprias, de lugares sagrados e do patrimônio histórico; pelo desenvolvimento da educação cultural bilíngue, respeitando a qualidade do ensino; e pela participação na elaboração de políticas públicas.

Em relação à justiça indígena, as autoridades dos povos e nacionalidades podem exercer “funções jurisdicionais com base em suas tradições ancestrais e no seu direito próprio dentro do seu âmbito territorial”. O mesmo artigo 171 determina que as mulheres tenham participação nesse processo e especifica que as normas próprias serão aplicadas para resolver conflitos internos e devem estar de acordo com a Constituição e os direitos humanos. O

Estado deve garantir que as decisões sejam respeitadas, devendo criar por lei espaços de coordenação e cooperação entre a justiça indígena e a ordinária (Ibidem).

A medicina indígena alternativa e complementar também ganha espaço na rede de atendimento à saúde (art.362). E uma das finalidades do sistema nacional de ciência, tecnologia, inovação e saberes ancestrais é a de fortalecer e recuperar a sabedoria ancestral dos povos e nacionalidades. Para Walsh (2008, p.150), a boa nova das Constituições da Bolívia e do Equador é “a intenção de construir novas lógicas e formas de conhecer, pensar, ser e viver sob parâmetros radicalmente distintos”. Por isso mesmo elas estão em sintonia com as

novas insurgências «cidadãs» (permitindo a ressignificação do termo), que pretendem fazer o plural do nacional, ponto constitutivo pela primeira vez de uma articulação e convergência de sociedade, iniciando assim o decolonizar do Estado, mas também da lógica, racionalidade e poder estrutural do branco-mestiço (Ibidem).

Diversos artigos demonstram um reconhecimento expresso e inédito no país de que os povos indígenas têm direito ao seu próprio direito. Mas, para Walsh (Ibidem, p.149), embora haja avanços enormes, a questão afro permanece como um problema porque está subordinada às lógicas indígenas. A autora não menciona os montubios. Também faltou a criação de instituições plurinacionais, a exemplo do Tribunal Constitucional Plurinacional, que chegou a ser desenhado na Bolívia. Uma das sugestões de Fajardo (2015, p.50) para que o Equador possa viver na plurinacionalidade de fato é criar ferramentas para pensar esse sistema político e “fortalecer a doutrina pluralista”, além de garantir as condições para que se desenvolvam e avancem os sistemas jurídicos indígenas.

A Constituição também traz outros tipos de inovação. Uma delas é que os direitos têm o mesmo peso e se complementam, não há uma hierarquia entre eles, como é de praxe na escola do constitucionalismo. Na lei maior do Equador, composta por 444 artigos, o propósito é “construir um novo tipo de convivência, a partir da diversidade e em harmonia com a natureza, para alcançar o *Sumak Kawsay*, ou *Buen Vivir*”¹⁶ (PREÂMBULO, 2008).

16 Não traduzir a expressão *Buen Vivir* do espanhol é uma opção para dar ênfase à maneira como ela é empregada no Equador, já que na Bolívia se usa *Vivir Bien* e no Peru alguns autores adotam *Bien Vivir*. Além disso, sendo tão semelhante ao português, não haverá problema de compreensão.

O *Buen Vivir* é inspirado na filosofia de vida dos povos andinos, que prega a harmonia dos seres humanos entre si e na sua relação com a natureza. Essa ideia, como explica Acosta (2011), é defendida a partir do desencanto com as promessas do desenvolvimento e do progresso, que assumiram diferentes aspectos ao longo da história, mas nunca foram capazes de dar fim à pobreza e às desigualdades na América Latina. Além de chamar a atenção para a questão da distribuição da riqueza, esse conceito ganhou adeptos a partir da percepção dos problemas ambientais, como o aquecimento global, a poluição dos rios, a escassez de água, a contaminação do solo e alimentos por agrotóxicos, entre outros fatores que levam à reflexão sobre as condições para a continuidade da vida no planeta. A partir desse entendimento, a Constituição equatoriana surpreendeu ao reconhecer a natureza, ou *Pacha Mama*, no imaginário andino, como um sujeito de direitos. A proposta é promover um equilíbrio entre o meio ambiente e as necessidades e os direitos dos seres humanos.

A expressão *Sumak Kawsay*, ou *Buen Vivir*, aparece 99 vezes na Constituição equatoriana. Pela forma como foi interpretada, além de ser uma meta e um princípio, engloba uma série de direitos: à água e alimentação, ambiente saudável, comunicação e informação, cultura e ciência, educação, habitat e moradia, saúde, trabalho e seguridade social. Vale destacar o reconhecimento do direito à comunicação numa perspectiva intercultural, que também foi reivindicado pela Conaie e outros movimentos sociais durante a Assembleia Constituinte, representando uma conquista histórica para os países latino-americanos, onde a discussão da democratização da mídia sempre foi um tabu. Mas esse será o tema do próximo capítulo.

O texto constitucional não nega o desenvolvimento, mas o apresenta atrelado à realização do *Buen Vivir*. No regime do desenvolvimento, o sistema econômico é definido como social e solidário (art.283) e formado por organizações públicas, privadas, mistas, populares e solidárias. A política econômica, entre seus objetivos, deve garantir a distribuição adequada da riqueza nacional (art.284, parágrafo 1), a soberania alimentar e energética e estimular o consumo responsável. A política comercial deve evitar os monopólios e oligopólios (art.304, parágrafo 6) e impulsionar o comércio justo (art.304, parágrafo 5). O Estado deve promover as exportações de produtos ambientalmente responsáveis e que gerem mais emprego e valor agregado (art.306), entre outros fatores. Para Acosta (2010b, p.37), a

maneira como está redigida a Constituição permite disputar o sentido do desenvolvimento.

A Constituição fortalece o papel do Estado na economia, como observa Grijalva (2015, p.133), que destaca a obrigação de se fazer um planejamento econômico e social. Aumenta o controle público sobre os setores estratégicos, como energia, telecomunicações, espectro radioelétrico e recursos não renováveis, que devem ser administrados pelo Estado (art.313). Os recursos naturais são considerados patrimônio do Estado (art.317), que deve promover, por exemplo, a gestão comunitária da água e a prestação de serviço público de abastecimento (art.318). O Banco Central perde a autonomia e passa a atuar em função das decisões do poder executivo. Quanto ao sistema financeiro, as instituições são responsáveis pela sua solvência e não podem congelar fundos e depósitos (art.308). Os bancos não podem ter participação em empresas de outros setores. Não podem ser donos de meios de comunicação, nem membros de direção ou acionistas de bancos (art.312). Todos esses dispositivos são respostas aos manifestantes que protestavam nas ruas contra o neoliberalismo nos anos anteriores.

A organização do poder é dividida em cinco funções do Estado: legislativa, executiva, judiciária e justiça indígena, transparência e controle social (onde entram o Conselho de Participação Cidadã, a Controladoria Geral do Estado e a Defensoria do Povo) e a função eleitoral (dividida entre o Conselho Nacional Eleitoral, que organiza e realiza as eleições, e o Tribunal Contencioso Eleitoral, que resolve os conflitos gerados em decorrência da disputa eleitoral).

Nas relações internacionais, fica proibida a instalação de bases militares de outros países em território equatoriano (art. 416, par. 4), garantida a cidadania universal e reconhecido o direito internacional nas suas condutas, mas é demandada a democratização dos organismos internacionais, com participação equitativa dos Estados (par. 9). A principal determinação nesta seara, vista como objetivo estratégico do Estado, é promoção da integração da região andina, da América do Sul e da América Latina (par. 11).

A Constituição aprovada em Montecristi foi chancelada pelos equatorianos no referendo realizado em 28 de setembro de 2008. Muitos autores, como Santos, Walsh, Acosta,

Fajardo reconhecem a Carta equatoriana como um instrumento importante para a transformação da realidade do país e da região. “Os Estados desenhados nas Constituições do Equador e da Bolívia bem poderiam servir de exemplo para que os países da América do Sul repensem seus modelos de organização política diante da crise financeira mundial, ” afirma Walsh (2008, p.151).

Na época, O Conselho de Governo da Conaie (2008, s/p) divulgou uma nota à imprensa afirmando que diria um “sim crítico” à Constituição. Para a organização, o texto não acolhia de forma adequada as suas propostas para a formação do Estado plurinacional, motivo pelo qual seguiria lutando. De qualquer forma, considerava um avanço o seu reconhecimento, assim como o das garantias sociais, ambientais, econômicas, culturais, de participação, entre outras. A nota afirmava ainda, “qualquer revolução e mudança na América Latina jamais poderá ser realizada sem a participação das nacionalidades e povos indígenas e setores organizados”, por isso a Conaie pedia ao presidente que tentasse melhorar as relações com os movimentos sociais, “sob a pena de jogar no lixo a oportunidade histórica de realizar uma verdadeira transformação e revolução junto com os povos e nacionalidades do Equador”.

A lei, por si só, não garante as mudanças. Costuma, inclusive, receber a crítica de ser “poética” demais, difícil de ser aplicada à realidade. Esse é um comentário comum em relação ao constitucionalismo recente na América Latina, como observa o jurista argentino Roberto Gargarella (2015, p.76), para quem, embora seja correto pensar na dificuldade de se cumprir a longa lista de direitos, é só a partir do momento em que são reconhecidos que se pode cobrá-los. Gargarella (Ibidem, p.66) faz uma analogia com o jogo de xadrez: a Constituição dá as regras a partir das quais a política ordinária deve desenvolver a partida.

O governo equatoriano adotou termos como plurinacionalidade, interculturalidade e Sumak Kawsay nas duas versões do Plano Nacional do Buen Vivir, elaborado para dar sustentação à revolução cidadã, assim como nos seus programas e nos discursos oficiais. Mas nunca houve harmonia entre o presidente Rafael Correa e o grupo mais expressivo do movimento indígena, que seria o maior interessado nessas políticas, na medida em que foi o primeiro a reivindicá-las. Entre os atores que se posicionam no espectro da esquerda no Equador, há uma disputa em torno dos conceitos e práticas estabelecidas para pôr em marcha

os preceitos constitucionais.

3.2 – *Sumak Kawsay* X Socialismo do *Buen Vivir*

O embate entre o governo equatoriano e o movimento indígena em torno da filosofia do *Sumak Kawsay* diz bastante sobre a tensa relação entre dois atores que se apresentam como portadores de discursos contra-hegemônicos. Essa ideia apareceu pela primeira vez de forma escrita, em 2000, num texto do antropólogo indígena Carlos Viteri¹⁷ sobre a cosmovisão dos povos kichwa sarayaku, que vivem na Amazônia equatoriana (HIDALGO-CAPITÁN et al, 2014, p.34). Na Bolívia, o termo equivalente em aymara, *Suma Qamaña*, foi lançado num livro de Simón Yampara, em 2001. E no ano seguinte Grimaldo Rengifo defendia, no Peru, o *Sumak Kawsay*. No caso do Equador, o conceito já figurava no Programa de Governo do Movimento Aliança País em 2006 e estava presente sem muito destaque no projeto que a Conaie apresentou à Assembleia Constituinte. Mas foi a partir da aprovação da Constituição que o *Sumak Kawsay*, ou *Buen Vivir*, passou a ser aprofundado por vários autores e adotado por distintas nacionalidades, chegando a impactar no campo da Economia Política do Desenvolvimento (Ibidem, p.30).

Na Constituição, o termo em kichwa *Sumak Kawsay* é empregado como sendo equivalente a *Buen Vivir*. Mas para alguns autores indígenas, e a própria Conaie, a tradução correta para o castelhano seria *Vida em Plenitude*. *Sumak* é “o máximo, plenitude, sublime, grandioso, magnífico e superior” e *Kawsay* quer dizer “vida, viver e estar”. Dessa forma, *Sumak Kawsay*, significa “vida em estado de plenitude, com excelência material e espiritual” (CONAIE, 2012). A expressão *Buen Vivir*, na avaliação da Conaie, remete à ideia do “bem-estar ocidental”, o que seria uma maneira de simplificar a filosofia e os princípios ancestrais dos povos andinos. Mas alguns autores que adotam o termo *Buen Vivir*, como Acosta, têm o cuidado de apontar as diferenças em relação ao bem-estar associado a certos padrões de consumo e benefícios sociais. Na visão ocidental, o bem-estar está ligado ao desenvolvimento como processo linear (ACOSTA, 2010b, p.11), enquanto na filosofia indígena, segundo o

¹⁷ Viteri foi dirigente da Conaie, mas rompeu com a organização e hoje é assembleísta nacional pelo Movimento Alianza País.

autor, não há um estado de subdesenvolvimento a ser superado, nem uma noção de riqueza associada à abundância ou de pobreza associada à escassez de bem materiais. Em resumo, “o tempo todo é a vida mesmo que está em jogo” (Ibidem).

A concepção do *Sumak Kawsay* defendida por intelectuais indigenistas equatorianos, na maioria indígenas¹⁸, reivindica a maneira holística de ver a vida dos povos andinos, na qual todos os elementos se relacionam. Quatro princípios são fundamentais para se entender o *Sumak Kawsay*: relacionalidade (todos os elementos da vida estão relacionados entre si), correspondência (há uma correlação entre o cosmos e o humano), complementaridade (que é contrária à superioridade) e reciprocidade (dar e receber fazem parte da vida em comunidade). Esses valores estão presentes em algumas comunidades indígenas, mas na maior parte é preciso resgatá-los e promover uma re-indianização da sociedade, na visão da Conaie (2012). Conquistar o *Sumak Kawsay* hoje, para além das condições materiais, está relacionado a uma questão ética.

A matriz do *Sumak Kawsay* é a vivência comunitária dos povos andinos enquanto sistema econômico, político e social. Nesse espaço se desenvolve a economia solidária, equitativa e sustentável, regida por valores como a generosidade e a reciprocidade, que levam, por exemplo, ao compartilhamento da fartura. Fazem parte desse modelo a minga, que é o trabalho coletivo para a comunidade, e o *ayni* (reciprocidade em português), quando todos trabalham para ajudar uma família. A lógica da acumulação não tem lugar nesse sistema de vida, que é baseado “na visão coletiva dos bens e dos meios de produção” (Conaie, 2012). A política na comunidade é feita com a participação ativa das pessoas e marcada pela busca do consenso. O *Sumak Kawsay* é apresentado como um modelo de vida alternativo ao “capitalismo e outros modelos de desenvolvimento que geraram a destruição do equilíbrio entre a sociedade e a natureza, assim como vulneração dos direitos dos povos e nações originárias” (Ibidem). A proposta da organização indígena é que no processo de transição seja implantado um “Modelo de Economia Comunitária em harmonia e equilíbrio da natureza”. Esse modelo inclui uma ampla reforma agrária, subsídios aos pequenos produtores, estímulos para a produção que não agrida o meio ambiente, promoção da soberania alimentar, com

18 Segundo HIDALGO-CAPITÁN, ARIAS & ÁVILA (2014, p.29), os principais autores nessa linha são: Macas, Chancosa, Maldonado, Pacari, Kowii, Viteri, Tibán, Simbaña, Tutillo, Cholango, Chuji, Dávalos e Oviedo.

defesa das sementes nativas, prioridade para a integração regional, além da valorização da economia das comunidades equatorianas.

O Sumak Kawsay não é uma forma alternativa de desenvolvimento, mas uma alternativa ao desenvolvimento. Essa é uma ideia comum entre os intelectuais que pensam essa filosofia. Acosta (2011b) questiona o desenvolvimento associado à ideia de progresso, que reservou à América Latina, o rótulo de subdesenvolvida, enquanto produtora de matérias-primas no sistema mundial. Seguidos governos e planos econômicos pretenderam mudar esta situação usando o espelho dos países europeus e dos Estados Unidos, mas o crescimento econômico sempre esteve associado ao aumento da exportação de riquezas naturais e à dependência do investimento estrangeiro, perpetuando o subdesenvolvimento. Os que marcam posição contra essa lógica querem superar a máxima neoliberal de que o bolo deve crescer primeiro para que depois sejam distribuídas as suas fatias. Não bastaria pensar na redistribuição nesse sentido porque ela requer um grande crescimento econômico. Para Acosta, é preciso erradicar tanto a pobreza como a opulência (Ibidem, p.36). “*Buen Vivir* para todos e não *dolce vita* para poucos”, defende o economista (2010b, p.33). Atingir o Sumak Kawsay, de acordo com Acosta (2009c), demanda a superação do extrativismo e a construção de uma sociedade pós-petroleira. O petróleo não deve ser substituído por outro produto primário, mas pelo esforço e pelo talento dos seres humanos.

O governo equatoriano propõe o socialismo do *Buen Vivir*, também chamado de socialismo do século XXI, “que articula a luta pela justiça social, igualdade e abolição dos privilégios, com a construção de uma sociedade que respeite a diversidade e a natureza. Nessa sociedade poderemos desenvolver nossas capacidades e viver livremente” (EQUADOR, 2013, p.24). O Plano Nacional do *Buen Vivir* 2013-2017 (2013, p.24), que trata de impulsionar esse projeto, não se coloca contra o desenvolvimento, mas a favor de desvincular a sua noção do crescimento econômico, dando ênfase na condição dos seres humanos, na distribuição de renda e no respeito ao meio ambiente. Embora no Equador esse princípio se deva à luta indígena, o *Buen Vivir* estaria presente nas aspirações de todos os povos do mundo (Ibidem, p.23).

O economista René Ramírez (2010, p. 61), Secretário de Educação Superior, Ciência,

Tecnologia e Inovação do Equador desde 2011, afirma que o *Buen Vivir* “é a satisfação das necessidades, é alcançar uma qualidade de vida e de morte dignas, o amar e ser amado, o florescimento saudável de todos, em paz e harmonia com a natureza, para a propagação das culturas humanas e da biodiversidade”. Para Ramirez, o *Sumak Kawsay* “é um conceito complexo, vivo, não linear, mas historicamente construído e, portanto, em constante ressignificação”. O autor fala em “tempo livre para a contemplação”, emancipação e ampliação das capacidades dos indivíduos para que possam alcançar o que tanto coletiva como individualmente se entende como um “objetivo de vida desejável (tanto material como subjetivamente, sem produzir nenhum tipo de dominação) ” (Ibidem). Ramírez defende o socialismo do *Sumak Kawsay* como “biossocialismo (igualitarismo) republicano”, baseado na defesa da vida, nos direitos da natureza, na eliminação de distâncias entre setores da sociedade e no fim do racismo. São considerados nessa ideia, “cidadãos/coletivos com responsabilidade republicana; espaços de participação e deliberação; o reconhecimento de vidas plurais; a autorrealização através do autogoverno e a virtude cívica; e a construção de um Estado e uma sociedade plurinacional, intercultural e não patriarcal” (Ibidem).

Crítico desse entendimento, o dirigente indígena Floresmil Simbaña (2011, p.247) afirma que o assunto não pode ser tratado “como se fosse uma caixa vazia onde se amontoam direitos, políticas, pautas morais e tudo o que mais der na cabeça só para mostrar que somos amplos e originais”. O ponto é que quando a ênfase é na redistribuição de “benefícios do desenvolvimento” não está recebendo atenção a proposta de “mudar o modelo, nem de destruir as estruturas reais que o mantém” (Ibidem, p.249-250).

A natureza está no centro desse debate, que vai ao encontro do pensamento do uruguaio Eduardo Gudynas (ACOSTA & GUDYNAS, 2011), em sua defesa de uma transição do antropocentrismo para o biocentrismo. Seria uma forma de enxergar os seres humanos como parte do meio ambiente e não fora dele, dominando-o. A questão da harmonia e do equilíbrio entre seres humanos e a natureza contida no *Sumak Kawsay*, pensada nos dias de hoje, segundo Simbaña (2011, p.249), envolve várias dimensões: “social, cultural, econômica, ambiental, epistemológica, política, como um todo inter-relacionado e interdependente, onde cada um dos seus elementos depende dos outros; a vida humana não pode resistir sem a natureza.”

Enquanto disputam o conceito, os defensores do *Sumak Kawsay* perdem a chance de fortalecer essa ideia diante das críticas. Uma delas é a de que se trata de um resgate de uma visão do passado para resolver problemas da atualidade e do futuro. Outra é a de que seria uma invenção do movimento indígena, idealizando práticas ancestrais, que já não se observam com frequência nas comunidades indígenas. Seria uma espécie de retorno do mito do bom selvagem. Também se pergunta como aplicar essas ideias à vida nas grandes cidades, onde mora a maior parte da população.

O *Sumak Kawsay* não sugere um retorno ao “à idade da pedra, nem à época das cavernas”, muito menos “renega a tecnologia e o saber moderno”, ao contrário, é uma proposta para o futuro das sociedades, afirma Monica Chuji (2009, p.157-158). Por isso, “o *Sumak Kawsay* pleiteia que para sair da visão produtivista é preciso entrar em um processo de decrescimento da produção de coisas para entrar em um processo de crescimento humano, medido não em termos de coisas, mas em termos humanos.”

Mas, segundo Pablo Stefanoni (2012, p.12), chefe de redação da Revista Nova Sociedade, falando sobre o caso da Bolívia, “o discurso do Vivir Bien se sustenta mais na necessidade de crer que há vida além da (pós) -modernidade insatisfatória do que na própria consistência das propostas alternativas. ” O jornalista e economista boliviano afirma que o desejo de encontrar alternativas é louvável, mas carece de consistência. Seria uma incoerência o fato de ser proposto como forma de transformar a sociedade inclusive em lugares onde não há povos indígenas (Ibidem). Stefanoni diz que o Estado Plurinacional é uma receita “quase mágica”. Os povos indígenas defendem conceitos como complementaridade e reciprocidades, mas não sabem como implementá-lo, afirma Stefanoni. Eles não discutem problemas econômicos duros, o que é necessário para combater o capitalismo. O autor fala em candidez política e intelectual. “Não há como construir caminho alternativo ao capitalismo sem partir da sociologia econômica” (Ibidem, p.22-23).

Os questionamentos fazem sentido. Mas, por outro lado, ficando presas à discussão dos “problemas econômicos duros”, nem a esquerda, nem a direita resolveram questões essenciais para a América Latina, como a do Estado, colocadas pelo movimento indígena. A proposta da Conaie, em consonância com povos indígenas de outros países do continente, tem

o mérito de tocar na questão da reprodução da vida no planeta, que se apresenta como um desafio para as gerações atuais e futuras devido aos sinais de esgotamento dos recursos naturais. Mas mesmo dentro das comunidades indígenas essa proposta carrega desafios que envolvem resgates culturais, incentivos econômicos, reconhecimento de autonomias e outros fatores que já foram expostos. Estender para grupos da população que não conhecem esse modelo de vida é um dilema a ser enfrentado. E depende de políticas ainda mais arrojadas.

Adotar a filosofia do Sumak Kawsay em projetos de governo e em políticas para toda a sociedade, como no Equador, sem dúvida implica no risco de descaracterizar a ideia original, mais ainda se o processo for levado a cabo sem a participação de lideranças e instâncias reconhecidas dos povos e nacionalidades. Uma opção é assumir o Buen Vivir como uma utopia em construção, como defende Acosta (2010b, p. 36). O autor prossegue afirmando que “os povos indígenas não são os únicos portadores dessa filosofia”, que recebeu contribuições de várias correntes de pensadores, como as feministas, humanistas, ecologistas, camponeses, etc. No horizonte da interculturalidade, como define a Constituição equatoriana, todos os grupos deveriam apresentar suas perspectivas e incidir nas políticas do que seria um *Buen Vivir* – desde que a vida boa de uns não significasse para outros o *Llaki Kawsay*, ou *Mal Vivir*.

3.3 - Conflitos entre o governo da revolução cidadã e o movimento indígena

No aspecto teórico, as divergências entre o governo equatoriano e a Conaie são mais sutis do que em relação à atuação política. As diferenças afloraram e foram agravadas ao longo dos anos de tal forma que o movimento indígena se tornou um dos principais adversários políticos do presidente Rafael Correa. Os desentendimentos entre Correa e a Conaie começaram ainda em Montecristi. Desde o início, o presidente interferiu no trabalho da Assembleia Constituinte (SANTOS, 2015, p.186), tentando manter o controle sobre questões como extrativismo, ambientalismo e autonomia indígena. Segundo Acosta, em entrevista para Harnecker (2011 p.149), o presidente se mostrou fechado para o debate e ao se referir ao movimento indígena e aos intelectuais da esquerda que questionavam a sua atuação

lançou termos que segue usando com frequência em seus discursos, como “ecologistas” e “esquerdistas infantis”. O presidente também agiu para impedir a legalização do aborto e a aprovação do casamento entre pessoas do mesmo sexo. Desgastado pelas divergências com Correa, Acosta decidiu abandonar a presidência da Assembleia.

Após a aprovação da Constituição, Correa convocou novas eleições gerais para 26 de abril de 2009, tendo sido eleito em primeiro turno com 51,99% dos votos. Em 2013 foi reeleito, também no primeiro turno, com 57,17% dos votos. Desde o início de seu governo, deu sequência a uma série de medidas que coincidem com a agenda indígena, como a auditoria na dívida externa equatoriana, contraída ainda no período das lutas pela independência¹⁹, e um dos principais motivos das dificuldades econômicas do país. A auditoria permitiu uma renegociação dos valores e termos de pagamento com os órgãos credores que, segundo o governo equatoriano, gerou uma economia de mais de 7,5 bilhões de dólares em fluxos correntes (CORREA, 24-05-2013)²⁰. O governo também renegociou contratos com as empresas estrangeiras que exploravam petróleo no país. “Se antes de cada 100 barris do nosso petróleo as transnacionais ficavam com 80, agora é exatamente o contrário” (Ibidem). Outra promessa de campanha de Correa cumprida foi a não renovação do acordo bilateral que permitia aos Estados Unidos utilizar a Base da Força Aérea Equatoriana em Manta, no litoral, como Posto de Operações Avançadas no combate ao narcotráfico na região. As instalações foram usadas, por dez anos, para detectar, controlar e rastrear aeronaves que transportassem drogas. Desde o início, em 1999, as atividades dos soldados estadunidenses foram vistas com suspeitas por movimentos sociais e parte da população. Embarcações que transportavam imigrantes equatorianos ilegais chegaram a ser afundadas pelos militares²¹.

O governo de Rafael Correa representou a estabilidade política, no sentido de que já é o governo de maior duração no período republicano, um esforço pela conquista da soberania e também a bonança econômica, ao menos nos primeiros anos. Grandes obras públicas foram

19 Sobre a história da dívida externa equatoriana ver ACOSTA, “De la deuda de la Independencia a deuda de la dependencia”.

20 Discurso proferido pelo presidente Rafael Correa no dia de sua posse. Ao longo do texto vários discursos de Correa são citados, especialmente na última parte, quando são analisados. Para situar melhor a leitura, optou-se pela citação da data completa nas referências. A relação dos discursos citados está disponível nos anexos.

21 Ver reportagem publicada no jornal El Tiempo em 29-07-2008. Disponível em: <http://www.eltiempo.com/archivo/documento/CMS-4417675>.

feitas e ainda estão sendo levadas a cabo, como a construção de oito usinas hidrelétricas²², hospitais, escolas e estradas. O salário mínimo aumentou de 160 dólares (2006) para 366 dólares (2016)²³. Segundo dados do SIISE, a pobreza por necessidades básicas insatisfeitas, que está relacionada às carências de moradia, saúde, educação e emprego - de acordo com a metodologia criada pela Comunidade Andina de Nações - caiu de 51,6% (2005) para 35,4% (2014)²⁴. E a extrema pobreza por necessidades insatisfeitas diminuiu de 25,9% para 12,7% no mesmo período. Mas um olhar para a série histórica mostra uma tendência contínua de redução da pobreza por ingresso. No período anterior ao governo atual, a diminuição foi de 64,4% (2000) para 42,2% (2005). E, no mandato de Correa, de 37,6% (2006) para 22,5% (2014). A melhoria da distribuição dos ingressos, um indicativo da redução da desigualdade, é mais acentuada no governo atual. Entre 2000 e 2005 o coeficiente de Gini (quanto mais próximo de zero, significa que menos desigual é o país) foi de 0.565 para 0.548. Já entre 2006 e 2014, mudou de 0.54 para 0.46.

Mesmo opositores reconhecem que o grande mérito de Correa foi o investimento social, que passou de 4,3% do PIB (2006) para 9,9% (2013). As políticas sociais foram possíveis também por conta dos altos preços do barril do petróleo no mercado internacional. O produto responde por 43% do orçamento equatoriano (HARNECKER, 2011, p.166). Mas desde 2013 uma mudança no cenário econômico mundial desfavorece os países latino-americanos e põe à prova os projetos que se assumem progressistas. De acordo com as estimativas da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal) o valor das exportações do Equador caiu 28,5% em 2015, principalmente por conta da queda do preço do petróleo. O crescimento do PIB foi de 0,4%, com tendência de queda em 2016 (CEPAL, 2016).

Nesse novo contexto são acirradas as tensões sociais. Em agosto de 2015, a Conaie iniciou uma marcha de 800 quilômetros desde o sul do país até a capital para se unir à greve nacional convocada por setores da oposição. “Correa nos vendeu a esperança, a ilusão, os sonhos. Ele nos hipnotizou com sua irreverência contra o império, com a sua comunicação” -

22 Dados da Secretaría Nacional de Gestión de la Política disponíveis em <http://www.politica.gob.ec/gobierno-nacional-presento-logros-alcanzados-en-los-ultimos-anos/>

23 Informação disponível em: <http://www.elciudadano.gob.ec/en/home/salario-basico-de-ecuador-es-el-segundo-mejor-de-la-region/>

24 Informação disponível em: <http://www.siise.gob.ec/agenda/index.html?serial=13>.

afirmava o presidente da Ecuarunari (GUARTAMBEL, 2015, s/p). Para o líder indígena, o governo “hasteou a bandeira do *Sumak Kawsay*”, mas não tomou medidas para a sua implementação. O estopim para os protestos foram as emendas de 16 artigos da Constituição, que acabaram sendo aprovadas no fim de 2015 por Correa. Entre as alterações, foi permitida a reeleição sem limite para presidente²⁵ e a comunicação passou a ser considerada um serviço público, assim como a educação e a saúde. Os manifestantes se declararam “cansados da verbosidade revolucionária. O capitalismo ideológico e neoliberalismo prático ” (Ibidem). Depois da marcha, a Conaie continuou mobilizada contra as emendas. No dia da aprovação das reformas na Assembleia Nacional, 21 manifestantes ligados à organização foram presos no Parque El Arbolito, onde se concentravam as manifestações (CONAIE, 2015, s/p)²⁶.

O governo entendeu os protestos como parte da restauração conservadora na América Latina. Para Correa, incentivar protestos é um dos passos da tentativa do “golpe brando” que está sendo orquestrado em vários países da região. Nessas horas, na visão do presidente, a esquerda radical é “sempre a melhor aliada dos reacionários” (CORREA, 13-08-2015). Em discurso em Quito no dia da greve nacional, ironizou o fato de manifestantes que se identificam como de esquerda marchassem contra impostos altos. E repetiu uma ideia que está sempre associada ao movimento indígena nos seus discursos.

Outro problema é o ecologismo infantil, crer que superar o extrativismo é deixar de aproveitar nossos recursos naturais não renováveis. Isso é um suicídio social que levaria ao fracasso qualquer projeto político no poder. Devemos mobilizar esses recursos para desenvolver outros setores da economia, como estamos fazendo no Equador com a construção de infraestrutura que melhora a competitividade em diversos campos (Ibidem, p.9).

A extração de petróleo é um dos principais pontos de atrito com o movimento indígena. As maiores reservas do país estão na Amazônia. A Conaie (2012) defende uma “moratória na exploração mineral e petroleira no país”. Em sua fala, de acordo com a análise de seus discursos públicos, Correa sempre justifica a exploração do petróleo com o combate da pobreza. Seis anos depois de lançar a iniciativa Yasuní-ITT, que buscava aportes da comunidade internacional para deixar debaixo da terra as reservas estimadas em torno de 920 milhões de barris do Bloco Ishpingo–Tiputini–Tambococha (conhecido como ITT), o governo

²⁵ Com a promessa de Correa de não se candidatar nas eleições presidenciais de 2017.

²⁶ Reportagem disponível na página da Conaie na internet. “Manifiesto de familiares de los 21 del Arbolito”. In: <http://conaie.org/manifiesto-de-familiares-de-los-21-del-arbolito/>

assumiu o fracasso do projeto e anunciou a exploração da área do parque. Num discurso especialmente voltado aos jovens que haviam inundado as redes sociais da presidência com mensagens de reprovação pela medida, o mandatário (CORREA, 15-08-2013) argumentou que existiam duas opções: deixar o parque 100% intacto e continuar sem dinheiro para vencer a miséria ou preservar 99% de sua área e conseguir estimados 18 milhões de dólares para superar a fome e investir em saneamento básico e serviços para os setores mais pobres da população. O presidente, mais uma vez, criticou os ambientalistas e lideranças indígenas que se mobilizavam para defender o território ancestral, protegido por leis equatorianas. O seu argumento é que os “povos ancestrais e minorias étnicas vivem na pobreza e alguns pretendem mantê-los nessa situação em nome da preservação de suas culturas, como se a miséria, o maior insulto à dignidade humana, fosse parte do folclore” (Ibidem).

O problema, segundo Acosta, em entrevista a Harnecker (2011, p.201), é a ausência de projetos e de vontade de sair do extrativismo. O economista diz que não vê “o tão divulgado socialismo do século XXI”, mas a reinvenção do extrativismo. Mais especificamente, “um neoextrativismo ou um extrativismo do século XX a secas, acompanhado de algo de keynesianismo” (Ibidem). Acosta reconhece alguma vantagem nesse modelo, na medida em que o governo tem um controle maior dos recursos e usa a renda para fazer investimentos sociais, embora não tenha alterado a forma de inserção do país no mercado internacional. Há um fosso entre o discurso oficial e a realidade das transformações no Equador, que não podem ser consideradas uma revolução porque não afetam as estruturas coloniais e oligárquicas (ACOSTA, 2013, p.14). A matriz produtiva não dá sinais de ser transformada, nem o padrão de acumulação. O Estado se modernizou, mas não é outro, por isso Acosta considera que o Equador segue um caminho pós-neoliberal, mas não pós-capitalista.

O economista lança alguns dados para mostrar que “o grande capital foi beneficiado no governo da revolução cidadã” (Ibidem). Entre 2007 e 2011 os lucros dos 100 maiores grupos econômicos cresceram 50% mais que nos cinco anos anteriores. As empresas de telecomunicações cresceram 38%. Na área do comércio, apenas 1% das empresas controlam 90% das vendas no país. No campo, 5% dos proprietários rurais concentram 52% das terras, ao passo que 60% dos pequenos proprietários têm 6,4% das terras (Ibidem, p.16). O que ocorre no Equador, seria, então, uma nova forma de dominação burguesa (Mario Unda, apud

ACOSTA, 2013, p.11) em consonância com o novo momento do capitalismo mundial.

A Conaie (2012) considera que “os governos que se denominam de esquerda” na América Latina, embora tenham questionado o neoliberalismo e as relações norte-sul, continuam baseando as suas ações no extrativismo, “conservando a mesma matriz energética e os resquícios neocoloniais, sem gerar mudanças estruturais profundas. ” No caso do Equador, o governo teria se “apropriado de alguns dos eixos centrais da agenda dos povos e nações originárias apenas para desvirtuá-los” (Conaie, 2012). Embora a Constituição de 2008 reconheça o Estado Equatoriano como Plurinacional e Intercultural, “as normativas e políticas públicas estão longe de adequarem-se a este novo perfil” e continuam seguindo os parâmetros do Estado monocultural. Os princípios adotados em decorrência das propostas dos movimentos sociais, ecologistas, indígenas, de mulheres (entre outros), tais como: justiça social, plurinacionalidade, interculturalidade, unidade na diversidade não foram cumpridos, de acordo com a avaliação da Conaie (Ibidem).

O atual Estado equatoriano, de acordo com a sua matriz histórica e política, é hegemônico, excludente e repressivo, portanto, seus organismos e instituições políticas e de administração vigentes têm sido eficientes instrumentos de controle dos setores dominantes, em função de seus interesses econômicos, políticos e ideológicos, em desmedro dos interesses e demanda das Nacionalidades e Povos e demais setores explorados e oprimidos do Equador.

O governo tem boas relações com outras organizações indígenas, como Feine, Fenocin e FEI no âmbito nacional e com organizações regionais. Mas prioriza uma relação direta com os integrantes das comunidades indígenas, como admite o sociólogo e deputado governista, Miguel Carvajal, em entrevista a Harnecker (2011, p.175). Vários líderes indígenas compõem os quadros do executivo. Representante indígena do movimento Aliança País na Assembleia Nacional, Carlos Viteri (Ibidem) acredita que o Equador vive “um processo de transição sumamente importante”, no sentido de superação do Estado colonial. Mas, segundo Viteri, não é possível fazer uma mudança drástica da noite para o dia, como desejam algumas organizações indígenas e ainda não houve tempo “para implementar e aplicar absolutamente tudo o que está escrito e mudar tudo o que em séculos foi construído no nosso país” (Ibidem).

Segundo Carvajal, também em entrevista a Harnecker (2011, p.173), uma das preocupações do governo é dialogar com os movimentos sociais. O ex-ministro da Defesa e

atual assembleísta pelo Aliança País, enfatiza que durante o mandato de Correa foram legalizados quase 80% dos territórios amazônicos que haviam sido declarados indígenas nos anos 90, o que corresponde a 200 mil hectares. Na região andina também houve titulação de terras. O governo reconhece que o movimento indígena foi fundamental para as transformações no sistema político, propondo a plurinacionalidade e a incorporação das suas cosmovisões para se pensar o desenvolvimento. Mas também aponta erros na sua condução. Carvajal diz que há “uma direção gremial nacional que não corresponde nem às demandas da estrutura de base e regional do movimento indígena, nem corresponde ao momento político que nós estamos vivendo” (Ibidem, p.174).

Nas falas de Correa, transparece uma visão de que os movimentos são corporativistas. O presidente usa um tom duro contra as lideranças e a organização, embora demonstre simpatia para com os povos indígenas. Correa (HARNECKER, 2011, p. 228) se refere a dirigentes de movimentos sociais da oposição como “políticos fracassados que não ganham eleição, mas se dizem porta-vozes da sociedade.” O presidente diz que “o povo organizado não é infalível, pode se equivocar” e cabe ao líder apontar a direção quando isso ocorre. Correa (Ibidem, p.230) afirma que as organizações populares no Equador são dispersas e que ocorrem nelas muitas infiltrações.

Nós temos dados de que algumas são financiadas por grupos de extrema direita dos Estados Unidos, algumas perderam a orientação e são as melhores cúmplices do status quo, da direita, ainda que se autodenominem esquerda, nacionalista, progressista. Há algumas organizações de esquerda que não sabem o que querem e o que fazem é disseminar o caos.

Para Osvaldo León (Ibidem, p.193), os discursos desrespeitosos de Correa contra as lideranças indígenas que se posicionam contra o governo demonstram que o presidente não admite ser contrariado e que nunca perdoou o Pachakutik por não ter fechado a aliança eleitoral em 2006. Mas também muitas vezes há uma “resposta nos mesmos termos do outro lado”, admite León. Líderes indígenas têm conseguido nos últimos anos um espaço nos meios de comunicação - “de repente se tornaram democráticos”- que nunca tiveram durante o período dos protestos contra o neoliberalismo. Mas, segundo León, não conseguiram aproveitar a chance de expor suas teses e reivindicações. O Diretor da Agência Latino-americana de Informação (Alai) opina que “esse negócio de estar na mídia parece que deslumbra os dirigentes que são convocados e, como em todo fenômeno de deslumbramento,

eles perdem o sentido crítico” (Ibidem).

Quando questionado por Harnecker (2011, p.226) sobre o seu caráter confrontador, Correa respondeu que “na América Latina é preciso confrontar porque a realidade é terrível. Segundo, mesmo não querendo, é a minha natureza.” Para Correa, depois de anos de instabilidade política, o país precisava de autoridade, mas muitas pessoas ou organizações confundem democracia com falta de autoridade. O mal, segundo o presidente, é que “este era um país sem autoridade” (Ibidem.)

A autoridade do governo se voltou contra um dos símbolos da resistência indígena, a educação bilíngue. Várias escolas administradas por organizações indígenas, incluindo a Universidade Intercultural Amawtay Wasi, criada em 2004, foram fechadas. O argumento foi o de que a instituição não obteve níveis mínimos de qualidade na avaliação realizada pelo Conselho de Avaliação, Acreditação e Asseguramento da Qualidade da Educação Superior (CEAACES), segundo parâmetros construídos a partir de “princípios, critérios e procedimentos com perspectiva intercultural” (CEAACES, 2013, s/p)²⁷. O governo alega que a educação bilíngue, embora não seja mais da alçada do movimento indígena, continua a existir na política nacional de educação. Para Guartambel (2015, s/p), a Lei Orgânica de Educação Intercultural, aprovada em 2011, “de intercultural não tem nada. Aniquila o kichwa, nossa língua que é a vida, e fecha escolas”. Esse é um dos principais motivos dos protestos da Conaie contra o governo. O dirigente da Ecuarunari explica que ensinar a cultura e identidade indígenas nas escolas bilíngues “é nossa liberdade”. Por isso, rejeitam projetos impostos “de fora”, em nome da interculturalidade (Ibidem).

Na medição de forças com o movimento indígena, o governo chegou a tentar desalojar a Conaie da sua sede em Quito, um prédio público, depois de encerrar o contrato de cessão do espaço com o pretexto de usar a casa para a recuperação de jovens usuários de drogas. Quatrocentos e cinquenta intelectuais e ativistas latino-americanos e de outras partes do mundo reagiram contra a medida por meio de um abaixo-assinado eletrônico (SVAMPA et al, 2014, s/p). Intelectuais como o uruguaio Eduardo Galeano e o peruano Anibal Quijano assinaram a carta. O texto considerava o gesto de Correa “uma falta de respeito à memória e à

27 Informação obtida na página do CEAACES na internet: <http://www.ceaaces.gob.ec/sitio/la-universidad-amawtay-wasi-esta-aprobada/>.

história de uma organização a que o Equador deve lutas democráticas e transformações sociais extraordinariamente profundas e positivas”. Outro trecho afirmava que “mais que um ato administrativo sem intenção política, parece uma prova de sectarismo muito preocupante. O governo perde autoridade moral com essa lógica de afirmação de força e de intimidação. ” Devido à mobilização dentro e fora do país, o Ministério de Inclusão Econômica e Social mudou de ideia.

Para a Conaie (2012), “a atual institucionalidade administrativa estatal responde à necessidade de acumulação de riquezas e controle do poder por parte dos grupos hegemônicos, portanto, é antidemocrática, ineficiente, corrupta, discriminatória. ” A análise de Stefanoni (2012, p.23) para o caso da Bolívia bem pode ser aplicada ao Equador, onde há um conflito entre “o neodesenvolvimentismo exagerado e um comunitarismo baseado em sujeitos ideais”. Tanto uma postura como a outra impede que o Equador vá mais fundo nas transformações que se comprometeu a realizar na Constituição.

Se os povos e nacionalidades que conformam o Equador, especialmente os que são representados pela Conaie, conseguiram preservar formas de administrar e tomar decisões nas comunidades, de organizar a economia, os idiomas, os espaços sagrados e diversos costumes, tudo isso é pilar da ideologia que reivindicam e que ao mesmo tempo oferecem como alternativa para a construção de uma outra sociedade. A Conaie foi capaz de difundir os conceitos da plurinacionalidade e da interculturalidade e imprimir o seu projeto na Carta Política do país. Mas está claro que a organização que chegou a liderar os movimentos sociais que agitavam as ruas pedindo uma mudança na condução política não é hoje quem guia a sociedade equatoriana. A Conaie é adversária do presidente Rafael Correa, com quem disputa os conceitos que elaborou em nítida desvantagem.

Mas suas ideias atravessam os programas de governo e as leis do país. Um exemplo é o novo marco regulatório da comunicação, que segue o eixo da plurinacionalidade e da interculturalidade. O debate sobre a democratização da mídia estava ofuscado na América Latina desde a década de 1980 e encontrou espaço para avançar ao longo da crise da virada do século e do despertar dos movimentos sociais que abriram caminho para o surgimento de novas ideologias e de novos governos que assumiram seus discursos. No Equador, a mídia é

também objeto de uma acalorada disputa. Dessa vez, entre o presidente Rafael Correa e os donos das empresas que dominam o setor por mais de um século no país.

PARTE II - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO

4 - Por uma mídia plural na América Latina

O caminho que os movimentos sociais portadores de um discurso contra-hegemônico interessados na comunicação percorreu na América Latina foi o de alertar a sociedade contra o processo de concentração da mídia que foi intensificado nas últimas décadas. A estratégia consistiu em campanhas e pressão de governos pela reformulação das leis que permitiam a existência de oligopólios no setor e pela implementação de novas políticas de comunicação que ampliem as vozes na mídia. Em vários países as propostas foram encampadas por governos eleitos na onda de protestos contra o neoliberalismo e que se envolveram em disputas com os meios de comunicação tradicionais.

Este capítulo vai tratar da concentração da mídia na região e os seus riscos para a democracia, a elaboração de uma nova proposta para a comunicação nos anos 70 no espaço da Unesco, o resgate desse discurso nos primeiros anos do século XXI e a forma como os pressupostos da democratização da mídia foram adotados por distintos países latino-americanos nos últimos anos.

4.1 - O cenário da mídia na América Latina

Na maioria dos países da América Latina o cenário da mídia apresenta semelhanças importantes. Predominam as empresas privadas, que historicamente têm uma estreita relação com o poder. O mercado é concentrado e carente de canais públicos que sejam independentes dos governos. Sempre houve pouca mobilidade nas leis. E, além disso, a região mantém a porta aberta para a entrada dos produtos dos conglomerados estrangeiros, seja no cinema, na propaganda, na televisão ou no mercado editorial. A produção nacional, muitas vezes desprestigiada em relação aos recursos e aos espaços de difusão, geralmente é concentrada nos grandes centros urbanos (MORAES, 2013; MASTRINI, BECERRA, 2011; UNESCO, 2014).

Nos últimos anos, o processo de convergência tecnológica gerou uma situação paradoxal. Ao mesmo tempo em que as inovações possibilitam a multiplicação de canais, produtos e conteúdos, diversos pesquisadores, como Moraes (2013), verificam uma maior concentração do setor nas mãos de poucos grupos, que se configuram como grandes conglomerados de mídia. Na lista Top Thirty Global Media Owners (ZENITH OPTMEDIA, 2015), a partir das receitas geradas para a publicidade, entre as dez maiores corporações do mundo, apenas uma não tem sede nos Estados Unidos. As mídias digitais são as que mais crescem, encabeçadas pela Google, que apresenta um faturamento 136% maior do que a segunda colocada no ranking global, que é a Walt Disney Company. Esses conglomerados “estão se movendo pelo planeta com a velocidade de um raio”, como observou McChesney (2003, p.219). O mercado externo, aponta o autor, é a maior promessa de crescimento, já que o público norte-americano está bem consolidado e não dá muita margem para a expansão.

A América Latina, além de ser alvo de interesse dos conglomerados, acompanha a tendência à concentração do setor. A partir dos anos 80 houve um processo de desregulamentação da comunicação que favoreceu os negócios das grandes corporações estrangeiras na região, a exemplo das empresas de telefonia e dos canais de televisão a cabo, e restringiu o mercado interno. Mastrini e Becerra (2011, p.52) observaram que nas últimas décadas as empresas de comunicação familiares foram se tornando conglomerados, com atuação em diversas áreas. “Não é arriscado afirmar que a região apresenta um dos maiores índices de concentração da mídia do planeta” (Ibidem).

Quando se fala em concentração, conforme explicam os autores argentinos, existem diferentes aspectos a serem observados, como a área de cobertura ou o alcance em termos de público, o controle da produção e do mercado, os lucros, a participação de uma mesma empresa em diferentes áreas, entre outros. Mastrini e Becerra (2008) pesquisaram a concentração da infocomunicação (indústrias da comunicação de e informação) de onze países latino-americanos em diferentes atividades: meios impressos, rádio, televisão aberta, televisão por assinatura, telefonia fixa e móvel. Os autores levantaram o domínio de mercado e o faturamento dos principais operadores em cada uma dessas áreas. Seguindo os parâmetros de Albarran e Dimmick (1996 apud MASTRINI, BECERRA, 2008, p.138), consideram que a concentração é alta quando os quatro primeiros operadores de determinada área controlam

mais de 50% do mercado e do faturamento ou quando os oito principais grupos passam de 75%.

Na América Latina, os quatro primeiros operadores dominam 77% do mercado e 82% do faturamento, superando o limite desejável para os 8 primeiros. Quase a metade do mercado de produtos e serviços de comunicação é controlada por apenas uma empresa (Ibidem, p.141). Na imprensa e no rádio o primeiro operador concentra em média 30% do mercado. Na TV aberta e fechada a média é de 40% e 45% e na telefonia fixa e móvel, de 50% e 70%. A concentração tem caráter de conglomerado, multimídia e multiforme. Isso quer dizer que poucos grupos controlam não só uma atividade, mas têm propriedade cruzada de canais.

Na região, a Rede Globo (Brasil), a Televisa (México), o grupo Clarín (Argentina), e o grupo Cisneros (Venezuela) detém 60 % do faturamento do setor de comunicação (Moraes, 2013, s/p). O grupo Globo é o 17º maior conglomerado de mídia do mundo e apresentou em 2014 um aumento da ordem de 15% na renda com publicidade, um dos maiores índices de crescimento entre as corporações do setor (ZENITH OPTMEDIA, 2015). É o único grupo latino-americano entre os 20 maiores do mundo. Tem participação em diversas empresas: TV Globo, Globosat, Globo.com, Editora Globo, Infoglobo, Sistema Globo de Rádio, Som Livre, Globo Filmes, Zap, e ainda mantém a Fundação Roberto Marinho (ROSA, 2015, s/p). Ou seja, é o maior exemplo da propriedade cruzada de meios de comunicação na região.

Por falta de uma tradição de incentivo a canais públicos capazes de garantir a diversidade no terreno da mídia, a propriedade cruzada dos meios de comunicação favorece “a intervenção de grandes grupos com escassa margem de incidência para outros atores sociais, econômicos, políticos ou culturais” (Mastrini, Becerra, 2008, p.147). Entre os problemas da concentração do setor em poucos grupos, Moraes (2013, s/p) aponta “o risco de unificação das linhas editoriais e a prevalência das ambições empresariais sobre os interesses do conjunto da sociedade”. Ao priorizar ações para maximizar os lucros, as corporações não se importam com “a formação educacional e cultural das plateias, muito menos com sentimentos de pertencimento e valores que conformam identidades nacionais e regionais”,

afirma Moraes (Ibidem).

Os grupos de comunicação dificilmente dão espaço a visões que sejam muito divergentes dos aspectos mais sensíveis das suas linhas editoriais. Segundo Mastrini e Becerra (2008, p.18) “já foi estudado e provado” que os meios de comunicação são em geral tendenciosos nas informações quando empresas do grupo ao qual eles pertencem lançam um produto no mercado. Da mesma forma, não são imparciais quando é um competidor que faz o lançamento de um produto.

O relatório da Unesco (2014, p.12) que aborda a situação da América Latina e Caribe ante as tendências mundiais sobre liberdade de expressão e desenvolvimento dos meios de comunicação reconhece que o predomínio das empresas privadas no setor e a concentração da propriedade dos meios de comunicação em poucas mãos afetam a liberdade de expressão, na medida em que impedem o pluralismo da mídia. Essa situação “a miúdo tem sido a principal causa da uniformidade de conteúdos e de agendas de informação (normalmente produzidas nos centros urbanos de grande tamanho)” (Ibidem, p.16). A concentração geográfica, ou seja, a produção de conteúdos e de notícias baseadas principalmente nas grandes capitais é inimiga do pluralismo na medida em que reforça as desigualdades regionais e entre as áreas urbanas e rurais. Uma das consequências é a perpetuação de estereótipos e preconceitos associados às populações das regiões mais afastadas dos grandes centros.

Um agravante no cenário de concentração da mídia é a desigualdade no acesso a tecnologias, meios e produtos do setor. O alcance da internet, por exemplo, embora venha aumentando nos últimos anos, ainda não chega à metade da população da América Latina. Segundo dados do Registro de Endereços da Internet para a América Latina e o Caribe (LACNIC), em 2007, apenas 24% da população tinha acesso à rede, já em 2012 passava de 43%. Na América do Sul, em 2012, o percentual era de 48%. Já os telefones celulares estão disseminados, visto que o número de aparelhos aumentou de 67 para cada 100 habitantes em 2007 para 109 por 100 habitantes em 2012 (Ibidem, p.13). O relatório também aponta o baixo consumo de jornais e de assinaturas de televisão a cabo.

Em muitos países, as telecomunicações (televisão a cabo e telefonia) têm uma

regulação diferente da radiodifusão (rádio e televisão). Já os jornais e revistas, costumam ser livres de regulação. Não é necessário, por exemplo, ter alguma espécie de autorização específica para se criar um novo periódico. As leis e regras para cada atividade da comunicação foram sendo construídas e aplicadas separadamente ao longo dos anos, o que resultou numa legislação emaranhada e confusa, segundo a Unesco (Ibidem, p.18).

Essa situação se soma à debilidade dos governos em fazer leis e aplicar regras que garantam uma distribuição mais igualitária dos canais e recursos da comunicação devido às relações estreitas das elites políticas e econômicas com as empresas de mídia. No caso brasileiro, por exemplo, a concessão de canais de rádio e televisão sempre foi alvo de barganhas políticas. A Constituição, no artigo 54, proíbe que senadores e deputados mantenham contrato ou exerçam função remunerada em concessionárias de serviço público, como é o caso das emissoras de radiodifusão. Antes disso, desde 1962, o Código Brasileiro de Telecomunicações afirma que os políticos com mandato não podem exercer a função de diretores ou gerentes de emissoras de rádio e televisão. Os textos dão margem a interpretações divergentes e o fato é que o vínculo de parlamentares com as empresas de comunicação é notório (LIMA, 2006, p. 120). A fiscalização do uso das concessões é falha e as pesquisas são dificultadas pela falta de transparência. “Em primeiro lugar, o cadastro (de concessionários) está sempre desatualizado”. Em segundo, os controladores das concessões usam subterfúgios para esconder a sua identidade. “Nomes de parentes e laranjas são recursos comuns não só para esconder o patrimônio como para fugir das normas restritivas aplicáveis a deputados e senadores” e de outras que limitam a participação em sociedades (Ibidem, p.122).

Não é de hoje que pesquisadores da comunicação e movimentos sociais latino-americanos denunciam as inconveniências do atual sistema de mídia, que se favorece com o vazio da legislação, as brechas nas leis já existentes ou o desrespeito das mesmas. A concentração do setor e a presença dos conglomerados transnacionais preocupa porque dificulta o enfrentamento das desigualdades que marcam a trajetória da região. Entende-se, pelo que já foi exposto, que uma das maneiras de enfrentar as assimetrias na sociedade é garantir a pluralidade de vozes, fontes e atores nos sistemas de comunicação e, por consequência, nos espaços públicos dos países da região. Há pelo menos quarenta anos essas reflexões fazem parte do repertório da luta por uma mídia plural e democrática na América

Latina.

4.2 - A luta pela democratização da comunicação na América Latina

A bandeira da democratização da comunicação na América Latina despontou na década de 1970, quando intelectuais e movimentos sociais passaram a discutir e a propor alternativas para as distorções na comunicação numa perspectiva emancipatória. A mobilização em torno do tema se deu em meio aos estudos e debates que associavam a comunicação ao desenvolvimento da região.

Até então, os países latino-americanos haviam sido laboratórios para a aplicação da teoria da difusão de inovações, desenvolvida por pesquisadores dos Estados Unidos, que entendiam que a comunicação poderia ser uma ferramenta para criar mentalidades favoráveis à modernização, o que ajudaria a região a sair da condição de subdesenvolvida. Com esse objetivo, foram implementados em toda a região diversos projetos patrocinados pelos Estados Unidos, no marco da Aliança para o Progresso, com ênfase na zona rural, com a intenção convencer os produtores rurais a mudar a forma de pensar e trabalhar, adotando novas tecnologias na sua lida no campo (KAPLUN, 2013, p.68). Iniciativas relacionadas à saúde e à educação também foram realizadas nessa mesma linha.

Em contraposição a essa forma de encarar a comunicação, surgiu uma corrente crítica, que estudava as estruturas e discursos dos meios de comunicação, seu poder econômico e político visando à transformação radical da sociedade (Ibidem, p.69). A teoria da dependência, elaborada a partir da frustração com os projetos desenvolvimentistas, exerceu impacto nesse pensamento (TRESSERAS, 2005; BELTRÁN, 1993). Trata-se de uma corrente de pensamento com distintas abordagens, mas que em comum negam que o desenvolvimento ocorra por etapas, partindo de um estágio tradicional ao moderno. Os autores entendem que a situação de dependência dos países latino-americanos tem relação com o papel que coube a eles na sua relação com a Europa e os Estados Unidos ao serem inseridos no sistema capitalista mundial.

Pesquisadores da comunicação passaram a enxergar a presença crescente dos conglomerados de mídia estrangeiros como um agravante na dependência dos países periféricos. Seus produtos, seja a publicidade, o cinema, as séries de televisão ou as revistas em quadrinhos, para citar alguns exemplos, fomentavam a dependência cultural em relação aos países hegemônicos. Alimentavam ainda a dependência econômica e a influência externa na condução da política, na medida em que as tecnologias, as técnicas, os modelos, os aparelhos e os produtos, enfim, toda uma indústria, eram importados. E a dependência na área da comunicação começou a ser percebida como mais um fator para o desenvolvimento dos países centrais (TRESSERAS, 2005, p.7).

Os intelectuais latino-americanos chegaram a organizar um encontro na Costa Rica em 1976 com representantes de governos de vários países para discutir os desequilíbrios na comunicação. Os participantes assinaram “uma declaração equivalente a um credo da democratização da comunicação” (BELTRÁN, 1993, s/p). Tendo em vista esse princípio, cada país deveria elaborar e implantar a política que considerasse adequada, a partir de uma lista de cerca de 30 recomendações para democratizar a comunicação. As propostas, já naquela época, foram recebidas com críticas na imprensa e em nenhum país foram implementadas.

Essas ideias se somavam às do Grupo dos Países Não Alinhados, que denunciavam o desequilíbrio no fluxo de informação entre o Norte e o Sul, que os mantinham na condição desfavorável de receptores passivos da comunicação, da produção artística e cultural. Foi assim que esses países que não queriam se aliar aos Estados Unidos, nem à União Soviética naqueles anos de Guerra Fria passaram a reivindicar uma Nova Ordem Mundial para a Informação e para a Comunicação (NOMIC). Sob esse lema, a Unesco criou, em 1977, a Comissão Internacional para o Estudo dos Problemas da Comunicação, formada por representantes de 16 países, conduzida pelo jurista irlandês ganhador dos prêmios Lênin e Nobel da Paz, Seán MacBride. A América Latina tinha dois representantes: o escritor colombiano Gabriel García Márquez e o diplomata chileno Juan Somavía. Mas outros intelectuais da região participaram da discussão como consultores, como Fernando Reyes Matta e Luís Ramiro Beltrán (MARQUES DE MELO, 2008; TRESSERRAS, 2005; BELTRAN, 1993).

O texto da Comissão foi aprovado na 21ª Conferência Geral da UNESCO, em Belgrado, em 1980, tendo sido publicado com o título “Um mundo e muitas vozes”. Mas o livro ficou conhecido pelo nome do presidente da Comissão, Relatório MacBride. Foi o primeiro documento emitido por um organismo representativo da comunidade internacional a expor os problemas no terreno da comunicação e a apontar medidas para lidar com eles. O relatório traça um panorama das comunicações no mundo e antecipa a tendência à crescente interdependência dos países em função das novas tecnologias, denunciando a concentração da mídia, a desigualdade na infraestrutura e na circulação de conteúdos e os riscos do impacto das tecnologias no contexto socioeconômico e cultural. Embora não seja um texto acadêmico, foi construído a partir de debates da academia (TRESSERAS, 2005, p.6).

O conceito de “invasão cultural”, desenvolvido por Paulo Freire no livro *Pedagogia do Oprimido*, publicado em 1970, embasou a discussão sobre os aspectos indesejáveis da presença crescente dos grupos transnacionais da mídia na infraestrutura, difusão de notícias e produção de elementos culturais, como filmes e livros e etc. (MARQUES DE MELO, 2008, p.48) A preocupação era que sua influência, em culturas distintas, representasse uma uniformidade de gostos, estilos e conteúdos, pois “isto é o tipo de intrusão que constitui um dos problemas que se coloca para todos os que examinam os assuntos internacionais em matéria de comunicação” (UNESCO, 1993, p.143). Crítico da educação tradicional, Freire defendia um novo formato, que favorecesse o autodescobrimento, por meio do diálogo livre, e para uma conscientização que levasse à emancipação e a democracia. Assim deveria ser a mídia democrática.

“Não há dúvida de que o melhor remédio para os diversos males que afetam as comunicações seria sua maior democratização,” concluía o relatório MacBride (1993, p.144). Sem indicar um modelo, o texto aponta diretrizes e valores que deveriam ser perseguidos, considerando a situação e as prioridades de cada sociedade. Criar ou fortalecer a infraestrutura de comunicação seria a primeira meta para os países que queriam reduzir a sua dependência em relação à tecnologia dos grandes centros. Também deveria ser incentivada a produção de novas tecnologias e de equipamentos, assim como de conteúdos próprios. Outra ação para contrabalançar a influência estrangeira seria a criação de agências de notícias nacionais e regionais fortes.

O relatório recomendava ainda que todos os países elaborassem políticas de comunicação ligadas a metas sociais, culturais, econômicas e políticas com ampla participação do público. E, além do controle popular da comunicação, seria preciso incentivar a consciência crítica do público a respeito da mídia. Outros pontos eram o incentivo à formação de meios não comerciais, como canais comunitários; a distribuição equitativa do espectro radioelétrico (canais de rádio e televisão), que deveria ser considerado como propriedade comum da humanidade; o fortalecimento das identidades culturais pela comunicação, sendo que no caso dos países que abrigam muitas nacionalidades, por exemplo, todos os idiomas deveriam ter espaço no sistema de comunicação.

Medidas para incrementar a pluralidade também eram recomendadas, assim como o fim da censura onde ela existia. A concentração da propriedade e as pressões comerciais a que os meios de comunicação estão sujeitos eram condições a serem enfrentadas. O entendimento é que os oligopólios e monopólios na comunicação afetam o exercício da liberdade de expressão, considerado “um dos indicadores mais confiáveis das outras liberdades de uma nação” (Ibidem, p.42), só podendo existir num regime democrático. Vale lembrar que naquele momento era um motivo pelo qual se deveria lutar, já que muitos países viviam ditaduras militares.

A crítica da Comissão é que havia muito mais preocupação com o direito de receber do que com o direito de buscar e emitir informação. “Limitando o direito dessa forma, os centros de poder das comunicações têm a possibilidade de violar os direitos do indivíduo” (Ibidem, p.115). Significa dizer que a liberdade de expressão não pode ser privilégio dos donos de meios de comunicação ou das elites, sob o risco de que “se imponham pautas que entrem em conflito com os valores das minorias étnicas, culturais ou religiosas” (Ibidem, p.46). O relatório chega a afirmar que naquele momento não havia no mundo nenhuma sociedade onde não existissem pelos menos alguns daqueles impedimentos (Ibidem, p.115). Todos os países ainda tinham muito o que fazer para melhorar o exercício do direito à liberdade de expressão.

Um dos pontos fundamentais do documento da Unesco (Ibidem, p.148-151) é a defesa do direito à comunicação, que vai além da garantia de receber informação e inclui a

participação em todo o processo da comunicação: ser informado, informar, participar da comunicação pública, ter acesso a canais, à infraestrutura, etc. Tem a ver com o direito das minorias- geralmente ausentes nos grandes meios de comunicação- a terem voz. Carrega também a ideia de que a atividade da comunicação está relacionada com a realização de outros direitos. A comunicação nessa perspectiva é considerada um direito básico das pessoas, das comunidades e das nações. Em uma sociedade democrática, a liberdade de buscar, receber e difundir informação deve ser considerada um direito humano fundamental. O seu exercício depende de condições políticas e econômicas, conforme o documento.

Luis Ramiro Beltrán contribuiu para essa parte fundamental do relatório com o conceito de comunicação horizontal. O autor boliviano propunha um novo modelo de comunicação, “humanizado, não elitista, democrático e não mercantil” (MARQUES DE MELO, 2008, p.49). “Acredita-se que comunicação seja um processo bilateral, cujos participantes – individuais ou coletivos – mantêm um diálogo democrático e equilibrado. Essa ideia do diálogo, contraposta à de monólogo, é a própria base de muitas ideias atuais que levam ao reconhecimento de novos direitos humanos” (UNESCO, 1993, p.147).

O marco para o desenvolvimento de uma nova ordem da informação e da comunicação seria considerar os desequilíbrios dos sistemas de informação e comunicação “tão perturbadores e inaceitáveis como as disparidades sociais, econômicas, culturais e tecnológicas, tanto nacionais como internacionais” (Ibidem, p.209). Os meios de comunicação deveriam ter como missão contribuir para a realização dos direitos humanos, assim como deveriam apoiar a causa dos povos que lutam pela liberdade e por seu direito de viver em paz. A comunicação, com sua capacidade de influenciar mentes e comportamentos, deveria ser um meio de democratização da sociedade.

Não houve consenso em torno do documento aprovado na Conferência Geral da Unesco. O representante da União Soviética na Comissão, Sergei Losev, embora respaldasse o documento e reconhecesse sua relevância, apontou, num apêndice, algumas “insuficiências”, como o fato de ter conteúdo muito “ocidentalizado” e de não levar em conta as experiências dos países socialistas e em desenvolvimento na formação de seus sistemas de comunicação (Ibidem, p.260).

Os representantes da América Latina, Gabriel García Márquez e Juan Somavía, também fizeram observações conjuntas no fim do relatório. Afirmavam que a ênfase na democratização da comunicação era de grande importância, mas questionavam o que chamaram de “glorificação” da tecnologia. “Queremos ressaltar que a promessa tecnológica não é neutra, nem livre. As decisões tomadas nesse campo têm implicações políticas e sociais enormes.” Outra crítica é que algumas propostas de cooperação soavam como um tipo de “Plano Marshal para o desenvolvimento das comunicações do Terceiro Mundo”, o que seria inadequado e tenderia a “reproduzir valores ocidentais e interesses transnacionais”. Por isso recomendavam cuidado para não se fomentar a dominação cultural (Ibidem, p.264). Outra falha levantada pelos intelectuais latino-americanos foi a de não dar o devido destaque ao incentivo de pesquisas acadêmicas na área da comunicação, que seriam essenciais para a compreensão da complexidade dos fenômenos em jogo e seus desdobramentos.

Os Estados Unidos tiveram uma postura radical diante do relatório. Decidiram deixar a Unesco (1984), sendo imitados pela Inglaterra (1985), com o argumento de que as propostas feriam o princípio da livre circulação da informação e da comunicação, representando uma ameaça à liberdade de expressão (MARQUES DE MELO, 2008; MATTELART, 2004). Com a saída das duas potências, as fontes de financiamento da instituição secaram, o debate esfriou e prevaleceu como paradigma a livre corrente da informação e da comunicação como sinônimo de liberdade de expressão. Nos anos seguintes a discussão entre os países passou a ser mais no sentido de uma regulação técnica, nos termos do GATT, o Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio.

Entre os fatores que sabotaram o debate, Mattelart (Ibidem, p.120-121) destaca a “intransigência” do presidente Ronald Reagan, “que procura impor a qualquer custo a tese do livre fluxo da informação”, mas também menciona “contradições no interior do próprio movimento de países não-alinhados”. Alguns países teriam usado a discussão internacional “como alibi, lavando as mãos em relação às suas próprias carências e compromissos em seu território nacional.” Para Mattelart (Ibidem), o debate foi importante para promover um alerta que ecoou em todo o mundo para o tema da comunicação.

A democratização da comunicação continuou sendo uma preocupação para os

pensadores latino-americanos. O relatório MacBride nunca deixou de ser referência para movimentos sociais e intelectuais que defendem a pluralidade da mídia, mesmo com as mudanças na geopolítica mundial e no panorama das comunicações. O documento foi resgatado nas edições do Fórum Social Mundial e nos protestos contra o neoliberalismo que acenderam as ruas de vários países imersos em crises econômicas e políticas, como o Equador.

No mesmo ano em que os Estados Unidos voltaram à Unesco, em 2003, foi instalada a Cúpula Mundial sobre a Sociedade de Informação (CMSI), promovida pela Organização das Nações Unidas, na Suíça. O clima era de alvoroço em relação às novas tecnologias e os participantes de diversos países buscavam um caminho para uma sociedade da informação acessível com base no conhecimento partilhado. Na segunda fase da Cúpula, na Tunísia, foi criado o Fórum de Governança da Internet. Muitas organizações herdeiras do discurso do direito à comunicação participaram do evento e, embora não tenham conseguido o acolhimento das suas propostas, tiveram a oportunidade de reorganizar a discussão sobre a necessidade de promover a comunicação numa lógica emancipatória.

Além reunir propostas que ainda hoje são pertinentes diante da configuração da mídia e a aceleração do processo de concentração do setor, o legado do Relatório MacBride é importante pela síntese dos discursos sobre a democratização da comunicação. Nesse sentido, é fonte obrigatória para a análise dos atuais processos de regulação em curso nos países latino-americanos.

4.3 - Novas leis de comunicação na América Latina

Desde o começo deste século diversos países da América Latina estão revendo as suas legislações para a atividade da comunicação social, criando ou reformulando órgãos reguladores da mídia, por diferentes motivos e que, muitas vezes, se sobrepõem. As novas tecnologias transformam rapidamente o cenário da comunicação, seja pela digitalização dos sinais de rádio e televisão, que amplia a capacidade de canais no espectro radioelétrico, seja

pela tendência à convergência de mídias, favorecida pela internet, trazendo novos desafios para os legisladores e reguladores.

Outra razão para a mudança das regras tem sido a orientação de organismos internacionais, como a Unesco, que estão cada vez mais atuantes nessa área. Entre as recomendações mais enfatizadas está o fim dos crimes de injúria, calúnia e difamação em caso de interesse público, considerados resquícios de períodos ditatoriais. Alguns países da América Latina, segundo Gómez (2014 s/p), atenderam a esse chamado (Uruguai /2009, Argentina/2009, El Salvador/2011). É o caso também das leis de acesso à informação pública, aprovadas em vários países da região (Chile/2008, Uruguai /2008, Guatemala/2008, El Salvador/ 2011, Brasil/2011 e Colômbia/2011) (Ibidem).

Transformações políticas, econômicas e sociais internas também têm sido acompanhadas de um questionamento mais profundo sobre o papel da mídia na sociedade e favorecido a elaboração de novos marcos regulatórios. O processo de aprovação dessas regras é sempre acompanhado de intensos debates e conflitos, sobretudo naqueles países que se propuseram a mexer nas bases do sistema de mídia e reformular toda a legislação para o setor.

A função de um marco regulatório é definir questões como quem tem ou não o direito de ter uma concessão de rádio e televisão, quais são as condições, as contrapartidas e critérios para a renovação dos contratos. Tem a ver com a criação de normas para a proteção dos direitos do público, das crianças e adolescentes, com a reserva de espaço para canais educativos e culturais, com estipulação de cotas para a programação nacional ou regional, entre outros pontos. Quando se usa o termo regulamentação quer dizer criar regras para determinado aspecto da comunicação ou para todo o setor. Já a regulação da mídia se refere à atividade de órgãos criados com a finalidade de aplicar as leis e fiscalizar seu cumprimento.

Ao todo, 19 dos 33 países da América Latina fizeram mudanças nas leis de comunicação ou têm projetos para fazer as reformas (UNESCO, 2014, p.7). Na Venezuela (2004), Argentina (2009), Bolívia (2011), Equador (2013), México (2014) e Uruguai (2014) foram aprovadas novas leis gerais para a comunicação audiovisual, sendo que no caso equatoriano a regulamentação alcança também os meios impressos. Outros países reviram as

regras em questões específicas, como as leis para as rádios comunitárias (2010) e para a TV digital (2014) no Chile.

No Brasil, o assunto voltou à agenda pública no calor do debate das eleições presidenciais, em 2013. A partir da avaliação de que a cobertura dos meios de comunicação havia sido tendenciosa, a presidente Dilma Rousseff prometeu abrir um diálogo com a sociedade para construir uma proposta de regulação econômica da mídia, com o propósito de enfrentar a concentração das empresas de radiodifusão²⁸. Representantes dos empresários da mídia condenaram a posição do governo. O presidente da Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), Daniel Slaviero, afirmou que “qualquer iniciativa que vise interferir, monitorar, controlar, patrulhar o conteúdo das empresas de comunicação, vai ter, como já teve no passado, a repulsa, não só das entidades de classe, mas da população e da sociedade brasileira de maneira geral” (SLAVIERO, 2013). Os jornais reproduzem nos seus editoriais a ideia de que cabe aos cidadãos “fazer uso do único controle admissível para a imprensa numa democracia, bem definido em declarações pretéritas da própria presidente da República: o controle remoto”²⁹ (A LIBERDADE, 2014).

Posicionamentos semelhantes por parte dos empresários da comunicação não impediram que outros países conseguissem avançar na construção de novos marcos regulatórios para a mídia. Segundo Gómez (2014, p.3), embora na América Latina esteja associada à pauta dos partidos de esquerda, “não é correto identificar a regulação com um tipo de governo ou ideologia”. Na região existem novas legislações em países com orientação “de esquerda ou progressistas, do centro e à direita do espectro político partidário” (Ibidem) . O México seria um exemplo. A partir das reformas na Constituição, em 2013, o país reconheceu canais comunitários e indígenas. Também ampliou de 49% para 100% a possibilidade de participação de empresas estrangeiras nas telecomunicações (Ibidem, p.13).

Mas foi nos países que elegeram presidentes com a missão de resgatar o papel do Estado como gestor do desenvolvimento e promotor da justiça social, após a onda de protestos contra o neoliberalismo na virada do século, que os movimentos sociais viram a

28 Decisão citada na matéria “Regulação da mídia é tema do novo mandato de Dilma, afirma Rui Falcão”, publicada pela Agência do PT em 28 nov. 2014. Disponível em: <http://www.pt.org.br/regulacao-da-midia-e-tema-do-novo-mandato-de-dilma-afirma-rui-falcao/>.

29 Editorial do jornal Zero Hora, do Rio Grande do Sul, publicado no dia 30 de outubro de 2014.

chance de terem atendidos seus anseios pela democratização da comunicação, que vinham defendendo desde a década de 1970 sem conseguir fazer eco nas políticas públicas. Usar a expressão “governos de esquerda” não significa ignorar a busca de diversos autores por uma denominação adequada para o tipo de liderança política que emergiu nos últimos quinze anos na região. Eles são chamados de populistas (LACLAU, 2006), neopopulistas (FOLLARI, 2006), populistas radicais (PARISI, 2012) pós-neoliberais (SADER, 2003), nova esquerda (VILAS, 2005), progressistas ou revolucionários, entre outros nomes. A intenção aqui não é optar por uma dessas expressões, o que exigiria uma reflexão mais aprofundada a esse respeito, mas identificar confluências sobre um determinado aspecto - a novas políticas e posicionamentos que envolvem mídia - de um período histórico na região.

Ao tratar os processos de aprovação de novos marcos regulatórios levados a cabo pelos governos de esquerda é preciso ter em mente as peculiaridades – e são muitas – de cada país. O Equador e a Bolívia mudaram suas políticas para o setor a partir da aprovação de uma nova Constituição, em que reconheceram o direito à comunicação. O país de Rafael Correa optou por uma legislação que interfere nos conteúdos veiculados pela mídia, na avaliação de Gómez (2014, p.7 e 8), enquanto a Argentina e o Uruguai “quase não abordam regulações que afetem a programação dos meios em relação com suas atividades informativas ou jornalísticas, a não ser para proteger os direitos da infância ou dos consumidores, e promover a produção de conteúdos de origem nacional frente a estrangeira.”

Por outro lado, são destacáveis as semelhanças nos processos de discussão, proposição e aprovação de novas leis para a comunicação. Uma delas é a presença dos movimentos sociais, que promoveram campanhas para chamar a atenção da sociedade contra a concentração da mídia e para a importância de se criar um ambiente democrático na comunicação. A discussão só pôde avançar onde esses coletivos conseguiram ser organizar e sensibilizar os governos dos seus países a partir da apresentação de propostas para a elaboração das novas leis (SANTANDER, 2014, p.46). De forma geral, sem entrar nas particularidades, os movimentos sociais cobravam a desconcentração do setor, mudanças na política de concessões e na gestão do espectro radioelétrico, reconhecimento dos meios comunitários, estímulo para a produção nacional, participação e defesa dos cidadãos nas questões da comunicação.

Outro aspecto comum relatado por Kitzberger (2014, p.69) é a perda de credibilidade da população nas instituições, incluindo os meios de comunicação, durante os anos de protestos contra o neoliberalismo. Essa situação abriu espaço para governos que não tinham vínculos com as empresas de comunicação. Eles, por sua vez, encontraram na imprensa privada, obstáculos para as reformas econômicas, políticas e sociais que empreenderam. O primeiro a enfrentar a oposição dos meios de comunicação foi Hugo Chávez, na Venezuela. Em abril de 2002, as principais redes de comunicação no país participaram de uma tentativa de golpe contra o seu governo (Ibidem, p.69-70). Os canais transmitiam reuniões dos seus adversários, manipulavam a cobertura para passar a ideia de que os chavistas cometiam atos violentos contra a multidão e chegaram a noticiar a renúncia do presidente. Chávez conseguiu contornar a crise com o apoio de militares leais ao governo e a partir daí passou a considerar a mídia como adversária, dando mais força aos canais comunitários que o apoiavam (Ibidem, p.70).

É possível identificar posicionamentos parecidos por parte desses governos em relação à comunicação, conforme observou Santander (2014, p.45). São frequentes e enfáticos os discursos dos presidentes no sentido de denunciar as empresas de comunicação privadas como representantes de interesses políticos e econômicos vinculados ao neoliberalismo. O setor é identificado como um oligopólio e há uma manifestação da intenção de se limitar a concentração da mídia para mudar o peso dos negócios privados no cenário midiático. Outra estratégia é a criação ou o fortalecimento dos meios de comunicação públicos. Em geral, os presidentes estabeleceram novas formas de se comunicar com a população, seja por programas de prestação de contas ou por cadeias nacionais de rádio e televisão, contas nas redes sociais, páginas na internet e etc. Eles colocaram a discussão sobre a comunicação na agenda pública e estimulam uma visão crítica sobre a mídia. Esta postura culmina com a aprovação de novos marcos regulatórios para o setor.

Com as novas regulações, muitos autores se perguntam se os presidentes querem calar opositores ou agregar novas vozes à comunicação. Os representantes da mídia alegam que as novas leis - e o próprio fato de haver uma regulação para o setor - representam cerceamento à liberdade de expressão, enquanto os governos afirmam que buscam garantir o direito à comunicação para toda a população. Independentemente da análise das intenções e dos efeitos

práticos das leis que estão sendo impulsionadas, é falacioso o debate que coloca em campos opostos a liberdade de expressão e o direito à comunicação.

A polêmica mostra que regulação da mídia ainda é um tema tabu na América Latina. Mesmo com as novas experiências – e talvez pela forma como elas sejam noticiadas na mídia ou articuladas pelos governos– o assunto é envolto por uma série de confusões e mistificações. A principal delas é associar a regulação ao cerceamento da liberdade de expressão. Embora mudanças na legislação possam de fato representar riscos de controle da informação por parte dos governos, a proibição do debate sob esse argumento impede que problemas históricos na configuração da comunicação na América Latina sejam enfrentados. Os movimentos sociais que defendem a regulação da atividade reivindicam a participação de mais vozes no processo da comunicação, com garantia de direitos e mais liberdade.

A liberdade de expressão é uma aspiração formulada pela corrente teórica do liberalismo. Quando começou a ser pleiteada era vista como um direito das pessoas, individualmente, de se protegerem dos abusos do Estado. Mas, pela forma como foi apropriada, tornou-se uma “verdade inquestionável que sustenta o propósito da imprensa e a comunicação na democracia – garantir espaços que mantenham a grande e perigosa mão do Estado à distância” (WAISBORD, 2014, p.26).

É frequente a confusão entre a liberdade de expressão e a liberdade de imprensa, que se refere ao exercício da atividade do jornalismo, sendo os dois conceitos chaves para uma sociedade democrática. Mas quando há o entendimento de que a liberdade de expressão é uma prerrogativa da mídia e defende-se o paradigma do livre fluxo da comunicação e da informação, isso pode significar que alguns grupos, o dos que têm acesso aos meios de comunicação, vão ter voz e outras vozes vão ser silenciadas. O debate é caro à democracia.

Segundo o artigo 13 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos (1969), o direito à liberdade de pensamento e de expressão abrange “a liberdade de procurar, receber e difundir informações e ideias de qualquer natureza, sem considerações de fronteiras, verbalmente ou por escrito, ou em forma impressa ou artística, ou por qualquer meio de sua escolha.” Em nenhuma hipótese esse direito pode ser submetido à censura prévia, mas está

sujeito “a responsabilidades ulteriores, que devem ser expressamente previstas em lei”. Não estão incluídos nesse direito o desrespeito aos direitos das pessoas, nem ameaças à segurança nacional ou à ordem pública, a apologia ao ódio racial ou de crença, nem a discriminação. Ou seja, existem limites à liberdade de expressão, devam ser mínimos. O texto afirma ainda que “não se pode restringir o direito de expressão por vias e meios indiretos” (Ibidem), como o controle abusivo de papel de imprensa, frequências de rádio e televisão ou equipamentos necessários à difusão de informação.

A liberdade de expressão, segundo Dahl, supõe que “os cidadãos têm o direito de se expressar sem o risco de sérias punições em questões políticas amplamente definidas, incluindo a crítica aos funcionários, ao governo, ao regime, à ordem socioeconômica e à ideologia prevalecente” (2001, p.99 e100). Da mesma forma, “os cidadãos têm o direito de buscar fontes de informação diversificadas e independentes de outros cidadãos, especialistas, jornais, revistas, livros, telecomunicações e afins” (Ibidem, p.100). Ou seja, a liberdade de expressão não significa apenas o direito de falar, mas também o de ouvir e o de se informar. Mas o cientista político também constata uma desigualdade no acesso às informações entre as elites políticas e os membros de uma sociedade. As inovações tecnológicas provocam um alargamento nesse hiato. “Como poderiam os cidadãos participar realmente da vida política se toda a informação que pudessem adquirir fosse proporcionada por uma única fonte – o governo, digamos – ou, por exemplo, um único partido, uma só facção ou um único interesse” (Ibidem, p.111)?

Waisbord (2014, p.29) afirma que não existe liberdade sem que o Estado garanta “um regime de liberdades” e se não há leis e regras, alguns grupos vão dominar o espaço e impedir a expressão da democracia. Dahl (2001, p.193), embora não tenha escrito sobre a regulação da mídia propriamente, defendia a intervenção do Estado como forma de evitar ou compensar os efeitos nocivos provocados pela economia de mercado. De acordo com o autor, não existe democracia capitalista sem regulamentação do governo. Primeiro porque muitos aspectos do mercado exigem legislações, políticas e regulações para incentivar a competição, a proibição de monopólio, a proteção ao direito de propriedade e etc. Em segundo lugar, porque se não houver intervenção, uma economia de mercado pode gerar prejuízos a setores da sociedade, e os que sofreram os danos tendem a pressionar por uma ação governamental. Seguindo com

Dahl, “em todos os países democráticos, os prejuízos produzidos pelos mercados não regulamentados ou deles esperados induziram os governos a intervir para alterar um resultado que poderia causar danos a alguns cidadãos” (Ibidem, p.194). Só o fato de haver concorrência e muitos grupos no mercado da mídia, tampouco significa que haja espaço para discursos diferentes.

Em relação ao uso do espectro radioelétrico, a Relatória Especial para a Liberdade de Expressão da Comissão Interamericana de Direitos Humanos afirma que “a regulação deve garantir, ao mesmo tempo, a liberdade de expressão do maior número de pessoas ou perspectivas, a igualdade de oportunidades no acesso aos meios de comunicação e o direito à informação plural e diversificada das sociedades contemporâneas ³⁰” (CIDH, 2009).

A Unesco considera válida a construção de novos marcos regulatórios desde que eles tenham a finalidade de impulsionar a diversidade. Para tanto, devem ser criados órgãos reguladores independentes do governo e que atuem de acordo com os padrões de liberdade de expressão (MENDEL, SALOMON, 2011). Como parâmetros para as novas legislações, a Unesco defende que as políticas para a radiodifusão sejam transparentes e que prevejam recursos para pesquisas de tecnologias de baixo custo capazes de ampliar o acesso das pessoas a todos os tipos de comunicação. Diferentes meios de comunicação, sejam comerciais, públicos ou comunitários, devem ter espaço no sistema de mídia. Os canais públicos devem ser protegidos da influência do governo e os meios comunitários precisam ser reconhecidos e estimulados. Medidas contra a concentração e a propriedade cruzada são consideradas necessárias e a concessão de licenças deve ser monitorada. As regras sobre a diversidade de conteúdos devem respeitar a liberdade de expressão. E também faz parte das recomendações a educação de crianças e jovens tanto para o uso das ferramentas da comunicação, como para a interpretação dos conteúdos difundidos pela mídia.

Os países da América Latina não estão inovando quando criam órgãos para regular a mídia ou estabelecem regras para a distribuição de concessões. Embora tenha ganhado um desenho particular nos governos que se identificam com o espectro da esquerda, existe uma longa tradição de regulação da mídia nos países europeus e nos Estados Unidos. A regulação

30 O texto citado encontra-se no cap. VI, par. 8.

da radiodifusão, naquele país, começou em 1934. A Comissão Federal de Comunicação, Federal Communications Commission (FCC), em inglês, regula as comunicações por rádio, televisão, cabo e satélite. É uma agência independente do governo. A sua atividade não é considerada no país um obstáculo à Primeira Emenda da Constituição, que não permite a aprovação de leis que restrinjam a liberdade de expressão.

Nos países europeus as emissoras de rádio e televisão nasceram como empresas públicas, como a britânica BBC ou a espanhola TVE. Os órgãos reguladores só passaram a fazer parte do sistema de comunicação a partir da abertura da comunicação audiovisual para o setor privado no fim dos anos 1980. “A generalidade dos países democráticos tem ou está a instituir organismos de regulação mediática (frequentemente designadas ‘autoridades independentes’, isto é, com autonomia administrativa e financeira face aos governos)” (SOUSA, 2013 p.3).

Segundo Sousa (Ibidem), a regulação vem ganhando defensores porque há uma consciência cada vez maior sobre a importância da mídia na sociedade.

Seja por pressão externa e/ou interna, desenvolveu-se uma cultura de regulação mediática na Europa (e um pouco por todo o mundo) que se baseia na noção (tão antiga quanto estruturante, ainda que enunciada das mais diversas formas) de que a proteção dos direitos comunicacionais merece uma especial atenção e uma permanente defesa.

Os principais direitos que as entidades reguladoras têm a missão de defender são o da liberdade de expressão, o pluralismo e a diversidade de conteúdos. Sendo que o primeiro “será o mais importante desses valores tanto mais deste depende a reivindicação de todos os outros” (Ibidem, p.4 e 5). A União Europeia recomenda a criação ou (reestruturação) de entidades autônomas, com participação da sociedade e prestação de contas. Um dos aspectos destacados na regulação é a proteção da infância, com a classificação indicativa (por idade e faixa de horário), restrições à publicidade voltada para as crianças e cotas para programas infantis.

Além da criação de entidades reguladoras, segundo Sousa (2012, p.9), estão crescendo as iniciativas de co-regulação (entidades estatais em parceria com empresas do

setor ou organizações profissionais) e de auto-regulação. “Os meios de comunicação são entendidos como garantidores de um conjunto de direitos culturais e informativos, que são simultaneamente vitais para o bem-estar e para a auto-realização da pessoa humana, em particular, e para o funcionamento das sociedades democráticas, em geral” (Ibidem). A expectativa é que a regulação qualifique o sistema de comunicação. Mas ela não é suficiente. Existe uma responsabilidade compartilhada entre os profissionais, os proprietários de meios de comunicação e os cidadãos. A regulação “é uma luta interminável pela defesa de direitos e garantias fundamentais e pelo controle da representação simbólica da realidade social.” Afinal, “como poderemos, enquanto sociedade, fazer boas escolhas políticas, sociais, culturais, ambientais, entre outras, se não compreendemos o presente social?” (Ibidem, p.16)

Estas questões também estão presentes nas proposições e pesquisas desenvolvidas na América Latina. Como a regulação não pode ser entendida fora do sistema político de cada país, o desenho e a aplicação das políticas de comunicação devem estar de acordo com as necessidades históricas de cada lugar. Na Argentina, foi aprovada a lei considerada modelo para os países da região, com o reconhecimento de organismos internacionais, como a Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

Em 2004, a Coalizão por uma Radiodifusão Democrática, movimento que reunia uma série de entidades, lançou um documento chamado “21 pontos para uma radiodifusão democrática”. A então presidente Cristina Kirchner decidiu adotar as propostas depois dos protestos de produtores rurais contra o aumento das tarifas de exportação das commodities, que estavam em alta naquele momento. As manifestações, que tiveram grande impacto no país, com o bloqueio de estradas e prejuízo para a imagem do governo, foram apoiadas pelo maior grupo de mídia argentino, o Clarín (LARA, 2013).

No processo de discussão da lei, conduzido pelo governo, foram realizados mais de 25 fóruns. Outras 40 audiências públicas foram organizadas por universidades e movimentos sociais, em diferentes regiões do país, com grande participação da sociedade civil (Ibidem). Quando aprovada, a chamada Lei de Meios, foi considerada uma referência por ter envolvido a sociedade na sua elaboração e também porque cria mecanismos para enfrentar a concentração da mídia, interfere pouco nos conteúdos, estimula a comunicação pública,

comunitária e regional (GÓMEZ 2014, s/p). A lei reconhece três setores: comunitários, públicos e privados, reserva 33% das frequências de rádio e televisão para meios de comunicação sem fins lucrativos; garante aos povos originários o direito a uma frequência de rádio AM, uma rádio FM e uma de televisão aberta nos locais onde estão assentados; os meios públicos também têm espaço reservado; e são estipulados limites mínimos para a produção nacional nas emissoras, assim como para a veiculação de conteúdo regional.

Mas, tão logo entrou em vigor, o texto começou a ser questionado na justiça. Só em 2013 a Corte Suprema de Justiça terminou de julgar o recurso do grupo Clarín, determinando que a Lei 26.522 de Serviços de Comunicação Audiovisual, conhecida como Lei de Meios, fosse cumprida integralmente. Mesmo assim os processos judiciais continuaram, dessa vez em razão de desentendimentos em torno das propostas dos empresários para a adequação às determinações legais. Para fazer frente ao grupo, o governo lançou a campanha “Clarín Miente”. O governo argentino chegou a distribuir meias com esses dizeres durante uma missão oficial de Cristina Kirchner em Angola³¹. Fotos com crianças segurando os brindes foram publicadas nas redes sociais do governo. Para Becerra (2016, s/p.), defensor da lei, o projeto não avançou, entre outros motivos, por conta da polarização com o Clarín.

Desde a mudança de governo no país, em 2015, a Lei de Meios está sofrendo um revés. Nas duas primeiras semanas de seu governo, Mauricio Macri começou a desmontar a arquitetura institucional criada para aplicar a lei. Por meio de um decreto, transferiu as atribuições da AFSCA para o executivo. Em seguida, destituiu o diretor da entidade reguladora, Martín Sabatella, que tinha um mandato a ser cumprido até 2017. Pela Lei de Meios, ele só poderia ser destituído por votação do Conselho Federal de Comunicação Social, cuja sede foi cercada pela polícia e desocupada no fim de 2015. O novo governo também promoveu alterações no texto da lei para relaxar as regras contra a concentração de canais de rádio e televisão, como a que limitava o alcance das emissoras até 35% da população (PASTI, 2016, s/p).

“É falso pretender que até agora a lei reinava pulcra e imaculada,” afirma Becerra (2015, s/p), que já vinha observando a modificação na norma para abrir caminho para as

31 Para mais informações, consultar: <http://www.lanacion.com.ar/1474282-las-medias-clarin-miente-llegaron-a-angola>.

telefônicas participarem do mercado audiovisual, ainda que com certos limites de mercado. A justificativa do governo de Macri foi o fato de que a lei não contempla a convergência tecnológica, tendo nascido obsoleta. Mas, para Becerra, o argumento é um pretexto para deixar o processo de convergência de produtos e serviços a cargo do mercado. O que de fato está por trás das mudanças é que os principais interessados querem continuar expandindo seus negócios sem limitações (Ibidem).

O desmonte da lei argentina acende o alerta vermelho para os países que estão em processo de discussão de suas leis e mesmo os que têm marcos mais recentes, como o Equador, e que são objetos de contestações por parte de setores influentes da sociedade. O episódio ensina sobre a necessidade de buscar mecanismos para fazer com que essas políticas sejam efetivadas e compreendidas pela população para que não estejam à mercê das mudanças de governo.

Uma forma de fortalecer as novas legislações que vem sendo proposta por militantes, pesquisadores e pelo próprio governo do Equador, entre outros, é estimular a discussão sobre a mídia no nível regional. De acordo com Sierra Caballero (2014, s/p), há uma agenda comum do ponto de vista da comunicação que abrange a questão da governança da Internet, direitos autorais, soberania tecnológica e fomento da indústria cultural. O diretor geral do Centro Internacional de Estudos Superiores para a Comunicação na América Latina (Ciespal) defende uma articulação com visão geopolítica, colocando a comunicação na pauta dos espaços de integração regional. Segundo o pesquisador, também devem ser estimuladas pesquisas com esse enfoque, como defenderam García Márquez e Somavía no passado. Seria uma forma de “reviver o espírito MacBride”, mas agora em um contexto mais complexo em relação à “concentração do poder de informação, como se descobriu com Wikileaks e com Edward Snowden” (Ibidem).

Se a articulação nas instâncias oficiais de integração regional é incipiente, os movimentos sociais que reivindicam a democratização da comunicação, em aliança com acadêmicos que estudam o tema, criaram nos últimos anos espaços para compartilhar experiências, propostas e análises sobre a regulação da mídia. No contexto da aprovação dos novos marcos regulatórios surgiram projetos que se propõem a monitorar a reformulação das

políticas de comunicação. O site Observacom, Observatório Latino-americano de Regulação, Meios e Convergência, foi criado por um grupo de pesquisadores com o objetivo de avaliar o impacto dessas políticas na liberdade de expressão, diversidade e pluralidade na mídia da região. O projeto reúne uma extensa base de dados sobre os marcos legais dos países latino-americanos, além oferecer análises e balanços da regulação da mídia. Em dezembro de 2015, o Observacom (2015 s/p)³² lançou, em conjunto com outras doze entidades, uma Declaração pelo Pluralismo e a Diversidade pedindo novas leis onde elas ainda não foram aprovadas, que as que existem sejam de fato implementadas e que o processo de implementação se dê com transparência. As entidades cobram ainda que os governos dos países da região reconheçam que os oligopólios privados e estatais (em poucos casos) são uma marca dos sistemas de mídia na região que deve ser enfrentada pelo Estado porque depõem contra a liberdade de expressão e contra a democracia.

O Equador encarou o desafio de tentar mudar a configuração tradicional da mídia. Desde a eleição do presidente Rafael Correa vem sendo aplicada uma nova política de comunicação, com a marca da polêmica. Da aprovação da Constituição, passando pela proposição e aprovação do novo marco regulatório para comunicação, à aplicação da lei, o governo, movimentos sociais, entidades representativas de profissionais da comunicação e dos donos de empresas do setor, disputam sentidos e consensos em torno desse assunto. O processo vivido pelo país ilustra as questões apresentadas até agora e também aponta para outros aspectos, outras polêmicas, que serão descritos a seguir.

32 O documento está disponível no seguinte endereço eletrônico:
<http://observacom.org/sitio/wpcontent/uploads/2015/12/DeclaracionConcentracionBogotaV61.pdf>

5 - A construção de uma nova lei de comunicação no Equador

O objetivo deste capítulo é refletir sobre o processo de aprovação da Lei Orgânica de Comunicação no Equador. Os movimentos sociais que lutavam por décadas contra o paradigma do livre fluxo da informação e da comunicação conseguiram avançar no reconhecimento do direito à comunicação quando o presidente Rafael Correa chegou ao poder com um discurso que captava uma certa perda de confiança da população nos meios de comunicação privados em meio à crise política e econômica.

Para entender esse cenário foram observados os seguintes aspectos: a configuração do sistema de mídia no país no momento em que o atual governo teve início; o papel das rádios comunitárias na luta pela democratização da comunicação; os direitos relacionados à comunicação reconhecidos na Constituição de 2008; a mobilização dos movimentos sociais por uma nova lei; a perda de credibilidade da mídia; e o enfrentamento do presidente Rafael Correa aos meios de comunicação privados.

A trajetória do novo marco regulatório é traçada a partir da literatura produzida por pesquisadores da comunicação no Equador, relatos disponibilizados pelos movimentos sociais, discursos do presidente Rafael Correa e relatórios da Sociedade Interamericana de Imprensa. Foram também resgatadas algumas reportagens escritas durante os meses de agosto de 2012 a março de 2013 para os sites Opera Mundi e Carta Maior, assim como entrevistas gravadas com representantes da academia, poder legislativo, movimentos sociais, observatórios de mídia e jornalistas equatorianos envolvidos no debate sobre a nova lei.

5.1 - A concentração da mídia no Equador

A instabilidade política e econômica que o país atravessou a partir dos anos 1990 prejudicou o desenvolvimento da indústria da comunicação e da cultura. Segundo a pesquisa

coordenada por Mastrini e Becerra (2008, p.93)³³ em países latino-americanos, o acesso dos equatorianos aos livros, internet, televisão aberta e fechada, telefonia móvel e fixa era menor do que na maior parte dos outros países estudados, embora estivesse em expansão no período de 2000 a 2004. A produção audiovisual, seja o cinema nacional ou programas de ficção para a televisão, é escassa e uma boa parte é importada, como as telenovelas. Em compensação, a média de leitura de jornal impresso e uso do rádio era maior que a da região. Mesmo sendo consideradas pequenas, as indústrias da comunicação e da informação eram responsáveis por 5% do Produto Interno Bruto do Equador (Ibidem, p.94). A telefonia celular respondia por 46% do faturamento das indústrias da comunicação e da informação, a televisão aberta por 34%, a imprensa por 12%, o rádio por 5%, o cinema por 2% e o mercado editorial por 1% (Ibidem, p.95).

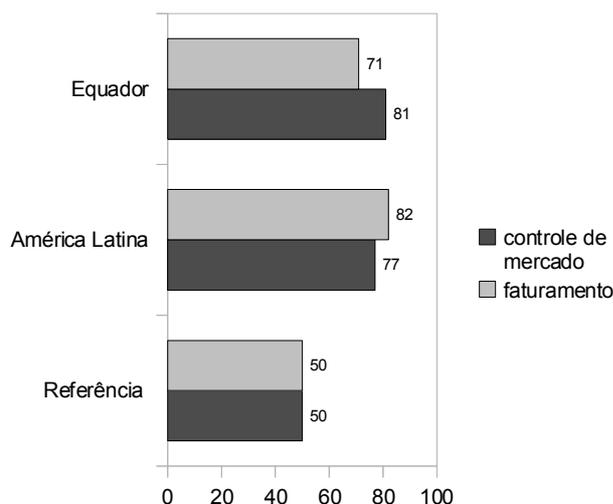
Os pesquisadores concluíram que o cenário da comunicação no Equador era marcado por uma forte concentração. Os dois principais jornais do país, El Comercio (de Quito) e El Universo (de Guayaquil), detinham 65% das vendas e 70% do faturamento do mercado. Os quatro maiores periódicos, incluindo os diários Extra e Hoy, detinham 93% do mercado, um percentual de concentração “sumamente alto,” segundo Mastrini e Becerra (Ibidem, p.96). Na TV aberta, as quatro principais emissoras tinham 64% da audiência. O mercado da TV paga era ainda mais concentrado. A TV Cable tinha 83% dos assinantes e a Direct TV, 15%. Na telefonia básica duas operadoras controlavam 93% do mercado. Na telefonia celular, outro duopólio controlava 97% do mercado e mais de 91% do faturamento.

Considerando a média de todas as áreas, em 2004, os quatro primeiros operadores tinham 81% de domínio de mercado (Ibidem, p.99). A concentração nesse aspecto era mais elevada que a da região, que era de 77%. Com relação ao faturamento, a média do Equador era de 71%, enquanto a da região é de 82%, porém os pesquisadores alertam que os números do país não eram totalmente confiáveis nesse quesito “devido à escassez de dados validados em vários dos setores considerados na pesquisa”, por isso só foram incluídos: imprensa escrita, televisão aberta e telefonia móvel” (Ibidem). A situação ficava mais grave quando se olhava para o primeiro operador de cada uma das áreas, que sozinho tinha em média 48% do mercado em 2004. Não há dados de 2000 para a comparação. Significa que um ator em cada

33 O capítulo sobre o Equador foi escrito por Mauro Cerbino, da Flacso.

uma das indústrias estudadas tinha muito peso na definição das políticas públicas para o setor.

Quadro Comparativo da concentração da mídia no Equador e na América Latina, levando em conta a média dos quatro principais operadores.



Segundo o relatório da Comissão de Auditoria de Frequências de Rádio e Televisão, que averiguou a concessão de canais de rádio e televisão no Equador de 1995 a 2008, oito grupos privados dominavam o cenário da comunicação no país: Eljuri, Isaías, Vivanco, Egas, Alvarado, Mantilla, Pérez e Martínez (UNESCO, 2011, p.15). Além disso, o resultado da auditoria, divulgado em maio de 2009, apontava irregularidades na composição ilegal do órgão responsável pelas concessões, o Conselho Nacional de Rádio e Televisão (Conartel), abusos de poder, resoluções ilegais, peculato e inobservância das regras (VIGIL, 2012 entrevista³⁴; JURADO, 2011). Era proibido vender frequências, mas essa regra era burlada. Não era respeitada a ordem em que as solicitações de frequências eram apresentadas. Os prazos das concessões muitas vezes foram prorrogados automaticamente. Alguns representantes do já extinto Conartel concederam frequências a eles mesmos. A conclusão foi que cerca de 40% das concessões apresentavam irregularidades (JURADO, Ibidem, p.11). A Comissão pedia a devolução das mesmas ao Estado para que fossem redistribuídas de acordo com a Constituição.

³⁴ Optou-se por esse formato de referência no caso das entrevistas feitas no Equador para facilitar a identificação dos entrevistados. Nos anexos, há uma lista com os nomes e funções dos entrevistados.

Historicamente, as normas para o setor demonstravam uma relação de convivência entre os meios de comunicação e o Estado (RAMOS, CERBINO, 2014). As leis beneficiavam os empresários em detrimento da participação dos cidadãos e dos meios comunitários. Um exemplo foi o entendimento de que as empresas de comunicação pertenciam ao setor industrial, o que permitiu o acesso das mesmas aos recursos e isenções fiscais garantidos pela Lei de Fomento Industrial durante meio século (Ibidem, p.5). A legislação também permitia que empresários ou seus representantes participassem de órgãos de tomada de decisão para o setor, como o Conartel. Além disso, a formação de oligopólios era facilitada pelas políticas de comunicação. Um decreto de 1937, por exemplo, permitia que donos de jornais abrissem emissoras de rádio, o que caracteriza a propriedade cruzada (Ibidem, p.7).

Outro modo de ver a concentração do setor é pela proporção de empresas privadas, públicas e comunitárias. Um estudo realizado pela Unesco em 2011 concluiu que 83% das emissoras de televisão do país eram privadas, 17% públicas e nenhuma comunitária. Em relação às rádios, 89% eram privadas, 10,8% públicas e 0,2% comunitárias (UNESCO, 2011, p.14). Uma das conclusões do estudo foi que essa condição “determina a limitada circulação de ideias e opiniões, posto que muitos setores estão excluídos do acesso aos meios de comunicação ou de poder formar meios próprios para expressar-se livremente” (Ibidem).

O fato de serem registrados tão poucos meios comunitários não quer dizer que essas iniciativas não existissem, mas que funcionavam à margem das leis. Historicamente esses canais foram vistos com desconfiança pelas autoridades e sofreram discriminação por parte da legislação e das políticas de comunicação. Na sua luta por reconhecimento, as rádios comunitárias e seus apoiadores tiveram, e ainda têm, papel fundamental na defesa do direito à comunicação e na aprovação de uma nova lei de comunicação no Equador.

5.2 - Rádios comunitárias pela democratização da comunicação

As rádios comunitárias são importantes instrumentos nas lutas das comunidades indígenas desde os anos 60. Foram fomentadas por setores da igreja católica ligados à

Teologia da Libertação, a partir da criação das Escolas Radiofônicas Populares do Equador (ERPE), em 1962, na província andina de Chimborazo, pelo monsenhor Leonidas Proaño, conhecido como “o bispo dos índios” (CHUJI, 2007, p.5). Esses canais foram a forma que os povos indígenas encontraram de ter acesso às modernas tecnologias da comunicação, das quais estavam excluídos desde o século XIX, quando os jesuítas inauguraram o primeiro jornal do país. A maioria não sabia ler, escrever ou mesmo falar o castelhano.

Com o advento do rádio, no início do século XX, grupos com poder econômico e político controlaram as frequências. O mesmo ocorreu com as transmissões de televisão mais adiante. Além de não conseguirem canais próprios, na programação das emissoras comerciais os povos indígenas “são geralmente invisibilizados no sentido de serem povos diversos e no direito a terem a sua própria voz” (Ibidem, p.4). Quando estão nos conteúdos dos meios de comunicação, o que se vê é o “racismo estruturado”, com a difusão de imagens estereotipadas. Os indígenas “são ‘pobres merecedores de simpatia’ ou ‘malignos’ e ‘rebeldes’ quando exigem seus direitos” (Ibidem).

Em 1985 várias comunidades assumiram o controle das rádios comunitárias e passaram a emitir programas em kichwa. Esses canais, segundo Chuji, contribuíram para o fortalecimento da identidade e das organizações indígenas. Por meio dos programas, as comunidades se informam, socializam e tornam públicas as suas demandas. Chuji (Ibidem) relata a experiência das nacionalidades Shuar e Achuar, no sul da Amazônia equatoriana, com a Rádio Federación, que representou um espaço para as músicas tradicionais e para as discussões sobre a questão da terra, da educação, do idioma, entre outros assuntos (Ibidem, p.6). Nos microfones, os moradores das comunidades denunciavam agressões por parte da polícia e questionavam o poder público. A rádio ajudou também as comunidades a despertarem para “a necessidade de se unir e se organizar enquanto povos com seu próprio direito” (Ibidem, p.7), que culminou naquele processo de integração e fortalecimento do movimento indígena descrito no primeiro capítulo.

Nos protestos de 1990, os líderes da Conaie sentiram, nas palavras de Ricardo Ulcuango (apud CHUJI, p.9), que “os meios locais falaram contra o movimento indígena, contra os direitos dos indígenas, e mais, não tínhamos espaços nos meios locais”, por isso, a

partir do levante, criaram a Rádio Inti Pacha, em Cayambe. A proposta era promover a interculturalidade e dialogar com a sociedade não indígena.

Abrimos para as pessoas, para suas mensagens, suas saudações, música e à programação variada... Em determinados horários nos dirigimos a um segmento da população: a juventude, a terceira idade... Isso nos permitiu também entrar na cidade. Não somos fechados, não dizemos que 'esta rádio é só dos indígenas e deve ser dos indígenas (Ibidem, p.10).

O primeiro vídeo feito pelos povos indígenas foi o do levante de 1990. A gravação teve tanto impacto quando foi exibida nas comunidades que a CONAIE criou uma área de produção de vídeo dentro do seu Departamento de Comunicação com o apoio de um colaborador britânico (Ibidem, p.13). Cientes da importância da comunicação na luta contra-hegemônica, as organizações indígenas realizam projetos de capacitação de comunicadores nas diversas comunidades.

O ano de 1990 também marcou a criação da Coordenação de Rádio Popular Educativa do Equador (CORAPE), que permitiu a formação de uma rede de rádios comunitárias e a integração das emissoras que transmitem a sua programação em kichwa. Hoje a rede da CORAPE alcança 30% da população urbana do país e 60% da população rural (QUIENES (b), s/d, s/p). Em vários lugares mais distantes dos grandes centros, as rádios da Corape são o único meio de comunicação e, “por tal motivo, não se constituem somente como canais de informação, denúncia ou entretenimento, mas também de difusão de formas alternativas de resolver problemas, educação e comunicação no cotidiano das pessoas” (Ibidem). A Corape emite quatro noticiários por dia (três em espanhol e um em kichwa) via telefone e satélite para toda a rede, de forma que as suas afiliadas são municiadas com informação sobre o país e a América Latina. Além disso, promove programas voltados para públicos específicos, como mulheres, crianças e adolescentes, indígenas, camponeses, artesãos, cooperativas, entre outros.

Desde a sua criação, a Corape fez pressão para a alteração da lei de comunicação vigente no país cobrando o reconhecimento dos meios comunitários. A Lei de Radiodifusão e Televisão, havia sido aprovada por um decreto do general Guillermo Rodríguez Lara, durante a ditadura militar, em 1975. Em seu primeiro artigo, afirmava que as frequências eram

patrimônio nacional e cabia ao Estado o seu controle, regulação e concessão. Mas não estabelecia critérios para as concessões, “o que serviu para que as mesmas fossem entregues em troca de favores políticos e ao mesmo tempo deu lugar a concentração dos meios de comunicação em poucas mãos” (ALER, 2011, p.8).

A lei só reconhecia meios públicos ou privados. Depois de uma reforma feita em 1995, passaram a existir os meios comunais, dentro da categoria de meios públicos. Tinham pequeno alcance e eram proibidos de difundir publicidade. Só poderiam funcionar onde o seu sinal não interferisse no de outros canais (Ibidem). E para que as comunas conseguissem outorgas precisavam de um parecer do Comando Conjunto das Forças Armadas, sinal de que eram vistos como uma questão de segurança nacional. Os canais comunitários ainda deveriam apresentar um Plano de Programação, que não era exigido das emissoras privadas ou públicas (UNESCO, 2011, p.45-46).

Em 2002, houve a abertura para uma nova reforma da lei. Foi quando a Corape contratou o advogado Romel Jurado³⁵, com recursos da Fundação Fiedrich Ebert Stiftung (FES), para assessorar a elaboração de uma proposta. A Conaie e o Movimento Pachakutik apoiaram a tramitação da reivindicação no poder legislativo. As estações comunitárias foram reconhecidas, ainda dentro da categoria de meios públicos, como estando ligadas a “uma comunidade ou organização indígena, afro-equatoriana, campesina ou qualquer outra organização social”. Suas atividades estavam relacionadas ao fortalecimento da comunidade, dos valores humanos, históricos, artísticos, a identidade nacional, etc. O texto permitia que os canais recebessem doações, veiculassem mensagens pagas e publicidade para se manter e melhorar suas instalações (ALER, 2011, p.13). Não era ainda o que as entidades desejavam. Mas foi considerada uma grande conquista ter um nome próprio dentro da lei (Ibidem, p.14).

Só após a eleição de Rafael Correa e a abertura do trabalho da Assembleia Constituinte, em Montecristi, em 2007, os movimentos sociais viram a oportunidade de participar diretamente do debate sobre a comunicação e avançar no reconhecimento das suas propostas. O enfoque naquela ocasião era na garantia do direito à comunicação, resgatando o

³⁵ Jurado foi quem mais tarde assessorou a Comissão Parlamentar que elaborou a nova Lei Orgânica de Comunicação e que hoje é encarregado de fazer análises sobre a aplicação da mesma para os órgãos reguladores.

discurso do relatório MacBride e, em grande medida, as lutas que foram travadas na América Latina nos anos 70, que haviam sido retomadas na Cúpula Mundial da Sociedade da Informação e no Fórum Social Mundial (JURADO, 2009, p.4). Tinham sede no Equador muitas das organizações que haviam participado das reflexões do passado e outras que integravam os espaços regionais e internacionais de militância em torno da democratização da comunicação. Entre elas, destacam-se: a Associação Mundial de Rádios Comunitárias (Amarc), a Associação Latino-americana de Informação (Alai), a Associação Latino-americana de Educação Radiofônica (Aler), a Associação para o Progresso das Comunicações (APC) e o Centro Internacional de Estudos superiores de Comunicação para a América Latina (Ciespal), que é um marco nas pesquisas sobre comunicação na região.

Os movimentos sociais se reuniram no Fórum da Comunicação e trabalhavam com base nas propostas do movimento indígena durante a elaboração da Constituição. O grupo conseguiu aprovar pontos que considerava essenciais para mudar o sistema de comunicação no Equador: comunicação como direito humano, meios comunitários como categoria diferente de público e privado, liberdade para que todos os setores criem canais, proibição de monopólio e oligopólio e da propriedade de meios de comunicação por instituições financeiras.

5.3 - A comunicação segundo a Constituição

A Constituição equatoriana, que é reconhecida pela inovação, como foi abordado no segundo capítulo, também adotou reivindicações históricas dos movimentos populares no que diz respeito à comunicação. Considerada como um dos direitos do *Buen Vivir*, que pode ser exercido de forma individual ou coletiva, a comunicação deve ser “livre, intercultural, inclusiva, diversa e participativa” (art. 16). Todas as pessoas devem ter acesso às novas tecnologias, às frequências do espectro radioelétrico e aos espaços de participação nas políticas referentes ao setor. O Estado deve promover a pluralidade e a diversidade na comunicação, o que inclui a distribuição de frequências em condição de igualdade para canais privados, públicos e comunitários (art. 17). São proibidos os monopólios e oligopólios nas

diferentes áreas da comunicação. As instituições financeiras são proibidas de ser donas ou sócias de meios de comunicação, entre outras atividades (art. 312). As empresas em nome desses grupos, de seus representantes legais, diretores ou acionistas deveriam ser alienadas em dois anos (29ª disposição transitória).

A liberdade de expressão é descrita como sendo o direito de se “buscar, receber, trocar, produzir e difundir informação veraz, verificada, oportuna, contextualizada, plural, sem censura prévia sobre os fatos, acontecimentos e processos de interesse geral, e com responsabilidade ulterior” (art. 18). Mas caso seja declarado o estado de exceção (art. 165), os meios de comunicação podem ser sujeitos à censura prévia das informações relativas aos motivos que levaram àquela situação e às que afetarem a segurança nacional. A Unesco, a partir da aplicação dos seus Indicadores de Desenvolvimento Midiático (IDM) no Equador, afirma que a Constituição deixa brechas que podem levar a “conflitos com as recomendações formuladas pelo Sistema Interamericano de Direitos Humanos em relação à liberdade de expressão” (UNESCO, 2011, p.22). Nesse caso, o entendimento é que não deve haver nenhuma delimitação do que é informação livre, tais como veracidade e oportunidade e imparcialidade (Ibidem, p.26). As únicas restrições admissíveis são aquelas sem as quais não se alcança de jeito nenhum certos fins legítimos ou outros direitos. Outra observação é que seria necessário deixar claro o que é entendido como responsabilidade ulterior.

Mas esses condicionamentos estavam presentes nas propostas dos movimentos sociais mobilizados em torno da comunicação, como é possível observar nos projetos apresentados por esses grupos e nos textos que relatam a construção de um novo marco para o setor (ALER; JURADO; TIBÁN). O capítulo constitucional sobre as liberdades reafirma o direito à opinião e expressão livre, assim como reconhece que a toda pessoa lesada “por informações sem provas ou inexatas, emitidas por meios de comunicação social”, cabe a “rectificação, réplica ou resposta, de forma imediata, obrigatória e gratuita, no mesmo espaço ou horário” (art. 66, par. 6 e 7).

O reconhecimento dos meios comunitários foi um feito memorável na avaliação dos movimentos sociais que militam na área da comunicação, como a Corape (ALER, 2011, p.6).

Entrevistas realizadas em 2012 com representantes de algumas dessas entidades³⁶ mostram a aprovação dos artigos da Constituição e a expectativa em relação à aprovação de uma lei que desse materialidade àquelas conquistas consideradas históricas.

“Pela primeira vez foi consagrada na Constituição uma série de artigos sobre os direitos da comunicação”, afirmou Romel Jurado, então assessor jurídico da Assembleia Nacional, encarregado de apoiar a elaboração da Lei Orgânica de Comunicação (2012, entrevista). Como explica o advogado, o texto vai além dos artigos tradicionais sobre liberdade de expressão, incorporando o acesso em igualdade de condições aos meios de comunicação e às tecnologias de informação e comunicação. Essa seria uma mudança significativa, na opinião de Jurado, “porque a liberdade não é somente a possibilidade de dizer o que alguém quer dizer, mas gerar condições para se dizer o que alguém quiser. E não somente para os mais bem situados, mas para todos os cidadãos” (Ibidem).

O diretor da Alai, Osvaldo León (2012, entrevista) via uma mudança de paradigma na comunicação, por se tratar de “um direito que abrange todos os direitos anteriormente consagrados, mas que tem a particularidade de considerar as novas tecnologias e também a participação.” É diferente do direito à informação, ainda segundo León, “que mantém a ideia de unilinearidade, ou seja, a mensagem que vai até o receptor. Agora já existe a possibilidade de uma participação horizontal.” Outro aspecto destacado pelo diretor da Alai foi a perspectiva da plurinacionalidade e da interculturalidade adotadas no texto constitucional. Para ele, “se esse governo quisesse transcender historicamente, deveria juntar esses elementos para fazer políticas públicas e então teríamos um governo de qualidade inédita” (Ibidem).

Entre os direitos dos povos e nacionalidades equatorianas está o de ver sua cultura e aspirações refletidas nos meios de comunicação e o de criar seus próprios canais de expressão (art.57, par. 21). Jose Ignacio López Vigil, da organização Radialistas Apasionadas y Apasionados, também destaca entre os avanços da Constituição a afirmação da plurinacionalidade e a interculturalidade (2012, entrevista). No que diz respeito aos artigos sobre a comunicação, “me atrevo a dizer que são os mais progressistas de toda América

³⁶ As entrevistas com representantes de movimentos sociais, de entidades que representam jornalistas, pesquisadores e autoridades públicas foram gravadas para a realização de reportagens no país sobre o debate em torno de uma nova lei de comunicação, entre agosto de 2012 e março de 2013. A maior parte do conteúdo é inédita. As reportagens foram publicadas nos sites Opera Mundi e Carta Maior.

Latina”, referindo-se ao entendimento da comunicação como um direito humano e ao reconhecimento dos setores público, privado e comunitário na divisão das frequências de rádio e televisão. Vigil destacou que “pela primeira vez na história do Equador, o setor comunitário, a sociedade civil - que não é Estado, nem mercado - foi reconhecido em condição de igualdade em relação ao que é estatal ou privado-comercial” (Ibidem).

León (2012, entrevista) concorda que o maior potencial de transformação vem do reconhecimento do setor comunitário. Para ele, “é o que vai mudar as regras do jogo, realmente democratizar e fazer com que haja mais pluralidade.” Os movimentos sociais esperavam que com a auditoria na concessão de frequências de radiodifusão, que foi determinada pela Constituição - já mencionada no início do capítulo – o governo desse início à reversão das frequências ilegais beneficiando projetos de comunicação comunitária. Mas isso não ocorreu, o que era motivo de desapontamento. A justificativa do governo era a de que deveria ser aprovada antes uma lei de comunicação, como determinava a Constituição. O prazo estipulado era de um ano depois que a Carta Magna entrasse em vigor. Mas batalha em torno da construção de um marco legal que permitisse a implantação das conquistas constitucionais levaria quatro anos. O primeiro passo dos movimentos sociais foi pressionar para que as propostas fossem apresentadas na Assembleia Legislativa.

5.4 - A mobilização por uma nova lei

No período de discussão e elaboração da lei os movimentos sociais se dividiram. Uma parte permaneceu no Fórum da Comunicação e outra criou o Coletivo Cidadão pelos Direitos da Comunicação. Mas algumas entidades, como a Corape, dialogaram com as duas partes. Apesar das diferenças, os dois grupos chegaram a um consenso sobre dez pontos necessários para uma lei de comunicação democrática no Equador. Em resumo: liberdade de expressão, informação verificada e plural, direito à retificação, distribuição equitativa de frequências, desconcentração, produção plurinacional e local, acesso universal a novas tecnologias, distribuição equitativa de publicidade estatal, reversão de frequências ilegais ou irregulares identificadas pela auditoria. A produção plurinacional, segundo o documento, diz respeito à

promoção da “diversidade cultural e de identidades nos conteúdos dos meios de comunicação, garantindo, ao menos, 50% de produção própria em rádio e televisão aberta, incluindo os informativos” (ALER, 2011, p.24). Também está relacionada à reserva de cotas para a produção nacional e independente “levando em conta os diferentes idiomas do Equador” (Ibidem).

Em reunião com o Secretário de Comunicação da Presidência da República, Fernando Alvarado, os movimentos sociais fizeram um acordo sobre aspectos da lei que contemplava os dez pontos anteriormente citados, e mencionava a plurinacionalidade e a interculturalidade como eixos estruturantes do marco legal (Ibidem, p.30). Os povos e nacionalidades deveriam estar representados no Conselho de Comunicação que seria criado pela normativa, também haveria uma quota de frequências, nos três setores, para as nacionalidades, incluindo os canais digitais. O Estado apoiaria a criação dos meios de comunicação de cada nacionalidade, destinaria recursos para a formação de comunicadores nas comunidades e incorporaria critérios de identidade cultural e linguística na distribuição da publicidade oficial (Ibidem, p.30). O texto acordado foi assinado em dezembro de 2009 por 12 entidades, sendo uma delas a Ecuarunari, assim como por ex-membros da auditoria de frequências.

Na Assembleia Nacional foi criada a Comissão Ocasional de Comunicação para discutir as propostas para o novo marco legal. No começo, quatro projetos de lei foram apresentados para o debate na Assembleia. Um deles foi assinado por César Montúfar, representante da centro-direita equatoriana, alinhado com os meios de comunicação e defensor de uma visão liberal clássica dos direitos da comunicação (JURADO, 2009, p.13). A ênfase do projeto é proteger a comunicação de possíveis interferências por parte do Estado. No caso de veiculação de informações falsas ou infundadas informações, só haveria responsabilização civil ou penal para o emissor se houvesse provas de que uma intenção deliberada de causar dano ou prejuízo a alguém, que é o mais próximo dos parâmetros da Comissão Interamericana de Direitos Humanos em relação à responsabilidade ulterior. Bastaria incentivar boas práticas e a autorregulação para melhorar a atividade. A proposta mantinha a proibição de empresas do setor financeiro participarem da comunicação, mas não mencionava a concentração das concessões, nem a redistribuição das frequências entre os setores público, comunitário e privado.

Rolando Panchana, representante da bancada governista também apresentou um texto para a discussão, que foi rechaçado pelos movimentos sociais. Primeiro foi dito que a proposta era do governo, mas o seu teor foi tão criticado que o parlamentar assumiu como sendo dele. Segundo Jurado (Ibidem, p.15), havia uma confusão de conceitos sobre questões cruciais. Não havia uma definição sobre a divisão dos canais por setor, o direito de participação dos cidadãos era limitado à criação de ouvidorias e os serviços de telecomunicações nem eram mencionados. O projeto propunha ainda a criação de um órgão com muitas competências, como regulação, controle, execução de políticas e auditoria. Nesse caso, na leitura de Jurado (Ibidem), poderia favorecer um controle abusivo da mídia por órgãos públicos. Em vez da elaboração de uma nova lei, Panchana defendia que fosse feita apenas uma reforma da que já existia.

A proposta do Fórum da Comunicação foi apresentada e defendida por Lourdes Tibán, assembleísta pelo movimento Pachakutik, o braço político da Conaie. Como havia sido um dos responsáveis pela introdução do direito à comunicação na Constituição, o grupo acreditava que suas propostas seriam apoiadas pelos parlamentares governistas com os quais tinha proximidade, mas isso não ocorreu (Ibidem, p.16). A proposta parte da garantia de direitos e dá ênfase ao caráter “diverso, intercultural, inclusivo e participativo da comunicação” (TIBÁN, 2009, art.3). Prevê com destaque a participação de representantes dos povos e nacionalidades nos órgãos reguladores, no acesso a frequências, na possibilidade de criar meios comunitários, produzir conteúdos e formas de comunicação próprias (Ibidem, art.16). Também afirma a participação dos jovens como protagonistas de atividades de comunicação (Ibidem, art.17). Estabelecia categorias, direitos e deveres de comunicadores, respaldando a ideia de que comunicação é para profissionais da comunicação (Ibidem, art.101-104), o que era um ponto de discordância em relação à proposta do Coletivo Cidadão (JURADO, 2009, p.16). Outra questão era a falta de precisão em relação ao alcance dos direitos, obrigações e punições para quem não cumprisse a lei.

O Coletivo Cidadão pensava diferente do Fórum da Comunicação a respeito de quatro questões: profissionalização dos comunicadores, estrutura jurídica dos direitos da comunicação, características do órgão regulador e procedimentos para conseguir apoio

político para a proposta (Ibidem). Nenhum político apresentou a proposta, mas o texto foi aceito pela Comissão criada para elaborar a lei para servir de apoio aos debates. Uma das principais teses era a de que a lei deveria partir de um enfoque constitucional de direitos, em contraposição ao enfoque técnico e mercantil das legislações anteriores. O novo marco também deveria atuar “de forma integral e sistemática sobre os elementos da comunicação”. Os direitos da comunicação envolvem liberdade, igualdade e participação, tendo seus alcances, limitações e possíveis sanções explicitados no texto. Assim como o grupo do Fórum da Comunicação, o Coletivo previa a distribuição equitativa do espectro radioelétrico, a reversão de frequências e a proibição da transferência de canais (Ibidem, p.17 e 18).

Nenhum desses textos é o que foi apresentado para a votação. Depois de muita controvérsia, a redação da proposta ficou a cargo da Comissão de Justiça e Estrutura do Estado da Assembleia. Diferentes pontos de vista foram incorporados ao projeto e o consenso permanecia distante. Em meio à polêmica que o debate suscitava no país, o governo organizou uma Consulta Popular, que foi realizada em 7 maio de 2011, para que os eleitores respondessem, entre dez perguntas, duas que tinham a ver com a comunicação. A primeira era sobre a proibição de que as instituições financeiras privadas e as empresas de comunicação privadas, assim como seus diretores e principais acionistas, fossem donos ou tivessem “participação acionária fora do âmbito financeiro ou comunicacional, respectivamente.” Mais da metade da população (52,98%) respondeu que estava de acordo com a proposta e outros 47,02% votaram contra. A outra pergunta era sobre a elaboração de uma Lei de Comunicação pela Assembleia Nacional, que criasse um Conselho com a função de regular “a difusão de conteúdos da televisão, rádio e publicações da imprensa escrita que contenham mensagens de violência, explicitamente sexuais ou discriminatórias, e que estabeleça critérios de responsabilidade ulterior aos comunicadores ou meios emissores.” Responderam favoravelmente 51,68% dos eleitores e 48,32% não concordaram com a proposta.

Mesmo assim, o projeto ficou parado na Assembleia, em meio a um clima de crescente tensão entre os meios de comunicação privados e o presidente Rafael Correa. Mais de um ano após o referendo, o assembleísta do movimento Aliança PAIS, Mauro Andino (2012, entrevista), que estava à frente da Comissão de Justiça e Estrutura do Estado da Assembleia,

afirmou que era difícil aprovar o projeto

por causa dos poderes midiáticos, os poderes fáticos, os poderes econômicos, que querem continuar controlando o poder político, social, econômico através dos bancos, do sistema financeiro, através dos empresários da comunicação, porque sem dúvida a eles não convém perder seus privilégios ante o desenvolvimento de uma lei que garante os direitos de todos e de todas, não de um grupo minúsculo ou de certos setores.

Também para Verónica Calvopiña (2012, entrevista), do coletivo de jovens El Churo, havia interesses políticos muito fortes que travavam a aprovação da lei. “Alguns não creem na redistribuição de frequências, os próprios membros do partido do governo, então foi muito complicado chegar a eles. Dizem que faltam votos, que faltam um ou dois votos para que a lei seja aprovada”. O real motivo, segundo Verónica, tem a ver com conflitos políticos e econômicos ao redor da comunicação. “É uma porta bastante importante porque na lei está escrito que 34% das frequências vão para os meios comunitários. Então se abriria um caminho de exigência, de construção de meios como nunca viu este país. Seria muito importante”. Mas, para ela, não seria suficiente a aprovação da lei, já as regras sempre podem ser mudadas. Caberia às organizações exigir e cobrar os direitos dos meios comunitários.

Uma medida para atender os direitos a comunicação dos povos indígenas previsto na Constituição foi a criação da “Rede de Meios Comunitários, Públicos e Privados Locais”, anunciada pelo governo em 2010. O projeto contava com orçamento de 12 milhões e 640 mil dólares, com a previsão de fomentar a criação de 54 rádios comunitárias até 2015 (SENPLADES, 2012, p.32). Em 2012, foram concedidas 14 frequências provisórias para distintas nacionalidades equatorianas. Moradores das comunidades foram treinados pelo Ciespal e receberam de governo os equipamentos em comodato. Mas a iniciativa não foi muito longe. Hoje, apenas onze continuam funcionando e a maioria têm dificuldade para se manter, acumula dívidas, além de problemas técnicos para operar os canais, de acordo com o relato de Ana María Acosta, do coletivo El Churo (2015, s/p).

Na opinião de Osvaldo León (2012, entrevista), a lei durante muito tempo não foi considerada prioritária por parte do governo. “Embora houvesse um mandato constitucional, o governo não fez um esforço para avançar e também teve uma condução bastante torpe, ao meu ver, na implementação mesmo dessa lei”. León comparou o processo em seu país ao que

foi desencadeado na Argentina, na aprovação da Lei de Meios. “A Argentina teve a virtude de fazer uma lei que foi posta em discussão em todo o país, ela foi amplamente debatida. No caso do Equador, não se conseguiu isso”. A Alai integrou o Fórum para a Comunicação, que elaborou um dos projetos de lei apresentados à Assembleia e procurou fomentar o debate na sociedade, chamando “universidades, grêmios, várias organizações, movimentos sociais, inclusive, mas não foi possível conseguir que se abrisse, que se ampliasse o debate em torno do que é comunicação”.

O movimento da sociedade civil pela aprovação da lei, em determinado momento perdeu a força, e o número de participantes foi diminuindo, até que restaram os que se denominaram “os auto-convocados pela lei” (ALER, 2011, p.46). Um novo esforço de mobilização foi lançado no Encontro Latino-Americano de Comunicação Popular e *Buen Vivir*, que reuniu em Quito mais de trezentos representantes de rádios comunitárias, pesquisadores, autoridades e estudantes de diferentes países, de 19 a 22 de setembro de 2012, em comemoração aos 40 anos da Associação Latino-Americana de Educação Radiofônica, a Aler (PASSOS, 2012a). Os participantes trocaram experiências sobre as novas leis de comunicação na América Latina e decidiram que era preciso voltar a pressionar os parlamentares e o governo. Além disso, iriam promover oficinas nas comunidades para discutir a importância de se envolver nas lutas pela democratização da comunicação. Eduardo Guerrero, então diretor da rádio Latacunga, pensava que o assunto havia ficado restrito aos dirigentes dos movimentos sociais e era hora de envolver toda a sociedade no diálogo sobre a regulação. “Os meios hegemônicos, os meios comerciais, que estão unidos a determinados grupos de poder econômico e também político, foram manejando a opinião pública” e o papel dos meios comunitários era pôr o tema em debate para “apresentar outra realidade, outro olhar sobre o que é a lei de comunicação”(Ibidem)³⁷.

O grupo dos autoconvocados passou a se reunir na sede da ALER para traçar estratégias de mobilização em torno da lei. Uma das propostas era organizar as rádios comunitárias para que apresentassem ao governo, num ato público, toda a documentação exigida para que obtivessem o seu reconhecimento³⁸. Mas como se aproximavam as eleições

37 Reportagem publicada no site Carta Maior em 23-09-2012. O texto está disponível em: <http://cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/-Empresarios-se-apropriaram-da-liberdade-de-imprensa-para-ter-liberdade-de-empresa-/4/25975>.

38 Por interesse no tema, participei de três reuniões dos “autoconvocados” na sede da Aler, em Quito, entre

presidenciais de 2013, os integrantes mudaram o enfoque, optando por ações para sensibilizar os candidatos, pedindo que eles se manifestassem ao longo da campanha sobre pontos que consideravam prioritários na lei de comunicação.

Os oito candidatos à presidência declararam em entrevistas que eram favoráveis à aprovação de uma nova lei de comunicação, embora os sete adversários de Rafael Correa tenham feito críticas ao projeto que estava em debate (PASSOS, 2013a, s/p)³⁹. Sei candidatos mencionaram o tema da comunicação em seus planos de governo. A maioria defendia a liberdade de expressão, a partir da acusação de que o governo de Correa não respeitava esse princípio, sem entrar na questão do direito à comunicação (Ibidem). O plano de governo de Alberto Acosta, candidato pelo Movimento Plurinacional Pachakutik, era uma exceção. Como os demais, o texto também dava peso ao compromisso com a liberdade de expressão, porque “sem liberdade de expressão não há crítica, sem crítica não há debate público e sem debate público não há democracia” (Ibidem). Mas reforçava os princípios da plurinacionalidade e da interculturalidade consagrados na Constituição como base para o marco regulatório e o princípio do direito à comunicação. Também defendia o uso dos meios públicos para prestar contas à população.

No programa de governo do movimento Aliança PAIS, de Rafael Correa, cinco, das 268 páginas, eram dedicadas à comunicação. O documento afirmava defender “a liberdade de expressão de todos os equatorianos, não só dos grupos de poder”. Entre os compromissos estavam o de criar meios comunitários para expressar “diferentes vozes da sociedade organizada”; “promover a interculturalidade, com programas em diversos idiomas”; democratizar o espaço radioelétrico; aprovar a Lei Orgânica de Comunicação, com órgãos reguladores para a atividade; e fomentar a educação crítica sobre meios de comunicação (Ibidem).

A experiência no governo serviu de aprendizado sobre a imprensa, meios privados e a liberdade de expressão. Aprendemos de maneira coletiva a revelar o que se esconde atrás de uma suposta posição neutra, objetiva e sem preconceito por parte dos meios tradicionais de comunicação, para descobrir os verdadeiros interesses que perseguem e defendem (APAIS, 2012, apud PASSOSa, 2013).

outubro e dezembro de 2012.

39 Reportagem publicada no site Opera Mundi, durante a cobertura das eleições. O texto está disponível em: <http://operamundi.uol.com.br/conteudo/noticias/27208/governo+correa+lancou+ha+seis+anos+ofensiva+para+democratizar+comunicacao.shtml>.

Correa foi reeleito em primeiro turno, com 57,1% dos votos válidos, e uma grande vantagem sobre o segundo colocado, o banqueiro Guillermo Lasso, que conseguiu o apoio de 34,5% dos eleitores equatorianos. O movimento APASIS também conquistou maioria folgada na Assembleia Nacional. O cientista político Franklin Gallegos Ramírez, da Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais (Flacso) considerou o resultado inédito, na medida em que o presidente ganhava em praticamente todas as províncias, dando fim à “clivagem regional do voto”, que marcara a história política do Equador. “É uma conquista importante porque o caráter regionalizado fragmentava a representação. Essa vitória significa que Correa expressa um projeto nacional e coletivo de país”⁴⁰ (PASSOS, 2013b, s/p). Para os movimentos sociais significava que o presidente tinha as condições favoráveis para aprovar a nova lei de comunicação.

5.5 - Mídia em crise

A atuação dos movimentos sociais em prol de um novo marco legal foi fundamental para a reunião e a elaboração das propostas, mas o lado mais visível do processo que levou à aprovação de um novo marco regulatório para a comunicação no Equador foi a guerra declarada entre o presidente Rafael Correa e os meios privados, desde o início de seu mandato. Se por um lado o posicionamento do presidente lançou luz sobre o papel e a atuação dos meios de comunicação na sociedade, por outro isolou os movimentos sociais e fechou as portas para o diálogo. O debate também foi dificultado pela reação dos meios de comunicação privados, que fizeram oposição cerrada às mudanças na legislação.

A proposta de se elaborar uma nova lei de comunicação, na visão de vários pesquisadores (RAMOS, ABAD, LEÓN), foi favorecida por um certo descrédito da população em relação à mídia, em especial, aos meios jornalísticos, que teriam se omitido na cobertura das manifestações que tomaram conta do país em decorrência da crise política e

40 Reportagem publicada no site Opera Mundi. O texto está disponível em: <http://operamundi.uol.com.br/conteudo/noticias/27275/reeleicao+de+correa+abre+debate+sobre+oposicao+e+mudancas+estruturais+no+equador.shtml>.

econômica. Os meios de comunicação perderam prestígio, assim como os partidos políticos, e, de forma geral, as instituições. Os episódios que marcaram a queda do presidente Lucio Gutiérrez, em abril de 2005, impactaram nesse fenômeno.

A evolução da pesquisa Informe Confidencial (apud ABAD, 2011, p. 14), realizada nas duas maiores cidades equatorianas, ilustra a perda de credibilidade de ambas instituições. Em 1994, 59% das pessoas entrevistadas em Quito e 68% em Guayaquil disseram ter muita confiança nos meios de comunicação. Apenas 2% em Quito e 3% em Guayaquil afirmaram não confiar nada nessas instituições. Em 2006, a situação era distinta, sendo que apenas 21% em Quito e 20% em Guayaquil declararam ter muita confiança. Já o percentual dos que não tinham nenhuma confiança havia subido para 17%, em Quito, e 10%, em Guayaquil. Em relação à política, o percentual dos que confiavam muito nos partidos caiu de 11% para 5%, em Quito, e de 10% para 6%, em Guayaquil. O índice dos que não confiavam nada subiu de 45% para 70%, em Quito, e caiu, em Guayaquil, de 44% para 43% (Ibidem, p.15)⁴¹.

A cobertura dos protestos que derrubaram Gutiérrez na mídia foi omissa, na observação de Abad (2011). Enquanto as manifestações nas ruas iam tomando proporções gigantescas, os principais meios de comunicação difundiam “um discurso de estabilidade e ordem social promovido pelo poder”. Os manifestantes, “ao não se verem representados, deixaram de acreditar neles e buscaram outros meios, menores e menos tradicionais, mas sensíveis às suas demandas” (Ibidem, p.17). Abad cita como exemplo uma manifestação que reuniu 100 mil pessoas nas ruas de Quito no dia 19 de abril de 2005, na qual morreu o jornalista chileno Julio Augusto García, asfixiado por gás lacrimogênio. No dia seguinte, o assunto recebeu o espaço de uma nota pequena no jornal El Universo, que escolheu como manchete uma notícia sobre o Papa (Ibidem). O presidente caiu no dia 20, sob acusações de corrupção e nepotismo e o fato era noticiado como se a crise tivesse se instaurado de uma hora para outra. “Naquele histórico abril quitenho não apenas houve uma rebelião política, mas uma rebelião das audiências” (Ibidem, p.19).

41 Em 2011, a Unesco fez uma pesquisa sobre a credibilidade da mídia e o cenário já era diferente. Do total de entrevistados, 49,95% disseram que os jornalistas são honestos e 46,85%, que são corruptos. A percepção da corrupção é maior em Quito (58,67%) do que em Guayaquil (35,35%). Quando a pergunta é sobre a integridade dos meios de comunicação, 51,74% responderam que são corruptos e 45,35%, que são honestos. Mas entre os que têm visão negativa sobre empresas e jornalistas também há os que confiam no conteúdo divulgado pelos mesmos. (UNESCO, 2011, p.94-95) E 75,49% dos entrevistados disseram que os meios de comunicação publicam temas de interesse público (Ibidem, p.111).

Mas, muito além do contexto equatoriano, o desgaste da atividade do jornalismo é um fenômeno que vem sendo observado em várias partes do mundo. É cada vez mais comum nas manifestações de rua o questionamento da mídia e a reivindicação de espaços para discursos distintos nos meios de comunicação. Trata-se uma “prática-comunicativa-cultural” que está se consolidando, segundo Córdoba (2014, p.66), a partir de um despertar para o fato de que para exercer a cidadania e radicalizar a democracia é preciso disputar “mais igualdade e liberdade no espaço público midiático,” ou seja, é necessário “confrontar as orientações hegemônicas da midiatização do público”. Dito ainda outro modo, reforça a pesquisadora argentina (Ibidem), lutar por transformações na sociedade passa por “questionar radicalmente o funcionamento dos meios de comunicação na sociedade midiatizada”.

Abad (2011, p.34-35) aponta transformações no próprio campo do jornalismo que fizeram que a atividade perdesse vigor. Devido às exigências do processo de trabalho e das empresas, como a rapidez e a busca por sair na frente dos concorrentes - sem desconhecer diferenças pessoais - os jornalistas, em geral, reproduzem declarações que não questionam, cercam-se de estatísticas, de dados de pesquisas, valorizam estar no lugar dos fatos, tudo isso para “forjar sua credibilidade” (Ibidem). Mas foram perdendo o hábito de apurar a fundo as informações e abrindo mão da função essencial de mediar a “confrontação dos fatos, dados e a valoração de seus significados e efeitos”. Ao buscar entender como se deu esse fenômeno no Equador, Abad (Ibidem, p.35-44) cita como exemplo a cobertura jornalística de uma série de protestos na região Amazônica contra as atividades de uma empresa de petróleo em duas províncias. Algumas autoridades espalharam que os manifestantes haviam derramado toneladas de óleo no rio. O autor afirma que embora não houvesse nenhuma prova que os incriminasse, a notícia plantada foi amplamente divulgada como verdade nos jornais e o que se seguiu foi a assinatura de contratos na região entre uma empresa petroleira, governos locais e nacional.

A população pedia mudanças que os partidos tradicionais não queriam admitir. Por isso, os políticos perderam a confiança dos eleitores, na medida em que se mostravam incoerentes, contraditórios, com um discurso vazio e distante da população. Os meios de comunicação, por sua vez, não deram espaço para a contestação (Ibidem, 2011, p.62), que foi

assumida por Rafael Correa. Desde que foi candidato à presidência pela primeira vez, em meio a onda de indignação moral que vivia o país, “capitaliza a seu favor o descontentamento generalizado em relação à classe política tradicional” (ABAD, 2011, p.63). O discurso de Correa reflete a aspiração pelo reconhecimento de direitos, por justiça social, pela moralização da política e defesa da soberania. É orientado, principalmente, por uma “ruptura com os políticos tradicionais e as instituições caducas, entre as quais localiza, como nenhum presidente havia feito antes, os grandes meios de comunicação” (Ibidem).

León (entrevista, 2012) também entende que no Equador houve “uma implosão do sistema”, ou seja, uma crise institucional profunda, que deixou um desejo de mudança, um vazio, que Correa soube captar.

Nem Correa, nem a esquerda mesmo, vêm de um processo de acumulação eleitoral. O que houve aqui é mais uma acumulação social, de lutas que frearam a Alca e o Tratado de Livre Comércio, enfim, de lutas contra as políticas neoliberais. O Movimento PAIS o que faz é colher essas demandas e aspirações e traduzi-las em propostas de governo. Então, dentro dessas aspirações, consta o tema da democratização da comunicação. Nessa crise institucional, os meios de comunicação estavam envolvidos também. Então, já como ponto de partida, há uma insatisfação da população no que diz respeito ao papel dos meios de comunicação (Ibidem).

O que se mostra a seguir é que faz parte da estratégia de Correa, para a efetivação de seu projeto político, o enfrentamento aos meios de comunicação privados, assim como a outros setores empresariais tradicionais, como os bancos, e aos partidos políticos.

5.6 – Em clima de guerra midiática

Uma das marcas mais fortes do governo de Rafael Correa é o seu posicionamento contundente contra a mídia. A análise dos seus pronunciamentos públicos mostra a comunicação como um tema frequente na sua fala e uma preocupação reiterada em desconstruir o discurso da imprensa, muitas vezes com frases e exemplos que são repetidos à exaustão. Os grupos de comunicação do país se reúnem em instâncias internacionais, como a Sociedade Interamericana de Imprensa (SIP), para denunciar uma campanha difamatória por parte do governo equatoriano e o cerceamento das suas atividades. Enquanto os

representantes da mídia se apresentam como defensores do direito à liberdade de expressão, definido em tratados internacionais assinados pelo Equador, e Correa, por sua vez, afirma ser o garantidor da “verdadeira liberdade de expressão”.

Logo no começo do seu mandato, em 2007, enquanto Correa promovia medidas que tinham grande aceitação pela população, os meios de comunicação veiculavam um discurso crítico aos atos do presidente e a favor da manutenção do status quo (ABAD, 2011, p.64). Duas manchetes do diário La Hora, entre março e abril, “Vandalismo Oficial”, que criticava a destituição de deputados contrários à reforma política promovida pelo governo, e “Correa assaltou a junta bancária”, contrária à redução dos lucros dos bancos com as taxas de empréstimos, marcaram o início da cruzada do presidente contra a mídia tradicional (Ibidem).

Correa situa os meios de comunicação como opositores políticos. Em discurso na sua segunda posse, em 2009, como resultado da eleição convocada após a aprovação da Constituição, declarou que o seu maior adversário nos 31 meses em que estava no poder vinha sendo “uma imprensa com um claro papel político, ainda que sem nenhuma legitimidade democrática. Eles manifestam que estamos contra a imprensa crítica. Estão equivocados: estamos contra a imprensa medíocre e corrupta” (CORREA, 10-08-2009, p.42). Quando reeleito em 2013, repetiu um bordão que já havia utilizado na posse anterior: “enquanto uma imprensa livre e independente é vital para uma democracia, a imprensa irresponsável e prisioneira de seus próprios interesses é nefasta para essa mesma democracia” (Ibidem). E para o presidente, não apenas em seu país, mas na América Latina, “com as honrosas exceções de sempre, a imprensa é má, muito má”(CORREA, 24-05-2013, p.27).

Maria del Carmen Cevallos, que foi coordenadora de capacitação do Ciespal, (2012, entrevista), percebia o alinhamento da mídia com a oposição, dando espaço a “tudo que é contrario ao governo, em todos os assuntos”. A intenção no discurso da mídia é “de desqualificação de tudo o que o governo faz”, mas não seria necessariamente um ataque, na visão da pesquisadora. Mais do que isso, era o fato de que os meios de comunicação desconheciam ou desqualificavam as coisas positivas (Ibidem).

César Ricaurte, diretor executivo da Fundação Andina para a Observação Social e

Estudo dos Meios de Comunicação (Fundamedios), reconhece que alguns meios privados são críticos ao governo, mas não podem ser considerados seus inimigos. “O que poderia existir são críticas, inclusive, talvez haja críticas injustas ao governo, mas num regime democrático essas críticas teriam que ser aceitas e teriam que ser assimiladas por quem exerce o poder político” (entrevista, 2012). A ONG da qual Ricaurte faz parte foi criada em 2008 para fazer monitoramentos de mídia e ganhou visibilidade com o acirramento da tensão entre o governo e as empresas do setor por assumir a defesa da liberdade de expressão. A organização se identifica com as causas das empresas de comunicação e é uma das interlocutoras da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) no país.

Para Eric Samson (entrevista, 2012), representante da ONG Repórteres Sem Fronteiras no Equador, o governo fez de alguns meios privados, não todos, seus inimigos pessoais. “A esses, ataca de maneira reiterada dia após dia. O problema é que quando ataca a imprensa com termos como *sicários de tinta* afeta a credibilidade de todos.” O jornalista também reprova a conduta dos meios de comunicação privados, que “por exemplo, sempre tiveram a tendência de confundir seus interesses com os interesses do público. Isso nós vimos no momento da crise bancária e em muitas outras ocasiões” (Ibidem)

Correa se manifesta contra a propriedade privada dos meios de comunicação porque no seu entender isso gera um conflito de interesses. Para o presidente, é contraditório que “negócios privados com fins lucrativos e interesses políticos e grupais”, sejam encarregados de prover “(frequentemente de forma monopólica) um direito fundamental, o direito à informação, o que lhes outorga um poder tão grande como ilegítimo”, já que entre o lucro e o fim social prevalece o primeiro. Se não fosse assim, “deixariam de ser empresas de mercado” (CORREA, 19-06-2013, p.47). A informação “não é uma mercadoria, é um direito e deve ser aprovionada com lógica de serviço público, com lógica de direitos, o que significa que como direito ninguém pode retirá-lo ou concedê-lo em função de seus interesses” (Ibidem, p.48).

O acadêmico Hernán Reyes⁴² (2012, entrevista) observa aspectos positivos e

42 De 2013 a meados de setembro de 2015, Reyes foi conselheiro do Conselho de Desenvolvimento da Informação e da Comunicação (Cordicom), um dos órgãos reguladores criados pela Lei Orgânica de Comunicação. Na época da entrevista, era professor da área de comunicação da Universidade Andina Simón Bolívar, função que voltou a exercer após ter deixado o Cordicom.

negativos no confronto entre o presidente e a mídia. Reyes atribui a essa relação tensa a demora na aprovação da Lei Orgânica de Comunicação. Mas acha que o governo equatoriano está no seu legítimo direito “ao pôr sobre o tapete o tema da liberdade de expressão e do alcance da propriedade midiática para poder ter incidência no campo político.” Ainda que isso tivesse significado “a formação de uma frente, de um polo de oposição permanente entre aqueles que se sentem afetados por uma série de marcos normativos” (Ibidem).

O presidente sempre vincula em seus discursos os meios de comunicação e os poderes financeiros e empresariais às catástrofes políticas e econômicas que o país viveu. Jurado (2012, entrevista) acredita que a tensão, desde o princípio, entre Rafael Correa e os meios de comunicação, foi gerada “pelo questionamento da propriedade dos meios, da vinculação entre banqueiros, comunicadores e empresários e a sua capacidade de influência política, a sua autoridade política real” (Ibidem). Antes de Correa, não era comum que um presidente enfrentasse a mídia. “Sua palavra era mais forte que a de qualquer autoridade. Mas agora, eles, os próprios meios de comunicação e os jornalistas, têm que questionar se fizeram bem as coisas no passado e como querem fazê-la no futuro” (Ibidem).

Em sua política de comunicação, Correa tomou várias medidas que limitam o peso das empresas tradicionais. Uma das principais – e que tem relação com a busca de equilíbrio entre distintos setores - foi a criação de meios de comunicação governamentais, como El Ciudadano, e meios públicos, como Ecuador TV, Rádio Pública del Ecuador (RPE), Agencia Pública de Noticias de Ecuador y Suramérica (Andes) e o diário El Telégrafo. Este foi o primeiro jornal de circulação nacional no país, a partir de 1884. Foi confiscado pelo Estado em 2002, após a quebra do Banco del Progreso, de Fernando Aspiazú, então proprietário do jornal. E em março de 2008 foi transformado em veículo público por Correa. A Agência de Garantia de Depósitos (AGD) também confiscou, em 2008, empresas de comunicação que pertenciam a banqueiros que haviam lesado os cofres públicos na crise do feriado bancário, como os canais de televisão TC Televisión, Gamavisión (hoje Gama TV), e Cablenoticias (canal fechado), além de duas emissoras de rádio de Guayaquil (El Agro e La Onda) e duas revistas (Carrusel e Súper K). Todos esses veículos passaram a ser administrados pelo Estado, mas com a promessa de que seriam leiloados (Ibidem, p.15).

Correa investiu nos meios públicos para balancear o poder dos meios privados. Antes, o único meio estatal era a Rádio Nacional, “que absolutamente ninguém escutava” e tinha poucos recursos, segundo Samson (2002, entrevista). Hoje é diferente, “os meios públicos são dotados de muitos recursos. Há muito dinheiro, gente e salários melhores que no setor privado”, afirma o jornalista. O governo domina mais de 20 meios de comunicação “e todos eles mostram que há um interesse de manter uma posição muito forte no plano midiático,” ainda de acordo com Sansom, para quem esses veículos são “ferramentas de publicidade da Secretaria Nacional de Comunicação (Secom)” (Ibidem). Vigil (2012, entrevista) tem opinião parecida. Afirma que os meios de comunicação públicos são necessários para o país, mas que o governo confunde público com governamental, por isso “os canais de televisão e de rádio públicos são canais que basicamente fazem propaganda do governo. Porque neste país e, em geral, na América Latina não se entende a mesma concepção pluralista, democrática de meios públicos,” opina o radialista.

Para Jurado (2012, entrevista), um Estado democrático precisa de meios públicos porque eles “são mais plurais, são mais democráticos, são financiados por fundos públicos”. O fato de terem sido incentivados por Correa é visto pelo advogado como “um salto qualitativo muito importante para o Equador” (Ibidem). Embora reconheça que a crítica sobre a falta de independência dos meios públicos seja procedente num primeiro momento, Jurado acredita que a consolidação do projeto é uma questão de tempo. O jurista cita que os sistemas públicos mais sólidos da Europa, quando surgiram, tinham também vínculos fortes com o Estado, mostrando que “amadurecer como meios públicos ou independentes leva um tempo”. Mas por existirem, na visão de Jurado, já representam “uma vantagem para a maioria dos cidadãos. Estamos no início desse processo e os meios públicos já marcaram uma linha, um divisor de águas entre antes e depois” (Ibidem).

Os meios de comunicação confiscados, de acordo com o que foi anunciado pelo governo, seriam leiloados. Eric Sansom (2012, entrevista) critica o não cumprimento da promessa. Embora o governo afirmasse que estavam em processo de venda “todos sabem que isso não está ocorrendo” e o jornalista apostava que até o fim mandato de Correa esses meios ficassem sob o controle governamental (Samson). O jornalista observava que a linha editorial

das empresas confiscadas havia mudado “de mais opositorista a uma linha absolutamente alinhada com o governo” e que existiam, dentro do governo, pessoas que defendiam a independência desses veículos. “Eu conheço muita gente da secretaria de Comunicação, dos meios públicos, do Aliança PAIS, que critica, mas sempre fora da câmara, esse alinhamento” (Ibidem). Em discurso, o presidente (CORREA, 19-06-2013, p.45) declarou ter vontade de vender logo as empresas confiscadas, mas que o processo estava atrasado pelas ameaças dos antigos donos de processar os compradores. “Mas isso a imprensa não diz” (Ibidem)!

Outra medida de Correa para reforçar o aparato da comunicação estatal é o seu programa semanal de prestação de contas Enlace Ciudadano, as chamadas sabatinas, que são transmitidas ao vivo, cada semana de uma cidade diferente, pelas emissoras de rádio e televisão que optarem pela exibição. Muitas vezes Correa se dirige ao local em bicicleta acompanhado de uma comitiva. A população pode assistir à transmissão ao vivo, mas não há um espaço de interação com o presidente durante o programa. O enlace sempre começa com uma descrição detalhada da agenda de trabalho do presidente. Depois Correa geralmente dá informações sobre projetos que estão sendo pensados ou em andamento no país. Nessa sessão costuma convidar ministros ou secretários responsáveis pelo projeto em questão. Não são raras broncas públicas em caso de atraso ou de algo que tenha saído diferente do planejado. Um quadro do programa, intitulado “A liberdade de expressão já é de todos”, é dedicado a rebater as críticas ao governo ou denúncias publicadas nos meios de comunicação. O presidente usa um tom implacável contra os adversários. São comuns termos como “*prensa corrupta*”, “*vendepatrias*”, “*pelucones*”⁴³ e “*sicarios de tinta*”.

Para Maria del Carmen Cevallos (2012, entrevista), no programa, o presidente cumpre a obrigação de comunicar aos cidadãos o que está fazendo. A sabatina permite uma aproximação da população ao poder público, assim como preenche um vazio, “o espaço que os meios corporativos, os meios privados não dão” aos projetos do governo. “Porque eles dão uma informação muito restrita em termos de tempo, muito curta, às vezes descontextualizada, sem referências do assunto.” Muitas vezes o noticiário silencia, ou mesmo distorce fatos, no entendimento da pesquisadora, com a intenção de causar dano. “E, por isso, ele (Correa) tem razão quando diz 'imprensa corrupta'. Não estou de acordo com generalizar. Creio que não são

43 Trata-se de uma gíria equatoriana resgatada por Correa. A expressão faz referência aos aristocratas espanhóis no período da colonização, com suas perucas, e transmite a ideia de “elitizado”, arrogante e fútil.

boas as generalizações.” No entanto, ela não tira a razão da oposição quando qualifica o programa de “monólogo dos sábados”, na medida em que acredita ser importante promover de alguma forma a participação do público na política de comunicação do governo. Mas entende que os meios de comunicação, ou a oposição, “já têm seus espaços”.

Para responder as críticas, o governo criou um grande aparato de monitoramento dos meios de comunicação. E não deixa questionamentos sem resposta. Hernán Reyes (2012, entrevista) entende que essa atividade serve de alerta aos cidadãos para “uma quantidade de falhas e distorções que os meios de comunicação cometem. Mas por outro lado me parece que é um aparato indevidamente centralizado, que deveria contar com mais participação dos cidadãos, a partir de observatórios de meios, etc”. Mesmo defensores do governo reconhecem que a virulência de Correia contra meios privados e jornalistas é exagerada. Reyes cita certos gestos do presidente Correa, como o de rasgar publicamente um jornal numa transmissão de prestação de contas de sábado. “Parece que faz parte de um show. Sabemos que a política também se alimenta do show midiático, da visibilidade e teatralidade, mas me parece que é excessivo.” De 2011 a maio de 2015 o presidente rasgou exemplares de jornais por sete vezes nas sabatinas, segundo o monitoramento da Fundamedios (2015, s/p).

Vigil classifica como “excelente” o fato de o presidente ter um programa para falar com os cidadãos, para prestar contas e mesmo que aproveite o espaço para fazer “uma espécie de catequese política e econômica”. O problema, segundo o radialista, “é que esses enlaces semanais se tornaram um lugar onde o presidente se torna juiz, Deus e senhor de tudo o que ocorre neste país” (2012, entrevista). Segundo Vigil, o presidente não tolera as críticas contra ele, mas hostiliza os seus opositores.

Ele insulta a todos que fazem oposição, por exemplo, os dirigentes da Conaie. Entre eles há uns que são melhores, uns piores. Correa os insulta como não se pode imaginar. Chama-os de *pelagatos* (insignificantes), imbecis, estúpidos, idiotas, índios com plumas, não posso explicar os insultos em espanhol, mas ele diz coisas pesadas. Por que razão? Porque os indígenas em março fizeram uma marcha para protestar pela Lei de Águas, pela Lei da Mineração, pela Lei de Terras; e Correa quer a todo preço incentivar a mineração extrativista. Como os dirigentes (indígenas) não estão de acordo, diz horrores sobre eles.

Em uma entrevista coletiva, em junho de 2009, Correa chamou de *gordita horrorosa*

uma repórter do diário El Universo, que insistia em obter uma resposta sobre a política do governo para o petróleo (ABAD, 2011, p. 69 e 70). Com tamanho insulto, o presidente forneceu farto material contra o seu governo. A ofensa do presidente foi noticiada em 50 manchetes nos dias seguintes, de acordo com Abad (Ibidem). Já os preconceitos emitidos pelos meios de comunicação não ganham a mesma repercussão. Um exemplo citado por Abad foi a edição de número 80 da revista Vanguardia, publicada no dia 29 de maio de 2007, que trazia uma charge da então secretária de Comunicação, Monica Chuji, de nacionalidade kichwa Sarayaku. A secretária tinha na mão uma cabeça reduzida, que era uma tradição já extinta de outro povo amazônico, os shuar. A frase sugeria que ela queria fazer com a liberdade de expressão o mesmo que os indígenas faziam com as cabeças cortadas dos guerreiros inimigos (Ibidem, p.73 e 74).

O assunto que ultrapassou as fronteiras do Equador e ganhou o noticiário de vários países foi uma série de processos do presidente contra meios de comunicação e jornalistas. Um dos que tiveram maior repercussão resultou da briga com Emílio Palácio, ex-editor de opinião do jornal El Universo, de Guayaquil. Correa processou o jornalista depois da publicação de um editorial que o apontava como culpado pelas mortes que resultaram do episódio que ficou conhecido como 30-S, quando as forças militares se revoltaram no país. Ao tentar resolver a crise, Correa terminou detido por várias horas num hospital militar até ser resgatado por forças leais ao governo. Seus apoiadores foram às ruas e no confronto com policiais e opositores, cinco pessoas morreram em Quito e outras cinco em Guayaquil, onde se verificou uma onda de saques. O governo e a comunidade internacional reconheceram o movimento como uma tentativa de golpe de Estado, embora a oposição entenda o ocorrido como uma rebelião sobre a qual o presidente tenha tentado “faturar”. No texto, Palácio insinuava que o presidente futuramente poderia ser cobrado por um “crime de lesa humanidade”. Grandes jornais de vários países republicaram o editorial, numa demonstração corporativista, em apoio ao jornalista. Sobre a publicação das acusações sem provas contra Correa, Vigil (2012, entrevista) avalia que “em nenhum país do mundo você pode permitir isso” e que se ocorresse uma situação semelhante em outros países, como os Estados Unidos, o autor “iria para a cadeia em dois minutos”. Embora não defenda Emílio Palácio - “Palácio e El Universo nós sabemos o que são”- considerou a reação de Correa desproporcional (Ibidem).

Representantes da imprensa e de jornalistas levaram o caso à Corte interamericana de Direitos Humanos acusando o governo de desrespeitar a liberdade de expressão. Os réus foram condenados pela justiça equatoriana a pagar 80 milhões de dólares de multa e a cumprir três anos de prisão. Quando saiu a sentença eles já tinham deixado o país. Em meio a uma grande pressão, Correa abriu mão da pena e do dinheiro. “Há perdão, mas não esquecimento. Temos que aprender com o presente e com a história”, disse o presidente em discurso na ocasião, quando prometeu “lutar por uma verdadeira comunicação social na qual os negócios privados sejam uma exceção e não a regra; onde a liberdade de expressão seja um direito de todos e não o privilégio de oligarquias que herdaram uma tipografia” (CORREA, apud PASSOS, 2013a). Palacio ganhou o status de asilado nos Estados Unidos um dia depois que o governo equatoriano decidiu dar asilo político ao fundador do *wikileaks*, Julien Assange, que vive na Embaixada do Equador na Inglaterra.

Samson (2012, entrevista) afirma que não teria escrito um texto como o de Palácio “porque acusa o presidente sem poder comprovar”, mas condena o valor das indenizações pedidas pelo presidente. Para Ricaurte (2012, entrevista), mesmo que o artigo de Emilio Palácio seja considerado demasiado ofensivo, numa democracia, as expressões que ele usou no texto deveriam ser toleradas. Ele acrescenta que não vê “como um artigo ou o que diga um articulista possa afetar um governo que é, ademais, enormemente popular” (Ibidem). Já León (2012, entrevista), afirma que esses episódios são usados contra o governo pela mídia, que reagrupou a direita, a exemplo do que ocorreu na Venezuela, Argentina e Bolívia. Em relação aos processos, “basta qualquer gesto como esse que já começam as tentativas dos meios de comunicação para que a direita dispute a rua” (Ibidem).

Em clima de tensão crescente, Correa chegou a proibir ministros e secretários de darem entrevistas para uma lista de meios de comunicação considerados por ele como “mercantilistas”. Os jornalistas dessas empresas só poderiam ter acesso às declarações dos altos funcionários do poder executivo em coletivas de imprensa. A Fundamedios entrou com uma Ação de Proteção Constitucional contra a medida com a alegação de que os cidadãos estavam sendo afetados em seus direitos e que “a informação pública não é propriedade dos funcionários, eles são custódias da informação”. Diferente disso, a informação é de

propriedade dos cidadãos, portanto, “não é democrático discriminar certos meios simplesmente porque o governo não gosta deles”, argumenta Ricaurte (2012, entrevista). Mas a justiça entendeu que essa decisão era uma prerrogativa do presidente (PASSOS, 2012b).

O ex-diretor do Ciespal, Fernando Checa considerou equivocada a medida adotada por Correa, “mas isso ameaça a liberdade de expressão? Não, porque esses funcionários estão dando declarações a outros meios” (2012, entrevista). Por outro lado, diz que os meios privados que reclamam da restrição tampouco são plurais, já que não promovem a diversidade de vozes e fazem restrições a fontes que contrariam os seus interesses. “Eles não gostam que o presidente proíba os funcionários do Estado de falar, mas não que hajam listas negras nas redações, nas quais certas pessoas são vetadas” questiona Checa (Ibidem).

O presidente também restringiu a publicidade oficial nos meios de comunicação privados. Segundo a Fundamedios (2012, entrevista), o governo é o maior anunciante de publicidade no país. Em 2011, gastou 85 milhões de dólares, enquanto a maior empresa privada, do setor da telefonia, gastou 16 milhões de dólares em publicidade. “Isso dá um enorme poder ao governo para influenciar na linha editorial dos meios”. Ricaurte via com preocupação o crescimento do poder de propaganda do governo, tanto por ser o maior anunciante, como pelo poder ordenar a transmissão de cadeias nacionais com seus pronunciamentos e o reforço dos meios de comunicação em poder do Estado (Ibidem).

A reação dos meios de comunicação ante as políticas do governo para limitar seu poder, como observado por Ramos e Cerbino (2014), foi a de somar forças e se apoiar no discurso da defesa da liberdade de expressão para proteger suas empresas. Um exemplo de uma ação concertada, observada pelos pesquisadores, foi a publicação de mensagens na contracapa de diferentes jornais ressaltando a liberdade de escolha dos leitores. O texto trazia as seguintes frases: “querido leitor, agradecemos por você preferir nosso jornal”, (...) você escolheu ler isso em total liberdade e pelo seu direito a estar informado. Por respeito à sua decisão assumimos com seriedade a tarefa de informar.” Vários veículos também criaram sessões para destacar o papel de informar dos meios de comunicação (Ibidem, p.15).

Oswaldo León (2012, entrevista) considera que ocorre “uma articulação dos poderes

mediáticos” com observatórios de mídia, organismos de direitos humanos, academia -“que faz uma análise para dizer que nesses países há governos antidemocráticos, populistas, etc”- e a Sociedade Interamericana de Imprensa (SIP) que congrega as empresas de comunicação do continente. “Então é uma engrenagem enorme”, aponta León, “e muitos desses organismos estão agrupados através de redes financiadas pela USAID,” a sigla em inglês para designar a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional. Na visão de León, Correa faz um enfrentamento superficial a essas forças que atuam contra os governos de esquerda. “Há uma disputa de mensagem contra mensagem e a política do governo para aí. Ao meu modo de ver, não é uma política que desenvolva o que diz a Constituição, que efetivamente democratize”(Ibidem). Ele fazia referência à falta de estímulo para a criação de meios comunitários e participação cidadã nas políticas de comunicação.

Anualmente, desde 2007, os relatórios da SIP condenam as políticas para o setor empreendidas pelo presidente Rafael Correa. Em 2012, a entidade posicionava o Equador, a Argentina e a Venezuela no centro das suas preocupações (SIP, 2012)⁴⁴. Segundo o documento divulgado pela SIP na sua 68ª Assembleia Geral, realizada em São Paulo, nesses países havia uma ofensiva liderada pelos presidentes “para silenciar os meios independentes”, que são os meios de comunicação privados, segundo a sua autodefinição. O relatório afirmava ainda que no país não havia “plena liberdade de expressão e de informação” e que “todos os poderes do Estado estão tomando decisões que a deterioram” (Ibidem).

Para Reyes (2012, entrevista)⁴⁵, é enganoso colocar a situação nesses termos, já que não existe “plena liberdade de expressão” em nenhum lugar. O que pode haver em alguns países que estão fora do alvo da SIP “são sistemas de menor regulação da imprensa privada e do funcionamento do mercado para o livre fluxo de informação. Nada mais.” A análise sobre o Equador, segundo o professor, “está baseada em suposições, em uma série de mitos”, referindo-se ao paradigma do livre fluxo da informação.

Para León, ao se aferrar a esse discurso, as empresas escondem que “põem freios para que exista uma verdadeira liberdade de expressão” (LEON, entrevista, 2012), na medida em

44 Os relatórios e as resoluções da SIP utilizados nesta pesquisa estão relacionados nos anexos.

45 Este trecho da entrevista de Reyes foi publicado em uma reportagem do Opera Mundi sobre o relatório da SIP, em setembro de 2012.

que apenas promovem discursos a favor dos seus interesses. “Esses meios falam o mesmo, dos mesmos, para si mesmos. Isso é o que chamam de liberdade de expressão” (Ibidem)? As empresas de comunicação tratam as frequências, que são bens públicos, como patrimônios pessoais, na visão do diretor da Alai. Mas “eles podem usar a liberdade de expressão quando taxam esse governo de populista, autoritário e etc,” pontua. Vigil (2012, entrevista) concorda que o noticiário está repleto de críticas, o que indica que não há censura prévia. Mas há na sua opinião “uma liberdade de expressão ameaçada na medida em que moleste o poder.” (Ibidem)

Dos relatórios da SIP sobre o Equador, o mais claro em pontuar os papéis dos atores em relação ao direito à liberdade de expressão é o da reunião realizada no Panamá, em 2015. Logo no primeiro parágrafo, está colocado que existem dois lados bem definidos nessa questão. “De um lado, a sociedade que advoga pelo livre exercício da palavra e até de humor e, do outro, o oficialismo, com uma campanha que busca silenciar e desprestigiar já não só os meios de comunicação, mas a quem exerce opinião ou crê, segundo essa visão, que faz oposição.”

Correa, em declarações passadas, afirmou que iria se preocupar no dia em que a entidade o elogiasse. “Se a SIP questiona, critica, quer dizer que está sendo inaugurada a verdadeira liberdade de expressão” no Equador (PASSOS, 2012c). Na sua argumentação sobre a liberdade de expressão, o presidente acusa “a direita, o grande capital, o *big business* e a *big media*” de terem roubado dos cidadãos esses conceitos. A comunicação “é uma das áreas onde de forma mais dramática se verifica o domínio do capital sobre os seres humanos e seus direitos, neste caso, o direito à informação”, afirma (CORREA, 19-06-2013, p.6). Toda vez que há iniciativas para defender o direito das pessoas em detrimento dos negócios, que é a motivação das políticas de comunicação, segundo o mandatário, as empresas se unem para combater as mudanças e têm êxito porque conseguiram associar as suas atividades à defesa da liberdade de expressão e do exercício do contrapoder.

Que legitimidade pode possuir numa democracia um ator político cuja única virtude foi a de ter dinheiro para comprar uma tipografia? E se eles gostam tanto do equilíbrio de poderes, qual é o contrapoder para o maior poder fático de nossa América: a imprensa? Se eles são um contrapoder, a mínima decência não exige que eles apresentem sua linha política de forma explícita, para que o leitor, telespectador ou ouvinte tenha muito claro que esse meio não está informando, mas fazendo

política (Ibidem, p.16-18)?

Abad (2011, p. 66) analisa o confronto entre a mídia e o governo a partir dos elementos do drama, que supõe um antagonismo exagerado entre os personagens envolvidos e nenhuma possibilidade de reconciliação. “A sobrevivência de um se baseia na eliminação ou, pelo menos, na negação do outro” (Ibidem). A vítima busca conquistar o público, no melodrama, por meio do seu sofrimento, apontando o que seria o comportamento correto e desejável. O autor considera que o poder político e o midiático são dois personagens melodramáticos, na medida em que um se coloca como vítima do outro.

O presidente Rafael Correa veste o escudo da dignidade e a espada da justiça e empreende uma cruzada épica contra as legiões bárbaras dos meios de comunicação. Os sentinelas dos meios de comunicação dão o alarme e levantam a barricada da liberdade de expressão para defender o castelo inexpugnável da democracia e se auto-proclamam seus defensores absolutos dispostos a repelir o ataque com todas as armas a seu alcance (Ibidem).

Ramos e Cerbino (2014) sustentam que Correa e a mídia disputam a Opinião Pública. Mas na busca por consolidar uma nova hegemonia, o presidente do Equador usa os mesmos recursos e estratégias dos meios de comunicação. Para os pesquisadores da Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais (Flacso), não haveria outra forma a não ser pelo confronto, já que a governabilidade antes de Correa estava apoiada numa relação de convivência dos meios de comunicação.

Por paradoxal que pareça, a possibilidade de reduzir a influência social dos meios de comunicação e da lógica midiática (que chamamos de midiaticização da política e da governabilidade midiática), é disputar, no mesmo terreno daqueles, a formação da opinião pública, que se torna objeto dos meios de comunicação e objeto da política, com signos e orientações políticas distintas. A polarização e o conflito assumem assim um valor efetivamente político (Ibidem, p.22).

Mas, com a polarização entre o governo e a mídia, o ambiente da proposição e aprovação da nova lei de comunicação não era favorável ao debate. Não havia abertura entre os dois lados para apontar os pontos positivos e negativos do projeto de lei. “Parece que o ambiente de guerra midiática não permite o debate sereno. Muitos meios foram muito ofensivos contra o governo. Chamavam lei mordaza até mesmo antes de haver um texto. Mas também isso se deve muito ao governo”, avaliava Samson (2012, entrevista). Os movimentos

sociais que propuseram a lei ficaram numa espécie de fogo cruzado. E a discussão mais profunda sobre o direito à comunicação que desejavam fazer com a sociedade não teve espaço em meio à disputa do governo com a mídia.

6 – Um novo marco regulatório para a comunicação

Este capítulo trata dos mecanismos criados pela Lei Orgânica de Comunicação para garantir o direito à comunicação, assim como do seu processo de implementação, no qual houve um acirramento das disputas entre os meios de comunicação privados e o governo equatoriano.

Na primeira parte serão abordados os principais aspectos da lei, dando ênfase nas suas inovações e nas reações a elas. A opção foi por destacar os dispositivos que atenderam as demandas dos movimentos sociais que reivindicaram a elaboração de um novo marco regulatório; os pontos críticos para os representantes das empresas de comunicação e observatórios de mídia que desde o início do debate se posicionaram contra a mudança nas regras para o setor; as observações da Relatoria para a Liberdade de Expressão da Comissão Interamericana de Direitos Humanos; e o discurso do presidente Rafael Correa acerca da comunicação.

Em seguida, será descrito o funcionamento dos órgãos criados para fazer valer a lei e suas formas de atuação. Serviram de fonte os balanços de atividades divulgados pelas agências reguladoras, assim como outros conteúdos disponíveis nas suas páginas eletrônicas, tais como regulamentos, normativas e notas sobre as campanhas de divulgação da lei. Os relatórios das entidades que representam a mídia, como a Sociedade Interamericana de Imprensa, indicam a posição dos meios de comunicação e a articulação em resistência ao novo marco regulatório.

Enquanto as empresas de comunicação fazem uma campanha para derrubar a lei e as agências reguladoras, movimentos sociais cobram o cumprimento de alguns de seus dispositivos. Serviram de guia para o texto, manifestos divulgados por organizações sociais, em diferentes momentos, e uma entrevista com Gissela Davila, secretária executiva da Coordenação de Rádio Popular Educativa do Equador (CORAPE), que conta com 35 rádios comunitárias e teve papel ativo na proposição da nova lei.

6.1 – Uma nova lei, diferentes leituras

A Lei Orgânica de Comunicação (LOC) foi publicada no Registro Oficial no dia 25 de junho de 2013, praticamente um mês depois da posse do presidente Rafael Correa. O texto tem 119 artigos e 24 disposições transitórias. As reações à sua aprovação variaram de acordo com o setor social, mas foram previsíveis, tendo em vista os posicionamentos que marcaram a trajetória das discussões sobre a atividade da comunicação no Equador. Os movimentos sociais que impulsionaram a lei comemoraram o texto, com algumas ressalvas. Já os meios de comunicação privados, observatórios de mídia e organismos internacionais, como a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, CIDH, consideraram o novo marco regulatório uma ameaça à liberdade de expressão. O governo equatoriano, na figura do presidente Rafael Correa, é o principal defensor da lei.

O objetivo da lei, definido no seu primeiro artigo, é “desenvolver, proteger e regular, no âmbito administrativo”, o exercício dos direitos à comunicação garantidos pela Constituição. A lei regula emissoras de rádio e televisão- abertas e por assinatura - e meios impressos, como jornais e revistas, inclusive os conteúdos que são reproduzidos na internet (art.5). Mas não alcança os conteúdos pessoais divulgados pela internet (art.4). A lei considera que os meios de comunicação prestam um serviço público de comunicação massiva.

A LOC garante o direito, em condição de igualdade, à criação de meios de comunicação (art.33), ao acesso a frequências (art.34) e às tecnologias da informação e da comunicação (art.35), assim como a uma comunicação plurinacional e intercultural (art.36). O texto também prevê estímulos ao acesso de pessoas com deficiência (art.37) aos meios de comunicação e o direito à participação dos cidadãos nas políticas para o setor (art.38). Um de seus princípios é dar atenção prioritária aos direitos das crianças e adolescentes à comunicação (art.15).

A gestão do espectro radioelétrico é o ponto mais elogiado da lei pelas organizações sociais que lutaram pela mudança nas regras para a comunicação. A lei reconhece a reivindicação histórica dos movimentos sociais, definindo o espectro radioelétrico como um

bem de domínio público (art. 105), cujas frequências de rádio e televisão devem ser divididas na seguinte proporção: 33% para meios públicos, 33% meios privados e 34% meios comunitários (art. 106). Os concursos para a distribuição de frequências devem considerar o projeto de comunicação apresentado pelo candidato, além do plano de gestão e sustentabilidade e do estudo técnico (art. 110). A concessão não pode ser transferida ou vendida para outra pessoa ou empresa (art. 117).

A LOC também prevê políticas públicas para o desenvolvimento de meios comunitários, tendo em vista a dificuldade de muitas comunidades ou organizações da sociedade civil em ter acesso a recursos financeiros e técnicos para tocar uma rádio ou televisão. A nova lei define os meios comunitários como sendo aqueles cuja propriedade, direção e administração estão a cargo de uma organização ou coletivo sem fins lucrativos, comunas, comunidades, povos ou nacionalidades (art.85). O Estado deve promover ações afirmativas para incentivar esses canais, como linhas de financiamento para compra de equipamento, isenção de impostos de importação e capacitação (art.86). E como há um predomínio do setor privado na comunicação, a LOC define que os meios comunitários passam a ser prioridade. A redistribuição será feita pela concessão das frequências disponíveis e pela reversão dos canais irregulares. As concessões para as novas frequências que vão surgir no processo de digitalização dos sinais devem seguir o mesmo critério de equidade entre os setores.

Na medida em que a concentração de frequências impede a pluralidade e a liberdade de expressão, a LOC condenou a concentração e criou dispositivos para enfrentá-la. “É proibido que as pessoas naturais ou jurídicas concentrem ou acumulem as concessões de frequências ou sinais para o funcionamento das estações matrizes de rádio e televisão” (art. 113). Um concessionário não pode operar mais de uma frequência para matriz de rádio AM, uma FM e uma para matriz de televisão. E os parentes dos concessionários em até segundo grau não podem ser donos de emissoras dentro de uma mesma província.

Um aspecto importante é o incentivo à produção audiovisual nacional. Pela LOC, pelo menos 60% da programação dos canais de rádio e televisão devem ser de conteúdo nacional e 10% devem ter origem na produção independente (art. 97). A música equatoriana

deve representar 50% da programação musical. Também foram previstos incentivos à formação de canais regionais. Nos concursos de frequências, os interessados nesse tipo de serviço já partem com 20% da pontuação. Mas quem quiser ter frequências para a criação de repetidoras pode participar do concurso também (art.114). Obrigatoriamente, as empresas que investirem em publicidade devem reservar 10% dos recursos para os meios locais ou regionais (art. 96). A lei proíbe publicidade estrangeira (art. 98).

Outro ponto que era levantado pelos movimentos sociais que foi atendido pela lei foi a divisão equitativa da publicidade estatal como forma de incentivar os meios de comunicação e a pluralidade no setor. Diante da importância da publicidade estatal como fonte de financiamento dos meios de comunicação, a exigência era que os recursos fossem ser distribuídos em condição de igualdade entre os distintos setores. A lei (art. 95) afirma que o setor público deve se orientar a partir de critérios de equidade na distribuição da verba publicitária e levar em conta “o objeto da comunicação, o público objetivo, a jurisdição territorial da entidade e os níveis de audiência e sintonia”, mas os veículos de menor alcance também devem ter acesso aos recursos. Todo ano as instituições públicas devem divulgar um balanço dos seus investimentos no setor.

Por todos esses dispositivos, movimentos sociais e pesquisadores de importantes universidades do país⁴⁶, por meio de um documento divulgado pela internet, consideraram a nova lei “uma vitória das organizações sociais” depois de tanto tempo de luta pelo direito à comunicação (CORAPE et al, 2013, s/p). “O Equador conquista assim um avanço realmente histórico, porque abre a possibilidade de que as vozes dos excluídos e excluídas possam ser expressadas através de seus próprios meios de comunicação,” afirma o texto. Embora o manifesto levantasse algumas preocupações, prevalecia o tom de otimismo. “Ganha a democracia, ganha o país e ganham os setores populares, que por séculos foram condenados ao silêncio”, afirmavam os que assinavam o documento (Ibidem).

Burch (2013, s/p) compara a divisão igualitária de frequências e o reconhecimento

46 As entidades que assinam o texto são: Coordenadora de Rádio Popular Educativa do Equador (CORAPE), Associação Latino-americana de Educação Radiofônica (ALER), Radialistas Apaixonados e Apaixonadas, Coletivo El Churo Comunicação, Agência Latino-americana de Informação (ALAI) , Organização Católica Latino-americana e Caribenha de Comunicação (OCLACC) e SIGNIS. E os pesquisadores que também endossaram o documento são: Isabel Ramos, Nelsy Lizarazo, Mauro Cerbino, María Belén Calvache, Guadalupe Yapud, Grace Merino e Fernando Checa.

inédito dos meios comunitários a possibilidade de se promover “uma espécie de 'reforma agrária' das ondas radioelétricas”. Seria uma forma de “sacudir as bases dos 'latifúndios' midiáticos” (Ibidem). Mas o grande desafio mesmo “seria promover a participação, a interação, novos valores e uma estética distinta na comunicação”. Isso dependeria de transformações profundas, segundo a jornalista da Alai, porque a população precisaria se apropriar de todas as possibilidades que estavam se abrindo na área da comunicação.

Mas os movimentos sociais e acadêmicos que assinaram a manifestação a favor da lei também levantaram alguns pontos críticos. Um deles seria uma contradição em relação à distribuição equitativa de frequências (art. 106) para os novos sinais resultantes da digitalização. Um dos dispositivos (disposição transitória 20) afirma que serão administrados pelo Estado, mas o Plano Mestre de Transição para a TV Digital, de outubro de 2012, garantia aos mesmos concessionários os novos sinais. “A digitalização vai multiplicar por quatro a concentração de frequências digitais ou será uma oportunidade para distribuí-las equitativamente?”, perguntavam os autores do documento (CORAPE et al, 2013). Os pesquisadores e organizações disseram ainda esperar ter participação nas políticas de implantação da lei.

Outra crítica à LOC tem relação com os artigos (78 a 83) que tratam dos meios públicos. Dentro dessa categoria foram previstos “meios públicos de caráter oficial”. Todas as funções do Estado (os poderes) e os governos autônomos descentralizados podem criar meios de comunicação públicos de caráter oficial (art.83). Os veículos que não são de caráter oficial precisam ter um conselho editorial e um conselho cidadão e sua autonomia editorial deve ser garantida (art.78). As organizações sociais (Corape et al, 2013) apontaram o risco de que houvesse um predomínio de canais oficiais e pediam a definição de limites. Na regulamentação da lei, publicada em janeiro de 2014, ficou definido que só pode haver meios públicos de caráter oficial onde já existam meios públicos, com a mesma cobertura pretendida. Há uma exceção para as zonas de fronteira (art. 78). As frequências de rádio e televisão para o funcionamento de meios públicos de caráter oficial não podem passar de 33% das que são destinadas para o conjunto dos meios públicos.

A lei define que devem ser veiculados prioritariamente conteúdos educativos,

informativos e culturais, deve ser buscada a qualidade e defendidos os valores da Constituição e dos direitos humanos (art.8). A maior polêmica em torno da LOC é por conta do enfoque na regulação dos conteúdos difundidos pelos meios de comunicação. Em algumas questões, propostas feitas pelos movimentos sociais que foram acatadas no texto são rechaçadas por organismos que zelam pelos parâmetros internacionais nessa matéria. Um exemplo é a garantia da liberdade de expressão e opinião com responsabilidade ulterior (art.17). Os cidadãos têm direito à informação de “relevância pública, veraz, verificada, contrastada, precisa e contextualizada” (art. 22), conforme já havia sido definido na Constituição e criticado pela Unesco (2011).

A Declaração de Princípios sobre a Liberdade de Expressão da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (2000, princípio 7) afirma que “condicionamentos prévios, tais como veracidade, oportunidade ou imparcialidade por parte dos Estados são incompatíveis com o direito à liberdade de expressão reconhecido nos instrumentos internacionais”. O entendimento (CIDH, “Antecedentes...”, s/d) é que essas exigências partem “da premissa que existe uma verdade única e inquestionável” e, nesse caso, poderiam ser afetadas questões subjetivas, como o debate político baseado em ideias e opiniões. E mesmo para os fatos que podem ser submetidos à prova pode haver várias versões, por isso “o direito à informação abarca toda a informação, inclusive aquela que denominamos ‘errônea’, ‘não oportuna’ ou ‘incompleta’”. Caberia sanção, de acordo com os parâmetros da CIDH, no caso de haver divulgação de informação falsa por malícia (Ibidem).

Dois órgãos foram criados para garantir a aplicação da lei equatoriana. O Conselho de Regulação e Desenvolvimento da Informação e da Comunicação (Cordicom) é o responsável por elaborar as normas e os mecanismos para “desenvolver, proteger e regular os direitos da comunicação e informação” (LOC, art.47). Suas resoluções têm caráter obrigatório. O Cordicom é formado por 5 membros (art.48): um representante do poder executivo, que será o presidente da entidade, um representante do Conselho de Participação Cidadã e Controle Social, um representante dos Conselhos Nacionais de Igualdade, um representante dos Governos Autônomos Descentralizados e um representante da Defensoria do Povo. Também foi criada pela lei a Superintendência da Informação e da Comunicação (Supercom), definida como “o organismo técnico de vigilância, auditoria, intervenção e controle, com capacidade

de aplicar sanção”(artigo 55). O superintendente é nomeado pelo Conselho de Participação Cidadã e Controle Social a partir de três nomes enviados pela presidência da república. De acordo com a LOC, a Supercom “conta com amplas atribuições para fazer cumprir a normativa de regulação da informação e da comunicação”.

“Golpe a la libertad!” - anunciava o editorial do jornal El Comercio (A NUESTROS, 2013) um dia depois que a lei foi sancionada pelo presidente Rafael Correa. A opinião da empresa é que embora proclame a democratização da comunicação e manifeste o reconhecimento do direito à liberdade de expressão, o espírito da lei “lesiona seriamente esse direito consagrado em todos os instrumentos internacionais dos quais o Equador é signatário”. O jornal critica os dois órgãos criados para implementar a lei, apontando motivos para crer que nenhum dos dois iria agir com independência. Também questiona a forma como a lei foi aprovada - com a introdução de questões que não haviam sido debatidas anteriormente – e seus “perigosos instrumentos de controle e intimidação que limitam seriamente a ação dos meios de comunicação não alinhados com o poder”. Um deles é o linchamento midiático, que sinaliza “tempos ainda mais difíceis para o jornalismo investigativo e para todo o afã de revelar o que o poder quer ocultar (Ibidem).”

A figura do “linchamento midiático” foi criada de última hora e é um dos pontos mais criticados, inclusive pelos que assinaram a manifestação de apoio à lei. É definida como a “difusão concertada e reiterada, de forma direta ou por terceiros, com a intenção de desprestigiar uma pessoa ou empresa, ou reduzir a sua credibilidade pública” (art.10). Quando for verificada a ocorrência de linchamento midiático e outras práticas indevidas, a pessoa ou instituição que se sentir lesada têm direito à reparação (art. 26). Para os movimentos sociais, embora seja um problema real, precisa ser bem aclarado para que não coíba as investigações jornalísticas, importantes para o processo democrático (CORAPE et al, 2013). De acordo com Gómez (2014, p.8), em seu relatório sobre a regulação da mídia na América Latina para o Banco Mundial, a figura do “linchamento midiático” representa um perigo para a investigação de casos de corrupção ou de alguma pauta que possa afetar autoridades ou funcionários públicos, ainda que a informação esteja correta, seja relevante e de interesse público.

O protesto contra a LOC teve eco em outros veículos e organizações, dentro e fora do Equador. Trinta e seis organizações ligadas ao Intercâmbio Internacional de Liberdade de Expressão, IFEX (sigla em inglês para Internacional Freedom of Expression Exchange), assinaram uma carta pedindo ao presidente Rafael Correa que submetesse o novo marco regulatório a uma avaliação da CIDH (FUNDAMEDIOS, 2013a). Representantes das Nações Unidas, da própria CIDH e órgãos representativos dos grupos de mídia de toda a América Latina estavam entre os que emitiram opiniões contrárias à nova lei por considerarem que significa uma ameaça à liberdade de expressão. Segundo a Fundamedios (2013b), que mobiliza esforços contra a política de comunicação do governo equatoriano, os críticos coincidem que o texto é ambíguo e deixa espaço para que o Estado controle a mídia. O Comitê para a Proteção dos Jornalistas (CPJ, 2013), em seu blog, chamou a lei de “mordaza para silenciar as críticas”. A reportagem do CPJ afirma que o artigo 18, que considera a “omissão deliberada de assuntos de interesse público” como censura prévia, dá margem para que o governo passe a exigir a cobertura jornalística de cerimônias de inauguração de obras públicas ou de outras atividades relacionadas à propaganda governamental.

Embora veja pontos positivos na lei, como o “enfoque de direitos humanos e não mercantil na regulação, o reconhecimento dos meios comunitários e dispositivos para limitar a concentração”, Gómez condena a LOC. O “objetivo primordial da lei é, como expressamente disseram o presidente e os que impulsionaram a mesma, impedir 'os abusos dos meios de comunicação” (Ibidem, 2014, p.8). Para o pesquisador uruguaio, grande parte dos artigos é destinada a regular conteúdos e o exercício do jornalismo, com uma forte vigilância e controle por parte dos organismos estatais, o que dificulta a independência editorial” (Ibidem).

Em carta endereçada ao ministro de Relações Exteriores do Equador, Ricardo Patiño, a então relatora especial para a Liberdade de Expressão da CIDH, Catalina Botero, alertou o país sobre uma série de aspectos da lei que feriam os padrões internacionais. Em primeiro lugar, seria um erro considerar todos os meios de comunicação da mesma forma, sem observar a sua natureza, alcance ou proposta. Certas obrigações ou sanções que podem ser legítimas para a radiodifusão, já que as frequências são um bem público limitado, podem não ser aplicáveis para a televisão por assinatura, imprensa escrita, meios especializados ou os

que só atuam pela internet (CIDH, 2013, p.2).

Sobre os órgãos reguladores, a relatora afirma (Ibidem, p.3) que não estão de acordo com a Declaração Conjunta de 2001 dos relatores para a liberdade de expressão da ONU, OEA e Organização de Segurança e Cooperação na Europa para a Liberdade dos Meios de Comunicação (OSCE). O documento afirma que essas entidades devem ser blindadas contra as interferências de grupos políticos ou econômicos. Para Botero, os meios impressos não deveriam ser regulados por esses órgãos. Segundo a relatora, é uma falha que não tenha sido prevista a defesa suficiente dos profissionais da comunicação no processo de regulação, já que as decisões da Supercom têm efeito imediato (Ibidem).

Botero (Ibidem, p.5) chama a atenção também para algumas obrigações “ambíguas e exorbitantes” (2013, p.5) que poderiam comprometer o funcionamento de alguns meios de comunicação ou gerar um “efeito intimidatório incompatível com uma sociedade democrática”. O marco legal deve dar “segurança jurídica aos cidadãos e cidadãs” e deixar claras as condições e limitações para o exercício do direito à liberdade de expressão. Ainda segundo Botero, a LOC extrapola a definição da Convenção Americana de Direitos Humanos (1969, art. 14) para o direito de resposta ou retificação, que cabe às pessoas atingidas “por informações inexatas ou agravantes emitidas em seu prejuízo através dos meios de difusão legalmente regulamentados e que se dirijam ao público em general”. Não é pertinente no caso de “críticas ou juízos de valor”, explica Botero (CIDH, 2013, p.9).

A lei equatoriana dá direito de resposta a toda pessoa que se sentir ofendida em sua dignidade ou reputação quando houver falha na precisão, verificação ou contrastação. Os meios de comunicação devem fazer a retificação no prazo de 72 horas, no mesmo espaço e mesmo tamanho em que foi divulgado o conteúdo contestado. Se não o fizerem de forma espontânea, podem ser obrigados pela Supercom a publicar um pedido de desculpas durante sete dias em sua página na internet, ou por leitura se for no rádio ou na televisão (LOC, art.23). Trata-se de uma questão importante, como pontuou Botero (CIDH, 2013, p.8), porque ao mesmo tempo que a retificação protege certos direitos, representa alguma restrição à liberdade de expressão.

A nova lei de comunicação do Equador determina que todo meio de comunicação crie um código de ética (art.9) a partir de critérios definidos no marco legal. A relatora evoca a Declaração de Princípios sobre a Liberdade de Expressão, que afirma que “a atividade jornalística deve ser regida por condutas éticas, que em nenhum caso podem ser impostas pelos Estados” (CIDH, 2000). Outra crítica é sobre as informações restringidas (LOC, art.30), como a proibição de se publicar dados pessoais oriundos de comunicações particulares cuja divulgação não tenha sido autorizada ou informação produzida durante processo judicial antes que a investigação tenha sido concluída. Botero (CIDH, 2013, p.10) diz que a restrição é aceitável quando de fato prejudique o direito de outras pessoas. Mas lembra que é de interesse público ter acesso a informações sobre processos que envolvam direitos humanos, por exemplo, e os Estados têm a obrigação de divulgar esses casos. “Sob nenhuma circunstância, os jornalistas, integrantes de meios de comunicação ou membros da sociedade civil que tenham acesso e difundam informação reservada por considerá-la de interesse público, devem ser submetidos a sanções por violação do dever de reserva”(Ibidem). Quando há necessidade de sigilo, o poder público é que teria a responsabilidade de proteger as informações.

A Relatoria para a Liberdade de Expressão já vinha alertando o governo equatoriano sobre a inconformidade de vários desses dispositivos em relação aos padrões interamericanos para a liberdade de expressão desde a discussão sobre a lei. Uma crítica dos organismos internacionais que vai ao encontro da visão dos movimentos sociais pela democratização da comunicação no Equador é a exigência do diploma para o exercício do jornalismo e da tarefa de informar nos meios de comunicação. De acordo com Gómez (Ibidem, p.9), essa condição “violenta o princípio de que a liberdade de expressão e informação é de todas as pessoas e não somente de quem tenha formação e título educativo.” As organizações equatorianas pediram que o título fosse dado a comunicadoras e comunicadores dos meios comunitários “atendendo à experiência acumulada, a trajetória profissional e o conhecimento específico que representam méritos equivalentes ao título” (CORAPE et al).

A lei determina também que todos os meios de comunicação façam o seu registro no Cordicom (art. 88). Eles têm, entre as obrigações definidas pela LOC, a de transmitir em cadeia nacional ou local as mensagens de interesse nacional emitidas pelo presidente, assim

como as mensagens oficiais quando for decretado estado de exceção. Precisam ainda destinar uma hora para programas educativos, culturais ou sobre direitos humanos produzidos por órgãos oficiais (art.74).

Poucos dias depois da aprovação da lei, teve início em Guayaquil a Cúpula para um Jornalismo Responsável nos Novos Tempos, organizada pelo governo equatoriano. Na abertura do evento, Correa (19-06-2013) deu uma aula magna, em que expôs suas ideias sobre a comunicação e defendeu o marco regulatório das acusações de que não respeitaria a liberdade de expressão. O presidente reiterou suas críticas à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, que não sua visão atua como uma instância internacional de pressão a favor da “*big media*” (em tom sarcástico). Correa argumentou que das oito relatorias da entidade, a única que tem financiamento próprio é a Relatoria Especial para a Liberdade de Expressão. Os recursos vêm sobretudo dos Estados Unidos, que não assinaram a Convenção Interamericana de Direitos Humanos. Ou seja, o país “paga para controlar os demais”. O presidente afirma que o relatório feito pela entidade e o seu financiamento em especial demonstram “os alcances do *big business* da comunicação” (Ibidem,p.35-36). Segundo Correa, a CIDH não vê a imprensa corrupta, apenas jornalistas vítimas de governos malvados (Ibidem, p.37).

Em defesa da lei, Correa diz que seu propósito é buscar uma “imprensa melhor”. O seu conteúdo “empodera os cidadãos, não o governo”. Agora todos podem “se defender dos abusos do poder midiático”, ressaltou o presidente, que acredita que foram criadas condições para que cidadãos críticos exijam “seu direito à informação e à comunicação” e “exerçam o controle social sobre os meios de comunicação”. É também objetivo da lei, “democratizar a propriedade dos meios de comunicação e impulsionar meios fora da lógica de mercado, isto é, meios públicos e comunitários, assim como a democratização do espectro radioelétrico” (Ibidem, p.46-47).

Os documentos da CIDH reconhecem a necessidade de enfrentar monopólios e oligopólios na comunicação para garantir a liberdade de expressão (CIDH, 2000), mas olham com mais reserva as regras que dizem respeito aos conteúdos, com algumas exceções, como a proteção de crianças e adolescentes. Nesse sentido, os posicionamentos da Relatoria têm sido

coincidentes com o das entidades ligadas à imprensa equatoriana, que são os seus principais interlocutores no país. Alguns deles entraram com ações de inconstitucionalidade contra a lei na Corte Constitucional, que foram consideradas improcedentes (CIDH, 2014, p.148).

A tabela a seguir resumem as posições de dois organismos internacionais sobre a LOC.

CIDH e Banco Mundial
<i>Aspectos negativos</i>
Regula tanto jornal impresso quanto rádio e televisão
Cria órgãos reguladores que não são independentes do governo
Intenção de controlar conteúdos
Define direito à comunicação de relevância pública, veraz, verificada, contrastada, precisa e contextualizada.
Definição de direito de resposta extrapola os parâmetros internacionais
Define princípios para o Código de Ética dos meios de comunicação
Figura do linchamento midiático
Obrigatoriedade do diploma para o exercício do jornalismo

Os movimentos sociais que apoiaram a lei destacaram alguns aspectos negativos que coincidem com os apontados pelos organismos internacionais, como mostra o a tabela abaixo.

Movimentos sociais
<i>Aspectos positivos</i>
Divisão igualitária do espectro radioelétrico entre meios públicos, privados e comunitários
Incentivo aos meios comunitários
Limites à concentração midiática
Divisão da pauta publicitária
Incentivo à produção nacional e regional
Princípios da interculturalidade e da plurinacionalidade
Define direito à comunicação de relevância pública, veraz, verificada, contrastada, precisa e contextualizada.
<i>Aspectos negativos</i>
Confusão entre meios públicos e governamentais
Figura do linchamento midiático
Obrigatoriedade do diploma para o exercício do jornalismo

Cabe ainda mencionar a posição da Conaie e outras organizações indígenas ante a lei.

A redistribuição das frequências de rádio e televisão era a sua reivindicação mais forte em relação ao tema da comunicação e estava associada à estratégia para a redemocratização do Estado colonial e monocultural. “Jamais estamos de acordo com a direita, nem vamos nos juntar à ideia de arquivar a lei. Portanto, rechaçamos essa proposta que tenta proteger os monopólios midiáticos das poderosas empresas privadas”, dizia o texto assinado pelo então presidente da Confederação, Humberto Cholango (2013, s/p), no dia em que a lei foi aprovada pela Assembleia Nacional. A declaração da Conaie também afirmava que a repartição dos canais não podia “ser manipulada politicamente por governos nem pela oposição porque é uma reparação histórica que se deve cumprir com os povos que foram excluídos, humilhados e ofendidos por poderes fáticos ao longo da história” (Ibidem). Deveria, ao contrário, criar espaços para que a cultura e as tradições dos povos indígenas pudessem resistir “à colonização e homogeneização cultural da globalização”.

Dois anos mais tarde, na jornada de protestos contra o governo de 2015, dirigentes criticaram a Lei Orgânica de Comunicação, “desenhada e aprovada para amordaçar a imprensa” (GUARTAMBEL, 2015, s/p) e usada para perseguir adversários do governo. Reunidas em um coletivo de organizações sociais, com a Federação Única de Trabalhadores, Frente Popular, Federação Médica, estudantes e algumas entidades de aposentados, a Ecuarunari e a Conaie (PAGLIARONI, 2016, s/p) reivindicavam educação bilíngue, direito a autonomias territoriais, defesa de direitos dos trabalhistas, contratação coletiva e algumas pautas relacionadas à comunicação, como a nacionalização das empresas telefônicas e redistribuição dos meios de comunicação, de acordo com o que foi previsto na LOC.

6.2 – O desafio da regulação da mídia

A nova lei começou a ser implementada a partir da criação do Conselho de Regulação e Desenvolvimento da Informação e da Comunicação (Cordicom) e da Superintendência da Informação e da Comunicação (Supercom), os organismos temidos pelos meios de comunicação e que carregavam a missão desafiadora de mudar o cenário da mídia. Pouco mais de dois anos de vigência pode ser considerado um tempo curto para as transformações

que a lei se dispõe a fazer no sistema de comunicação, como a redistribuição das frequências do espectro radioelétrico, mas é suficiente para verificar algumas tendências e prioridades adotadas por esses órgãos.

O Cordicom é o articulador do sistema de comunicação, como define o Decreto que regulamenta a LOC (art.20). É o órgão que regula as condições para o exercício dos direitos e o cumprimento das obrigações presentes na lei orgânica. Cabe ao Conselho, entre diversas funções, definir as regras da classificação indicativa dos programas de rádio e televisão; criar normas para a publicidade, incluindo as condições de investimento e distribuição nos setores público e privado; formular instrumentos que orientem a comunicação de acordo com os princípios da interculturalidade, plurinacionalidade e participação cidadã; tomar medidas para que distintos grupos sociais, étnicos e culturais possam difundir a sua própria comunicação. Também tem, de acordo com a LOC (art.49) a função de fazer relatórios com a avaliação dos projetos apresentados por pessoas ou empresas interessadas em obter uma frequência de rádio ou televisão. Esse documento orienta a autoridade em telecomunicações responsável pela realização do concurso de frequências, no caso, a Agência de Regulação e Controle das Telecomunicações, Arcotel, que substituiu o Conatel.

Segundo a LOC, o Conselho tem autonomia funcional, administrativa e financeira (art.47). Para ser um dos seus cinco integrantes, não é permitido ser ou ter sido sócio de meios de comunicação (com mais de 6% das ações) ou exercer função de gerência em alguma empresa do setor (art.51). Os recursos para o funcionamento do Cordicom saem do orçamento geral do estado (art.52). Cada autoridade com cadeira no Conselho tem o poder de nomear, remover e substituir seus representantes livremente. O presidente do órgão é o representante do poder executivo. O primeiro a desempenhar essa função foi Patrício Barriga, que era do quadro da Secretaria de Comunicação da presidência da república, Secom. Barriga deixou o Cordicom em fevereiro de 2016 para voltar à Secom e foi substituído por Patricio Zambrano Restrepo, do Partido Socialista Equatoriano, por meio de um decreto presidencial. O órgão conta também com um Conselho Consultivo formado por um representante de cada uma dessas áreas: realizador audiovisual, comunicador social, estudante de comunicação social, catedrático das faculdades de comunicação, organização social ligada

à cultura.

Ao longo de 2014, em seu segundo ano de trabalho, o Cordicom fez reuniões em 18 províncias para divulgar aspectos gerais ou específicos da lei, das quais participaram 30 mil 327 pessoas (CORDICOM, 2015). Os principais temas desenvolvidos nas suas atividades, de acordo com o seu relatório de prestação de contas, foram o fomento da produção nacional, o plano de profissionalização dos trabalhadores e trabalhadoras da comunicação, oportunidades para o desenvolvimento de meios comunitários e a prevenção de conteúdos discriminatórios na mídia.

O Cordicom fez vários pronunciamentos contra conteúdos que discriminam, ou seja, que façam “distinção, exclusão ou restrição por motivo de etnia, lugar de nascimento, idade, sexo, identidade de gênero, identidade cultural, estado civil, idioma, religião, ideologia, filiação política, deficiência e outras” para depreciar ou negar o exercício de direitos humanos previstos na Constituição e tratados internacionais. No balanço de 2014, o Cordicom (2015, p. 32) informa ter recebido para avaliação vinte casos de conteúdo discriminatório, sendo onze de programas de televisão, 6 de rádio e 3 de meios impressos. Doze foram considerados pelo Conselho como discriminatórios, sendo a metade por discriminação sexual ou diversidade sexual.

De acordo com a sua página na internet, o Cordicom produziu 16 normativas. Entre elas, a que vai orientar a qualificação de projetos de comunicação nos concursos de frequência; para processamento de infrações administrativas, registro de meios públicos; para que meios de comunicação de comunas, comunidades, povos e nacionalidades possam ser transformados em meios comunitários; para a realização de concursos para defensores das audiências nos meios de comunicação; difusão de conteúdos interculturais; entre outros.

A Superintendência da Informação e da Comunicação, Supercom, ficou com a função de vigiar, auditar, intervir e controlar “as atividades econômicas, sociais e ambientais, e todos os serviços prestados pelas entidades públicas e privadas” na área da comunicação. O seu propósito, definido na LOC, é fazer com que “estas atividades e serviços se sujeitem ao ordenamento jurídico e atendam ao interesse geral” (art.55). Sua administração é formada por

seis intendências regionais e vários órgãos de apoio. A Supercom tem personalidade jurídica e, segundo a lei, autonomia administrativa, orçamentária e organizativa.

Quando alguém tem uma reclamação ou reivindicação em relação ao seu direito à comunicação envolvendo algum conteúdo divulgado na mídia, ou mesmo outro motivo, deve recorrer à Supercom. Cabe ao órgão registrar as denúncias, investigá-las e dar uma resposta ao reclamante. Se considerar necessário para o cumprimento das suas atribuições, a Supercom pode requerer informações sobre cidadãos, instituições e atores da área da comunicação. Também está na sua alçada aplicar as sanções estabelecidas pela lei e suas regulamentações (LOC, art. 56). O órgão recorre ao Cordicom para pedir pareceres sobre determinados processos em avaliação.

Em dois anos de atuação, tramitaram na Superintendência, 569 processos, de acordo com o balanço divulgado pelo órgão (2015b, p.19). Do total, 317 tiveram origem em denúncias, das quais 164 partiram de cidadãos particulares. O relatório da Supercom não faz a separação entre as denúncias feitas por órgãos públicos e privados. Outros 252 processos foram desencadeados pela própria Superintendência com base no monitoramento da mídia (SUPERCOM, 2015b, p.19). Como resultado da avaliação dos casos, foram aplicadas 342 sanções, sendo que 34 processos ainda estavam em tramitação no fechamento do relatório (Ibidem, p.20).

No desenrolar desses processos, a Supercom avaliou reclamações de coletivos feministas e LGBTI por discriminação, como as denúncias contra cinco episódios do programa Casal Feliz, da Teleamazonas. A partir do parecer do Cordicom de que as mensagens reforçavam estereótipos sobre as mulheres como submissas e objetos sexuais, a Supercom determinou que o canal pedisse desculpas públicas a esses coletivos e, por reincidência, pagasse uma multa equivalente a 5% do faturamento médio da empresa nos três meses que antecederam a decisão (SUPERCOM, 2015b, p.24). A lei prevê, nos casos de divulgação de conteúdo discriminatório (art.61-64), sanções que vão desde pedidos de desculpas dos meios de comunicação à pessoa lesada até multas, se houver reincidência. O valor da multa pode chegar a 10% do faturamento médio de três meses da empresa e ainda dobrar se as reincidências persistirem. O mesmo canal teve que mudar o horário de exibição

de um programa de luta livre porque o seu conteúdo violento não estava apto para todo o público (SUPERCOM, 2015b, p.22).

Tanto os relatórios SIP, como da Relatoria para a Liberdade de Expressão da CIDH, apontam para um agravamento na situação da liberdade de expressão a partir da aprovação da lei. O primeiro caso, e uma das maiores polêmicas até agora, envolveu o chargista Bonil, um dos mais conhecidos do país. No fim de 2013, uma charge veiculada pelo jornal El Universo mostrava uma ação da polícia e do órgão equivalente ao ministério público, na casa do jornalista Fernando Villavicencio, assessor do ex-deputado pelo movimento Pachakutik, Cléver Jimenez. No desenho, os funcionários públicos levavam um computador e diversas caixas da casa do jornalista. A ilustração era acompanhada dos dizeres “presente de Natal” e logo abaixo, “polícia e ministério público invadem domicílio de Fernando Villavicencio e levam documentação de denúncias de corrupção” (CIDH, 2014, p. 140). Rafael Correa criticou a charge numa de suas sabatinas. Dias depois, a Supercom pediu a retificação do chargista (com outra charge) e do jornal, que arcou com um multa de 2% do seu rendimento médio de três meses. A interpretação foi que a charge induzia os leitores a pensarem que a força pública havia agido com engano e violência. E que a forma de apresentar a situação tirava a legitimidade da ação das autoridades. Se fosse o caso questioná-la, isso deveria ser avaliado em outros espaços. A mensagem, segundo a Supercom (2014, p.1-2), também gerava uma desconfiança sobre a investigação que estava sendo realizada.

Em 14 de janeiro de 2014, a Corte Nacional de Justiça confirmou a condenação a um ano e meio de prisão de Cléver Jiménez e Fernando Villavicencio por injúria judicial contra o presidente Rafael Correa (CIDH, 2014, p. 157), o que não tem relação com a lei de comunicação. Ambos haviam processado o presidente por conduta indevida durante os tumultos do dia 30 de setembro de 2010, considerado pelo governo como uma tentativa de golpe de Estado e pela oposição como uma revolta policial sem a intenção de derrubar o governo. Depois que a Corte descartou a denúncia, Correa processou os dois. A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) emitiu medidas cautelares para tentar impedir a prisão, gesto que foi considerado pelo governo como intromissão (CIDH, 2014, p.157; SIP, 2014b, p.1).

O início da regulação da mídia pela LOC coincidiu com a aprovação do Código Penal do país, que prevê alguns delitos relacionados à comunicação. Para citar alguns exemplos, foram estipuladas penas de até dois anos de prisão para a calúnia; até três anos para a violação da intimidade; cinco a sete anos para divulgação de informação falsa que afete o sistema financeiro; entre outros. Embora elimine a expressão *desacato*, sua figura é mantida no espírito do Código, na avaliação da SIP (2014b, p.1-2).

Uma decisão Corte Constitucional, em 30 de julho de 2014, também envolveu a mídia e foi criticada pela SIP. Antes de publicar notícias sobre casos julgados pela justiça indígena, os meios de comunicação precisam de uma autorização das autoridades indígenas, que reclamam que os jornalistas informam apenas sobre castigos físicos, “como banhos de água gelada e chicotadas, sem contextualizar nem refletir a idiossincrasia das etnias” (Ibidem).

Uma queixa das entidades que representam a mídia é o tratamento desigual. O presidente Correa, por suas sabatinas, nunca foi sancionado, embora use expressões ofensivas contra jornalistas e opositores. Em 23 de agosto de 2014, Correa referiu-se ao jornalista Emílio Palacio, seu antigo desafeto, como “palhaço psicopata”. “Vocês não o chutariam? (...) seria um microbicídio. Vocês não têm vontade de cair de tapas num tipo assim” (CIDH, 2014, p.137)? A organização Fundamedios contabilizou 1.304 insultos contra jornalistas nas sabatinas. O diretor da organização atribuiu ao monitoramento dos discursos do presidente o processo iniciado pela Secom para a dissolução da Fundamedios, que abriga em sua página eletrônica blogs como “Estado de propaganda” e “Sentido Comum Equador”, cujo conteúdo se baseia em denúncias e opiniões contra o governo. Por conta da repercussão negativa, segundo a SIP, o processo foi interrompido (SIP, 2015b, p.2).

Um exemplo de ação do Cordicom contra a Secretaria de Comunicação da presidência foi a determinação para que o órgão retirasse do ar e retificasse uma mensagem publicitária considerada discriminatória contra o jornalista Alfonso Espinosa, da Ecuavisa. O texto sugeria ao jornalista, de 80 anos, crítico do governo, que se aposentasse e retirasse do jornalismo. A queixa partiu do canal privado (CIDH, 2014, p.160).

Na primeira vez que foi usada a figura do linchamento midiático, a denúncia não

partiu do governo, como temiam representantes da mídia, mas de um ator. David Reinoso se sentiu desrespeitado pelo programa “De Boca em Boca”, que trata da vida de pessoas famosas no canal TC Televisión, um dos meios confiscados pelo governo. Por cinco dias seguidos, o programa teria divulgado com destaque uma suposta relação amorosa de Reinoso, embora ele negasse o romance. A Supercom fez uma audiência com as duas partes para avaliar o caso e determinou que o canal fizesse um pedido de desculpas públicas ao ator por cinco dias, ocupando o mesmo espaço dedicado à informação contestada.⁴⁷

Em 8 de novembro de 2014, a presidência ordenou que as emissoras exibissem em cadeia nacional um vídeo intitulado “esta é a verdadeira liberdade” com duração de 3 minutos. Uma mulher com roupa branca encarnava a liberdade, que era ameaçada por homens vestidos de negro que representavam banqueiros e donos de meios de comunicação (CIDH, 2014, p.151-152). As emissoras Ecuavisa e Teleamazonas exibiram o vídeo sob protesto “porque violentava as normas legais vigentes. A Câmara Empresarial também questionou “esse retrato distorcido dos setores empresariais”, mas o Cordicom considerou que a propaganda do governo não estava em desacordo com a lei e ainda criticou os canais que colocaram mensagens de “advertências para o público sobre o conteúdo da cadeia” (SIP, 2015a, p.1-2).

Para escapar das obrigações impostas pelos organismos reguladores, os meios de comunicação privados estão usando o direito à resistência previsto no artigo 98 da Constituição. Segundo a SIP (2015b, p.1), tornou-se um recurso “idôneo sob o qual os meios de comunicação podem seguir batalhando por uma verdadeira liberdade de expressão no país”. O relatório menciona que os jornais La Hora, Expresso e El Universo apelaram ao direito à resistência contra decisões da Supercom, que “têm como objetivo silenciar a imprensa”. El Universo usou esse argumento ao se negar a publicar uma réplica em forma de notícia por uma informação que havia divulgado sobre o Instituto Equatoriano de Seguridade Social. O jornal já havia publicado antes uma réplica sobre o mesmo assunto. Quem reclamava da notícia era a Secom (Ibidem).

47 A decisão da Supercom é relatada na página do órgão na internet: <http://www.supercom.gob.ec/es/sala-de-prensa/noticias/211-supercom-resolucion-linchamiento-mediatico-david-reinoso-tc-debocaenboca-farandula-disculpa-ecuador-comunicacion>

Em setembro de 2015, a SIP, a Fundamedios e a Universidade Andina Simón Bolívar organizaram em Quito, o Fórum pela Liberdade de Expressão, com o principal objetivo de lutar contra a lei de comunicação. Os participantes estipularam quinze ações. Entre elas, formar comissões para informar a situação do país a empresas investidoras estrangeiras, assim como organismos internacionais, tais como a Organização dos Estados Americanos (OEA), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Banco Mundial e pedir que levem em consideração as restrições à liberdade de expressão antes de definir projetos de apoio ao Equador; cobrar do presidente Correa a reprivatização dos meios de comunicação confiscados pelo Estado; criar um grupo de especialistas para estudar os efeitos do novo marco regulatório na liberdade de expressão; pedir ao governo que interrompa as ações da Supercom contra os meios de comunicação e garanta condições para que os profissionais da comunicação exerçam o jornalismo crítico; promover eventos para debater o tema; e criar uma cátedra sobre os princípios da liberdade de expressão reunidos na Declaração de Chapultepec (SIP, 1994).

Também faz parte da estratégia criar unidades jornalísticas que mantenham as audiências informadas sobre as restrições à liberdade de imprensa e de expressão. Em uma busca nas páginas dos principais jornais do país, El Comercio⁴⁸ e El Universo⁴⁹, foram encontradas seis matérias sobre o Fórum de Quito em cada veículo. Se a busca é pela sigla SIP, no El Comercio aparecem 417 resultados (sem limitação de data) e no periódico El universo, no período de janeiro de 2015 a março de 2016 aparecem na busca 45 notícias, o que é uma pequena mostra de que o principal organismo que denuncia o cerceamento ao trabalho dos jornalistas é notícia frequente no país. Há, nesse caso, liberdade para falar sobre a falta de liberdade.

Os cinco relatórios divulgados pela SIP desde a aprovação da nova lei de comunicação no Equador mencionam ataques à liberdade de expressão (SIP, 2015c) e descrevem as sanções impostas pela Supercom e os pareceres críticos do Cordicom. Mesmo os processos relativos aos casos de discriminação ou de adequação de programas ao horário permitido para todo tipo de público são relatados como ameaça à liberdade de imprensa ou de expressão.

48 Reportagem disponível em: <http://www.elcomercio.com/actualidad/forodequito-libertaddeexpresion-sip-denuncia-ecuador.html>.

49 Reportagem disponível em: <http://www.eluniverso.com/noticias/2015/09/15/nota/5126855/libre-expresion-foro-internacional>.

Na avaliação da Supercom (2015b, p.189), as sanções ajudaram a reduzir a incidência de conteúdos discriminatórios, assim como o trabalho de divulgação da lei. No relatório sobre o cumprimento da LOC, a partir de análises feitas em diferentes meses (fevereiro, junho, setembro e novembro), a Supercom afirma que a quantidade de conteúdos formativos (relativos à educação e à cultura) continua baixa (2015b, p.163). Mas, como fator positivo, observou a redução de conteúdos sexistas na televisão, que de um índice de 31% em relação ao total de programas analisados no primeiro levantamento, caiu para 11% no último mês estudado. A Superintendência considerou que foi um grande avanço, “mas a magnitude dessa problemática merece ainda a intervenção decidida da Supercom e dos canais de televisão, a partir das suas respectivas competências e responsabilidades a fim de eliminar esse tipo de expressão” (Ibidem, p.189).

Além das sanções, uma série de atividades é realizada para promover a lei. Uma delas consiste na organização de festivais de música equatoriana para incentivar as emissoras a cumprirem a cota de música nacional na programação. Em sete edições do festival, participaram 827 artistas, com público de 92 mil pessoas, segundo a Superintendência (2015b, p.10). Também são desenvolvidos projetos educativos com jovens de 15 a 18 anos para que eles possam aprender a usar as ferramentas da comunicação para desenvolverem seus próprios conteúdos (Ibidem, p.16). Uma outra campanha pedagógica envolve a educação de crianças e adolescentes de 7 a 17 para entender o funcionamento dos meios de comunicação e receber os seus conteúdos de forma crítica (Ibidem, p.18).

6.3 – A expectativa das rádios comunitárias

Ao concluir o Registro Público de Meios de Comunicação de 2015⁵⁰, com dados fechados em 15 de junho de 2015, o Cordicom divulgou que o Equador conta com 1.124 meios de comunicação, que empregam 7.151 trabalhadores. Desse total, 91% são empresas privadas, 5% meios públicos e 4% comunitários. O Cordicom explica que até 2007 não havia

50 Os dados estão disponíveis na página do Cordicom na internet: <http://www.cordicom.gob.ec/cordicom-presenta-el-registro-publico-de-medios-rpm/>.

meios reconhecidos como comunitários porque a sua atividade era bastante limitada pelas leis anteriores, o que mudou com a nova lei.

Pela LOC, todos os anos o Córdicom precisa divulgar um relatório para prestar contas das ações para incentivar os meios comunitários. No balanço dos anos 2013 a 2015, o órgão informa ter criado normas que permitiram que meios operados por grupos religiosos nas comunidades, antes considerados privados, se tornassem comunitários. Seis rádios religiosas passaram a ser assim reconhecidas, o que para alguns coletivos é visto com preocupação, já que movimentos de jovens, mulheres, camponeses, indígenas, afroequatorianos terão que disputar o setor comunitário com estes projetos (ACOSTA, Ana Maria, 2015, s/p).

A principal pendência das agências reguladoras com os movimentos de rádio comunitária (ACOSTA, Ana Maria; Davila) - até janeiro de 2016 - é a repartição igualitária dos canais de rádio e televisão. Desde a aprovação da LOC foram convocados dois concursos de frequências. Segundo Gissela Davila (2016, entrevista), secretária executiva da Corape, organização que reúne 35 rádios comunitárias, “o primeiro não foi muito público e o segundo foi público, mas nenhuma organização participou para ter meios comunitários.” A baixa procura, de acordo com Davila, não significa falta de interesse. O problema foi que os critérios para avaliar os planos de comunicação, de gestão e sustentabilidade que os candidatos devem apresentar para participar do concurso eram os mesmos para meios comerciais e comunitários. “Não podemos participar com as mesmas condições. Se na lei, justamente a briga que tivemos foi para dar uma categoria diferenciada para os meios comunitários, não podemos permitir que agora no concurso se apresente o mesmo” (Ibidem).

No início de 2016 os movimentos sociais interessados em criar rádios ou televisões comunitárias esperavam a convocatória da Arcotel para o terceiro concurso mais confiantes. A expectativa era que fossem oferecidas as frequências que já caducaram e que foram temporariamente renovadas até que houvesse um concurso. Segundo Davila (Ibidem), um terço de todas as licenças para frequências do país está nessa condição atualmente. No manifesto assinado pela Conaie, como resultado do segundo Encontro Nacional de Comunicação Comunitária (CONAIE et al, 2015, s/p), os participantes também exigiram a distribuição das frequências, assim como a licença oficial para as rádios das 14 nacionalidades

indígenas, que ainda funcionam com uma autorização provisória.

Outra crítica à implementação da lei é quanto às medidas de apoio às rádios comunitárias. “As ações afirmativas são algo que a lei ficou devendo porque não saíram do papel. Não há, no fundo, não há uma divisão equitativa da publicidade”, afirma Davila (2016, entrevista) Faltou capacitação e formação específica para comunicadores comunitários, sempre na opinião de Gissela Davila. O que o Cordicom tem feito é a realização de processos de certificação de profissionais que podem atuar nas rádios comunitárias, que devem ser renovadas a cada quatro anos. “A parte do comunitário é muito do que é positivo na lei. Mas o negativo é que não está sendo executado. Ou seja, temos uma linda lei escrita, mas não temos a aplicação. Não é que toda a lei seja positiva, mas sim no que diz respeito aos comunitários, mas não foi executado” (Ibidem).

Davila (Ibidem) também afirmou que nenhuma das emissoras reunidas na Corape sofreu qualquer sanção dos órgãos reguladores. A rede deu amplo espaço aos protestos dos movimentos indígenas e outros setores sociais contra o governo em 2015. “É preciso ter cuidado porque muitos falam de censura, que já não podem dizer nada, mas você tem que ver que é um jogo político também. Até agora não houve, por exemplo, o fechamento de um meio de comunicação por sua programação”. Para Gissela, no país há entendimentos diferentes sobre o que é censura ou liberdade de expressão.

Já a Conaie et al (2015, s/p) reivindica as rádios comunitárias enquanto instrumentos para que “outras vozes, outras histórias que o poder quis ocultar tenham seu próprio espaço”.

Para nós, as comunidades indígenas e camponesas, o território é nossa base para exercer nossa vida, nossa cultura e nossas formas de comunicação, motivo pelo qual hoje em dia a comunicação comunitária deve trabalhar junto às comunidades que ao longo da América Latina estão defendendo os territórios comunitários, os territórios de vida, frente ao extrativismo e ao capitalismo (Ibidem).

Os números divulgados pelos órgãos reguladores mostraram uma aposta nas sanções contra os meios de comunicação que cometem infrações, assim como na divulgação da lei nas diferentes regiões do país. Enquanto os meios de comunicação se articulam para derrubar a lei, os movimentos sociais cobram que seus aspectos mais transformadores sejam efetivados, como a distribuição igualitária das frequências de rádio e televisão. Mesmo a

principal organização indígena do país, a Conaie, que denuncia práticas repressivas do governo a suas ações e protestos, quer ver o reconhecimento das rádios comunitárias como foi previsto na LOC.

Várias questões merecem ser acompanhadas mais minuciosamente e criteriosamente a respeito da regulação da mídia no Equador, para avaliar a dependência dos órgãos reguladores em relação ao governo, se eles agem para cercear a liberdade de expressão ou, ao contrário, tornar o espaço midiático mais democrático e livre de conteúdos discriminatórios. Esse não é, no entanto, o propósito desta pesquisa. Considerando o curto tempo de vigência da lei, o material disponível para uma pesquisa a distância e o espaço pertinente a uma dissertação, o percurso feito até aqui foi o de acumular bagagem para pensar a comunicação como ferramenta para a transformação da sociedade de acordo com a proposta do movimento indígena acolhida na Constituição.

**PARTE 3 – INTERCULTURALIDADE E PLURINACIONALIDADE
COMO EIXOS DA COMUNICAÇÃO**

7 – Pontos de encontro

Até aqui foram relatadas as trajetórias dos conceitos de plurinacionalidade e interculturalidade, no processo articulação do movimento indígena equatoriano, e da democratização da comunicação, como fator essencial para a disputa hegemônica nos dias atuais. No Equador, a aposta para vencer as desigualdades históricas é a reestruturação do Estado a partir do reconhecimento dos indígenas, afro-equatorianos e montubios enquanto povos e nacionalidades, assumindo a plurinacionalidade e a interculturalidade. A outra é a da luta pela democratização da comunicação, cujo ponto de partida foi garantir o direito à comunicação, considerado essencial para a reivindicação de outros direitos. O desafio agora é identificar os pontos em que essas bandeiras se cruzam nas leis equatorianas e nos discursos de atores que disputam os sentidos da comunicação.

A Constituição é o primeiro documento que entrelaça comunicação, plurinacionalidade e interculturalidade, por isso é o ponto de partida para a análise de como essas questões foram institucionalizadas no Equador. A Lei Orgânica de Comunicação é a peça chave na busca do país por um novo modelo de comunicação. A LOC teve como sequência a sua Regulamentação e a Regulamentação para a Difusão de Conteúdos Interculturais, elaborada pelo Conselho de Desenvolvimento da Informação e da Comunicação (Cordicom).

As manifestações a respeito dos princípios assumidos nas leis equatorianas revelam os interesses e as disputas que acompanham a sua implementação. Devido a enorme polêmica que a regulação da mídia desperta, serão analisados os discursos emitidos pelos atores que polarizam o debate a respeito do novo marco regulatório: o presidente Rafael Correa e os meios de comunicação privados, representados pela Sociedade Interamericana de Imprensa, SIP. Desde 2007, a SIP divulgou 30 relatórios e resoluções sobre o Equador nas suas duas reuniões anuais. Já o presidente Rafael Correa proferiu 610 discursos até o fim de 2015, dos quais serão analisados os 460 que se encontravam transcritos na página eletrônica da presidência da república. Para essa parte da pesquisa são tão relevantes a presença quanto a ausência da perspectiva da interculturalidade e da plurinacionalidade nas falas, no caso de Correa, e nos documentos, no caso das empresas de comunicação. Também são levados em

conta os projetos políticos da Conaie a respeito da comunicação.

7.1 – Na Constituição: o primeiro laço

Quando define que o Equador é um Estado plurinacional, logo no seu primeiro artigo, a Constituição equatoriana assume as raízes milenares dos equatorianos e a diversidade em todos os seus aspectos, desde os valores de cada cultura às distintas formas de organização política, social, econômica e jurídica. Ao afirmar o Estado intercultural, compromete-se a promover um diálogo em pé de igualdade entre os diferentes povos e nacionalidades em todas as instâncias da vida em sociedade. Esses dois princípios devem orientar a construção de uma nova forma de convivência social em busca do *Buen Vivir*.

A interculturalidade atravessa a Constituição, no sentido de reconhecer as diferenças e buscar atender as necessidades específicas dos povos e nacionalidades que compõem o Estado em diferentes setores. É assim com as definições sobre saúde, educação, moradia, função eleitoral (art.217), organização do território(art.249), sistema de participação (art. 95) e regime de desenvolvimento, entre outros temas presentes no texto constitucional. Do mesmo modo, é entendida a comunicação.

A Carta Política entrelaça comunicação e interculturalidade a partir da definição do direito à comunicação e à informação, que figura entre os direitos do Buen Vivir. Todas as pessoas, coletiva ou individualmente têm direito “a uma comunicação livre, intercultural, inclusiva, diversa e participativa, em todos os âmbitos da interação social, por qualquer meio e forma, em sua própria língua e com seus próprios símbolos”. Esse direito abrange o acesso universal a tecnologias, a possibilidade de criar meios de comunicação de todos os tipos, e a participação na formulação das políticas para o exercício dessa atividade (art. 16). O Estado tem o dever de fomentar a pluralidade e a diversidade na comunicação (art. 17). Essa obrigação envolve o combate aos oligopólios ou monopólio da propriedade dos meios de comunicação e do uso das frequências, que impedem a pluralidade de atores no setor.

A Constituição confere 21 direitos específicos às comunidades, povos e nacionalidades. Entre eles, o de que “a dignidade e a diversidade de suas culturas, tradições, histórias e aspirações se reflitam na educação pública e nos meios de comunicação”, assim como o de “criar seus próprios meios de comunicação social em seus idiomas e o acesso aos demais sem discriminação alguma” (art. 57). Portanto, há um reconhecimento da necessidade de se criar oportunidades para que todos os povos e nacionalidades se vejam ou se mostrem nos conteúdos dos meios de comunicação, assim como de permitir que eles criem e operem seus próprios meios de comunicação. Embora não mencione a palavra plurinacionalidade, o conceito está presente nesse entendimento, assim como o da interculturalidade.

Outros direitos dos povos e nacionalidades não estão diretamente ligados à comunicação, mas também podem ser fomentados pela comunicação. Tais como o de “manter, desenvolver e fortalecer livremente sua identidade, sentido de pertencimento, tradições ancestrais e formas de organização social”, assim como o de “conservar e desenvolver suas próprias formas de convivência e organização social, e de geração e exercício da autoridade, em seus territórios legalmente reconhecidos e terras comunitárias de posse ancestral”. Preservar o patrimônio, manter organizações, desenvolver o contato e a cooperação com outros povos e nacionalidades, o que seria essencialmente comunicação intercultural – todos esses objetivos podem ser mais facilmente pleiteados ou impulsionados a partir da posse ou uso dos meios de comunicação. O mesmo artigo garante o direito dos povos e nacionalidades a ter representantes nos órgãos que definem políticas públicas que dizem respeito a eles.

Está garantido no artigo 21 que “as pessoas têm direito a construir e manter sua própria identidade cultural”, assim como “a difundir suas próprias expressões culturais e ter acesso a expressões culturais diversas”. Já o artigo 23 estabelece que “as pessoas têm direito a acessar e participar do espaço público como âmbito de deliberação, intercâmbio cultural, coesão social e promoção da igualdade na diversidade.” O espaço público midiático está incluído no direito à difusão das expressões culturais.

A Constituição prevê ainda um sistema nacional de inclusão e equidade social (art. 340), formado por políticas, instituições e serviços para garantir os direitos constitucionais,

com foco na comunicação, educação, saúde, transporte, moradia, segurança, lazer, esporte, entre outras áreas. Esse sistema deve ser guiado pelos princípios da “universalidade, igualdade, equidade, progressividade, interculturalidade, solidariedade e não discriminação.” Outros dispositivos enfrentam a discriminação no âmbito da comunicação. É proibida, por exemplo, “a publicidade que induza à violência, discriminação, racismo, toxicomania, sexismo, intolerância religiosa ou política e toda aquela que atente contra os direitos” (art.19). Em um artigo que trata da proteção de crianças e adolescentes (art.46), o texto afirma que os mesmos devem ser protegidos da influência de conteúdos que “promovam a violência, ou a discriminação racial ou de gênero.”

Em resumo, a comunicação intercultural na Constituição equatoriana foi traduzida em regras como: direito a criar meios de comunicação, acesso em condição de igualdade aos concursos para operação de frequências de rádio e televisão, participação no sistema de comunicação na forma a ser estabelecida na lei e produção de conteúdos que expressem distintas visões de mundo e aspirações. Também implica em medidas para enfrentar o que impede a comunicação intercultural. Uma frente é o combate à concentração das frequências do espectro radioelétrico, com a proibição dos oligopólios e monopólios. Outra frente é a punição contra a discriminação nos conteúdos. As medidas nesse caso alcançam mais especificamente a publicidade e os programas para crianças e adolescentes.

A Constituição de Montecristi assume um compromisso radical de transformação da sociedade e entende a comunicação como uma atividade fundamental para a realização desse objetivo. No que diz respeito à comunicação, cria garantias para que a parte da população que sempre foi silenciada passe a ter direitos e a ser alvo de políticas afirmativas para que suas vozes sejam ampliadas e possam propor, reivindicar, denunciar, expressar, compartilhar, e conquistar adeptos para a sua visão de mundo.

7.2 – Na Lei Orgânica de Comunicação

No debate sobre a Lei Orgânica de Comunicação na Assembleia Nacional a

plurinacionalidade e a interculturalidade foram listadas como um dos nove pontos de conflito sobre os quais a Comissão Especializada Ocasional de Comunicação deveria buscar um acordo antes de elaborar uma proposta para a votação no plenário. As três propostas apresentadas mencionavam a interculturalidade, mas só o texto dos movimentos sociais, defendido pelo Pachakutik, afirmava a plurinacionalidade. Em uma reunião realizada em 15 de outubro de 2009 foi acordado que a plurinacionalidade e a interculturalidade deveriam ser eixos da lei, em reconhecimento ao mandato da Constituição e aos Tratados e Convênios Internacionais assinados pelo Equador (ASSEMBLEIA NACIONAL, 2009, p.41).

A palavra intercultural é mencionada 13 vezes no corpo da lei e as expressões plurinacional ou plurinacionalidade, apenas três (e sempre junto com interculturalidade). Os princípios da lei, estabelecidos capítulo 1, são sete: normas deontológicas, ação afirmativa, democratização da comunicação e da informação, participação, interesse superior das crianças e adolescentes, transparência, interculturalidade e plurinacionalidade (art.14).

Esses princípios estão atrelados às obrigações do Estado de elaborar políticas públicas relacionadas à comunicação

para garantir a relação intercultural entre comunas, comunidades, povos e nacionalidades; a fim de que estas produzam e difundam conteúdos que reflitam sua cosmovisão, cultura, tradições, conhecimentos e saberes em sua própria língua, com a finalidade de estabelecer e aprofundar progressivamente uma comunicação intercultural que valorize e respeite a diversidade que caracteriza o Estado equatoriano, através dos meios de comunicação. (Ibidem)

Uma série de direitos “de igualdade e interculturalidade” foi reafirmada na lei. Entre eles, o direito à criação de meios de comunicação social (art. 33), ao acesso às frequências (artigo 34), ao acesso universal a tecnologias de comunicação (art. 35) e à comunicação intercultural e plurinacional (art.36). Os povos e nacionalidades indígenas, afroequatorianas e montubias têm direito a produzir e difundir em sua própria língua, conteúdos que expressem e reflitam sua cosmovisão, cultura, tradições, conhecimentos e saberes.

Além disso, todos os meios de comunicação têm o dever de difundir conteúdos que expressem e reflitam a cosmovisão, cultura, tradições, conhecimentos e saberes dos povos e

nacionalidades indígenas, afroequatorianas e montubias, em um espaço de 5% de sua programação diária. O Cordicom é encarregado de criar os mecanismos e elaborar a regulamentação necessários para que essa obrigação seja cumprida (art.36). Se não cumprirem essa cota, os meios de comunicação podem ser sancionados administrativamente pela Superintendência da Informação e da Comunicação, Supercom. A multa prevista equivale a 10% do faturamento médio da empresa em três meses, de acordo com as declarações apresentadas ao Serviço de Rendas Internas. A décima quarta disposição transitória determina que em pelo menos 5% da programação ou edição, no caso de jornais ou revistas, os meios de comunicação devem incluir conteúdos nas línguas de relação intercultural. A lei deu o prazo de um ano a partir da sua regulamentação para que as empresas começassem a cumprir a determinação.

Na composição do quadro de trabalhadores dos meios de comunicação de caráter nacional, devem ser observados “critérios de equidade e paridade entre homens e mulheres, interculturalidade, igualdade de oportunidades para as pessoas com deficiência e participação intergeracional” (art. 43). Meio nacional é aquele que alcança mais de 30% da população, de acordo com o censo oficial, ou os que sejam formados por uma matriz e seis ou mais repetidoras cuja cobertura alcance pelo menos duas regiões do país (art.6).

Mas nos órgãos reguladores do sistema de comunicação criados pela lei não foi prevista a representação dos povos e nacionalidades. Nada impede no caso do Conselho de Regulação e Desenvolvimento da Informação e da Comunicação, Cordicom, que a presidência da república, o Conselho de Participação Cidadã e Controle Social, os Conselhos Nacionais de Igualdade, os Governos Autônomos Descentralizados ou Defensoria do Povo indiquem representantes dos povos e nacionalidades, mas não há vagas garantidas, como pedia o projeto apresentado pelos movimentos sociais reunidos no Fórum da Comunicação (TIBÁN, 2009, p.15). Na atual formação do Conselho, de acordo com uma consulta aos perfis dos integrantes, todos são brancos ou mestiços⁵¹. O mesmo ocorre na Superintendência da Informação e da Comunicação e suas intendências⁵².

51 O Cordicom é composto pelo seu presidente Patricio Zambrano e outros quatro conselheiros: Paulina Mongrovejo, José Enrique Finol, Tamara Merizalde e Erika Torres Bucheli. Os perfis podem ser consultados na página do Conselho na internet: <http://www.cordicom.gob.ec/>.

52 A Supercom é integrada pelo superintendente Carlos Ochoa e os intendentes: Gustavo Merino, Fernanda Hidalgo Franco, Luiz Henrique Zamora González, Rolando Ortega, María Raquel Rosero e Jecondá Chancay. Seus perfis estão disponíveis na página eletrônica da Superintendência:

É uma das responsabilidades dos meios de comunicação social “promover o diálogo intercultural e as noções de unidade e de igualdade na diversidade e nas relações interculturais” (artigo 7) . Os meios públicos, especialmente, têm entre suas obrigações a de fomentar a igualdade de gênero e a interculturalidade (artigo 80, 4). Na seção que trata dos meios de comunicação comunitários, eles são considerados “um mecanismo para promover a pluralidade, diversidade, interculturalidade e plurinacionalidade.” Por isso o Estado deve adotar políticas afirmativas para estimular a criação deste tipo de meio de comunicação. (art. 86). Os canais de rádio e televisão podem se unir para criar enlaces de rede e transmitir uma programação comum em ocasiões especiais ou de forma permanente, sem precisar de autorização prévia, por até duas horas diárias (art. 119). Seria uma forma de “assegurar a comunicação intercultural e a integração nacional” .

Na sétima disposição transitória está previsto que aqueles meios de comunicação operados pelas comunas, comunidades, povos, nacionalidades e organizações sociais que foram constituídos como privados podem se converter em comunitários em até 180 após a regulamentação da lei, a cargo do Cordicom.

7.3 – Na regulamentação da LOC

Nos 89 artigos do Decreto n.214, que regulamentou a Lei Orgânica de Comunicação, não há nenhuma menção à expressão “plurinacional” ou “plurinacionalidade”. Se a pesquisa é com as palavras “intercultural”, “interculturais” ou “interculturalidade”, encontram-se tem 13 referências.

O aspecto mais relevante da regulamentação para esta pesquisa é a regra para a difusão obrigatória de conteúdos interculturais “que expressem e reflitam a cosmovisão, cultura, tradições, conhecimentos e saberes dos povos e nacionalidades indígenas, afro-equatorianas e montubias”, como determina o artigo 36 da LOC. No caso dos meios audiovisuais a difusão desses conteúdos deve ocorrer no horário adequado para todo público, a menos que tenham

cenar de violência ou sexo explícito (art.14). Pelo menos 5% da programação da faixa horária familiar, das 6:00 às 24:00 horas, deve ser destinada aos conteúdos interculturais. Quanto aos idiomas de relação intercultural, “serão parte da produção audiovisual dos conteúdos interculturais” (Ibidem). As expressões nos idiomas de relação intercultural devem ser traduzidas para o castelhano de forma oral ou por meio de legendas.

As publicações impressas devem reservar ao menos 5% de suas páginas para a difusão de conteúdos interculturais. “As expressões dos integrantes dos povos e nacionalidades pronunciadas em idiomas de relacionamento intercultural devem ser traduzidas no mesmo texto para o idioma castelhano” (Ibidem). O que não impede o jornal ou revista de fazer uma versão no idioma de relação intercultural e outra em castelhano. “Nesse caso, ambas as versões serão consideradas parte dos 5% da publicação que, como limite mínimo, deve ser destinado à difusão de conteúdos interculturais”. Tanto os veículos impressos como os audiovisuais, devem prestar contas do cumprimento da difusão de conteúdos interculturais no relatório anual que precisam apresentar ao Conselho de Participação Cidadã e Controle Social.

7.4 – Nas regras para a difusão de conteúdos interculturais

Em abril de 2015 o Cordicom divulgou as regras para que os meios de comunicação cumpram a obrigação de difundir conteúdos interculturais prevista na Lei Orgânica de Comunicação. Vale para todas as mídias, inclusive as televisões por assinatura, e engloba mensagens, informação, publicidade e opinião. Não entram na cota os classificados dos jornais.

O Cordicom entende que os conteúdos interculturais são aqueles que expressam “a cosmovisão, cultura, conhecimentos, saberes e ciências milenares de diversas culturas, em sua própria língua e seus próprios símbolos, assim como aqueles que promovam o respeito, a integração e a relação intercultural.” Não basta traduzir um conteúdo comunicacional para outro idioma para que ele seja considerado intercultural (CORDICOM, 2015, art.3). Esses

conteúdos devem também seguir a perspectiva histórica na abordagem das diversas culturas, trazendo distintos relatos, retratando a memória coletiva, o patrimônio cultural dos povos e nacionalidades, “sua criatividade, suas práticas artísticas e expressões culturais, saberes ancestrais e, em geral, suas formas de ser, estar, saber e fazer no contexto atual e no marco do seu passado, presente e futuro” (Ibidem). A memória social é considerada parte da liberdade de expressão e do direito à comunicação intercultural. É feita da relação entre as memórias individuais e coletivas. “A memória constrói as identidades como um direito humano e atua contra o esquecimento das injustiças de grupos historicamente excluídos e suas reivindicações sociais e culturais” (art. 4).

O texto lista 15 parâmetros para a produção dos conteúdos interculturais. Entre eles: fomentar os direitos da natureza; promover os saberes ancestrais e as ciências milenares; difundir expressões culturais de forma contextualizada e a partir de pesquisas; promover o reconhecimento das distintas identidades que formam o Estado Plurinacional; “fomentar a inter-relação e convivência entre os povos, coletivos e nacionalidades, a partir de seus próprios espaços de diálogo cultural, com suas próprias vozes e em seu próprio território”; promover festividades e expressões orais em seus idiomas originários; difundir conhecimentos e práticas relacionadas com a natureza e o universo; difundir técnicas artesanais tradicionais; produzir conteúdos a partir da cosmovisão dos povos e nacionalidades; e ajudar a fortalecer o patrimônio alimentar.

Os protagonistas devem ser os integrantes dos povos e nacionalidades, com seus idiomas e símbolos para que possam apresentar a sua cultura (art. 8). Os meios de comunicação não devem mostrar os povos e nacionalidades como exóticos, nem passar imagens negativas, estereotipadas ou preconceituosas dos povos e nacionalidades (art. 7). O conteúdo deve ser produzido nos idiomas originários e traduzidos para o espanhol (art.11). Todas as empresas de comunicação devem, na sua prestação de contas anual ao Conselho de Participação Cidadã e Controle Social, informar sobre o cumprimento das regras (art.13).

A contagem dos conteúdos difundidos será diária. Mas dentro do horário das 6h às 24h, em que devem ser veiculados, os conteúdos podem ser repetidos. Os que tiverem duração de mais de três minutos podem ser difundidos ilimitadamente. E os que forem mais longos

podem ser reprisados dentro da mesma semana e depois a partir de seis meses da sua veiculação (art.9). A redação desse artigo é resultado de uma reforma no regulamento feita em dezembro de 2015.

Para a Supercom, um dos maiores desafios na implantação da lei é o respeito ao espaço que deve ser destinado aos conteúdos interculturais. No monitoramento dos meios de comunicação ao longo de 2014, observou-se “um notório descumprimento de todos os meios de comunicação em relação à obrigação de difundir e publicar 5% de conteúdos interculturais de sua programação ou do número de páginas publicadas” (SUPERCOM, 2015b, p.93). No universo dos meios de comunicação analisados nenhum cumpre com a regra de difusão de conteúdos interculturais (Ibidem, p.164). A TV Pública e o diário El Mercurio difundem conteúdos interculturais, mas de acordo com o relatório da Supercom, ainda estão longe de chegar aos 5%. “Esse é possivelmente um dos problemas mais sérios que todos os meios de comunicação têm que enfrentar” (Ibidem). O relatório informa que as dificuldades alegadas pelos meios de comunicação para cumprir a determinação são a escassez de oferta de conteúdos interculturais no mercado e os altos custos para a produção própria. As propostas passam por acordos de produção conjunta, produção com base em investigações bibliográficas para reduzir custos e reprise de programas.

Para divulgar a regra, o Cordicom realiza oficinas nas províncias com profissionais dos meios de comunicação. O Conselho também elaborou um catálogo de conteúdos interculturais, cujos programas podem ser exibidos pelas emissoras que não tiverem recursos para produzir seus próprios conteúdos interculturais. Duas séries de televisão produzidas pelo órgão são divulgadas em sua página na internet⁵³. “El Diván” é composta por 24 documentários de 24 minutos cada. Mistura ficção e relatos de pessoas que vivem a interculturalidade de diversas maneiras em seus cotidianos. A outra é “Ranti Ranti”, uma viagem pelo país em que são contadas histórias de equatorianos e equatorianas com diferentes crenças, idiomas, costumes, que vão formando “um quebra-cabeças multicolor”. São 24 episódios de 30 minutos cada.

53 A descrição e os *trailers* dos programas estão disponíveis na página do Cordicom na internet: <http://www.cordicom.gob.ec/ranti-ranti-y-el-divan-series-interculturales-producidas-por-el-cordicom/>

7.5 – Outros programas de governo

Outros planos, programas e projetos do Estado equatoriano tratam da comunicação no enfoque da plurinacionalidade e da interculturalidade. São mencionado aqui somente como mais uma evidência da apropriação dos termos elaborados pelo movimento indígena no discurso oficial. O Plano Nacional para o Buen Vivir é o guia para o planejamento das estratégias de governo. A versão atual, traçada para o período de 2013 a 2017, desenvolve 12 objetivos que “expressam a vontade de continuar com a transformação histórica do Equador”. Traça a rota da revolução cidadã, que é formada de várias revoluções: equidade, desenvolvimento integral, cultural, urbana, agrária e de conhecimento. O Plano reforça o compromisso com a plurinacionalidade e a interculturalidade.

Seu objetivo de número 5 é construir espaços de encontro e fortalecer a identidade nacional, as identidades diversas, a plurinacionalidade e a interculturalidade (EQUADOR, 2013a, p. 182). O texto ressalta que é necessário construir coletivamente o espaço público para “substituir as formas de convivência autoritárias e violentas por formas de co-habitação que possam dirimir os conflitos sociais e construir uma cultura livre e pacífica de diálogo intercultural”. Quando menciona o espaço público, o texto inclui a mídia. Associa a apropriação coletiva do espaço público com a liberdade de expressão e para que isso ocorra devem ser adotadas medidas para a democratização e o controle social dos meios de comunicação. Esses processos exigem a interculturalidade nas políticas públicas, de forma ampla.

O Plano também entende o espaço midiático como um tema a ser valorizado nas estratégias de integração regional (p. 188). Tanto pelo potencial de estimular as indústrias culturais, como o de lidar com os problemas causados pelo fluxo desigual de produtos e serviços culturais na região em relação a mercados produtores. “A invasão de conteúdos audiovisuais, radiofônicos e editoriais hegemônicos ainda colonizam os espaços públicos, radiofônicos e editoriais. Estes espaços, portanto, devem converter-se em campos de ação estratégica para a soberania simbólica e cultural do país” (Ibidem).

Outro documento que aborda a comunicação como chave para ajudar nas estratégias de superação das desigualdades é o Plano Plurinacional para Eliminar a Discriminação Racial e a Exclusão Étnica e Cultural, lançado em 2009, pelo Ministério de Inclusão Econômica e Social, MIES. O documento aponta a importância de trabalhar com os meios de comunicação para que eles deixem de reproduzir mensagens racistas. Considera que os mesmos devem promover o respeito às diferenças e a interculturalidade (MIES, 2009, p.34).

Logo após a formação do Cordicom, em 2013, o MIES e os Conselhos de Transição para os Conselhos de Igualdade realizaram uma pesquisa a partir da observação de meios de comunicação para identificar o tratamento dado a grupos de atenção prioritária na comunicação: jovens, mulheres, gays e lésbicas, pessoas com deficiência, idosos, negros e indígenas. Foram encontradas 5 formas como os meios de comunicação podem afetar os direitos: discriminação, manipulação, incitação, invisibilização de atores constitutivos de nossa sociedade, manifestações todas elas, de violência e exclusão (MIES, 2014, p.12).

São alvos de um tratamento negativo por parte da mídia um importante extrato da população: povos e nacionalidades indígenas, afrodescendentes, montubios, mulheres, adolescentes, pessoas com deficiência, idosos, gays, lésbicas e transexuais. Enquanto uma parte dos povos indígenas não tem visibilidade, os afroequatorianos sofrem com uma hipervisibilização de forma negativa, sendo mostrados muitas vezes como delinquentes. Em muitos conteúdos a aparência e as manifestações culturais afrodescendentes são ridicularizadas e estereotipadas. Quanto aos montubios, são tratados com frequência como ingênuos, bondosos e ignorantes (MINISTERIO CORDINADOR DE PATRIMONIO NACIONAL E CULTURAL, 2009, p.10).

7.6 - Nos projetos políticos da Conaie

No primeiro projeto político da Conaie, lançado em 1994, a comunicação aparece como uma das frentes de luta para a consolidação dos povos e nacionalidades indígenas, que é a de vencer o "apartheid constitucional" na educação, saúde, transporte, lazer, nas

instituições públicas, nas ruas e na mídia (CONAIE, 1994, p.23). A comunicação é citada como um espaço de exclusão, mas não são apontadas medidas que poderiam ser implementadas para superar esse problema. O documento também reivindica acesso a infraestrutura de comunicações como correio e telefone, fica mesmo no nível do consumo. “As comunicações serão controladas pelas Nacionalidades e pelo Estado Plurinacional. É preciso velar pela melhoria e barateamento dos serviços de telefone, correios e outros” - afirma o texto, que não menciona as palavras rádio, televisão, jornal, imprensa, mídia ou midiático (Ibidem).

O Projeto político lançado em 2001 avança pouco na discussão sobre a comunicação. Também dá destaque na luta contra a discriminação. O projeto pede a supressão de todas as leis e normas que promovam ou permitam a discriminação contra qualquer grupo, seja de crianças, idosos, mulheres, povos ou nacionalidades e em qualquer espaço, seja nas instituições públicas, nos hospitais, nos parques ou nos meios de comunicação. Da mesma forma que o projeto anterior, também pede melhoria no acesso dos povos e nacionalidades à infraestrutura de comunicação, junto com a de transporte. A questão é colocada nos termos de um programa infraestrutura integrador, mas que evite impactos e “causar impactos ecológicos negativos”.

Em junho de 2003, a Conaie realizou uma cúpula em Quito para fazer uma análise política, econômica e social do país. Os participantes fizeram uma avaliação negativa do governo de Lucio Gutiérrez, que haviam apoiado e do qual haviam participado. O objetivo do evento era expedir um “mandato” ao executivo, cujo cumprimento seria de caráter obrigatório. Na seção identificada como área social, a Conaie pediu o desenvolvimento de uma política de comunicação e informação que promovesse a interculturalidade (CONAIE, 2003, p.12).

Já em 2007, a Confederação indígena enviou à Assembleia Constituinte o seu projeto de Constituição e um documento com princípios e alinhamentos sobre as suas propostas. Nota-se que há um peso maior para a comunicação do que nos projetos anteriores. A Conaie entende que o acesso aos meios de comunicação é fundamental para que a sociedade se torne “mais democrática, incluyente, participativa, equitativa e intercultural, onde se promova o

diálogo de saberes e o respeito por todos os seres humanos” (CONAIE, 2007, Princípios..., p.22). A Confederação pede a democratização dos meios de comunicação, com a participação dos povos e nacionalidades indígenas e afroequatorianos, assim como de organizações sociais e comunitárias. O Estado deve garantir que todos tenham o direito de criar meios de comunicação e ter acesso a frequências de rádio e televisão em igualdade de condições, sem discriminação (Ibidem).

O texto parte de um diagnóstico crítico do sistema midiático, dominado por grupos de poder que “se apoderaram dos meios de comunicação e manipularam a opinião pública a seu critério, favorecendo seus interesses e fortalecendo um sistema de exclusão baseado em uma matriz colonial, expressa no racismo e no sexismo.” A Conaie argumenta que a mídia não pode ficar apenas na mão dos grupos econômicos porque eles impõem suas agendas fazendo crer que são as agendas de todos. Essa visão sobre a mídia é semelhante a que é adotada nos discursos do governo. A saída seria o apoio a projetos de comunicação de caráter popular promovidos por diferentes setores da sociedade, com a inclusão dos povos e nacionalidades. O texto pontua também que as comunidades indígenas têm dificuldade para conseguir frequências de rádio e televisão, o que limita a difusão da sua cultura, suas visões de mundo, assim como a sua participação na vida política local e nacional (Ibidem). Devem ser adotadas políticas afirmativas e programas educativos que tratem dessas questões.

Na proposta para a Constituição (2007) o Estado Plurinacional deve “assumir as distintas formas de democracia existentes como parte de seu sistema político”, reconhecendo governos comunitários dos povos e nacionalidades. O texto defende “um modelo econômico e social, solidário e comunitário; onde a propriedade da terra, meios de comunicação, bens naturais e a administração de recursos financeiros devem estar em função do bem-estar dos povos e não da rentabilidade economicista do mercado”. (CONAIE, 2007, Constitución..., p.3)

O texto também defende a liberdade de expressão e opinião, “sem prejuízo das ações e responsabilidades previstas na Constituição e na lei” (Ibidem, p.16). E também qualifica o direito a fontes de informação “objetiva, veraz, plural, oportuna e sem censura prévia, dos acontecimentos de interesse geral, que respeite os direitos humanos, especialmente por parte

de jornalistas e comunicadores sociais” (Ibidem, p.34). Fala em proibição de publicidade que incite à violência, racismo, intolerância e afete a dignidade humana. A Conaie pede estímulo aos meios comunitários e a desconcentração da propriedade da mídia, com a revogação de frequências no caso em que configure concentração. As frequências radioelétricas e as telecomunicações devem ser consideradas recursos “inalienáveis e imprescritíveis do povo” por uma questão de soberania (Ibidem, p.111).

Em 2012, em meio à polêmica da elaboração e aprovação da Lei Orgânica de Comunicação, o tema perde espaço no projeto político da Conaie. Aparece outra vez junto à rede viária e de trânsito. O trecho em questão é vago. “As comunicações serão controladas pelo Estado Plurinacional e os Povos e Nações Originárias, que velarão por uma comunicação imparcial” (CONAIE, 2012, p.22).

Os documentos analisados podem não ser suficientes para revelar a posição da Conaie sobre a mídia e suas propostas para a democratização da comunicação. Mas mostra o peso dado ao assunto no seu projeto político, que é o seu principal documento. As reivindicações sobre a comunicação tiveram mais importância no período da Constituição. Agora, podem ter desaparecido devido à queda de braços com o presidente Rafael Correa e a reprovação de sua política de comunicação. Mas hipótese não pode ser comprovado com o material disponível.

7.7 – No discurso do presidente

O presidente Rafael Correa, tem facilidade para falar em público, é coloquial, direto e não foge da polêmica. Em seus discursos, é implacável com os seus adversários políticos ou com os que fazem críticas ao seu governo, mas busca uma empatia com os cidadãos de forma geral, principalmente os mais desfavorecidos. A comunicação, a interculturalidade e a plurinacionalidade são temas presentes nos seus pronunciamentos. Com base na análise de 460 discursos presidenciais, por meio do programa Nvivo, é possível afirmar que a argumentação de Correa em torno desses conceitos é praticamente a mesma em todo o período analisado, de 2007, seu primeiro ano de mandato, ao fim de 2015. Mas essas três

expressões têm pesos distintos em sua fala.

A comunicação é um tema muito frequente nos pronunciamentos do presidente. Tendo em vista o total de discursos analisados, Correa mencionou a palavra “comunicação” em 184 deles, com 600 referências. Na lista das cem palavras mais presentes na fala do presidente, de acordo com os resultados do programa Nvivo, “comunicação” ocupa o 50º lugar. Nota-se que a importância do assunto foi crescendo na fala de Correa no decorrer dos seus mandatos. Dos 184 discursos em que foi mencionada a palavra comunicação, 9 foram proferidos em 2007; 7 em 2008; 14 em 2009; 9 em 2010; 15 em 2011; 12 em 2012; 33 em 2013; 37 em 2014; 44 em 2015. Observa-se que aumentou a necessidade ou a vontade de falar sobre a comunicação com o início da vigência da Lei Orgânica de Comunicação, em 2013, incluindo o período da sua aprovação.

O tema aparece tanto nos discursos de Correa dirigidos aos equatorianos quanto para o público estrangeiro, ou autoridades, em eventos internacionais. O presidente vê na mídia o seu principal adversário político. Costuma dizer que é vítima “da maior coalizão de forças que governo algum enfrentou”. Estão entre seus adversários “desde a ultra-direita até a suposta ultra-esquerda, junto aos poderes de sempre: bancos, meios de comunicação e até recalcitrantes setores da Cúpula Eclesiástica, mais os traidores e inconsequentes de sempre” (CORREA, 10-08-2011, p.36).

Na visão de Correa, a mídia representa hoje os partidos de direita que perderam o poder na região. É guardião “da relação de poder que tanto dano causou à América Latina, são os meios de comunicação das elites. Esse é um ponto chave se queremos conservar e aprofundar esses processos de mudança” (CORREA, 13-05-2015, p.40). Para haver transformações verdadeiras na região, na sua percepção, é preciso mudar a mídia, para que ela “informe e não para que manipule, para que os jornalistas cumpram o seu papel de jornalistas e não de politiquieiros disfarçados de jornalistas” (Ibidem).

Cada vez que se pronuncia sobre o assunto, Correa busca desconstruir o discurso dos meios de comunicação privados, a começar pelo papel de fiscalizar o poder político, que atribuíram a si mesmos. “Mas quem são os fiscais do poder midiático? Quem é o contrapoder

do poder midiático?” - questiona o presidente (Ibidem). Quando se definem como contrapoder, os meios de comunicação estão participando da política. Esse, segundo Correa, é um ponto que precisa ser debatido: se os meios de comunicação devem ou não participar da política. “E o pior de tudo: só são contrapoder de certos poderes políticos, de outros, são descarados cúmplices” (CORREA, 10-08-2011, p.14). Sempre aparecem na fala de Correa associados à elite equatoriana, aos banqueiros e ao apoio ao governos ditatoriais em toda a região.

O argumento de Correa contra os meios de comunicação privados é que por serem negócios, agem de acordo com interesses comerciais acima dos interesses do público. Como então podem decidir o que informar e o que ocultar? “Por acaso isso não é o mais próximo à manipulação” (Ibidem)? O presidente considera absurdo que a opinião das pessoas sobre a vida nacional dependa “do que digam ou calem um punhado de meios de comunicação, que a nível nacional são propriedade de meia dúzia de famílias.” A mídia, segundo Correa, privatizou a opinião pública, ou melhor, ela “foi sequestrada por alguns dos negócios dedicados à comunicação.” Mas o presidente procura deixar claro que “a opinião pública não é a opinião publicada”. Se fosse assim, não teria sido reeleito presidente, exemplifica (Ibidem, p.26).

Uma das maiores preocupações do presidente é responder as críticas da imprensa e organismos internacionais de que seu governo não respeita a liberdade de expressão. Ele disputa o sentido desse direito com os representantes da mídia. Os meios de comunicação conseguiram se tornar intocáveis porque conseguiram associar à sua imagem a defesa da liberdade de expressão. Em tom às vezes didático, outras exaltado, o presidente explica que a liberdade de expressão, como é defendida pela mídia, foi reduzida à liberdade de imprensa, “que sem ética, nem profissionalismo, nem adequados controles sociais, se reduz por sua vez tão só à liberdade de empresa, a qual busca lucro ou poder.” As empresas têm o poder de decidir o que calar e o que publicar, o que faz com que a liberdade de expressão se reduza à vontade do dono da empresa. É “a liberdade para eles, não para as grandes maiorias, que continuamos escravos do que eles querem nos dizer ou do que queiram calar” (CORREA, 03-12-2011, p.16).

Mas o presidente afirma defender os direitos humanos e estar disposto, inclusive, “a dar a vida pela liberdade de expressão”. Mas, para ele, o debate está distorcido. O foco deve ser “a contradição ética –e até técnica- de monopólios privados provendo um bem público indispensável para a sociedade: a informação, a comunicação, o que lhes outorga um poder tão grande como ilegítimo. Muitas vezes, por temerem esse poder, muitos dizem que preferem “os excessos da liberdade de expressão ao risco de impedi-la”. Para Correa, esse dilema é falso e faz com que a situação continue igual: “a liberdade de expressão reduzida a manipulação de uns quantos monopólios privados” (Ibidem, p.17).

Correa diz que assim como não é contra a liberdade de expressão, não é contra os meios de comunicação. “Estamos contra a mentira, estamos contra a falsidade, estamos contra esses negócios privados, não poucas vezes corruptos, frequentemente com claros conflitos de interesses (...) que lucraram com o seu poder informativo, e que cotidianamente sequestram a verdade e pretendem sequestrar também até nossas democracias” (Ibidem, p.18).

Correa com frequência leva a discussão sobre a mídia aos espaços de integração latino-americana. Em uma palestra para representantes de 19 países membros da Organização dos Estados Americanos sobre a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em Guayaquil, Correa afirmou que o Equador e seu governo “respeitam profundamente os Direitos Humanos”. Em 34 países membros da OEA, é um dos sete países que assinaram todos os instrumentos de Direitos Humanos (CORREA, 11-03-2013, p.2-3). Se a imprensa diz que criticar os negócios da comunicação é agir contra a liberdade de expressão, ele afirma que questionar o presidente seria o mesmo que criticar a la democracia (Ibidem,3-4) .“Querem mitificar os jornalistas como pobres querubins lutadores contra governos despóticos que não aguentam nenhuma crítica”. Afirma que diferentemente do período ditaduras na América Latina, hoje existem governos com uma “imensa legitimidade democrática dando até a vida para superar as injustas estruturas de nossa América, perseguidos sem misericórdia por um poder que muitas vezes é maior que o poder de Estado, que é o poder midiático, e por jornalistas sem escrúpulos” (Ibidem, p.4).

Na Conferência Magistral na sede da CEPAL, no Chile, sobre os desafios da Revolução Cidadã, Correa voltou ao discurso sobre os meios de comunicação. “Quando

estes grupos proclamam que a sua liberdade de expressão está sendo negada, é porque buscam impunidade para que seus meios de comunicação sigam manipulando a verdade”. E se dizem que há uma ditadura e autoritarismo, “é porque já não podem submeter o nosso governo aos seus caprichos e interesses” (CORREA, 14-05-2014, p.10). Em suma, os meios de comunicação têm um poder “imenso, sem legitimidade democrática, submetido ao capital e com poderosos mecanismos de autodefesa, já que têm a capacidade de converter qualquer crítica em 'atentado contra a liberdade de expressão” (Ibidem, p.12).

Correa defende que se “uma boa imprensa é vital para a democracia”, o que seria uma “má imprensa é mortal para essa mesma democracia”; por exemplo, quando a defesa ou as acusações são feitas pelas manchetes e não nos tribunais” (Ibidem). Isso é o que Correa chama de “Estado de Opinião”. Significa que

não importa o que tenha sido proposto na campanha eleitoral e o que o povo tenha ordenado nas urnas. O importante é o que aprovelem ou desaprovelem em suas manchetes os meios de comunicação, esse é o Estado de Opinião —em lugar do Estado de Direito—, que nada tem a ver com democracia (Ibidem).

Não é comum que o presidente faça menção à necessidade de dar voz grupos excluídos da mídia, como povos e nacionalidades indígenas. Uma exceção foi a aula magna na Cúpula para um Jornalismo Responsável nos Novos Tempos, já citada no capítulo 5. Foi quando Correa (19-06-2013, p46-47) defendeu a nova lei de comunicação e a criação de meios comunitários e públicos. Naquele dia apresentou a sua ideia sobre a “verdadeira liberdade de expressão”, que em resumo está relacionada à obtenção de uma “informação de melhor qualidade”, aquela que “não é uma mercadoria, mas um direito” (Ibidem, p.3 e p.48).

Quando a análise dos discursos é focada nas palavras “plurinacional” ou “plurinacionalidade”(41 discursos, com 113 referências), “intercultural” e “interculturalidade” (26 discursos, com 39 referências), “indígena” ou “indígenas” (160 fontes, com 490 referências) e “Conaie” percebe-se que esses termos estão inseridos num contexto de disputa dentro do terreno da esquerda ou das forças progressistas que permitiram que Correa chegasse ao poder.

Correa faz questão de afirmar o seu compromisso com os princípios da

plurinacionalidade e da interculturalidade, tanto quando fala no seu país para os povos e nacionalidades equatorianos ou em eventos regionais dos quais participam lideranças indígenas ou de esquerda de outros países. A análise mostra que o governante busca uma aproximação com os povos indígenas, mas isolando as lideranças das organizações que se opõem ao seu governo. Quase sempre omite a autoria da proposta elaborada e impulsionada pela Conaie e ressalta o fato de ter sido o seu governo que permitiu que a plurinacionalidade e a interculturalidade fossem reconhecidas na Constituição.

Olhando para pronunciamentos feitos fora do país ou dirigidos a estrangeiros, nota-se que a palavra plurinacionalidade é usada quase sempre com a mesma frase, para descrever o país. Como no discurso de boas-vindas ao Papa Francisco, em julho de 2015.

Temos, além de uma maioria mestiça, 14 nacionalidades indígenas com suas correspondentes línguas ancestrais, incluindo os povos não contactados, que preferiram o isolamento voluntário, no coração da selva virgem. Nossa Constituição define o Equador como um Estado unitário, mas plurinacional e multicultural. Os argentinos, muito orgulhosos, dizem: “O Papa é argentino”; minha querida amiga Dilma Rousseff, presidenta do Brasil, diz: “bom, o Papa é argentino, mas Deus é brasileiro”. Lógico que o Papa é argentino, provavelmente Deus é brasileiro, mas certamente... o Paraíso é equatoriano (CORREA, 05-07-2015, p.2) !

No mesmo discurso, há um elogio à mestiçagem. “Somos orgulhosos de uma mestiçagem luminosa” (Ibidem). Apresentações semelhantes do país foram feitas em conferências na Unesco (07-11-2013), na Universidade de Berlim (16-04-2013), na Universidade da ONU, no Japão (07-09-2010), em Milão, na Itália (14-11-2012). Na maioria das vezes emprega “multicultural” em vez de “intercultural”. “O Equador também tem maravilhas a oferecer-lhes; por exemplo, é um país multicultural e plurinacional. Temos 14 nacionalidades indígenas, incluindo dois povos que vivem em isolamento voluntário (...)” (CORREA, 14-11-2012, p.3).

Mas a questão da plurinacionalidade e da interculturalidade está inserida também no debate sobre a exploração de recursos naturais e a economia extrativista, o principal ponto de divergência entre o presidente e as lideranças da Conaie. De forma mais abrangente, é um aspecto que divide a esquerda equatoriana. A polêmica envolve a proteção de territórios dos povos ancestrais e o modelo de geração de riquezas no país. Esse aspecto pode ser observado nos discursos feitos dentro do país ou em eventos realizados na América Latina. Um

pronunciamento que ilustra esse conflito é o da Cúpula da Alba, Aliança Bolivariana para os Povos de Nossa América, que reuniu autoridades indígenas e afrodescendentes, em Otavalo, em 2010. Correa se posicionou contra o racismo e o associou à pobreza. “É intolerável que nascer índio, nascer negro em nossa América, seja praticamente sinônimo de ser pobre, nascer e morrer pobre. (...) temos que mudar isso e de forma rápida, revolucionária; logicamente, respeitando a plurinacionalidade, as culturas.” Mas sempre há um “porém” no discurso sobre esse assunto. “Não nos percamos, o principal desafio é tirar da pobreza os nossos povos ancestrais, os nossos povos afro-descendentes; pobreza que significa exclusão há séculos, exclusão de séculos que não podemos seguir mantendo” (CORREA, 25-06-2010, p.13).

O argumento é que para alcançar esse objetivo é necessário superar a economia exportadora de bens primários. Mas pra isso é preciso achar um equilíbrio entre as mudanças necessárias e a preservação da identidade. “Não podemos lançar a perder este projeto histórico por umas quantas incompreensões, por presumidas discrepâncias, por dirigentes insensatos, por demandas absurdas, pelo infantilismo do tudo ou nada” (Ibidem, p.37). Na visão de Correa, os líderes indígenas defendem que as comunidades permaneçam na miséria ao se colocarem como contrários aos projetos de modernização. “A miséria não é parte da cultura, não é folclore, é um insulto à dignidade humana” (CORREA, 29-08-2013, p.14)! Se os povos e nacionalidades são pobres, têm acesso a escolas de má qualidade e não tem serviços básicos, “é obrigação do governo dar essas coisas, mas para isso necessitamos nossos recursos naturais” (Ibidem, p.26).

Na Conferência Magistral na sede da CEPAL, no Chile, em 2014, o presidente falou sobre os desafios da Revolução Cidadã e acusou as Organizações Não Governamentais de terem “introduzido um tipo de ambientalismo colonial que relega aos povos indígenas o papel de cuidadores do bosque amazônico”. A proposta do presidente é investir “em talento humano, ciência, tecnologia” e na inovação para superar de “forma inteligente, humana, soberana a economia extrativista”. Para atingir esse objetivo, Correa quer mostrar que seria “um absurdo” não aproveitar os recursos naturais e “ser mendigos sentados em sacos de ouro”. Diz que no seu projeto os equatorianos não estão submetidos a uma nova divisão internacional do trabalho injusta. “Somos perfeitamente conscientes de nossas limitações como um país pequeno e de que não podemos mudar uma injusta ordem mundial, mas

tampouco vamos aceitar passivamente o papel que se nos deram na nova divisão internacional do trabalho” (CORREA, 14-05-2014, p.9).

Ao discursar na Assembleia Nacional no aniversário do seu segundo ano de gestão, invocou a diversidade como “riqueza inesgotável” do Equador. Mas afirmou que ela não pode ser “um freio ao desenvolvimento”. “Celebramos a diversidade e temos impulsionado a construção de um Estado plurinacional que nos permita romper com o conceito colonial do poder, recolhendo uma aspiração dos movimentos sociais postergada durante séculos” (CORREA, 15-01-2009, p.71). Na ocasião, o presidente rebateu críticas sobre a demora nas medidas para viabilizar o Estado Plurinacional. Defendeu a criação de circunscrições nos locais onde haja maioria indígena, para que os povos vivam de acordo com suas tradições, como prevê a Constituição, “este é um passo muito importante para a democratização do Estado, uma verdadeira democratização e para a natureza plurinacional do Estado equatoriano” (Ibidem, p.45). Mas apontou entre as dificuldades em criar essas estruturas a situação em que estava o país quando começou a governar. “Nós não começamos do zero, começamos de abaixo de zero, tudo estava colapsado” (Ibidem). Também culpou a oposição dos meios de comunicação e dos grupos de poder, que tinham a intenção de fazer “colapsar” o governo central (Ibidem).

Correa se queixa de que “certas lideranças indígenas” chegam ao extremo de “pactuar” com a direita para somar forças contra o seu governo (CORREA, 25-06-2010, p.22). E questiona:

que sentido tem engrossar o coro dos que consideram o Estado –plurinacional, multicultural, unitário e laico– como seu inimigo? Não se dão conta de que estão fazendo a segunda voz para a direita mais recalcitrante, ao neoliberalismo, aos que tentaram precisamente dismantlar toda a capacidade de gestão do Estado, aos seus verdugos? (Ibidem, p.23)

Em vários pronunciamentos, o presidente busca convencer seus interlocutores de que os líderes da Conaie interpretam a plurinacionalidade de forma oportunista quando reivindicam autonomia em relação a projetos como o da educação bilíngue, gestão da água nas comunidades, controle do transporte comunitário, entre outros. Eles entendem como se fosse “uma opção de co-governo na qual aqueles que não ganharam nenhuma eleição e sequer propuseram planos de governo, reclamem um suposto direito a co-governar” (Ibidem,

p.29). Isso seria um erro, segundo o presidente. “Basta de dupla moral! Aqui vamos ter um Estado plurinacional, um Estado intercultural, mas, sobretudo, um Estado unitário” (Ibidem, p.30-31).

Correa acusa a Conaie de promover uma divisão no país querendo formar um governo paralelo sem ter ganhado as eleições.

Um Estado plurinacional é a organização política e jurídica de uma sociedade, de várias nações unidas em um só Estado. O princípio da plurinacionalidade busca o pleno exercício dos direitos de todas as nações que existem em um Estado, essa é a noção de plurinacionalidade. Lamentavelmente alguns querem utilizar este reconhecimento para criar uma “para-institucionalidade”: água para os mestiços - água para os indígenas, um governo paralelo; justiça para os mestiços - justiça para os indígenas, instituições paralelas; e inclusive territórios independentes, como tentou Sarayacu há umas semanas, e tudo em nome de supostos direitos ancestrais. E isto é –escuta-me Equador- simplesmente incompatível com o Estado unitário, com o Estado de direito e com a própria Democracia. Aqui vão governar os que foram eleitos nas urnas, não os que se auto-proclamam “com direitos ancestrais”... (CORREA, 24-06-2014, p.24-25)

Outro discurso significativo é o da cerimônia do concurso Nelson Estupiñán Bass, que premia contos e poesias de estudantes equatorianos contra a discriminação e o racismo. Nas palavras de Correa, é uma das medidas do governo para “promover a construção de uma sociedade intercultural como projeto nacional” (CORREA, 24 – 03- 2011, p.7). O presidente comparou a forma como vinha sendo reivindicada a implementação do Estado plurinacional e intercultural às injustiças cometidas na formação da república, quando “se pensava em fazer uma república para brancos e uma república para índios, para diferenciá-los, e alguns repetem no século XXI essas barbaridades”. Para Correa, “isso é discriminação, precisamente o que a Constituição quer combater” (Ibidem). Cumprir os princípios da plurinacionalidade e da interculturalidade é basicamente “lutar contra o racismo, contra a discriminação” (Ibidem).

O governante não tolera as críticas e contestações feitas pelos líderes da Conaie. O tom do combate foi subindo, acompanhando o incremento da tensão com a Confederação. A pesquisa com as palavras “indígena” e “Conaie” permite uma visão mais abrangente da disputa. Quando Correa comemorava o encerramento da Assembleia Constituinte, em 2008, já havia sido iniciado o conflito que só fez crescer ao longo dos seus mandatos. O presidente já incluía o “indigenismo infantil”, ao lado do “esquerdismo e do ecologismo infantil”, como “o maior perigo para o nosso projeto de país” (CORREIA, 25-07-2008, p.7-8).

Mas nos primeiros anos de mandato parecia haver uma oportunidade de aproximação. “Com os indígenas são mais os pontos que nos unem que aqueles nos quais pode haver alguma discrepância” (CORREA, 12-09-2009, p.15). Ou: “a nossa coerência revolucionária crê e confia no movimento indígena; suas aspirações coincidem com as nossas; são nossa razão de ser. Mais ainda: se estamos no governo é pela vontade do povo equatoriano com altíssimo apoio dos povos indígenas” (Ibidem, p.16). No começo Correa fazia mais referências de forma indireta aos líderes da Conaie nos discursos oficiais, usando a expressão “certos dirigentes”, por exemplo. Mas com os protestos, as menções diretas aos líderes do movimento indígena passaram a ser mais frequentes.

Mais adiante, Correa afirma que não tem a intenção de dialogar com “supostos dirigentes que nos acusam de genocídio, etnocídio, xenofobia e uma sorte de infâmias e tolices” porque isso fere a sua dignidade. “O que faço é um chamado às novas gerações de dirigentes para que, compreendendo o momento histórico que vivem nossa Pátria e o continente, enviem os maus dirigentes ao baú das recordações ingratas” (CORREA, 25-06-2010, p.38). Manifesta ter vontade política para fazer “alianças com todos os atores sociais”. Mas isso só pode ocorrer se houver “uma nova atitude, uma clara vontade de irmãos indígenas, afro-descendentes, montubios e de suas organizações e representantes, para nos encontrarmos e somar forças neste grande processo de transformação que a pátria está vivendo”. Incita os povos e nacionalidades a mudar os dirigentes.

É preciso renovar os líderes, insisto, no interior das organizações, para que surjam novas ideias, novas propostas, que entendam que agora há governos revolucionários, socialistas e que é preciso apresentar propostas e passar do protesto a essas propostas construtivas que sejam favoráveis ao diálogo responsável e eficiente. (CORREA, 25-06-2010, p.39- 40)

Quando a Conaie denuncia a criminalização dos protestos, na versão de Correa, os seus líderes se fazem de vítimas. “Basta! Sem dúvida que foram vítimas de exclusão e exploração; mas, por serem vítimas de tremendas injustiças, não têm supremacia moral sobre os não vitimizados.” Entre eles também existem desonestos, aponta Correa. “O fato de terem sido vítimas, não os converte em exemplo de Buen Vivir, não os faz mais sábios que o resto, não lhes exime de responsabilidade em sua situação atual. Não justifica a ausência total de autocrítica...” (CORREA, 24-06-2014, p.26) Atribui ao paternalismo, que causou dano à

América Latina, uma “mitificação do mundo indígena, sua eterna vitimização, onde todos os males —que existem, e muitos— são sempre culpa de terceiros.” (CORREA, 14-05-2014, p.7).

Nos protestos dos últimos anos, Correa acusa a Conaie de manipular as comunidades indígenas. “Essa gente que traiu o povo indígena, gente que se presta a politicagens dos que perderam as eleições passadas. São democratas quando lhes convém”, afirmou ao discursar no Encontro com os Povos Ancestrais da Serra Central, em Riobamba (CORREA, 29-08-2013, p.12). Chegou a questionar na ocasião a origem indígena de alguns líderes, como como Carlos Pérez Guartambel, da Ecuarunari. “(...) este murmurador, mentiroso – ish kay ñawi, ish kay siki (pessoa de dupla moral)- de Carlos Pérez nem sequer é indígena, falem em kichwa com ele. Eu entendo mais kichwa que ele.” Correa incita os indígenas a não reconhecê-lo. “Na próxima vez que ele vier falar em nome dos indígenas, digam-lhe: Sai, ish kay ñawi, você não é indígena, não seja mentiroso” (CORREA, 29-08-2013, p.12)!

Ao fazer um balanço da participação dos povos e nacionalidades nos protestos contra seu governo em 2015, em discurso para comunidades rurais no Encontro Intercultural pelo XLVII aniversário do seguro social campesino, o presidente faz pouco das adesões. “Embora sejam absoluta minoria, crendo-se com direitos divinos, supostamente ancestrais, com base na violência, com paus e pedras querem nos submeter a todos. Isso não é democracia e não o permitiremos” (CORREA, 28-08-2015, p.2). Busca manter o vínculo com as comunidades. “Tenham a certeza, irmãs e irmãos indígenas, de que este não é o governo “para” os indígenas, este é o governo dos indígenas; estamos por vocês dispostos até a dar a vida, para que nunca mais haja exploração, nunca mais exclusão” (CORREA, 29-08-2013, p.31).

Correa diz que os líderes da Conaie só têm espaço na mídia porque fazem oposição ao governo. E associa a proposta dos dirigentes ao subdesenvolvimento. “Estes são traços do subdesenvolvimento; cada vez esta gente tem menos aceitação e se não fosse pelos meios de comunicação opositores ao governo nem existissem; mas, quanto menos influência tiver esta gente maior signo de desenvolvimento significará...” (CORREA, 24-06-2014, p.23).

7.8- No discurso da SIP

A Sociedade Interamericana de Imprensa, SIP é formada por 1.300 publicações, que somadas têm circulação superior a 43 milhões de exemplares impressos⁵⁴. A entidade foi criada em 1946, tem sede em Miami e geralmente faz duas reuniões anuais. Geralmente em março faz uma reunião de meio de ano e em outubro realiza uma Assembleia Geral, que é o seu principal evento. Nos encontros divulga relatórios e resoluções para cada país com representação na organização. Esta pesquisa foi feita a partir dos documentos elaborados pela entidade de 2007 a outubro de 2015. Basicamente os relatórios descrevem casos considerados relevantes para ilustrar os fatos que a SIP considera que ameaçam ou que se relacionam com a questão a liberdade de expressão no país em questão.

Em relação ao Equador, os textos fazem alarde do agravamento da relação entre o presidente Rafael Correa e os meios de comunicação privados, descritos como “independentes”. Antes da aprovação da nova Lei Orgânica de Comunicação, já estavam presentes preocupações por aspectos levantados nos debates em relação ao conteúdo da normativa, por processos levados a cabo pelo governo equatoriano contra jornalistas, críticas ou ofensas ditas pelo presidente Rafael Correa em seu programa semanal de televisão. Em nenhum dos textos da SIP analisados há menções aos princípios da interculturalidade de plurinacionalidade previstos na Constituição. Apenas uma vez foram citados os montubios, duas vezes os afroequatorianos e 12 vezes os indígenas. Ao Pachakutik também foi feita uma menção.

Para a SIP, o jornalismo vem se desenvolvendo em meio a conflitos políticos. Os jornalistas independentes estão em uma “posição perigosa”, já que são rechaçados pelos seguidores do governo por serem considerados de oposição. E também não são bem vistos pela oposição que os enxerga como “pouco comprometidos” (Relatório MA, 2012 p. 2). Quanto aos indígenas, na maior parte das vezes em que são citados, é em relatos de casos de jornalistas agredidos em manifestações indígenas contra o governo, sejam profissionais de

54 Informação disponível na página eletrônica da SIP: <http://pt.sipiapa.org/a-sip/historia-da-sip>.

meios de comunicação públicos ou estatais que sofreram agressões por parte dos manifestantes (SIP, 2015 AG, p. 7-8) ou de meios privados que foram vítimas de violência por parte de policiais. Um exemplo foi o da brasileira Manuela Picq, jornalista, cientista política e companheira de Carlos Pérez Guartambel, presidente da Ecuarunari, nos protestos de 2015, em Quito. Um vídeo publicado nas redes sociais mostra a detenção de Picq. Ela teve o seu visto de permanência no Equador revogado e decidiu deixar o país por medo de represálias (SIP, 2015 AG, p. 7-8). O episódio teve ampla divulgação.

A SIP denunciou também a rescisão de contratos de concessão de rádios controladas por comunidades indígenas, como “La Voz de Arutam”, na província de Morona Santiago, “com o argumento de que o veículo incitou a violência durante uma greve organizada por povos indígenas” (SIP, 2010, MA, p. 2). O mesmo ocorreu com o canal Telesangay, do governo provincial, adversário do governo nacional. O prefeito, do movimento Pachakutik atribuiu a medida a fatores políticos (SIP, 2011, AG, p.6).

A única menção aos povos e nacionalidades indígenas e montúbios juntos nos relatórios das entidades tem a ver com uma ação do ator e produtor de televisão David Reinoso contra as pessoas e organizações que cobram da Supercom um combate aos programas de humor considerados discriminatórios contra mulheres, homossexuais, indígenas, montubios e “outras minorias”. O relatório cita ainda o parecer do Cordicom que considerou o quadro “El Nalgómetro”, do programa “Soy el Mejor”, do canal TC, administrado pelo governo, como sexualmente discriminatório por “coisificar” a mulher (SIP, 2014, AG, p.4). Também foi relatado o caso do entrevistador da rede Ecuavisa, Alfredo Pinargote, que foi denunciado à Supercom por uma parlamentar por denegrir o povo afroequatoriano e as pessoas de “orientação sexual diversa”, em um comentário (Ibidem, p. 4). O jornalista se queixou de “um ambiente ou sistema de restrição a essa liberdade, por exemplo, já não se pode chamar os gays de maricas; os afros de negros; e os ladrões não podem ser chamados de ladrões (Ibidem, p.3).

A partir das resoluções sobre o Equador, pode-se concluir que para a SIP a atuação das agências reguladoras contra conteúdos que discriminam é um fator negativo, que agrava o cerceamento à liberdade de expressão, assim como sanções e processos contra meios de

comunicação. A resolução da Assembleia Geral de 2014 considera que “logo no primeiro ano de vigência da Lei de Comunicação se observa que esta restringe a liberdade de expressão mediante o controle de conteúdos nos meios independentes e a imposição de sanções e multas pelos novos "delitos" de expressão” (Resolução AG, 2014, p.1).

Outro episódio apontado como negativo foi a decisão da Corte Constitucional que condiciona a publicação de notícias relativas aos casos que envolvem a justiça indígena a uma autorização das autoridades dos povos ou nacionalidades em questão. As comunidades se queixavam de que os meios de comunicação informam apenas sobre castigos físicos, “sem contextualizar nem refletir a idiosincrasia das etnias” (SIP, 2014, AG, p.4)

A leitura dos relatórios e resoluções da SIP mostra que a visão da organização sobre a liberdade de expressão coincide com a ideia do livre fluxo da informação. Há uma mobilização contra sanções, processos movidos pelo presidente e falas consideradas ofensivas em relação aos jornalistas e meios de comunicação tradicionais. Há uma atenção para violações de direitos relacionados à comunicação envolvendo representantes e meios indígenas. Pode se dizer pelos relatórios que ao menos alguns casos ganham uma visibilidade significativa na mídia. Mas não há uma preocupação com outros aspectos da liberdade de expressão, como os estabelecidos pela Unesco (2011), que inclui um combate aos oligopólios no setor, reconhecimento a meios comunitários e inclusão de setores e povos que historicamente não tiveram voz na mídia.

O discurso do presidente Rafael Correa também não mostra um interesse evidente na comunicação na perspectiva da intercultural e da plurinacionalidade. Quando fala sobre comunicação está focado em desconstruir o discurso midiático em torno da liberdade de expressão e da imparcialidade, assim como em rebater as críticas feitas ao seu governo. E quando fala sobre interculturalidade e plurinacionalidade sempre aproveita para criticar os líderes dos povos indígenas que fazem oposição ao seu governo.

A análise das leis e projetos do governo equatoriano mostra a existência de uma preocupação em fazer da comunicação intercultural, mais do que plurinacional. E mesmo a interculturalidade não é reconhecida com a mesma radicalidade da proposta indígena, que

reivindica um diálogo em pé de igualdade em todas as instâncias da sociedade. Os dois conceitos estão presentes com mais clareza nos direitos da comunicação previstos na Constituição, mas vão perdendo a força na lei de comunicação e nas suas regulamentações.

CONCLUSÃO

O que moveu o estudo sobre as disputas em torno do novo marco regulatório da comunicação no Equador foi a busca por entender como se dá a conjugação dos princípios da plurinacionalidade e da interculturalidade defendidos pelo movimento indígena com a luta pela democratização da mídia no contexto das lutas contra-hegemônicas que afloraram na virada de século na América Latina. A pesquisa se baseou na forma como esses conceitos foram traduzidos nas leis, programas de governo e como são apropriados pelo presidente Rafael Correa em conflito com as lideranças da Conaie, a principal organização indígena do país, e com os meios de comunicação privados, representados pela Sociedade Interamericana de Imprensa, a SIP.

A plurinacionalidade e a interculturalidade são as propostas do movimento indígena para refundar o Estado, rompendo com a configuração de poder que teve início com a colonização espanhola. Devido à centralidade da mídia na produção de sentidos na vida contemporânea, quando se busca a reorganização da sociedade por meio do reconhecimento de parcelas da população que sempre foram silenciadas, faz-se necessária a construção de um novo modelo de comunicação que seja capaz de ampliar essas vozes. O cenário midiático da América Latina não favorece a pluralidade porque é marcado por uma forte concentração, com a prevalência de meios de comunicação privados, pela falta de transparência nas concessões de canais de rádio e televisão e pela relação de influência mútua entre as empresas do setor e os políticos. Os povos indígenas fazem parte do grupo que não tem voz ativa na mídia e, portanto, têm poucas possibilidades de denunciar as injustiças a que são submetidos para o conjunto da população, assim como de manifestar seus pontos de vista sobre questões importantes para a sociedade e de participar do debate público.

Considerando a noção de hegemonia de Antonio Gramsci, entende-se a plurinacionalidade e a interculturalidade como eixos da comunicação no processo de construção de novos valores e concepções de mundo que possam apontar as contradições e oferecer uma alternativa ao pensamento hegemônico. Na proposta da Conaie há uma desconstrução de conceitos, como os de Estado-nação, desenvolvimento, progresso,

modernidade, mestiçagem, na medida em que são categorias que justificaram a colonização e a matriz colonial, presente nos dias de hoje, de acordo com Mignolo. Na expectativa de vencer as violências, o empobrecimento e as ameaças constantes aos seus territórios, o movimento indígena propõe a plurinacionalidade e a interculturalidade.

A refundação do Estado com o reconhecimento dos indígenas, afroequatorianos e montubios como povos e nacionalidades no Equador é uma ideia talhada ao longo dos séculos de resistência. Os povos indígenas conseguiram preservar a vida em comunidade, desde a organização da economia, passando pelo trabalho comunitário, as formas de tomar decisões e de aplicar as suas próprias leis, até os saberes e valores ancestrais. Foi depois que eles se constituíram e se enxergaram como nações que passaram a reivindicar o seu reconhecimento. Ao refletir sobre o seu modo de viver pela harmonia com a natureza e em solidariedade com os demais, os povos indígenas dos Andes elaboraram a ideia de Sumak Kawsay, também traduzida como *Buen Vivir*, ou Vida em Plenitude, como prefere a Conaie, oferecida como contraponto ao paradigma do desenvolvimento.

Essas noções passaram a ser difundidas pelo movimento indígena a partir dos anos 70, quando houve uma articulação das comunas e um movimento de reflexão sobre a identidade indígena, que permitiu o surgimento da Confederação das Nacionalidades Indígenas Equatorianas, a Conaie. Com a união de distintas organizações das regiões da serra andina, do litoral e da Amazônia no Equador, os indígenas passaram a se reconhecer como povos e nacionalidades. Foi nesse embalo que eles aprimoraram seus conceitos, em diálogo com o pensamento ocidental. A ideia remete a um Estado unitário formado por diversos povos e nacionalidades, com direito ao auto-governo nos seus territórios, economia comunitária, educação bilíngue, saúde de acordo com os saberes próprios, justiça indígena, preservação das crenças, valores e outras manifestações culturais. Já interculturalidade, em resumo, seria um diálogo em pé de igualdade entre todos os povos e nacionalidades permeando todos os níveis da vida em sociedade. O objetivo dessa proposição é desenhar uma nova estrutura social, política e econômica, reformulando as instituições para que elas deem espaço a distintas visões de mundo, rompendo com a matriz colonial, que conforme a elaboração de Mignolo, acompanha o capitalismo e a modernidade europeia. Esses princípios, pela forma como são propostos pelo movimento indígena, não são compatíveis o sistema capitalista, que tem

natureza colonial, excludente e promove desigualdades.

Desde 1994, a Conaie divulga seu projeto político para o Equador, que tem como eixo principal o reconhecimento da plurinacionalidade e da interculturalidade. A organização trabalha tanto na perspectiva de classe, quanto na perspectiva cultural ou étnica. Desse modo, conseguiu se articular com outros movimentos sociais na busca de uma nova hegemonia. Para entender como as suas propostas ganharam terreno no país é preciso olhar para o contexto histórico em que elas afloraram: a crise econômica, social e política do fim do século passado, atribuída às políticas neoliberais implementadas por seguidos governos na região. No Equador, o cenário foi marcado pelo aumento dos índices de pobreza, do desemprego e da emigração. Em um dos momentos mais críticos foi decretado o feriado bancário, quando ficaram retidas as poupanças dos equatorianos, e a moeda nacional, o sucre, foi substituída pelo dólar.

Durante uma década, presidentes eleitos não conseguiram terminar seus mandatos devido à instabilidade política. As dificuldades econômicas e a descrença nas instituições, incluindo os meios de comunicação que davam respaldo aos governos que adotavam políticas neoliberais, levaram a gigantescos protestos populares. A Conaie foi a primeira a ganhar as ruas, tornando-se o principal movimento social do país. A organização conseguiu articular movimentos de trabalhadores, feministas, ecologistas, estudantes, entre outros, com uma pauta de combate às políticas neoliberais. A Confederação tomava cidades e fechava rodovias protestando contra o aumento de tarifas, perda de garantias sociais e acordos multilaterais. Ao mesmo tempo, em meio às manifestações, enriquecia o seu repertório naquele caldeirão de demandas que se somavam na luta contra-hegemônica. E nessa profusão de propostas, o movimento indígena conseguiu convencer outros setores da sociedade a apoiar a ideia de refundar o Estado sob os princípios da plurinacionalidade e da interculturalidade. Ao mesmo tempo que era uma crítica do Estado, representava um apelo para o seu resgate no contexto de descrédito das políticas neoliberais e das instituições que as promoviam. A Conaie conseguiu adesões ao seu projeto na medida em que assumiu a liderança das manifestações contra os motivos que levaram à crise. Nesse aspecto, as suas aspirações coincidem com as de outros grupos organizados. Mas em relação à pauta enquanto povos indígenas ainda seria preciso pensar, com mais elementos, até que ponto ela foi compreendida e da fato almejada pela

sociedade.

Os equatorianos pediam uma outra forma de conduzir a política, a economia, assim como uma nova organização social e não deixaram governar os políticos eleitos que não deram ouvidos a esse clamor. Rafael Correa chegou ao poder com a bagagem daquelas aspirações, embora não fosse representante de um movimento social específico. Havia saído da academia, com uma breve passagem pelo governo do seu antecessor. Em seu projeto, assumiu o desafio de recuperar a soberania nacional, dar fim à “longa noite neoliberal”, como costuma dizer em seus discursos, resgatando o papel do Estado como regulador da economia e da vida social, redistribuindo as riquezas do país e incorporando demandas históricas dos grupos subalternos.

Naquele tempo a Conaie já não tinha a liderança das ruas por conta de um apoio desastrado ao governo de Gutiérrez, que não cumpriu a agenda de esquerda acordada com a organização. Desavenças internas também abalavam a maior organização indígena equatoriana. Mesmo assim, a Assembleia Constituinte de 2008 incorporou as suas propostas, com a redação da Constituição que mais reconheceu direitos aos povos e nacionalidades até agora. O texto foi recebido com entusiasmo por juristas que defendem o pluralismo jurídico, por pensadores e movimentos sociais do campo da esquerda, dentro e fora do país. A Conaie esperava mais autonomia nos territórios ancestrais e representatividade nos poderes do Estado, mas reconheceu a conquista inédita. É possível afirmar, como muitos estudiosos o fizeram, que a Carta Política selava um acordo da sociedade equatoriana para que fossem impulsionadas mudanças na economia, com respeito ao meio ambiente e mais participação dos povos e nacionalidades na condução do país, entre outras garantias. O texto adotou como meta o *Sumak Kawsay* e definiu o Estado como plurinacional e intercultural.

Quando foi aprovada a Constituição, a Conaie já tinha divergências com o presidente Rafael Correa, que só fizeram crescer no decorrer do seus mandatos. Desde o início do novo governo há uma disputa por quem vai liderar a luta contra-hegemônica. Correa conquista esse papel nas urnas, mas o desempenha apropriando-se das contribuições do movimento indígena e outras organizações que apresentavam propostas no contexto das manifestações contra o neoliberalismo. O conflito que ocorre dentro do campo da esquerda envolve, principalmente,

a exploração de recursos naturais em território indígena. O Equador é historicamente exportador de produtos primários, sendo que hoje a sua maior fonte de riqueza é o petróleo. As maiores reservas do país estão na Amazônia. E o presidente afirma que sair da economia extrativista é um processo lento, que também está atrelado a fatores externos. Por isso defende a exploração de minérios para ter recursos para prosseguir com a política de redistribuição de renda. Os dirigentes da Conaie o acusam de não tomar medidas para começar a transformação da matriz econômica e de não cumprir os direitos que a Constituição reservou à natureza. O movimento indígena defende que seja priorizado o modelo de economia comunitária e solidária, mas com isso não dá respostas para a organização da vida nas grandes cidades. As desavenças entre o governo e a principal organização indígena enfraquecem a luta contra-hegemônica porque dividem os que dizem defender os mesmos conceitos.

A análise dos discursos do presidente evidenciam que o tom do debate entre Correa e o movimento indígena não é o que se espera de um diálogo intercultural. Ao mesmo tempo que o presidente menciona com frequência as ideias da plurinacionalidade, interculturalidade e *Buen Vivir*, faz um embate contra as lideranças indígenas que se opõem ao seu governo. Termos como “ecologistas infantis” são comuns quando fala sobre elas. Também acusa a Conaie de interpretar mal o seu próprio conceito de plurinacionalidade, buscando a divisão, ao defender autonomia em algumas questões, como as relacionadas à mineração. O movimento indígena considera Correa um governante autoritário e o acusa de fazer uma apropriação indevida das suas propostas. O presidente afirma que exercer autoridade é diferente de autoritarismo e que não vai deixar que governem os que não foram eleitos para isso. O nível do desentendimento mostra que não há uma clareza sobre a forma de concretizar a plurinacionalidade e, ao mesmo tempo, pouca chance de que haja um diálogo a esse respeito. Dessa forma, não há consenso, nem articulação de uma aliança de forças interessadas na transformação da sociedade para que a discussão avance, segundo os preceitos de Gramsci.

O presidente procura uma conexão direta com os povos e nacionalidades enquanto indivíduos – ou mesmo enquanto coletivos. Correa costuma falar algumas frases em kichwa quando se dirige aos povos indígenas para fazer essa aproximação. Chega a dizer que conhece mais o idioma do que alguns dirigentes que acusa de serem “falsos indígenas”. Os discursos e os programas de governo analisados dão destaque à inclusão dos povos e nacionalidades e à

luta contra a discriminação. O assunto está de fato na agenda do governo equatoriano. Há uma preocupação em divulgar a participação de representantes indígenas (de outras organizações diferentes da Conaie), afroequatorianos e montubios nas instituições públicas, como ministérios, secretarias, órgãos da justiça e mesmo em relação ao ingresso nas escolas e universidades do país. Mas para verificar essa presença seria necessário observar além dos discursos e dos objetivos desta pesquisa. O tom e o teor da falta do presidente quando se dirige diretamente às comunidades indígenas tem algo de pedagógico que pode ser comparado à função que Gramsci atribui ao partido na formação dos grupos subalternos. O presidente assume essa tarefa negando as lideranças das organizações indígenas que se opõem ao seu governo, numa clara busca por desconstruir as suas imagens e negar a sua autoridade.

Na disputa por uma nova hegemonia o presidente identifica os meios de comunicação privados como seus maiores adversários políticos. Correa considera que a mídia age como um ator político - seria a voz da direita na América Latina em um momento em que os partidos tradicionais têm a imagem desgastada e apresentam dificuldades para ganhar eleições em diversos países. Os meios de comunicação, em geral, são críticos do seu modo de governar, por isso percebe que precisa disputar com eles a opinião pública. Correa não é caso isolado entre os países latino-americanos, onde vários presidentes fizeram um enfrentamento com a mídia tradicional para conseguir levar a cabo seus projetos de governo, como na Bolívia, Venezuela e Argentina, no mandato de Cristina Kirchner. Reconhecidas as peculiaridades de cada país, essa pode ser considerada uma marca importante dos governos recentes da região que se inserem no campo da esquerda, por isso a importância de se pesquisar o tema.

Correa tomou várias medidas que mostram a sua vontade de diminuir a força dos meios de comunicação privados no país. Processou jornais e jornalistas que fizeram acusações (segundo o presidente, mentirosas) contra ele, chegou a proibir ministros e secretários de darem entrevistas para alguns meios de comunicação, criou meios públicos, confiscou veículos que pertenciam a banqueiros acusados de fraudes fiscais e lançou o seu próprio programa de rádio e televisão, emitido todo sábado. É quando, além de prestar conta, rebate as críticas que recebe na imprensa, divulga a sua opinião sobre o funcionamento da mídia e lança insultos contra os seus adversários no quadro “a liberdade de expressão já é de todos”. Representantes de meios de comunicação, opositores à esquerda e à direita, assim como

organizações internacionais como a Relatoria para a Liberdade de Expressão da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, consideram que Correa não respeita a liberdade de expressão e condenam as suas políticas relacionadas à comunicação. O principal instrumento de transformação do sistema midiático e em torno do qual são acirrados os conflitos é a Lei Orgânica de Comunicação.

Pela teoria de Gramsci, para mudar a relação das forças econômicas e políticas é preciso enxergar e desconstruir a ideologia hegemônica. O presidente equatoriano entende que na busca de legitimidade para o seu projeto de governo (sem aqui emitir juízo sobre seus méritos) a disputa passa pela mídia, que difunde essencialmente os discursos do neoliberalismo, e com ela trava um combate. A crítica aos meios de comunicação começa por questionar a sua essência enquanto empresas privadas, que colocariam os seus negócios na frente dos interesses do público. Além de colocar a questão da mídia na agenda pública, Correa rompeu com um histórico de políticas que beneficiaram as empresas de comunicação em detrimento da promoção da pluralidade, da produção nacional e regional e da qualidade dos conteúdos. Mas em seus discursos, demonstra estar mais preocupado em expor uma teoria sobre a mídia e responder os seus adversários do que em garantir a pluralidade e dar espaço a opiniões divergentes.

As empresas de comunicação tradicionais assumem o papel de guardiães da democracia e da liberdade de expressão, argumento usado para tirar a legitimidade de qualquer projeto que vá contra os seus interesses. Os documentos da SIP que foram analisados corroboram essa afirmativa. Para se contrapor ao discurso midiático, Correa se apresenta como o defensor da “verdadeira liberdade de expressão” e se beneficia de uma estrutura de comunicação criada por seu governo para tirar a legitimidade dos questionamentos ou discordâncias em relação a ele. A troca de mensagens, então, se dá entre “os defensores da liberdade de expressão” contra “o defensor da verdadeira liberdade de expressão”. Posto assim, não faz jus aos anseios do movimento pela democratização da comunicação, já que da mesma forma que o predomínio da comunicação por empresas privadas impede a pluralidade, o controle pelo governo, nesse caso, cala vozes divergentes.

O esforço por ampliar a ideia de liberdade de expressão já estava posto no debate

iniciado na Unesco no fim da década de 1970 e consolidado no emblemático relatório MacBride. Continua como um desafio para os coletivos de comunicação na atualidade, que precisam buscar espaços alternativos para promover esse questionamento, já que os meios privados não costumam abordar de forma profunda esse tema. Quando tratam do assunto, é para passar a ideia de que a regulação promove censura. A defesa do livre fluxo da informação continua vigente nas manifestações dos meios de comunicação privados e seus defensores e ajudam a criar uma falsa contraposição entre o direito à comunicação e o direito à liberdade de expressão, enquanto deveriam ser entendidos como metas complementares.

Nos últimos 35 anos, o cenário da mídia passou por grandes transformações, tendo em vista o crescimento da internet e mesmo considerando o acesso das populações à mídia. Já não se poderia dizer o mesmo da concentração da propriedade, do desequilíbrio dos fluxos de conteúdo entre Sul e Norte, do oligopólio das agências internacionais de notícias, da concentração do desenvolvimento de tecnologias nos países mais ricos, só para citar alguns desafios que permaneceram. São aspectos a serem enfrentados nas novas leis de comunicação. A lei equatoriana incorpora diversas recomendações que já estavam presentes no relatório MacBride, como o reconhecimento do direito à comunicação, a necessidade de criar regras para garantir a pluralidade e evitar a concentração de mercado por ser um fator que limita a liberdade de expressão, assim como a defesa da produção nacional. Mas a disputa sobre a liberdade de expressão, que terminou por ser enviesada no Equador, atravessou a elaboração e continua a afetar a implementação do novo marco regulatório para a comunicação no país.

Se há uma preocupação de que os projetos de regulação de mídia possam ser usados por governos com pretensões de se perpetuar no poder, legítima, como também já alertava o relatório MacBride, isso não é motivo para deixar de travar o debate sobre a comunicação numa perspectiva emancipatória. Por isso, a decisão de estudar as disputas que envolvem a elaboração da Lei Orgânica de Comunicação do Equador, mesmo com tantas críticas contra os seus dispositivos. Os movimentos sociais ligados à comunicação no Equador estavam em diálogo e articulação com o movimento indígena na fase da efervescência das manifestações contra o neoliberalismo. Muitas rádios comunitárias assumiram esse pleito, incluindo emissoras vêm sendo instrumentos dos movimentos indígenas na defesa dos seus territórios e outras reivindicações, o que merece ser mais bem estudado. O movimento pela

democratização da comunicação no Equador busca uma mídia mais plural, em consonância com os princípios defendidos pela Conaie, como a plurinacionalidade e a interculturalidade.

No Equador, reconhecer a interculturalidade e a plurinacionalidade como princípios da comunicação - conforme projetos e documentos emitidos pelos movimentos sociais estudados nesta dissertação- significa que os povos e nacionalidades equatorianas devem participar da elaboração de políticas para o setor, ter direito e acesso em condição de igualdade para operar meios de comunicação (em seus idiomas) e estar contemplados nos conteúdos da mídia. Implica também que essas populações não sejam estigmatizadas, invisibilizadas ou folclorizadas quando retratadas nos meios de comunicação. Esses aspectos se somam a outros, como as regras para conter a concentração, estimular os meios comunitários, a produção nacional e regional e aumentar os conteúdos educativos e culturais.

A proposta foi acolhida na Constituição de 2008, que assegurou os direitos da comunicação no conjunto dos direitos do *Buen Vivir* - mais uma das inovações do texto constitucional equatoriano. Os equatorianos passaram a ter direito a uma comunicação intercultural. E vários dispositivos associam os princípios da plurinacionalidade e da interculturalidade com as regras e garantias relacionadas à mídia. No entanto, observando a lei e as normas que seguiram a Constituição, essa associação foi perdendo a força e a radicalidade.

A Lei Orgânica de Comunicação (LOC) tem a marca da polêmica. Os meios de comunicação envolvidos na disputa com o presidente já qualificavam o projeto como Lei Mordaça mesmo antes de ele ter sido apresentado. E consideraram a sua aprovação um agravante nas relações com Correa e um fator de deterioração da liberdade de imprensa e da liberdade de expressão no país. As reações contra a lei se deram de forma corporativa, envolvendo os grêmios das empresas de comunicação dentro e fora do país, sendo o de maior expressão a Sociedade Interamericana de Imprensa, a SIP. As principais críticas à LOC, endossadas pela Relatoria para a Liberdade de Expressão da CIDH, são a falta de independência dos órgãos criados para regular a mídia, o Conselho de Regulação e Desenvolvimento da Informação e da Comunicação (Cordicom) e a Superintendência da Informação e da Comunicação (Supercom), e alguns dispositivos, como a figura do

linchamento midiático, que gerou a desconfiança de que pode ser usado contra reportagens investigativas que envolvam figuras públicas. A própria motivação do presidente ao impulsionar a lei é questionada. Em vez de democratizar a comunicação, como defende Correa, sua intenção, segundo os críticos, seria a de controlar a mídia, para calar denúncias contra seu governo, poder tomar medidas que extrapolam as suas funções e se perpetuar no poder.

Os movimentos sociais que lutaram pela lei comemoraram a sua aprovação - com algumas ressalvas- porque o texto reconhece as suas principais demandas, como a distribuição igualitária das frequências do espectro para meios comunitários (34%), privados (33%) e públicos (33%), define políticas afirmativas para estimular emissoras comunitárias, cria cotas para a produção nacional e obedece os princípios da plurinacionalidade e da interculturalidade. Um dos dispositivos reserva de 5% do espaço dos meios de comunicação para conteúdos interculturais. Essa garantia tem destaque na lei e na regulação levada a cabo pelo Cordicom e pela Supercom.

O Cordicom criou regras para a implementação dos conteúdos interculturais, aqueles que expressam a cosmovisão e os saberes de diversas culturas, em seus idiomas e com seus próprios símbolos e que promovem respeito e integração entre os distintos povos que formam o Equador. A Supercom enfatiza a divulgação dessas regras em oficinas realizadas em diversos lugares do país. Dar prioridade a essa questão parece uma redução da proposta da plurinacionalidade e da interculturalidade apresentada pelo movimento indígena. Por outro lado, a medida não pode ser descartada como uma forma de começar a promover a diversificação dos conteúdos. Uma mostra do desafio de seguir a perspectiva da interculturalidade é que até agora nenhum meio de comunicação, nem mesmo os públicos, cumpre a cota mínima de conteúdos interculturais, de acordo com os relatórios das entidades reguladoras da Supercom e do Cordicom. Mas enquanto as agências reguladoras anunciam que vão começar a aplicação de multas para quem não se adequar à exigência, não houve avanço na distribuição das frequências de rádio e televisão para que possam ser cumpridos os 33% reservados aos meios comunitários, conforme declarações da Corape e textos da Conaie mencionados na pesquisa. Os movimentos sociais, incluindo a Conaie, apostam nessa fatia para ter acesso a canais para expressar-se. Pensando um cenário midiático plurinacional no

contexto equatoriano, seria o caso de se impulsionar canais que pudessem difundir visões e posicionamentos dos povos e nacionalidades para todo o país, o que viria junto com a busca por dar sustentabilidade a esses projetos. O modo como estão entendidos os conteúdos interculturais está mais apoiado nos aspectos culturais e não inclui as visões de mundo dos povos e nacionalidades sobre a condução da política e da economia para o país. Outra questão é a abertura de espaço para a incidência dos povos e nacionalidades na definição das políticas para o setor, que também foi reduzida no processo da regulação.

A Supercom já aplicou 342 sanções em dois anos de atuação. Quase dia sim dia não um veículo ou jornalista foi levado a se retratar, seja com pedido de desculpas ou pagamento de multas. Por isso, as empresas de comunicação denunciam abusos na regulação. Quando se movimentam contra a lei, rechaçam qualquer tipo de sanção, mesmo as que são aplicadas por conteúdos discriminatórios. Na articulação contra a lei, verifica-se pela leitura dos relatórios da SIP que os dirigentes indígenas criticados ou envolvidos em algum processo movido pelo governo equatoriano, encontram espaço na cobertura jornalística. Eles aparecem como vítimas das políticas de Correa, não como atores políticos com propostas para incidir na sociedade. A questão da plurinacionalidade e da interculturalidade é ausente nos relatórios e resoluções apresentados pela SIP desde o primeiro ano de mandato de Rafael Correa. A regulação em si é combatida como se fosse um mecanismo de censura, enquanto se nota uma censura da mídia sobre o debate em torno da democratização da comunicação, na medida em que não há espaço para se discutir os problemas que a regulação se dispõe a tratar.

Os organismos internacionais, como a CIDH e a Unesco, reconhecem a luta histórica dos movimentos sociais por pluralidade na mídia. Defendem as rádios comunitárias e as políticas contra a concentração de frequências de rádio e televisão nas mãos de poucos grupos empresariais, como é característica da propriedade dos meios de comunicação na América Latina e no Equador, mais especificamente. Mas são resistentes a uma discussão mais profunda sobre a regulação de conteúdos. Esse é um estudo que merece ser realizado, o de averiguar até que ponto (ou de que forma) os seus parâmetros podem ser aplicados para avaliar as leis de comunicação e as particularidades que se apresentam nos países latino-americanos.

O tom e as ações de Correa fortalecem as organizações da mídia enquanto vítimas dos ataques do governo. O maniqueísmo nas abordagens, pelos dois lados, não deixa prosperar o debate sobre a comunicação, nem sobre a refundação do Estado, ou seja, enfraquece a luta contra-hegemônica no Equador. No decorrer da pesquisa a questão da liberdade de expressão se impôs sobre a da plurinacionalidade e interculturalidade em vários momentos, e parece tomar conta de todos os espaços de reflexão sobre as políticas de comunicação do governo equatoriano. Trata-se de uma discussão que ofusca as conquistas dos movimentos sociais, que seguem cobrando o cumprimento da LOC, embora mereça ser aprofundada em novas pesquisas, sobretudo o redimensionamento do conceito de liberdade de expressão e a sua relação com a democracia nas regras que definem o sistema político.

A apropriação das propostas do movimento indígena no discurso de Correa tem por um lado a vantagem de divulgá-las, fazendo com que elas permaneçam na agenda pública. Por outro lado, as lideranças do movimento indígena não se reconhecem nelas e acusam o governo de se apropriar de suas ideias, descaracterizando-as, para ter popularidade. Seria necessária uma pesquisa mais ampla, com trabalho de campo para avaliar se as políticas implementadas por Correa significaram ganhos concretos para os povos e nacionalidades, em diferentes setores, mesmo que sejam menores que o esperado. Do ponto de vista da comunicação, as novas regras ainda não resultaram na esperada pluralidade da mídia, na medida em que são reféns da polarização entre o governo e os meios privados.

A teoria utilizada permite afirmar que houve a construção de um conjunto de ideias que se contrapõe ao pensamento hegemônico e uma articulação de forças e de consensos num cenário favorável para que elas prosperassem. Mas não dá conta de uma análise criteriosa dos discursos e das normas. A expectativa é que as trajetórias traçadas até aqui sirvam de base para a continuidade dos estudos, que podem ser enriquecidos na comparação com outros países e com a adoção de outras perspectivas teóricas.

Entre os países que reviram seus marcos legais para a comunicação recentemente na América Latina, o Equador se destaca por ter partido de um projeto de revisão de todo o sistema jurídico do país. As questões relacionadas aos princípios da plurinacionalidade e da interculturalidade como eixos da comunicação poderiam inspirar discussões sobre a mídia nos

países andinos e mesmo nos demais que têm parcelas da população historicamente silenciadas. No momento em que se acelera o passo de um discurso conservador em vários países da América Latina, tendo em vista a crise política do Brasil e mesmo a situação da Argentina, onde já começou o desmonte da Lei de Meios, torna-se exercício fundamental pensar nos caminhos e nos descaminhos das ideologias que embasam os projetos de transformação social, para que elas possam ser revistas ou resgatadas na renovação das lutas pela superação das desigualdades sociais, econômicas e culturais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A LIBERDADE de expressão não pode ser constringida. **Zero Hora**. Rio Grande do Sul, 30 out. 2014. Editorial Disponível em: <http://www.abert.org.br/web/index.php/clippingmenu/item/23473-a-liberdade-de-expressao-nao-pode-ser-constringida> . Acesso: 22 jan. 2016.

A NUESTROS lectores: golpe a la libertad. **El Comercio**. Quito, 23 jun. 2013. Editorial. Disponível em: http://www.elcomercio.com/politica/golpe-libertad-editorial-LeyComunicacion_0_943105804.html . Acesso: 22 ago. 2013.

ABAD, Gustavo. **El club de la pelea. Gobierno y medios, un entramado de fuerzas y debilidades**. Quito: Editorial Quipus, Ciespal, 2011.

ACANDA, Jorge Luis. **Sociedad Civil y Hegemonía**. Havana: Centro de Investigación y Desarrollo de la Cultura Cubana Juan Marinello, 2002.

ACOSTA, Alberto. **Procesos económicos contemporáneos – impactos de las reformas neoliberales en la economía**. In: MONTES DE CASTILLO, Angel (ed.) Ecuador Contemporáneo. Espanha: Ediciones de la Universidad de Murcia, 2009(a).

_____. **Siempre más democracia, nunca menos. A manera de prólogo**. In: El buen vivir – una vía para el desarrollo. Quito: Abya Ayala, 2009(b).

_____. **De la deuda de la Independencia a la deuda de la dependencia**. In: NARANJO CHIRIBOGA, Marco (ed.). La economía política de la dependencia – Ensayos de historia económica por el bicentenario. Quito: Banco Central do Ecuador e Flacso, 2010(a).

_____. **El buen vivir em el camino del post-desarrollo. Uma lectura desde la Constitución de Montecristi**. Quito: Fundação Friedrich Ebert, FES-ILDIS, 2010 (b).

_____. **La necesidad de un modelo de desarrollo post-extractivista**. In: Crisis económica y crisis energéticas – memorias de un Seminario Internacional. La Paz: CEDLA, 2011(a).

_____. **El buen vivir en el camino del post-desarrollo- algunas reflexiones al andar**. In: WEBER, Gabriela (coord.). Debates sobre cooperación y modelos de desarrollo – perspectivas desde la sociedad civil en Ecuador. Quito: Observatorio de la cooperación en el Ecuador, 2011(b).

_____. **Prólogo. El complejo desafío de la construcción del Estado Plurinacional. Reflexiones para el debate**. (p.7-22) In: ARKONADA, Katu (org.) Un Estado, muchos pueblos. La construcción de la plurinacionalidad en Bolivia y Ecuador. Barcelona: Icaria, 2012.

_____. **A modo de prólogo. El correísmo – un nuevo modelo de dominación burguesa.** In: ÁLVAREZ GONZÁLEZ, Javier; ÁVILA SANTAMARÍA, Ramiro (e outros). **El correísmo al desnudo.** Quito: Montecristi Vive, 2013.

ACOSTA, Alberto; MARTINEZ, Esperanza. **Plurinacionalidad. Democracia en la diversidad.** Quito: Abya Ayala, 2009.

_____. **Soberanías. Una lectura plural.** Quito: Abya-Ayala, 2010.

ACOSTA, Alberto; GUDYNAS, Eduardo. **El buen vivir o la disolución de la idea del progreso.** In: ROJAS, Mariano (coord.). **La medición del progreso y del bienestar – propuestas desde America Latina.** México: Foro Consultivo Científico y Tecnológico de México, 2011.

ACOSTA, Ana María. **Medios comunitarios en Ecuador: del discurso a la realidad.** El Churo, 22 dez. 2015. Disponível em: <http://churocomunicacion.blogspot.com.br/2015/12/por-ana-maria-acosta-1-yakuana-13-de.html> . Acesso: 27 dez. 2015. ALER. Sistematización Ley de Comunicación em Ecuador. Quito: Aler, 2011.

ALMEIDA, Jorge. **Discutindo a relação entre a mídia e a Sociedade Civil em Gramsci.** Compolítica, São Paulo, dez. 2009. Disponível em: www.compolitica.org/home/wp-content/uploads/2011/01/jorge_almeida.pdf . Acesso: 21 fev. 2016.

ARKONADA, Katu (org.) **Un Estado, muchos pueblos. La construcción de la plurinacionalidad en Bolivia y Ecuador.** Barcelona: Icaria, 2012.

BALLESTRIN, Luciana. **América Latina e o giro decolonial.** Revista Brasileira de Ciência Política, nº11. Brasília, mai - ago 2013, pp. 89-117. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103_33522013000200004&lng=en&nrm=iso . Acesso: 05 dez. 2015.

BECERRA, Martín. **Con V de Vendetta (Macri interviene AFSCA y AFTIC).** Observacom, 23 dez. 2015. Disponível em: <http://observacom.org/con-v-de-vendetta-macri-interviene-afsca-y-aftic/>. Acesso: 25 jan. 2016.

BECKER, Marc. **Ecuador, Indigenous Uprisings.** In: Oxford Encyclopedia of the Modern World: (e-reference edition). Oxford University Press, 2008. Disponível em: <http://www.oxford-modernworld.com/entry?entry=t254.e492>. Acesso: 12 nov. 2015.

BELTRAN, Ramirez. **Comunicación para el desarrollo en Latinoamérica. Una evaluación sucinta al cabo de cuarenta años en la iniciativa de la comunicación.** Discurso de abertura da mesa redonda Comunicação e Desenvolvimento organizada pelo Instituto para América Latina (IPAL). Lima, fev. 1993. Disponível em: www.comminit.com/la/pensamientoestrategico/lasth/lasld-754.html. Acesso: 15 abr.2015.

BONFIL BATALLA, Guillermo. **El pensamiento político de los índios en América Latina.** Anuário Antropológico 79. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1981.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Lisboa: Dipele, 1989.

BRANDÃO, Nágela Aparecida; DIAS, Edmundo Fernandes. **A questão da ideologia em Antonio Gramsci**. Trabalho & Educação, FAE/UFMG, v. 16, n. 2, jul. - dez. 2007, p. 81-98

BURCH, SALLY. **Ley de Comunicación en Ecuador: la disputa de sentido**. Revista eletrônica América Latina en Movimiento, 10 jul. 2013. Disponível em: <http://alainet.org/active/65559>. Acesso: 20 ago.2013.

CEAACES. **La Universidad Amawtay Wasi no esta aprobada**. Quito, 01 nov. 2013. Disponível em: <http://www.ceaaces.gob.ec/sitio/la-universidad-amawtay-wasi-esta-aprobada/> Acesso: 12 fev. 2015.

CHOLANGO, Humberto. **Ecuador: Declaración de la Conaie frente a la aprobación de la Ley de Comunicación**. Clacpi, 14 jun. 2013.

CHUJI, Monica. **Los medios de comunicación indígenas al servicio de los DD.HH. y colectivos**. Alainet, 13 mar. 2007. Disponível em: <http://www.alainet.org/es/active/16282> Acesso: 7 jan. 2016.

_____. **Modernidad, desarrollo, interculturalidad, Sumak Kawsay o Buen Vivir. 2009**. IN: HIDALGO-CAPITÁN, Antonio Luis et al.. Sumak Kawsay Yuyay. Antología del pensamiento indigenista ecuatoriano sobre el Sumak Kawsay. Huelva-Cuenca: Proyecto de Cooperación Interuniversitaria para el Fortalecimiento Institucional de la Universidad de Cuenca em matéria de movilidad humana y buen vivir, 2014.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE (CEPAL). **Balance preliminar de las economías de América Latina y el Caribe 2015**. Ecuador. Chile, janeiro 2016. Disponível em: http://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/39558/1501280BPE_Ecuador_es.pdf?sequence=8 . Acesso: 29 jan. 2016.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CIDH). **Antecedentes e Interpretación de la Declaración de Principios**. s/d . Disponível em: <http://www.oas.org/es/cidh/expresion/showarticle.asp?artID=132&IID=2>. Acesso: 22 out. 2015.

_____. **Declaración de Principios sobre Libertad de Expresion, 2000**. Disponível em: <http://www.oas.org/es/cidh/expresion/showarticle.asp?artID=132&IID=2>. Acesso: 22 out. 2015.

_____. **Relatório anual 2009**. Relatoria Especial para a Liberdade de Expressão, 30 dez. de 2009.

_____. **Carta a Ricardo Patiño**. Relatoria Especial para a Liberdade de Expressão. 28 jun. 2013.

_____. **Relatório da Relatoria Especial para a Liberdade de Expressão**. In: Relatório anual da Comissão Interamericana de Direitos Humanos 2014. Vol. II, 9 de mar. 2015.

COMMITTEE TO PROTECT JOURNALISTS (CPJ). **Consideran nueva ley ecuatoriana mordaza para silenciar críticas.** 21 jun. 2013. Disponible em: <https://www.cpj.org/es/2013/06/consideran-nueva-ley-ecuatoriana-mordaza-para-sile.php>. Acceso: 23 nov 2015.

CONFORMACIÓN de organizaciones indígenas en nuestro país. **Conaie.** Disponible em: <http://conaie.org/en/conaie/presets> . Acceso: 10 set. 2015.

CONAIE. **Levantamiento indígena del Inti Raymi 1990, partes 1, 2, 3, 4 e 5.** Video. Consultado em: 10 set. 2015. Disponible em: <https://www.youtube.com/watch?v=yA32pDkH9k> Acceso: 13 set. 2015

_____. **La Conaie frente al referendun y la nueva Constitución.** Boletim para a imprensa, 04 set. 2008. Disponible em: <http://www.forumdesalternatives.org/la-conaie-frente-al-referendun-y-la-nueva-constitucion> Acceso: 03 fev. 2016.

_____. **Manifiesto de familiares de los 21 del Arbolito.** Publicada em 07-12-2015. Disponible em: <http://conaie.org/manifiesto-de-familiares-de-los-21-del-arbolito/> Acceso: 29 jan. 2016.

CONAIE et al. **Manifiesto de comunicadores y comunicadoras comunitarias.** Segundo Encuentro de comunicación comunitaria. 31 out. 2015 Disponible em: <http://conaie.org/manifiesto-de-comunicadores-y-comunicadoras-comunitarias-2do-encuentro-de-comunicacion-comunitaria/> Acceso: 12 dez. 2015.

_____. **Ley de Comunicación: Una herramienta para fortalecer la democracia.** Revista eletrônica América Latina em Movimento. 21 jul.2013. Disponible em: <http://www.alainet.org/active/65989> Acceso: 08 jan. 2016.

CORDICOM. **Resultados de los productos de la consultoría sobre la percepción de las audiencias respecto a la Ley Orgánica de Comunicación (LOC), el Cordicom y la discriminación em los medios.** Quito, nov. 2014. Disponible em: <file:///E:/PESQUISA/CORDICOM%20Percepción.pdf>. Acceso: 08 jan. 2016.

_____. **Informe de Rendición de Cuentas 2014.** Quito, 2015. Disponible em: <http://www.cordicom.gob.ec/wp-content/uploads/downloads/2015/03/Informe-de-Rendici%C3%B3n-de-Cuentas-2014.pdf>. Acceso: 01 fev. 2016.

_____. **Informe de Rendición de Cuentas 2015. Quito, 2016.** Disponible em: . http://www.cordicom.gob.ec/rendicioncuentas/rendicion_cuentas_2015.pdf Acceso: 01 fev. 2016.

_____. **Informe de medidas de política pública adoptadas por el estado destinadas a la conformación o consolidación de medios comunicación social comunitarios.** Periodo 2013-2014-2015. Quito, 2015.

_____. **Interculturalidad.** Coordinación general técnica. Dirección de Evaluación de

Contenidos. Quito, 06 mai. 2015. Acesso: 11 fev.2016

CÓRDOBA, Liliana. **Espacio público y mediatización: aportes para un abordaje sociopolítico.** Revista Latinoamericana de Ciencias de la Comunicación. Año XI v.11 n.21 jul.-dez. 2014. Disponível em: <http://www.alaic.org/revistaalaic/index.php/alaic/article/view/565/337> . Acesso: 20 jan. 2016.

COUTINHO, Carlos Nelson. **A hegemonia da pequena política.** In: OLIVEIRA, Francisco de; BRAGA, Ruy; RIZEK, Cibele. Hegemonia às avessas: economia, política e cultura na era da servidão financeira. São Paulo: Boitempo, 2010.

DAHL, Robert A. **Um prefácio à teoria democrática.** Universidade de Chicago, 1956. 1a. ed. Tradução de Ruy Jungman. Jorge Zahar, 1989.

_____. **Sobre a democracia.** Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2001.

DECLARAÇÃO DE BARBADOS. 30 jan. 1971. Disponível em: http://www.missilogia.org.br/cms/UserFiles/cms_documentos_pdf_28.pdf Acesso: 14 nov. 2015.

DUSSEL, Enrique. **1942- El encubrimiento del otro. Hacia el origen del mito de la modernidad.** La Paz: Universidad Mayor de San Andres. Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación. Plural Editores, 1994. Colección Academia, n.1.

ECUADOR le pidió a Estados Unidos desalojar la base militar de Manta. **EL TIEMPO**, 29 jul. 2008. Disponível em: <http://www.eltiempo.com/archivo/documento/CMS-4417675>. Acesso jan. 2016.

EQUADOR. **Constitución de la República del Ecuador**, 2008. Publicación oficial de la Asamblea Nacional. Disponível em: http://www.asambleanacional.gob.ec/sites/default/files/documents/old/constitucion_de_bolsillo.pdf. Consultado em: 11-11-2015.

_____. **Plan Nacional para el Buen Vivir 2013-2017** . Secretaría Nacional de Planificación y Desarrollo. Quito, 2013a. Disponível em: <http://www.buenvivir.gob.ec/> Acesso: 09 jan. 2016.

_____. **Ley Orgánica de Comunicación (LOC).** Registro Oficial. Tercer suplemento. Registro Oficial n.22, 25 jun. 2013b. Disponível em: http://www.asambleanacional.gob.ec/es/system/files/ley_organica_comunicacion.pdf Acesso:20 fev. 2016.

_____. **Reglamento general a la Ley Orgánica de Comunicación.** Decreto n.214, 20 jan. 2014. Disponível em: <http://www.epn.edu.ec/wp-content/uploads/2015/06/13REGLAMENTOCOMUNICACION1.pdf> Acesso: 05 fev. 2016.

_____. **Reglamento para la aplicación del artículo 36 de la Ley Orgánica de Comunicación sobre difusión de Contenidos Interculturales.** Resolución no. Cordicom- PLE-2015-036. Registro oficial 494, 06 mai. 2015. Cordicom, abr. 2015. Disponível em:

<http://www.cordicom.gob.ec/wp-content/uploads/downloads/2015/04/Reglamento-Difusion-Contenidos-interculturales.pdf> Acceso: 11 fev.2016.

FAJARDO, Raquel Yrigoyen. **Pluralismo jurídico y jurisdicción indígena em el horizonte del constitucionalismo pluralista**. IN: BALDI, César Augusto (coord.). Aprender desde o Sul. Novas constitucionalidades, pluralismo jurídico e plurinacionalidade – aprendendo desde o sul. Belo Horizonte : Fórum, 2015. (p.35-57)

FENOCIN en la Asamblea. **Fenocin**. Disponível em: <http://www.fenocin.org/revolucion-agraria/fenocin-en-la-asamblea/> Acceso: 21 nov. 2015.

FOLLARI, Roberto. **La alternativa neopopulista. El reto latinoamericano a republicanismo neoliberal**. Argentina, Rosario: Homo Sapiens, 2010.

FUNDAÇÃO GUAYASAMÍN. **Huacayñán**. Quito. Disponível em: http://www.guayasamin.org/index.php?option=com_k2&view=itemlist&layout=category&task=category&id=2&Itemid=155 . Acceso: 19 dez. 2015.

_____. **Frases de Guayasamín**. Disponível em: http://www.guayasamin.org/index.php?option=com_content&view=article&id=37&Itemid=137 Acceso: 19 dez. 2015.

FUNDAMEDIOS. **36 organizaciones envían carta a Correa, 01 ago. 2013(a)**. Disponível em: <http://www.fundamedios.org/monitoreodelibertades/alertas/36-organizaciones-envian-carta-presidente-correa> Acceso: 23 ago. 2013.

_____. **Ley de Comunicación limita libre expresión, según organizaciones internacionales**. 20 jul. 2013 (b). Disponível em: <http://www.fundamedios.org/defensa-y-promocion/articulos/ley-de-comunicacion-limita-libre-expresion-segun-organizaciones> Acceso: 15 fev. 2016.

_____. **Las cadenas y enlaces sabatinos: espacios blindados a los pedidos de réplica de los ciudadanos**, 02 abr. 2014. Disponível em: <http://www.fundamedios.org/las-cadenas-y-enlaces-sabatinos-espacios-blindados-los-pedidos-de-replica-de-los-ciudadanos-2/> / Acceso: 15 fev. 2016.

_____. **Presidente vuelve a romper el ejemplar de un diario, lo reivindica como “un acto obsceno” mientras descalifica a periodistas y ciudadanos**, 20 mai. 2015. Disponível em: <http://www.fundamedios.org/alertas/presidente-vuelve-romper-el-ejemplar-de-un-diario-lo-reivindica-como-un-acto-obsceno-mientras-descalifica-periodistas-y-ciudadanos/> Acceso: 15 fev. 2016.

GALLINO, Luciano; PIZZORNO, Alessandro; BOBBIO, Norberto & DEBRAY, Régis. **Gramsci y las ciencias sociales. Cuadernos de pasado y presente**. 2a.ed ampliada. Córdoba, 1972.

GARCÍA LINERA, Álvaro. **La potencia plebeya. Acción colectiva e identidades indígenas, obreras populares em Bolívia**. Buenos Aires: Clacso-Prometeo, 2008.

_____. **Las tensiones creativas de la revolución. La quinta fase del proceso de cambio.** La Paz: Vicepresidencia del Estado Plurinacional y Presidencia de la Asamblea Legislativa, 2011.

_____. **Democracia. Estado. Nación.** La Paz: Vicepresidencia del Estado Plurinacional y Presidencia de la Asamblea Legislativa, 2013.

GARGARELLA, Roberto; COURTIS, Christian. **El nuevo constitucionalismo latinoamericano: promesas e interrogantes.** IN: BALDI, César Augusto (coord.). Aprender desde o Sul. Novas constitucionalidades, pluralismo jurídico e plurinacionalidade – aprendendo desde o sul. Belo Horizonte : Fórum, 2015. (p.59-85)

GOMEZ, Gustavo. **La regulación de medios y la televisión digital en América Latina.** Banco Mundial, 2014. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/215637518/La-regulacion-de-medios-y-la-television-digital-en-America-Latina-Gustavo-Gomez-2014-Banco-Mundial-pdf>. Acesso: 03 fev. 2016.

GRAMSCI, Antonio. **Maquiavel, a Política e o Estado Moderno.** Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 1980. 4ed.

_____. **Cadernos do Cárcere. Volume 2. Os intelectuais. O princípio educativo.** Jornalismo. Trad. Carlos Nelson Coutinho. 2ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____. **Os jornais e os operários. 1916.** Marxists internet archive, 2005. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/gramsci/1916/mes/jornais.htm>. Acesso: 12 jan. 2016.

GRIJALVA, Agustín. **Principales innovaciones en la Constitución de Ecuador de 2008.** IN: BALDI, César Augusto (coord.). Aprender desde o Sul. Novas constitucionalidades, pluralismo jurídico e plurinacionalidade – aprendendo desde o sul. Belo Horizonte : Fórum, 2015. (p.133-140)

GRUPPI, Luciano. **O conceito de hegemonia em Gramsci.** 4a ed. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Edições Graal, Rio de Janeiro, 1978.

GUARTAMBEL, Carlos Pérez. **La marcha de los runas: El camino hacia la emancipación verdadera.** Participação no diálogo radiofônico Encuentro con Pueblos en Camino durante a Marcha das Nacionalidades e Povos Indígenas do Equador. Áudios gravados e editados por Constanza Cuetia do coletivo Tejido de Comunicación, do Povo Nasa. Quito, 08 ago. 2015. Disponível em: <http://www.nasaacin.org/nuestra-palabra/7783-desde-ecuador-se-vuelven-a-levantar-los-runas-de-la-pacha-mamita> Acesso: 09 nov. 2015.

GUAYASAMÍN, Pablo. **Cooperación cultural: la experiencia de la Fundación Guayasamín.** In: BOTERO, Tatiana et al. Art in motion: Guayasamín's Ecuador Unframed. An interdisciplinary Resource Packet for Teachers prepared at the University of Notre Dame. s/d. Disponível em: http://www.academia.edu/11014392/Art_in_Motion_Guayasam%C3%ADns_Ecuador_Unframed_An_Interdisciplinary_Resource_Packet_for_Teachers Acesso: 18 jan. 2016.

HARNECKER, Marta. **Ecuador: una nueva izquierda en busca de la vida en plenitud.** Caracas, 2011. Quito: Abya Ayala, 2011.

HECHOS de la Historia. **Corporación de Desarrollo Afroecuatoriano (CODAE).** Disponible em: http://www.codae.gob.ec/index.php?option=com_content&view=article&id=160:hechos-de-la-historia&catid=31&Itemid=46. Acceso: 20 jan. 2016.

HIDALGO-CAPITÁN, Antonio Luis et al. **El pensamiento indigenista ecuatoriano sobre Sumak Kawsay.** In: Sumak Kawsay Yuyay. Antología del pensamiento indigenista ecuatoriano sobre el Sumak Kawsay. Huelva-Cuenca: Proyecto de Cooperación Interuniversitaria para el Fortalecimiento Institucional de la Universidad de Cuenca em matéria de movilidad humana y buen vivir, 2014.

HISTORIA. **Proceso organizativo de Ecuarunari.** ECUARUNARI. Disponible em: <http://ecuarunari.org/portal/info/historia>. Acceso: 11 nov. 2015.

HURTADO, José Luis Jimenez. **Las ideas positivistas em la América Latina del siglo XIX.** Revista Via Iures, n.5, 2008, p.91-102.

IANNI, Octavio. **A questão nacional na América Latina.** *Estud. av.* [online]. 1988, vol.2, n.1, pp.5-40. ISSN 1806-9592. Disponible em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40141988000100003> . Acceso: 15 dez. 2015.

ICAZA, Jorge. **Huasipungo.** Peru: Ediciones Populares, 1950.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICAS Y CENSOS (INEC). **Resultados del censo 2010.** Disponible em: <http://www.ecuadorencifras.gob.ec/resultados/> Acceso: 16 dez. 2015.

INTERCULTURALIDAD. **Fenocin** Disponible em: <http://www.fenocin.org/interculturalidad/> Acceso: 21 nov. 2015.

JÁUREGUI, Carlos A. **Arte en movimiento/devenir Ecuador. Instalación dinámica del mural Ecuador de Oswaldo Guayasamín.** In: BOTERO, Tatiana et al. Art in motion: Guayasamín's Ecuador Unframed. An interdisciplinary Resource Packet for Teachers prepared at the University of Notre Dame. s/d. Disponible em: http://www.academia.edu/11014392/Art_in_Motion_Guayasam%C3%ADns_Ecuador_Unframed_An_Interdisciplinary_Resource_Packet_for_Teachers Acceso: 18 jan. 2016.

JURADO, Romel. **Derecho a la comunicación em Ecuador: avances, dificultades y expectativas.** In: Informe de Derechos Humanos. Programa Andino de Derechos Humanos. Quito: Universidad Simón Bolívar, 2009.

_____. **El proceso de elaboración de la Ley de Comunicación en Ecuador. Mediaciones.** Revista eletrônica. Ciespal, jul. 2010. Disponible em: <http://www.ciespal.net/mediaciones/%20index.php/ensayos/328-el-proceso-de-elaboracion-de-la-ley-de-comunicacion-en->

[ecuador.html](#) . Acesso: 21 ago. 2013.

_____. **La elaboración de una nueva legislación em comunicación del Ecuador.** Revista Diálogos de la Comunicación. Federação Latino-americana de Faculdades de Comunicação Social, n.82, 28 out. 2011. Disponível em: <http://dialogosfelafacs.net/la-elaboracion-de-la-nueva-legislacion-en-comunicacion/> Acesso: 16 ago. 2015

KAPLÚN, Gabriel. **Viejas y nuevas tradiciones en la comunicación latinoamericana.** Revista latinoamericana de ciencias de la comunicación. Ano X, nº18, jan-jul 2013.

KITZBERGER, Philip. **Medios y política democrática em América Latina: ¿ha llegado la hora de las reformas?** In: Observatorio Latinoamericano 14. Medios y gobiernos latinoamericans en el s. XXI: las tensiones de una compleja relación. Argentina, ago. 2014.

LACLAU, Ernesto. **La deriva populista y la centroizquierda latinoamericana. México: Nueva Sociedad, n.205, pp 56-61, 2006.**

LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. **Hegemonía y estrategia socialista. Hacia una radicalización de la democracia.** Madri: Siglo XXI, 1987.

LARA, Glauciene Diniz. **Desconcentração na comunicação audiovisual argentina: três anos de tensões pela implementação da Lei de Meios.** Dissertação de mestrado. Programa de pós-graduação em Comunicação. Faculdade de Comunicação. Universidade de Brasília, 2013.

LAS MEDIAS “Clarín mente” llegaron a Angola. **La Nación**, 17 dez. 2012. Disponível em: <http://www.lanacion.com.ar/1474282-las-medias-clarin-mente-llegaron-a-angola>. Acesso: 02 abr. 2015.

LIGUORI, Guido. **Estado e sociedade civil: entender Gramsci para entender a realidade.** IN: COUTINHO, Carlos Nelson; TEIXEIRA, Andréa de Paula (org). Ler Gramsci, entender a realidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

LIMA, Venício A de. **Mídia: crise política e poder no Brasil.** São Paulo: Perseu Abramo, 2006.

LOS AUTOCONVOCADOS POR LA LEY. **¡Radios comunitarias ya!** Campanha lançada pelo coletivo de movimentos sociais em prol da aprovação de uma nova lei de comunicação. Quito, dez. 2012.

MACAS, Luis. **La lucha del movimiento indigena en el Ecuador.** Boletín ICCI-ARY Rima, ano 4, no. 37, abr. 2002. Disponível em: <http://icci.nativeweb.org/boletin/37/macass.html> Acesso: 14 set. 2015.

MARQUES DE MELO, José. **MacBride, a NOMIC e a participação latino-americana na concepção de teses sobre a democratização da comunicação.** IN: LOGOS 28. Globalização e comunicação internacional, ano 15, 1º sem. 2008, p. 42-59. Disponível em: http://www.logos.uerj.br/PDFS/28/03_josemarques.pdf Acesso: 07 dez. 2014.

MASTRINI, Guillermo; BECERRA, Martín. **Los dueños de la palabra**. Buenos Aires: Prometeo: 2008.

_____. **Estructura, concentración y transformaciones en los medios del Cono Sur latinoamericano**. Comunicar, n.36, XVIII, 2011.

MATTELART, Armand; MATTELART, Michele. **História das teorias da comunicação**. 7ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

MCCHESENEY, Robert W. **Mídia global, neoliberalismo e imperialismo**. In: MORAES, Dênis de. Por uma outra comunicação. Mídia, mundialização cultural e poder. Rio de Janeiro: Record, 2003.

MENDEL, Toby; SALOMON, Eve. **Liberdade de expressão e regulação da radiodifusão**. Unesco, 2011. Disponível em :<http://unesdoc.unesco.org/images/0019/001916/191623por.pdf> Acesso: 13 jan. 2016.

MIGNOLO, Walter. **Historias locales/disenos globales: colonialidad, conocimientos subalternos y pensamiento fronterizo**. Madrid: Akal, 2003.

_____. **El pensamiento decolonial: desprendimiento y apertura. Un manifiesto**. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago & GROSGOUEL, Ramon (coords.). El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistêmica más allá del capitalismo global. Bogotá: Siglo del Hombre Editores; Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos, Pontificia Universidad Javeriana, Instituto Pensar, 2007.

_____. **La opción decolonial: desprendimiento y apertura. Un manifiesto y un caso**. Tabula Rasa, n.8, 2008, p. 243-282.

MIGUEL, Luis Felipe. **Mídia e vínculo eleitoral: a literatura internacional e o caso brasileiro**. Opinião Pública: Campinas, v. 10, n. 1, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/op/v10n1/20316.pdf>. Acesso: 25 jan. 2016.

_____. **Capital político e carreira eleitoral: algumas variáveis na eleição para o Congresso Brasileiro**. Revista de Sociologia Política. Curitiba, n. 20, 2003. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-44782003000100010&script=sci_arttext . Acesso: 25 jan. 2016.

_____. **Os meios de comunicação e a prática política**. Lua Nova, São Paulo, n. 55-56, 2002 . Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n55-56/a07n5556> . Acesso: 25 jan. 2016.

MINISTERIO DE INCLUSIÓN ECONÓMICA Y SOCIAL (MIES). **Plan plurinacional para eliminar la discriminación racial y la exclusión étnica y cultural, 2009-2012**. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001879/187968s.pdf> . Acesso: 03 jan. 2016.

_____. **Igualdad, diversidad y discriminación en los medios de comunicación.** Disponível em: <file:///E:/PESQUISA/MIES%20-%20medios.pdf>. Acesso: 25 jan. 2016.

MORAES, Dênis de. **O capital da mídia na lógica da globalização.** In: Por uma outra comunicação. Mídia, mundialização cultural e poder. Rio de Janeiro: Editora Record, 2003.

_____. **Comunicação, hegemonia e contra-hegemonia: a contribuição teórica de Gramsci.** Revista Debates, Porto Alegre, v.4, n.1, p. 54-77, jan.-jun. 2010.

_____. **Por que a concentração monopólica da mídia é a negação do pluralismo.** 18 jul. 2013. Revista eletrônica América Latina en Movimiento. Disponível em: <http://www.alainet.org/active/65798> . Acesso 20 ago. 2013.

MULLER, Jonatan Pozzobon. **Confederação de Nacionalidades Indígenas do Equador. (CONAIE): atuação, vetores da trajetória e sentido regional.** 185p. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2013.

OBSERVACOM et al. **Declaração.** 17 dez. 2015. Disponível em: <http://observacom.org/sitio/wpcontent/uploads/2015/12/DeclaracionConcentracionBogotaV61.pdf>. Acesso: 28 dez.2015.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). **Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica),** 22 de nov. 1969. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D0678.htm Acesso: 17 jan. 2016.

_____. **Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, 2007.** Disponível em: http://www.un.org/esa/socdev/unpfi/documents/DRIPS_pt.pdf. Acesso: 21 dez.2015.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Convenção n.o 169 da OIT sobre povos indígenas e tribais, 1989.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm. . Acesso: 21 dez.2015.

PAGLIARONI, María Fernanda. **Ecuador: ¿la 'unidad' de la oposición?** Rebelión, 08 fev-2016. Disponível em: <http://rebelion.org/noticia.php?id=208737> Acesso: 21 fev.2016.

PARISÍ, Alberto. **Populismos radicales y construcción de hegemonía.** Utopía y praxis latinoamericana, vol. 17, n.58, jul.-set. p. 77-83. Venezuela, Maracaibo: Universidad del Zulia, 2012.

PASSOS, Ana Maria. **Empresários se apropriaram da liberdade de imprensa para ter liberdade de empresa.** Carta Maior. Quito, 23 set. 2012(a). Disponível em: <http://cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/-Empresarios-se-apropriaram-da-liberdade-de-imprensa-para-ter-liberdade-de-empresa-/4/25975> Acesso: 07 jan. 2016.

_____. **Correa obtém vitória na justiça contra mídia equatoriana.** Carta Maior. Quito, 28

set. 2012(b). Disponível em: <http://cartamaior.com.br/?/Editoria/Internacional/Rafael-Correa-obtem-vitoria-na-Justica-contramidia-equatoriana/6/25843> Acesso: 04 fev. 2016.

_____. **Equador rebate informe da SIP e defende regulação da mídia no país.** Opera Mundi. Quito, 23 out. 2012(c). Disponível em: <http://operamundi.uol.com.br/conteudo/noticias/25040/equador+rebate+informe+da+sip+e+d+efende+regulacao+da+mídia+no+país.shtml>. Acesso: 14 fev 2016.

_____. **Governo Correa lançou há seis anos ofensiva para democratizar comunicação.** Opera Mundi. Quito, 16 fev, 2013 (a). Disponível em : <http://operamundi.uol.com.br/conteudo/noticias/27208/governo+correa+lancou+ha+seis+anos+ofensiva+para+democratizar+comunicacao.shtml> . Acesso: 14 fev 2016.

_____. **Reeleição de Correa abre debate sobre oposição e mudanças estruturais no Equador.** Opera Mundi. Quito, 22 fev. 2013 (b). Disponível em: <http://operamundi.uol.com.br/conteudo/noticias/27275/reeleicao+de+correa+abre+debate+sobre+oposicao+e+mudancas+estruturais+no+equador.shtml>. Acesso: 14 fev 2016.

PASTI, André. **Lei de Meios argentina sofre desmonte autoritário com governo Macri.** Carta Maior, 06 jan. 2016. Blog do Intervezes. Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/blogs/intervezes/lei-de-meios-argentina-sofre-desmonte-autoritario-com-governo-macri>. Acesso: 15 jan. 2016.

PEREZ, Gustavo. **Los afroecuatorianos en el censo de población 2010.** El Telegrafo. Quito, 11 set. 2011. Coluna semanal. Disponível em: <http://www.eltelegrafo.com.ec/noticias/zoo/1/los-afroecuatorianos-en-el-censo-de-poblacion-2010> Acesso: 15 dez. 2015.

QUIENES somos. **Conaie.** Disponível em: <http://conaie.org/en/conaie/quienes-somos> . Consultado em: 10 set. 2015.

QUIENES somos (b). **Corape.** Disponível em: <http://www.corape.org.ec/quienes-somos> . Acesso: 12 fev.2016.

QUIERO ser el mejor amigo de EE.UU., dijo el mandatario ecuatoriano. **El Universo.** Guayaquil, 12 fev. 2013. Disponível em: <http://www.eluniverso.com/2003/02/12/0001/8/7C32C2AFB48B4DA39D28D32E253A10A6.html>. Acesso: 12 nov. 2015.

QUIJANO, Aníbal. **Estado-nación, ciudadanía y democracia. Cuestiones abiertas.** In: GONZÁLES, Elena & SCHMIDT, Heidulf (org.) Democracia para una nueva sociedad. Caracas: Nueva Sociedad, 1997.

_____. **Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina.** In: LANDER, Edgardo (org.) La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales. Perspectivas Latinoamericanas. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales: Buenos Aires, 2000. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/lander/quijano.rtf> . Acesso: 18 dez. 2015.

_____. **El movimiento indígena y las cuestiones pendientes en América Latina.** Revista Tareas, n.119, janeiro-abril. Panamá: Centro de Estudios Latinoamericanos, 2005, p.31-62.

RAMÍREZ, GALLEGOS René. **Socialismo del sumak kawsay o biosocialismo republicano.** Site Rebelión, 14 nov. 2010. Disponível em: <http://www.rebelion.org/noticia.php?id=116667> Acesso: 12 dez. 2015.

RAMOS, Isabel. **Trayectorias de democratización y desdemocratización de la comunicación en Ecuador.** Íconos. Revista de Ciencias Sociales. Quito: Flacso, mai. 2013.

RAMOS, Isabel; CERBINO, Mauro. **El debate de la ley de medios: ciudadanía, opinión pública y conflicto em Ecuador.** Conference Global and regional powers in a changing world. Universidade de Buenos Aires, 2014. Disponível em: <http://web.isanet.org/Web/Conferences/FLACSO-ISA%20BuenosAires%202014/Archive/7cd1bbfb-7577-4029-9f02-ffcd618392de.pdf> . Acesso: 14 jan. 2016.

RODAS, Raquel. **Tránsito Amaguaña. Su testimonio.** Quito: Comisión Nacional Permanente de Conmemoraciones Cívicas, 2007.

ROJAS, Rafael. **Las Repúblicas de Aire. Utopia y desencanto en la Revolución de Hispanoamerica.** Premio de Ensayo Isabel Polanco. México: Editorial Taurus, 2009.

ROSA, Bruno. **Grupo Globo é o 17º maior conglomerado de mídia do mundo.** Observatório da Imprensa, 19 mai. 2015. Disponível em: <http://www.observacom.org/sitio/wpcontent/uploads/2015/12/DeclaracionConcentracionBogotaV61.pdf> Acesso: 22 jan. 2016.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. **Comunicação e política.** São Paulo: Haeckers Editores, 2000.

_____. **Idade Mídia.** Salvador: Edufba, 1995.

_____. **Comunicação e política: conceitos e abordagens.** Salvador: Edufba, 2004.

SADER, Emir. **Os desafios do pós-neoliberalismo. Le monde diplomatique.** Biblioteca virtual, 2003. Disponível em: <https://www.diplomatique.org.br/acervo.php?id=820>. Acesso: 25 out. 2015.

SALÁRIO básico de Ecuador es el segundo mejor de la región. **El Ciudadano**, 26 dez. 2015. Disponível em: <http://www.elciudadano.gob.ec/en/salario-basico-de-ecuador-es-el-segundo-mejor-de-la-region/> . Acesso: 30 dez. 2015.

SÁNCHEZ, Francisco. **¿Democracia no lograda o democracia malograda? Un análisis del sistema político del Ecuador: 1979-2002.** Equador: Flacso, 2008.

SANTAMARIA, Rodrigo Ávila. **La utopia andina.** IN: BALDI, César Augusto (coord.). Aprender desde o Sul. Novas constitucionalidades, pluralismo jurídico e plurinacionalidade –

aprendendo desde o sul. Belo Horizonte : Fórum, 2015. (p.133-140)

SANTANDER, Pedro. **Novas leis de mídia na América do Sul: construindo uma relação entre democracia e meios de comunicação não mediada pelo mercado.** In: Observatorio Latinoamericano 14. Medios y gobiernos latinoamericanos en el s. XXI: las tensiones de una compleja relación. Argentina, ago. 2014

SANTOS, Boaventura de Sousa. **La refundación del Estado y los falsos positivos.** IN: BALDI, César Augusto (coord.). Aprender desde o Sul. Novas constitucionalidades, pluralismo jurídico e plurinacionalidade – aprendendo desde o sul. Belo Horizonte : Fórum, 2015. (p.179-214)

SECRETARÍA NACIONAL DE GESTIÓN DE LA POLÍTICA. **Gobierno Nacional presentó logros alcanzados en los últimos años.** Quito, mai. 2015. Disponível em: <http://www.politica.gob.ec/gobierno-nacional-presento-logros-alcanzados-en-los-ultimos-anos> Acesso: 18-12-2015

SECRETARÍA DE PUEBLOS, MOVIMIENTOS SOCIALES Y PARTICIPACIÓN CIUDADANA (SENPLADES). **Creación de redes de medios comunitarios públicos, privados locales.** 2012-2015. Quito, 2012.

SIERRA CABALLERO, Francisco. **Entrevista con Francisco Sierra Caballero, director de Ciespal.** Bogotá: Observatorio Sociopolítico Latinoamericano, set. 2014. Entrevista concedida a Fernando Orellano Ortiz. Disponível em: <http://www.cronicon.net/paginas/edicante/Ediciones100/Nota02.htm> Acesso: 05 jan. 2015.

SISTEMA DE INDICADORES SOCIALES DEL ECUADOR (SIISE). **Indicadores sociales del Ecuador.** Pobreza por necesidades básicas insatisfeitas. Série histórica, 2014. Miséria por necesidades básicas insatisfeitas, Série histórica, 2014. Pobreza por ingreso. Série histórica, 2014. Distribuição dos ingresos. Série histórica, 2014. Coeficiente de Gini. Série histórica, 2014. Disponível em: <http://www.siise.gob.ec/siiseweb/> Acesso: 13 dez. 2015.

SIMBAÑA, Floresmilo. **La plurinacionalidad en la nueva Constitución.** In: MUNÓZ, Francisco (compilação). Análisis. Nueva Constitución. Quito: ILDIS – La Tendencia, 2008.

_____. **El Sumak Kawsay como proyecto político.** In: HIDALGO-CAPITÁN, Antonio Luis et al. Sumak Kawsay Yuyay. Antología del pensamiento indigenista ecuatoriano sobre el Sumak Kawsay. Huelva-Cuenca: Proyecto de Cooperación Interuniversitaria para el Fortalecimiento Institucional de la Universidad de Cuenca em matéria de movilidad humana y buen vivir, 2014.

SLAVIERO, Daniel Pimentel. **Mitos e realidade sobre a mídia brasileira.** Folha de São Paulo, 27 jun. 2013. Disponível em: <http://www.abert.org.br/site/index.php?/biblioteca/artigos-abert/mitos-e-realidade-sobre-a-midia-brasileira.html> . Consultado em: 28 ago 2015.

SOCIEDADE INTERAMERICANA DE IMPRENSA (SIP). **Declaração de Chapultepec,** 1994. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Documentos-n>

[%C3%A3o-Inseridos-nas-Delibera%C3%A7%C3%B5es-da-ONU/declaracao-de-chapultepec-1994.html](#) Acesso: 27 jan. 2016.

SOUSA, Helena & outros. **A regulação dos media na Europa dos 27**. Portugal: Universidade do Minho. Centro de Estudos Comunicação e Sociedade, 2012. Disponível em: http://www.lasics.uminho.pt/ojs/index.php/regulacao_media_europa27/. Acesso: 08 mai. 2015.

SOUSA, Helena; TRÜTZSCHLER, Wolfgang et al (eds). **Media Regulators in Europe: a cross-country comparative analysis**. Communication and Society Research Centre. Portugal: Universidade do Minho, 2013. Disponível em: http://www.lasics.uminho.pt/ojs/index.php/cecs_ebooks/issue/view/118/showToc. Acesso: 08 mar. 2015.

STAVENHAGEN, Rodolfo. **La cuestión étnica**. México: El Colegio de México, Centro de Estudios Sociológicos, 2001.

STEFANONI, Pablo. **Y quien no quería vivir bien? Encrucijadas del proceso de cambio boliviano**. Revista Crítica y Emancipación, n. 7, 1º sem. 2012.

SVAMPA, Maristella & OUTROS. **Carta abierta al presidente de Ecuador, Rafael Correa Delgado**. 17-12-2014. Disponível em: <http://www.rebellion.org/noticia.php?id=193552> . Acesso: 03 jan. 2016.

SUPERCOM. **Reporte interno 001-2014**. Quito, 2014

_____. **Dos años por una comunicación incluyente**. Equador, 2015a.

_____. **Informe de cumplimiento de la LOC, primer año**. Equador, 2015b.

TAPIA, Luis. **Consideraciones sobre el Estado Plurinacional**. IN: BALDI, César Augusto (coord.). Aprender desde o Sul. Novas constitucionalidades, pluralismo jurídico e plurinacionalidade – aprendendo desde o sul. Belo Horizonte : Fórum, 2015. (p.481-501)

TIBÁN, Lourdes. **Ley Orgánica de Comunicación**. Projeto apresentado à Assembleia Nacional. Quito, set. 2009

TODORÓV, Tzvetan. **La conquista de América. El problema del otro**. México: Siglo XXI, 2007.

THOMPSON, John B. **Ideología y cultura moderna. Teoría crítica social em la era de la comunicación de masas. 2ed.** México: Universidad Autónoma Metropolitana -Xochimilco, 2002.

TRESSERRAS, Joan Manuel (editor). **XXV aniversario del Informe MacBride: Comunicación internacional y políticas de comunicación**. Quaderns del CAC, n.. 21, jan-abr. 2005. Disponível em: http://www.cac.cat/pfw_files/cma/recerca/quaderns_cac/Q21_ES.pdf Acesso: 03 jan. 2015.

UNESCO. MACBRIDE, Sean (org). **Un solo mundo, voces múltiples. Comunicación e información en nuestro tiempo.** 3ª ed. em espanhol. México: Fondo de Cultura Económica, 1993.

UNESCO. **Análisis del Desarrollo Mediático em Ecuador – 2011.** Quito: Programa Internacional para el Desarrollo de la comunicación, 2011.

_____. **Tendencias mundiales em libertad de expresión y desarrollo de los medios: situación regional em América Latina y el Caribe,** 2014.

VASCONCELOS, Jose. **La raza cósmica.** Baltimore: John Hopkins University Press, 1981.

VILAS, Carlos M. **Después del neoliberalismo: estado y procesos políticos em América Latina.** Universidade de Lanús. Colección Planificación y Políticas Públicas. Serie Estado, Gobierno y Sociedad. Ediciones de la Unla, 2011.

_____. **La izquierda latinoamericana y el resurgimiento de regímenes nacional-populares.** Argentina. Universidad Nacional de Lanús. Nueva Sociedad, v. 197, mai.-jun. 2005, p.88-99.

WAISBORD, Silvio. **Que pós-liberalismo? Liberalismo, populismo e comunicação pública.** In: Observatorio Latinoamericano 14. Medios y gobiernos latinoamericanos em el s. XXI: las tensiones de una compleja relación. Buenos Aires, ago. 2014

WALSH, Catherine. **Interculturalidad, plurinacionalidad y decolonialidad: las insurgencias político-pistémicas de refundar el Estado.** Bogotá. Revista Tabula Rasa, n.9, jul-dez. 2008. Disponível em: <http://www.revistatabularasa.org/numero-9/08walsh.pdf> . Acesso: 21 mai. 2015.

_____. **Interculturalidad, estado, sociedad: Luchas (de)coloniales de nuestra época.** Quito: Universidad Andina Simón Bolívar, Ediciones Abya-Yala, mar. 2009.

ZENITHOPTMEDIA. **Google strengthens its position as world's largest media owner.** 11 mai. 2015. Disponível em: <http://www.zenithoptimedia.com/google-strengthens-position-worlds-largest-media-owner/>. Acesso: 22 jan. 2016.

ANEXOS

I - Relação de entrevistados

César Ricaurte - diretor executivo da Fundação Andina para a Observação Social e Estudo dos Meios de Comunicação (Fundamedios)

Eric Sansom – representante da ONG Repórteres Sem Fronteiras no Equador.

Fernando Checa - diretor do Centro Internacional de Estudos Superiores para a Comunicação na América Latina (Ciespal) em 2012.

Gissela Davila - secretária executiva da Coordenação de Rádio Popular Educativa do Equador (CORAPE).

Hernán Reyes - sociólogo e professor da área de comunicação da Universidade Andina Simón Bolívar. De 2013 a setembro de 2015 foi conselheiro do Conselho de Desenvolvimento da Informação e da Comunicação (Cordicom).

Jose Ignacio López Vigil – filósofo e radialista da organização Radialistas Apasionadas y Apasionados.

Maria del Carmen Cevallos - coordenadora de capacitação do Ciespal em 2012.

Mauro Andino - assembleísta pelo movimento APAIS, presidente da Comissão de Justiça e Estrutura do Estado da Assembleia, que foi encarregada de elaborar o projeto da Lei Orgânica de Comunicação.

Oswaldo León - diretor da Agência Latino-americana de Informação (Alai)

Romel Jurado - assessor jurídico da Comissão de Justiça e Estrutura do Estado da Assembleia da Assembleia Nacional, durante a elaboração da Lei Orgânica de Comunicação.

Verónica Calvopiña - comunicadora do coletivo de jovens El Churo,

II - Projetos Políticos da Conaie e outros documentos

CONAIE. Proyecto de Constitución de Estado Plurinacional del Ecuador. Asamblea Nacional Constituyente del Pueblo, 1998. Disponível em: <file:///E:/CONAIE%20constitucion1998.pdf> Acesso: 04 dez. 2015.

CONAIE. Proyecto político de la Conaie. Consejo de Gobierno, 1994. Disponível em: <file:///E:/CONAIE%20proyectopolitico.pdf> Acesso: 04 dez. 2015.

CONAIE. Proyecto político de la Confederación de Nacionalidades Indígenas del Ecuador.

Congreso Nacional de Nacionalidade y Pueblos Indígenas de Ecuador, 12 out. 2001. Disponível em: <file:///E:/CONAIE%20Proyecto%20Político%202001.pdf>. Acesso: 04 dez. 2015.

CONAIE. Mandato de la I Cumbre de las nacionalidade, pueblos y las autoridades alternativas. Conaie, 2003. Disponível em: <file:///E:/CONAIE%20mandato2003.pdf> . Acesso: 14 jan. 2015.

CONAIE. Constitución del Estado Plurinacional de la republica del Ecuador. Propuesta de la Confederación de Nacionalidades Indigenas del Ecuador -Conaie. Out. 2007(a).

CONAIE. La Conaie frente a la Asamblea Constituyente. Propuesta de nueva constitución- desde la Conaie- para la construcción de un Estado plurinacional, unitario, soberano, incluyente, equitativo y laico. Documento de principios y lineamientos. Dez., 2007 (b).

CONAIE. Proyecto Político de la CONAIE 2012-2024. Consejo de Gobierno de Conaie, 2012. Disponível em: <http://conaie.org/en/conaie/proyecto-politico> . Acesso: 29 jan. 2016.

III - Documentos da Sociedade Interamericana de Imprensa (SIP)

SIP. Equador. Informes. 2007 - Assembleia Geral – Miami, Florida, 2007. Disponível em: <http://www.sipiapa.org/notas/1125328-ecuador>

SIP. Equador. Informes.2008(a) - Assembleia Geral –Madri, Espanha, 2008. Disponível em: <http://www.sipiapa.org/notas/1126235-ecuador>

SIP. Equador. Resoluções. 2008(b) Assembleia Geral –Madri, Espanha, 2008. Disponível em: <http://www.sipiapa.org/notas/1129263-ecuador>

SIP. Equador. Informes. 2009 - Assembleia Geral – Argentina, Buenos Aires, 2009. Disponível em: <http://www.sipiapa.org/notas/1126397-ecuador>

SIP. Equador. Informes. 2010 - Assembleia Geral – Mérida, México, 2010. Disponível em: <http://www.sipiapa.org/notas/1127485-ecuador>

SIP. Equador. Informes. 2011 - Assembleia Geral - Lima, Peru, 2011. Disponível em: <http://www.sipiapa.org/notas/1127636-ecuador>

SIP. Equador. Informes. 2012 - Assembleia Geral - São Paulo, 2012. Disponível em: <http://www.sipiapa.org/pt-br/asamblea/equador-17>. Consultado em: 20/08/2013.

SIP. Equador. Informes. 2013 – Assembleia General - Denver, Estados Unidos, 2013. Disponível em: <http://www.sipiapa.org/notas/1152045-ecuador>

SIP. Equador. Informes. 2014(a) - Reunião de meio de ano – Bridgetown, Barbados, 2014. Disponível em: <http://www.sipiapa.org/notas/1153400-ecuador>

SIP. Equador. Informes. 2014 (b) - Assembleia Genal – Santiago, Chile, 2014b. Disponível em: <http://www.sipiapa.org/notas/1154901-ecuador>

SIP. Equador. Informes. 2015(a) - Reunião de meio ano. Cidade do Panamá, Panamá. 2015. Disponível em: <http://www.sipiapa.org/notas/1155727-ecuador>

SIP. Equador. Informes. 2015 (b) - Assembleia Geral - Charleston, Carolina do Sul, 2015. Disponível em: <http://www.sipiapa.org/notas/1200250-ecuador>

SIP. Foro de Quito por la Libertad de Expresión. Plan de Acción. Equador. 2015c. Disponível em:

IV - Discursos do presidente Rafael Correa

Todos discursos de Rafael Correa estão disponíveis na página da presidência do Equador na internet: <http://www.presidencia.gob.ec/discursos/>

CORREA, Rafael. Discurso del presidente en Asamblea de Montecristi. Montecristi, 30 set. 2007

CORREA, Rafael. Mensaje-al-cumplirse-el-primer-año-de-Gobierno. Quito, 15 jan. 2008.

CORREA, Rafael. Conferencia magistral UNAM. México, 11 abr. 2008.

CORREA, Rafael. Discurso presidencial clausura Asamblea Constituyente. Quito, 25 jul. 2008.

CORREA, Rafael. Premio Eugenio Espejo. Quito, 08 ago. 2008.

CORREA, Rafael. Discurso por segundo año de gestión. Quito, 15 jan. 2009

CORREA, Rafael. Discurso inauguración casa Secretaría Pueblos. Quito, 12 set. 2009

CORREA, Rafael. Cumbre de parlamentos de UNASUR. 14 jun. 2010.

CORREA, Rafael. Cumbre presidencial y de autoridades indígenas y afrodescendientes de la

Alba. Otavalo, 25 jun. 2010

CORREA, Rafael. Conferencia Magistral en la Universidad de las Naciones Unidas en Japón. Cátedra U-Thant “Los desafíos de America Latina en el siglo XXI. Tóquio, 07 set. 2010.

CORREA, Rafael. Concurso Nelson Estupiñan Bass. Quito, 24 mar. 2011

CORREA, Rafael. Informe a la Nación. Quito, 10 ago. 2011.

CORREA, Rafael. Celac - apuntes sobre libertad de expresión Caracas-Venezuela. . Caracas, 03 dez. 2011.

CORREA, Rafael. Conferencia Magistral en la Bicocca- Milán. Milão, 14 nov.2012.

CORREA, Rafael. Acto masivo con movimientos sociales. Cochabamba, 10 mar. 2013.

CORREA, Rafael. Conferencias CIDH Pacto San José - Guayaquil. Guayaquil, 11 mar. 2013.

CORREA, Rafael. XIII Conferencia de la economía alemana para Latinoamérica. Berlim, 16 abr. 2013

CORREA, Rafael. Posesion popular parque Bicentenario. Quito, 24 mai. 2013.

CORREA, Rafael. Encuentro en Guayaquil con movimientos sociales del Alba. Guayaquil, 30 jul. 2013.

CORREA, Rafael. CUPRE Conferencia Magistral “La información como derecho y los medios como poder”. Guayaqui, 19 jun. 2013.

CORREA, Rafael. Anuncio Yasuni. Quito, 15 ago 2013.

CORREA, Rafael. Encuentro con los pueblos ancestrales de la Sierra Central. Riobamba, 29 ago. 2013

CORREA, Rafael. Conferencia Universidad de los Pueblos. 30 out. 2013.

CORREA, Rafael. Intervención el el plenario de la Trigésimo Sétima Conferencia de la Unesco. Paris, 07 nov. 2013

CORREA, Rafael. Conferencia magistral y doctorado honoris causa en la Universidad de Chile. Santiago, 14 mai. 2014

CORREA, Rafael. Sesión solemne 190 años de provincialización de Manabí. Portoviejo, 24 jun. 2014.

- CORREA, Rafael. Clausura de la Cumbre de los Pueblos. Panamá, 11 abr. 2015.
- CORREA, Rafael. Encuentro con el Seguro Social Campesino. Cangahua, 15 abr. 2015.
- CORREA, Rafael. Conversatorio con medios de comunicación y agencias internacionales. Quito, 13 mai. 2015.
- CORREA, Rafael. Arribo al Ecuador del Papa Francisco. Quito, 05 jul. 2015
- CORREA, Rafael. Festival por la juventud y la alegría. Quito, 13 ago. 2015
- CORREA, Rafael. Conferencia magistral en Elap 2015. Quito, 30 set. 2015.